

RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2006



Sumário

1.0 Dados Gerais sobre a Unidade Jurisdicionada.....	3
1.1 Identificação.....	3
1.2 Unidades Gestoras Utilizadas no SIAFI.....	3
1.3 Norma de Criação, Finalidades e Normas que Estabelecem a Estrutura Organizacional Adotada no Período.....	4
1.3.1 Lei de Criação e estabelecimento da Finalidade da Empresa.....	4
1.3.2 Norma de Organização.....	8
1.3.3 Regimento Interno.....	15
1.4 Características.....	23
2.0 Descrição dos Objetivos e Metas.....	23
3.0 Indicadores e Parâmetros de Gestão.....	25
3.1 Nome dos Indicadores.....	25
3.2 Descrição.....	25
3.3 Fórmula de Cálculo.....	26
3.4 Responsável pelo Cálculo/medição.....	27
4.0 Avaliação dos Resultados.....	28
5. Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas.....	29
6.0 Transferências e Recebimentos de Recursos – Convênios e Parcerias.....	29
6.1 Discriminação das Transferências e Recebimentos de Recursos.....	30
6.2 Situação da Aplicação.....	30
6.3 Demonstrativo do Atingimento dos Objetivos e Metas Colimados.....	30
7.0 Fiscalização e controle exercidos sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas.....	30
7.1 Identificação.....	30
7.2 Descrição das Ações de Fiscalização e Controle.....	30
7.3 Demonstrativo Anual da Folha de Pagamento dos Empregados participantes dos Planos de Previdência.....	30
7.4 Valor das Contribuições Pagas pelos Empregados Participantes.....	31
7.5 Valor das Contribuições Pagas pela Patrocinadora.....	31
7.6 Valor de Outros Recursos Repassados pela Patrocinadora.....	31
7.7 Razões dos repasses dos Outros Recursos.....	32
7.8 Parecer da Auditoria Independente.....	33
8.0 Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.....	34
9.0 Resultados do Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Projetos e Instituições Beneficiadas por Renúncia de Receita Pública Federal.....	34
10.0 Resultado dos Acompanhamento e Fiscalização de Projetos Financiados.....	34
11.0 Demonstrativo Sintético do Uso de Cartões de Crédito.....	35
12.0 Informações aos Órgãos de Controle sobre Atos de Admissão e Desligamentos.....	35
13.0 Informações sobre Envio de Informações sobre Atos de Concessão de Aposentadoria, Reforma e Pensão.....	36
14.0 Cumprimento às Determinações do TCU.....	38
15.0 Demonstrativo Sintético da Tomadas de Contas Especiais.....	45
16.0 Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais com Prestações de Contas Já Aprovadas.....	45

Relatório de Gestão 2006

17.0 Demonstrativo de Perdas, Extravios ou Outras Irregularidades.....	45
18.0 Recomendações dos Órgãos de Controle Interno	45
18.1 Recomendações da CGU Atendidas.....	46
18.2 Recomendações da CGU não atendidas.....	50
19.0 Denúncias Recebidas	51
20.0 Recursos Humanos	51
20.1 Quantitativo de Pessoal	51
20.2 Cargos Comissionados.....	52
20.3 Pessoal Cedido e Requisitado.....	53
20.4 Informações sobre Encaminhamento ao Controle Interno	53
20.5 Diárias de Viagens Iniciadas sexta, sábado e feriados	54
21.0 Atas de Reunião do Conselho Diretor.....	57
22.0 Atas de Reunião do Conselho Fiscal.....	113
23.0 Remunerações Pagas aos Membros dos Conselhos.....	196
23.1 Remunerações do Conselho Diretor.....	196
23.2 Remunerações do Conselho Fiscal.....	196
24.0 Outras Informações.....	196
24.1 Ações da Auditoria Geral.....	196
24.2 Recursos Humanos.....	212
24.2.1 Gastos com Remuneração/Manutenção.....	214
24.2.2 Ações de Valorização do Empregado.....	218
24.2.3 Ações Disciplinares – Correlacionais.....	220

Wagner José Oland
Diretor-Presidente

1.0 Dados Gerais sobre a Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação

Nome: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Natureza Jurídica: 201-1 - Empresa Pública

Vinculação Ministerial: Ministério da Fazenda

Endereço Completo da Sede: Setor de Grandes Áreas Norte Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, CEP 70836-900,

(61)2105-8000 - Fax (61)2105-8531. Página Institucional www.SERPRO.gov.br

1.2 Unidades Gestoras Utilizadas no SIAFI.

Gestão: 17205 - Serviço Federal de Processamento de Dados

Órgão: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados

UG Executora

801030	GESTÃO DE ATENDIM. A SISTEMAS DE INFOR. SOCIAIS
803010	SERPRO - REGIONAL BRASÍLIA
803011	SERPRO - ESCRITÓRIO DE GOIÂNIA - GO
803012	SERPRO - ESCRITÓRIO DE CUIABÁ - MT
803013	SERPRO - ESCRITÓRIO DE CAMPO GRANDE - MS
803014	SERPRO - ESCRITÓRIO DE PALMAS - TO
803020	SERPRO - REGIONAL BELÉM
803021	SERPRO - ESCRITÓRIO DE MANAUS - AM
803022	SERPRO - ESCRITÓRIO DE RIO BRANCO - AC
803023	SERPRO - ESCRITÓRIO DE MACAPÁ - AP
803024	SERPRO - ESCRITÓRIO DE BOA VISTA - RR
803025	SERPRO - ESCRITÓRIO DE PORTO VELHO - RO
803030	SERPRO - REGIONAL FORTALEZA
803031	SERPRO - ESCRITÓRIO DE SÃO LUIS - MA
803032	SERPRO - ESCRITÓRIO DE TERESINA - PI
803040	SERPRO - REGIONAL RECIFE
803041	SERPRO - ESCRITÓRIO DE NATAL/RN
803042	SERPRO - ESCRITÓRIO DE MACEIÓ - AL
803044	SERPRO - ESCRITÓRIO DE JOÃO PESSOA - PB
803050	SERPRO - REGIONAL SALVADOR
803051	SERPRO - ESCRITÓRIO DE ARACAJU SE
803060	SERPRO - REGIONAL BELO HORIZONTE
803070	SERPRO - REGIONAL RIO DE JANEIRO
803071	SERPRO - ESCRITÓRIO DE VITÓRIA
803080	SERPRO - REGIONAL SÃO PAULO
803081	SERPRO - ATENDIMENTO ESCRITÓRIO DE SANTOS/SP
803082	SERPRO - ESCRITÓRIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP
803083	SERPRO - ATEND.ESCRITÓRIO S.J.RIO PRETO/SP
803084	SERPRO - ATENDIMENTO ESCRITÓRIO DE BAURU/SP
803085	SERPRO - ATEND.ESCRITÓRIO PRES.PRUDENTE/SP
803086	SERPRO - ATENDIMENTO ESCRITÓRIO DE CAMPINAS/SP

803088	SERPRO - ATENDIMENTO ESCRITÓRIO TAUBATÉ - SP
803090	SERPRO - REGIONAL CURITIBA
803091	SERPRO - ESCRITÓRIO DE FLORIANÓPOLIS/SC
803100	SERPRO - REGIONAL PORTO ALEGRE
806001	SERPRO - SEDE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
806030	SERPRO - REGIONAL BRASÍLIA
808001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL
808010	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
808011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
808012	COMÉRCIO EXTERIOR
808013	GESTÃO MINISTÉRIO DA FAZENDA
808014	SISTEMAS PROCESSUAIS
808016	ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
808018	SERVIÇOS ESPECIAIS
808024	SUPERINTENDÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS CORPORATIVOS
808027	SUPERINTENDÊNCIA DE RELAC. COM CLIENTES - NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS
808113	TRATAMENTO DE DADOS
808114	SUPERINTENDÊNCIA DE REDE
808117	GERÊNCIA DE SERVIÇOS
808118	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
808119	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA
808120	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO LOGÍSTICA
808122	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATOS
808126	SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ADM. DE AMBIENTES DE TI
808127	SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - CENTRO DE DADOS
808128	SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO
808129	SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS - SERVIÇOS PADRONIZADOS
808131	PRODUTOS E SERVIÇOS - TECNOL. DESENV. SOLUÇÕES
808210	DIRETORIA
808211	AUDITORIA
808212	CONSULTORIA JURÍDICA
808224	SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO EMPRES. RELAC. MERCADO E MARKETING
808231	UNIDADE DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
809901	DIVISÃO DE ORÇAMENTO EMPRESARIAL

1.3 Norma de Criação, Finalidades e Normas que Estabelecem a Estrutura Organizacional Adotada no Período.

1.3.1 Lei de Criação e estabelecimento da Finalidade da Empresa.

As competências legais e finalidades do SERPRO foram estabelecidas por meio da Lei Nº 4.516, de 1 dezembro de 1964, modificada pela Lei Nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, a seguir transcrita, e em 27 de maio de 1998, pela Lei Nº

9.649, também transcrita.

"LEI Nº 5.615 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

Dispõe sobre o Serviço Federal de
Processamento de Dados (SERPRO)
e dá outras providências
O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º - O Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO),
criado pela Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964, Empresa Pública,
vinculada ao Ministério da Fazenda, tem por objeto a execução de
serviços de tratamento de informações e processamento de dados,
através de computação eletrônica ou eletromecânica e a prestação de
assistência no campo de sua especialidade.

Art.2º - O SERPRO executará prioritariamente, com exclusividade,
todos os serviços necessários aos órgãos do Ministério da Fazenda,
relacionados com as atividades de sua especialização, podendo aplicar
as disponibilidades de sua capacidade técnica e operacional na
execução de serviços que venham a ser convencionados com outros
órgãos da administração federal, estadual e municipal.

Parágrafo único. - Quando justificado pelo volume e continuidade
dos serviços, poderão ser criadas unidades autônomas, subsidiárias do
SERPRO e vinculadas aos órgãos da administração pública usuárias
daqueles serviços.

Art.3º - Os serviços prestados pelo SERPRO serão remunerados e
objeto de convênio ou ajuste, independentemente de licitação.

Parágrafo único - Os convênios e ajustes firmados com o SERPRO
não estão sujeitos a qualquer registro.

Art.4º - O capital do SERPRO é de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze
milhões de cruzeiros), subscrito integralmente pela União.

Parágrafo único. - Para constituição do capital do SERPRO a União
disporá dos valores e recursos seguintes:

I - recursos do crédito especial aberto pelo Decreto nº
55.903, de 8 de abril de 1965, após a dedução do valor dos bens e
direitos transferidos ao SERPRO na forma do artigo 4º da Lei nº 4.516,
de 1 de dezembro de 1964;

II - valor dos bens e direitos referidos no item anterior;

III - recursos constantes do Orçamento da União aprovado
pelo Decreto-lei
nº 727, de 1 de agosto de 1969;

IV - valores a serem transferidos na forma dos itens I e II do
artigo 5º da Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964.

Art.5º - O Capital do SERPRO poderá ser aumentado:

I - pela incorporação dos valores constantes do fundo de
reserva a que se refere o artigo 12º;

II - mediante reavaliação anual do ativo;

III - com o valor dos créditos orçamentários ou

extraorçamentários destinados pela União a este fim.

-1º O valor de bens doados ao SERPRO será levado ao fundo de reserva a que se refere o artigo 12.

-2º O Poder Executivo fica autorizado a efetivar o aumento do capital da empresa, na conformidade deste artigo.

Art.6º - Constituem a Administração básica do SERPRO:

I - Conselho Diretor

II - Diretor-Presidente

III - Diretor-Superintendente

Parágrafo Único. - A estruturação, as atribuições e o funcionamento da Administração básica do SERPRO serão estabelecidos por decreto do Presidente da República.

Art.7º - O pessoal do SERPRO será regido pela legislação trabalhista e terá salário fixado nas condições do mercado de trabalho.

-1º - O recrutamento do pessoal para a Empresa se fará mediante provas de seleção ou títulos.

-2º - O SERPRO poderá requisitar serviços da Administração Direta ou Indireta para função técnica relacionada com atividade que desenvolver.

-3º - Ao servidor requisitado será dado tratamento idêntico ao dispensado pelo SERPRO a seus empregados, inclusive quanto a remuneração e prêmios de produtividade.

Art.8º - Os administradores e empregados do SERPRO, bem como os servidores públicos com exercício na Empresa, são obrigados a guardar sigilo quanto aos elementos manipulados.

Parágrafo Único - Sem prejuízo ao que determina a lei civil ou criminal, a violação do sigilo constituirá:

a) - falta grave para os efeitos da legislação do trabalho;

b) - fato que sujeitará o servidor público às penas do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União;

c) - motivo para destituição de ocupantes de cargos de direção, chefia ou de membros do Conselho-Diretor.

Art.9º - Os créditos orçamentários ou adicionais destinados ao custeio dos serviços a serem executados pela Empresa serão automaticamente registrados e os respectivos valores creditados no Banco do Brasil S.A., em conta especial, movimentável exclusivamente pelo SERPRO.

§1º - Os saques serão feitos mediante emissão de cheques assinados em conjunto pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor-Superintendente.

§2º - O Diretor-Presidente, quando autorizado pelo Conselho-Diretor, poderá delegar poderes a titulares de cargos de direção ou chefia para movimentação de fundos podendo constituir mandatários por prazo certo, para o mesmo fim.

Art.10 - Os órgãos, que convencionarem e ajustarem serviços com o SERPRO deverão indicar na sua programação financeira os recursos destinados ao respectivo custeio.

Parágrafo Único - O não recebimento, pelo SERPRO, dos recursos destinados ao custeio dos serviços que realizar, desobrigará a Empresa

de prosseguir na execução das tarefas convencionadas ou ajustadas.

Art.11 - O exercício financeiro do SERPRO será contado de 1 de julho a 30 de junho do ano seguinte. (Conforme Lei 9.649/98, este artigo passa a vigorar com a seguinte redação - clique)

Art.12 - O SERPRO realizará seu balanço geral no dia 30 de junho de cada exercício e o lucro líquido apurado, após a dedução dos valores correspondentes aos diversos fundos e provisões, bem como do prêmio de produtividade a ser distribuído entre o pessoal da Empresa, excluída a Administração Superior, constituirá fundo de reserva destinado a atender a aumento de capital da Empresa. (Conforme Lei 9.649/98, este artigo passa a vigorar com a seguinte redação - clique)

-1º - O prêmio de produtividade será fixado pelo Conselho-Diretor no final de cada exercício.

-2º - Até 30 (trinta) de setembro de cada ano, o SERPRO enviará, ao Tribunal de Contas, suas contas relativas ao exercício anterior, acompanhadas do relatório de atividades.

Art.13 - Através de ajuste com os órgãos do Ministério da Fazenda, o SERPRO oferecerá assistência necessária à adaptação dos métodos e sistemas adotados pela administração fazendária ao processamento de informações.

Art.14 - No que se refere ao patrimônio, à renda e os serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes, o SERPRO goza de isenção de impostos federais.

Art.15 - O SERPRO, através do Conselho-Diretor, submeterá à aprovação do Ministério da Fazenda as operações de financiamento, crédito ou empréstimo que pretenda realizar no País ou no Exterior.

Art.16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 4.516, de 1 de dezembro de 1964 e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 1970;

149ª da Independência e 82ª da República.

Emílio G. Médici

Antônio Delfim Netto"

Posteriormente a Lei Nº 9.649 - de 27 de maio de 1998, introduziu alterações nos Art.11º e 12º da Lei Nº 5.615, que passou a ter a seguinte redação:

"LEI N. 9.649 - DE 27 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Art. 57. Os arts. 11 e 12 da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. O exercício financeiro do SERPRO corresponde ao ano civil.

Art. 12. O SERPRO realizará suas demonstrações financeiras no dia 31 de dezembro de cada exercício, e do lucro líquido apurado, após realizadas as deduções, provisões e reservas, exceto as estatutárias, o saldo remanescente será destinado ao pagamento de dividendos, no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), dando-se ao restante a destinação determinada pelo Conselho Diretor, observado o disposto no inciso XI do

art. 7º da Constituição."

1.3.2 Norma de Organização

1.3.2.1 Resolução da Estrutura Orgânica do Serpro

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO	FOLHA Nº 1 DE
DE - 001/2006	1/3

INÍCIO: 01/02/2006 FIM:

ASSUNTO
ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL
TEMA: DIREÇÃO EMPRESARIAL
PALAVRAS-CHAVE: áreas, atuação diretores, supervisão

1.0 - FINALIDADE

1.1 - Adequar a composição das Áreas de Atuação dos Diretores, Diagrama Anexo 1, de acordo com o aprovado na 1ª reunião do Conselho Diretor, realizada em 31/01/2006.

2.0 - ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL

2.1 - Para efeito de supervisão, as Unidades serão agrupadas por Áreas de Atuação Empresarial.

2.2 - A Diretoria seguirá trabalhando de forma colegiada, sendo que a delimitação de áreas de supervisão implica em que atividades referentes a cada uma delas, sejam tratadas pelo Diretor respectivo.

2.3 - A supervisão envolve, por parte do membro da Diretoria, a orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos que integram as respectivas áreas.

2.4 - Os integrantes da Diretoria serão responsáveis pela orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do desempenho das atividades sob sua supervisão.

3.0 - SUPERVISÃO

3.1 - As áreas de atuação dos Diretores, bem como os respectivos órgãos de supervisão, são os seguintes:

3.1.1- DIRETOR-PRESIDENTE

Auditoria Geral - AUDIG
Unidade de Alinhamento Estratégico - UAE
Consultoria Jurídica - COJUR
Gabinete do Diretor-Presidente - GABDP
3.1.2 - DIRETOR-SUPERINTENDENTE
www.serpro.gov.br

WOLFF JESUS CARDOSO
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO	POLAR 07/08
DE - 001/2006	2/3

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Tributária - SUNAT
Superintendência de Relacionamento com Clientes - Comércio Exterior - SUNCE
Superintendência de Produtos e Serviços - Soluções de Desenvolvimento - SUPSD
Superintendência de Gestão Empresarial - Aquisições e Contratos - SUPGA

3.1.3 - DIRETOR, ARMANDO DE ALMIRANTE FRID

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Gestão do Ministério da Fazenda - SUNMF
Superintendência de Relacionamento com Clientes - Planejamento, Orçamento e Gestão - SUNMP
Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS
Superintendência de Gestão Empresarial - Pessoas - SUPGP
Superintendência de Gestão Empresarial - Logística - SUPGL

3.1.4 - DIRETOR, JORGE LUIZ GUIMARÃES BARNASQUE

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Sistemas Processuais - SUNSP
Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados - SUPCD
Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira - SUNAF

3.1.5 - DIRETOR, ANTONIO SÉRGIO BORBA CANGIANO

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Serviços Especiais - SUNSE
Superintendência de Gestão Empresarial - Financeira - SUPGF
Superintendência de Produtos e Serviços - Rede - SUPRE
Superintendência de Gestão Empresarial de Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM

3.1.6 - DIRETOR, SÉRGIO ROSA

Superintendência de Relacionamento com Clientes - Negócios Estratégicos - SUNNE
Superintendência de Produtos e Serviços - Administração de Ambientes de TI - SUPTI
Superintendência de Produtos e Serviços - Sistemas Corporativos - SUPSC

4.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

www.serpro.gov.br

ROGER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente

Relatório de Gestão 2006

4.1 - O Diretor-Superintendente exercerá a supervisão das ações que envolvam mais de uma Área de Atuação Empresarial.

4.2 - A forma de funcionamento da Diretoria e de atuação de seus integrantes está detalhada e descrita no modelo Conceitual de Organização e Gestão do SERPRO.

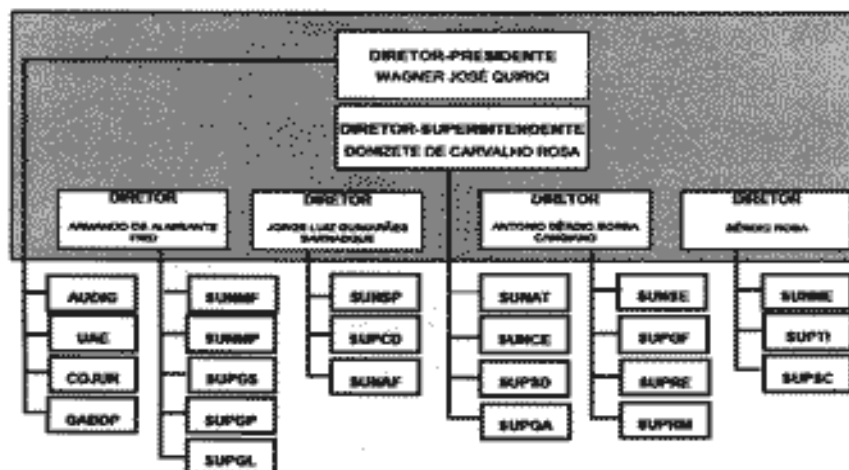
4.3 - Fica cancelada a Resolução - DE - 009/2005 de 14/10/2005.

Brasília, 01 de fevereiro de 2006.

Wagner José Quirici
Diretor-Presidente

ANEXO	1	NATUREZA	RESOLUÇÃO	EMPRESA	DE - 001/2006	VIGÊNCIA	-	PAGINA	1/1
-------	---	----------	-----------	---------	---------------	----------	---	--------	-----

ÁREAS DE ATUAÇÃO EMPRESARIAL - DIAGRAMA SUPERVISÃO



WAGNER JOSÉ GURICI
Diretor-Presidente

1.3.2.2 Delegação de Competências

DELIBERAÇÃO - DE - Nº 002/2004

Entrada em Vigor: 01.06.2004

ASSUNTO

AUTORIZA O DIRETOR-PRESIDENTE A DELEGAR COMPETÊNCIA

REFERÊNCIAS

TEMA: Direção Empresarial

PALAVRAS-CHAVE: Autoriza, Delegação, Competência

O CONSELHO DIRETOR DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, - SERPRO, usando das atribuições que lhe confere o item IV do art.7º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001 e,

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior flexibilidade às decisões relacionadas com as atividades econômico-financeiras da Empresa,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art.99 da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica o Diretor-Presidente do SERPRO autorizado a delegar poderes a titulares de cargos de direção ou chefia para movimentação de fundos e a constituir mandatários por prazo certo, para o mesmo fim, observados os limites dos valores especificados na tabela, anexo 1.

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação - DE - 001/2003, de 24 de setembro de 2003.

Brasília, 26 de maio de 2004.

(assinado por)

JUSCELINO ANTONIO DOURADO

(Presidente)

WAGNER JOSE QUIRICI

(Conselheiro)

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Conselheira)

TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY

(Conselheiro)

ROGÉRIO SANTANA DOS SANTOS

(Conselheiro)

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

(Conselheiro)

deliberação de 002/2004

- ANEXO -

TABELA DE COMPETÊNCIA PARA TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA

ANEXO	1	DELIBERAÇÃO	DE - 002 /2004	VEREJO	-	PÁGINA	1/2
TABELA DE COMPETÊNCIAS PARA TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA							
DELEGAÇÃO	RESPONSÁVEL			VALOR (R\$)			
1 - Autorizar movimentações e transferências de recursos entre contas bancárias da Empresa, aplicações, resgates e operações necessárias à Gestão Financeira.	Diretor-Superintendente, Superintendente de SUPGF, Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Financeira - Grupo III e GDFEN - Grupo IV.			Valor da Disponibilidade			
2 - Autorizar aquisição ou locação de bens e serviços, e execução de obras e instalações.	Diretor-Superintendente, Dois Diretores, assinando em conjunto, no impedimento do Diretor-Presidente ou do Diretor-Superintendente, Superintendentes de SUPGL e de SUPGA, Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Logística e de Gestão de Aquisições e Contratos - Grupo III, Gerentes Regionais de Gestão Logística.			100.000.000,00 20.000.000,00 1.000.000,00 600.000,00 340.000,00			
3 - Autorizar pagamentos relativos a aquisições, locação de bens e serviços, e demais casos.	Diretor-Superintendente, Superintendente de SUPGF, Gerentes Regionais de Gestão Logística e Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Financeira-Grupos III e IV.			100.000.000,00 15.000.000,00 5.000.000,00			
4 - Autorizar pagamentos relativos a pessoal, encargos trabalhistas, tributários, previdenciários e Serpro.	Diretor-Superintendente, Superintendente de SUPGF, Gerentes Regionais de Gestão Logística e Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Financeira-Grupos III e IV.			Montante da Folha ou Guia de Recolhimento			
5 - Autorizar pagamentos relativos a dividendos da União.	Diretor-Superintendente, Superintendentes de SUPGF e Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Financeira - Grupo III.			Valor superior a 20% do lucro líquido ajustado Valor até 20% do lucro líquido ajustado			
6 - Homologar e assinar contratações, assinar, editar e rescindir instrumentos contratuais de despesas.	Titulares detentores de assento constantes no Item 2 (Ass) e Chefes dos Órgãos de Compras Centrais - QUASA e QASPO.			Valor do documento contratual			
7 - Responder multas a fornecedores.	Diretor-Superintendente, Superintendentes de SUPGL e de SUPGA, Titulares dos Órgãos Centrais de Gestão Logística e de Gestão de Aquisições e Contratos - Grupo III, Gerentes Regionais de Gestão Logística.			Até 10% do valor do contrato 100.000,00 60.000,00 37.000,00			
8 - Responder multas ou conceder descontos a clientes.	Diretor - Superintendente, Diretores Superiores das Áreas de Negócios.			Até 10% do valor do serviço Até 5% do valor do serviço			
9 - Autorizar adiantamento, restituição ou reembolso de despesas, inscrição de passagens.	Diretores, Titulares de função comissionada - Grupo II, Gerentes Centrais de GL - Grupo III, Gerentes Regionais de GL - Grupos III e IV, de Aquisições e Contratos - Grupo III e Titulares Regionais das GLACO Representações Regionais da Empresa (Escritórios) até Grupo VI, Titulares de função comissionada - Grupos III, IV e V não representando encargo.			16.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00			
10 - Autorizar realização ou reembolso de despesas com cursos, seminários, congressos e demais casos de treinamentos abertos.	Titulares de função comissionada - Grupo II.			16.000,00			

[Assinaturas e rubricas]

RICARDO JOSÉ DURO
Diretor-Presidente

SERPRO
20/05/04
FOLHA
1/2

ANEXO	1	TÍTULO DOC.	DETERMINAÇÃO	DATA	ASSINATURA
		DELIBERAÇÃO	DE - 002 /2004	-	2/2

TÍTULO

TABELA DE COMPETÊNCIAS PARA TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA

DELEGAÇÃO	RESPONSÁVEL	VALOR (R\$)
11 - Autorizar adiantamentos e realização de despesas com viagens no País, aprovando a respectiva prestação de contas.	Diretor-Superintendente: 30.000,00 Diretores: 12.000,00 Titulares de função comissionada - Grupo II: 5.000,00 Titulares de função comissionada - Grupo III: 4.000,00 Titulares de função comissionada - Grupos IV, V e de Representações Regionais da Empresa (Executivos) até Grupo VI: 2.000,00	
12 - Autorizar concessão de reembolso de até 100% de despesas odontológicas, psicológicas, médicas e hospitalares.	Directoria Colegiada: Valor de Recibo Superintendente da SUPGP: 50.000,00	
13 - Autorizar concessão de reembolso normal de despesas psicológicas, médicas e hospitalares, para os empregados beneficiados por limites.	Gerentes Regionais de Gestão Logística e Titulares dos Órgãos Regionais de Gestão de Pessoas: Valores constantes de Tabela Própria	
14 - Autorizar despesas decorrentes de sentenças judiciais, atuação fiscal, depósitos recursais e judiciais.	Director-Superintendente: 30.000.000,00 Consultor Jurídico: 5.000.000,00	
15 - Autorizar pagamentos relativos a sentenças judiciais, atuação fiscal, depósitos recursais e judiciais.	Superintendente da SUPGP, Titulares de Órgãos Centrais de Gestão Financeira - Grupo III e Gerentes Regionais de Gestão Logística: Valor de Notificação	

Nos casos de documentos bancários, obrigatoriamente, uma das assinaturas deverá ser do titular detentor da alçada descrito acima, cabendo a outra assinatura ao titular de função comissionada com assinatura bancária autorizada.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]



1.3.3 Regimento Interno

As competências regimentais do SERPRO estão contidas em seu Estatuto Social, instituído por meio do Decreto Nº 3.972, de 16/10/2001, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2001, que é transcrito na íntegra a seguir:
"DECRETO Nº 3.972 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2001

Aprova o Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 1.451, de 11 de abril de 1995, e 2.154, de 20 de fevereiro de 1997.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Malan

ANEXO

ESTATUTO SOCIAL DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964, regido pela Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, pelo presente Estatuto Social e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis, tem por objeto a execução de serviços de tratamento de informações e processamento de dados, incluindo as atividades de teleprocessamento e comunicação de dados, voz e imagens, que sejam requeridas, em caráter limitado e especializado, para a realização dos referidos serviços, e a prestação de assessoramento e assistência técnica no campo de sua especialidade.

Art. 2º O SERPRO tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

Art. 3º São finalidades do SERPRO:

I - atender prioritariamente, com exclusividade, aos órgãos do Ministério da Fazenda;

II - aplicar as disponibilidades de sua capacidade técnica e operacional na

execução dos serviços de sua especialidade que venham a ser convencionados com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, mediante contratação;

III - viabilizar soluções no campo da modernização e do apoio à tomada de decisão, no âmbito da Administração Pública;

IV - atuar no sentido de racionalizar e simplificar as atividades atinentes à tecnologia da informação no setor público;

V - incentivar o desenvolvimento do setor de informática, de acordo com as diretrizes definidas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4º O capital social do SERPRO é de R\$ 128.703.934,59 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), integralmente subscrito pela União.

§ 1º O capital do SERPRO poderá ser aumentado:

I - mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, na forma da legislação pertinente;

II - pela capitalização de lucros e incorporação de reservas, na forma autorizada em lei ou regulamento.

§ 2º Sobre os valores destinados a aumento de capital incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do recebimento dos créditos até a data da capitalização, devendo ser considerada como a taxa diária, para atualização desses valores durante os cinco dias úteis anteriores à capitalização, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º Constituem recursos financeiros do SERPRO, destinados ao cumprimento de seus objetivos e à sua administração:

I - dotações que lhe forem consignadas no Orçamento da União;

II - receitas de qualquer natureza, proveniente do exercício de suas atividades;

III - créditos de qualquer natureza, abertos em seu favor;

IV - recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens e direitos;

V - rendas de bens patrimoniais;

VI - recursos derivados de operações de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos de origem interna ou externa, observadas as disposições legais específicas;

VII - doações de qualquer origem ou natureza;

VIII - outras receitas eventuais;

IX - quaisquer outras rendas.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 6º O órgão de orientação superior do SERPRO é o Conselho Diretor, integrado por:

I - quatro membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho;

II - o Diretor-Presidente do SERPRO, que substituirá o Presidente do Conselho, nas suas faltas e impedimentos eventuais;

III - um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O Conselho Diretor, assim denominado por força do disposto no art. 6º da Lei nº 5.615, de 1970, equipara-se, para todos os efeitos, aos conselhos de administração referidos nos dispositivos legais pertinentes à composição dos órgãos diretivos das empresas públicas.

§ 2º Os membros do Conselho Diretor serão designados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 3º A investidura dos membros do Conselho Diretor será feita mediante assinatura do termo de posse em livro próprio.

§ 4º A remuneração dos membros do Conselho Diretor será fixada pelo Ministro de Estado da Fazenda e não excederá, em nenhuma hipótese, a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores, nos termos da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

Art. 7º Compete ao Conselho Diretor:

I - fixar a política e diretrizes básicas do SERPRO;

II - aprovar o plano diretor plurianual e suas eventuais alterações;

III - aprovar os aumentos de capital resultantes das incorporações de que trata o inciso II do § 1º do art. 4;

IV - autorizar o Diretor-Presidente a delegar poderes a titulares de cargos de direção ou chefia para movimentação de fundos e a constituir mandatários, por prazo certo, para o mesmo fim;

V - deliberar sobre as propostas orçamentárias;

VI - manifestar-se sobre os balanços patrimoniais e demonstrações financeiras para posterior encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, com fins de aprovação, e deliberar sobre a criação de reservas de lucros;

VII - pronunciar-se, previamente à decisão do Ministro de Estado da Fazenda, sobre as seguintes matérias:

a) alienação, no todo ou em parte, de ações do seu capital social ou de suas controladas, caso venham a ser criadas; aumento do seu capital social por subscrição de novas ações; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

b) cisão, fusão ou incorporação do SERPRO;

c) permuta de ações e outros valores mobiliários, de emissão do SERPRO;

VIII - aprovar a escolha do Chefe da Auditoria, por indicação do Diretor-Presidente;

IX - homologar a escolha de auditores externos;

X - autorizar a aquisição, a alienação e a oneração de bens imóveis;

XI - aprovar a criação, na estrutura da Empresa, de unidades vinculadas diretamente à Diretoria;

XII - definir, mediante proposta do Diretor-Presidente, as áreas de atuação dos Diretores, bem como as respectivas competências;

XIII - decidir sobre as contratações, por prazo determinado, de pessoal técnico especializado;

XIV - deliberar, previamente ao encaminhamento para apreciação pelo Ministro de Estado da Fazenda, sobre:

- a) o regulamento de licitação;
 - b) o regulamento de pessoal, com os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidades;
 - c) o quadro de pessoal, com a indicação, em três colunas, do total de empregos e os números de empregos providos e vagos, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
 - d) o plano de cargos e salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição dos empregados;
- XV - decidir sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor-Presidente;
- XVI - disciplinar a concessão de férias aos membros da Diretoria, inclusive no que se refere à sua conversão em espécie, observada a legislação vigente e vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a férias não gozadas;
- XVII - dirimir dúvidas emergentes de eventuais omissões deste Estatuto.
- Parágrafo único. Aplicar-se-ão as disposições contidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, às hipóteses sobre as quais este Estatuto seja omissivo.
- Art. 8º O Conselho Diretor deliberará por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, quatro de seus membros, dentre eles o Presidente do Conselho ou seu substituto, cabendo ao Presidente, além de voto comum, o de qualidade.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA

Art. 9º O SERPRO será administrado por uma Diretoria composta por:

- I - um Diretor-Presidente;
- II - um Diretor-Superintendente;
- III - quatro Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Fazenda, todos com mandato de quatro anos, permitida a recondução.

§ 2º Pelo menos dois membros da Diretoria serão escolhidos dentre os empregados do SERPRO.

§ 3º A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante assinatura do termo de posse em livro próprio.

§ 4º A remuneração e as demais vantagens dos membros da Diretoria serão fixadas pelo Ministro de Estado da Fazenda, observada a legislação em vigor.

Art. 10. Compete à Diretoria o exercício das atribuições decisórias concernentes às finalidades do SERPRO, cabendo-lhe, em especial:

- I - aprovar as normas disciplinares do planejamento, da organização e do controle dos serviços e das atividades do SERPRO;
- II - aprovar os programas de captação de serviços e os respectivos planos de execução;
- III - decidir sobre as propostas orçamentárias, a serem submetidas ao Conselho Diretor;
- IV - aprovar o organograma com as respectivas funções e competências da sede e das unidades descentralizadas e o sistema normativo do SERPRO;
- V - aprovar as normas disciplinadoras de concursos para admissão de pessoal, as contratações de pessoal técnico especializado, por prazo determinado, e a cessão de empregados, nos casos estabelecidos em lei;
- VI - cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as normas da Empresa e as recomendações do Conselho Diretor;

VII - aprovar as normas gerais para celebração de convênios, acordos, ajustes e contratos, observada a legislação específica;

VIII - propor alterações estatutárias;

IX - fazer publicar no Diário Oficial da União, depois de aprovado pelo Ministro de Estado da Fazenda:

a) o regulamento de licitação;

b) o regulamento de pessoal, com os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidades;

c) o quadro de pessoal, com a indicação, em três colunas, do total de empregos e os números de empregos providos e vagos, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;

d) o plano de cargos e salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição de seus empregados.

Art. 11. São atribuições do Diretor-Presidente:

I - representar o SERPRO em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários para esse fim;

II - dirigir todas as atividades técnicas e administrativas da Empresa, em conformidade com as diretrizes traçadas pelo Conselho Diretor, permitida a delegação;

III - prover a secretaria do Conselho Diretor;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - designar os substitutos dos Diretores, em caso de impedimentos;

VI - admitir, dispensar, promover, designar para o exercício de função de confiança, transferir, licenciar e punir empregados, na forma da lei e do sistema normativo do SERPRO, permitida a delegação;

VII - designar o Diretor que substituirá o Diretor-Superintendente em seus impedimentos;

VIII - propor à Diretoria a criação de empregos e a fixação de salários e vantagens, a cessão de empregados, bem assim a contratação, por prazo determinado, de pessoal técnico especializado, observada a legislação pertinente;

IX - exercer quaisquer outras atribuições não reservadas ao Conselho Diretor.

Art. 12. São atribuições do Diretor-Superintendente:

I - substituir o Diretor-Presidente em seus impedimentos;

II - participar das reuniões do Conselho Diretor, sem direito a voto;

III - exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Diretor-Presidente.

Art. 13. A Diretoria reunir-se-á com a presença de, no mínimo, quatro de seus membros, sendo um deles o Diretor-Presidente ou, nos casos de impedimento deste, o seu substituto.

Parágrafo único. As decisões da Diretoria, tomadas por maioria simples, serão registradas em ata, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 14. O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e respectivos suplentes, designados pelo Ministro de Estado da Fazenda, com mandato de um ano, admitida uma recondução, por igual período.

§ 1º Um dos membros do Conselho Fiscal será representante do Tesouro

Nacional, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º O membro do Conselho Fiscal, que houver sido reconduzido, só poderá voltar a fazer parte do Conselho depois de decorrido, pelo menos, um ano do término de seu último mandato.

§ 3º A investidura dos membros do Conselho Fiscal e a eleição de seu Presidente far-se-ão mediante registro na ata da primeira reunião de que participarem.

§ 4º O prazo de mandato contar-se-á a partir da investidura.

§ 5º Findo o mandato, o membro do Conselho Fiscal permanecerá no exercício da função até a investidura do novo titular.

§ 6º Na hipótese de recondução, o prazo do novo mandato contar-se-á a partir do término do mandato anterior.

§ 7º O Conselho Fiscal reunir-se-á, pelo menos, uma vez por mês.

§ 8º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pelo Ministro de Estado da Fazenda e não excederá, em nenhuma hipótese, a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores da empresa, nos termos da Lei nº 9.292, de 1996.

Art. 15. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;

II - examinar as demonstrações contábeis do exercício social, inclusive o relatório anual de administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis;

III - opinar sobre as propostas dos órgãos de administração, relativas à modificação do capital social, aos planos de investimento ou ao orçamento de capital, à distribuição de dividendos, bem assim sobre transformação, incorporação, fusão ou cisão;

IV - denunciar aos órgãos da administração os erros, as fraudes ou os ilícitos que tomar conhecimento e sugerir providências úteis à Empresa;

V - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e as demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela;

VI - examinar e emitir parecer sobre alienação ou oneração de bens imóveis do SERPRO;

VII - pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho Diretor ou pela Diretoria;

VIII - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações;

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno;

X - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

XI - assistir às reuniões do Conselho Diretor ou da Diretoria em que se deliberar a respeito de assuntos sobre os quais deva opinar.

Parágrafo único. Os órgãos de administração são obrigados, por meio de comunicação formal, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de dez dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de quinze dias de sua elaboração, cópias dos balancetes e das demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios

de execução do orçamento.

CAPÍTULO VII

DA AUDITORIA INTERNA

Art. 16. O SERPRO disporá de Auditoria Interna, vinculada ao Conselho Diretor e com os encargos e atribuições fixados na legislação pertinente, cujo titular será escolhido dentre empregados da empresa, por indicação do Diretor-Presidente, aprovada pelo Conselho Diretor.

CAPÍTULO VIII

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 17. O exercício social do SERPRO é contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 18. O SERPRO elaborará as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada exercício social.

Art. 19. Do resultado do exercício, feita a dedução para atender a prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, o Conselho Diretor proporá ao Ministro de Estado da Fazenda a seguinte destinação:

I - cinco por cento do lucro líquido, até o limite de vinte por cento do capital social, para a constituição da reserva legal;

II - vinte e cinco por cento, no mínimo, do lucro líquido ajustado, para o pagamento de remuneração ao Tesouro Nacional, seu único acionista;

III - valor aprovado pelo Conselho Diretor, para constituição de reserva de contingência, com a finalidade de efetuar compensações, em exercício futuro, na forma da lei;

IV - cinco por cento do lucro líquido, até vinte por cento do capital social, para constituição de reserva estatutária de investimento, destinada à atualização do parque computacional e à aquisição de bens patrimoniais necessários à consecução dos objetivos institucionais do SERPRO;

V - cinco por cento do lucro líquido, até vinte por cento do capital social, para constituição de reserva de riscos eventuais, destinada a cobrir prejuízos com perda de material e destruição acidental de equipamentos e bens patrimoniais, cujo saldo não utilizado será incorporado, no exercício seguinte, ao capital social.

§ 1º Observada a legislação vigente, o Conselho Diretor poderá propor ao Ministro de Estado da Fazenda o pagamento ao Tesouro Nacional de juros sobre o capital próprio ou dividendos, a título de remuneração.

§ 2º Sobre os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional, incidirão encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento ou pagamento não se verificar na data fixada em lei ou deliberação do Conselho Diretor, devendo ser considerada como a taxa diária, para a atualização desse valor durante os cinco dias úteis anteriores à data do pagamento ou recolhimento, a mesma taxa SELIC divulgada no quinto dia útil que antecede o dia da efetiva quitação da obrigação.

§ 3º Os prejuízos acumulados serão deduzidos, preferencialmente, das reservas constituídas, para, só então virem a ser deduzidos do capital social, na forma prevista na Lei nº 6.404, de 1976.

§ 4º Do lucro líquido do exercício, após as deduções anteriores, o Conselho Diretor proporá ao Ministro de Estado da Fazenda o percentual de participação dos empregados nos lucros eventualmente auferidos, em cada exercício, na

forma da legislação em vigor.

§ 5º O saldo, se houver, será apresentado ao Ministro de Estado da Fazenda, acompanhado de plano de aplicação aprovado pelo Conselho Diretor.

§ 6º A proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda, deverá ser publicada no Diário Oficial da União em até trinta dias, a contar da data em que for aprovada.

CAPÍTULO IX

DAS ORGANIZAÇÃO INTERNA E DO PESSOAL

Art. 20. Aplica-se ao pessoal do SERPRO o regime jurídico estabelecido pela legislação trabalhista.

§ 1º O ingresso do pessoal será feito mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas especificadas da Empresa.

§ 2º Os cargos de titulares das unidades estruturais do SERPRO serão privativos de empregados integrantes do seu quadro de pessoal, excetuando-se as unidades de assessoramento das Diretorias e as subordinadas diretamente ao Diretor-Presidente.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Não poderão participar da administração do SERPRO:

I - os impedidos por lei;

II - os que a ele causaram prejuízos;

III - os administradores de empresas com ele em mora.

Art. 22. Os membros do Conselho Diretor, da Diretoria, do Conselho Fiscal e os ocupantes de cargos definidos em decisão de Diretoria, ao assumirem suas funções, prestarão declaração de bens, anualmente renovada.

Art. 23. Os Conselheiros, o Diretor-Presidente, o Diretor-Superintendente e os Diretores são demissíveis ad nutum e, juntamente com os membros do Conselho Fiscal, são responsáveis, na forma da lei, pelos prejuízos ou danos causados no exercício de suas atribuições.

Art. 24. A execução do programa de desmobilização de bens não vinculados às atividades operacionais do SERPRO obedecerá à legislação pertinente.

Art. 25. É vedado ao SERPRO conceder financiamento ou prestar fiança a terceiros, sob qualquer modalidade, praticar negócios estranhos às suas finalidades, além de realizar contribuições ou conceder auxílios não consignados no Orçamento.

Art. 26. Os membros da Diretoria farão jus à Gratificação de Natal e à concessão de férias, ambas proporcionais ao período trabalhado no ano respectivo, não cumulativas com o eventual recebimento dessas vantagens em seus órgãos de origem."

O Estatuto sofreu modificação nos primeiros dias de 2005, a seguir transcritas:

DECRETO Nº 5.333 - DE 06 DE JANEIRO DE 2005 (estatuto) - Revogado pelo Decreto nº 3.972 de 16/10/2001

Altera o Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 84,

incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º, parágrafo único, da lei nº 5.615 de 13 de outubro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º Os arts 4º e 16 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O capital social do SERPRO é de R\$136.060.161.03(cento e trinta e seis milhões, sessenta mil, cento e sessenta e um reais e três centavos); integralmente subscrito pela união.

Art. 16...

§ 1º Na hipótese de vacância do cargo, em que não haja a imediata designação específica do titular, O Diretor-Presidente indicará, imediatamente à vacância, o Auditor-Geral Interno, para aprovação do Conselho Diretor.

§ 2º Na hipótese de afastamento eventuais por férias, licença-prêmio, licença-saúde e outros afastamentos legais, o Auditor-Geral, titular ou interno, escolherá um substituto, dentre empregados da Auditoria, designando-o de forma ordinária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de janeiro de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República.

1.4 Características

Função de Governo Predominante: 23 - Comércio e Serviço

Tipo de Atividade: 126 - Tecnologia da Informação

Situação: Em funcionamento.

2.0 Descrição dos Objetivos e Metas

Os investimentos do SERPRO em 2006 ocorreram sob um programa de caráter geral estabelecido pelo DEST/MP denominado Investimentos das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio, código 0807, que se desdobrou nas seguintes atividades:

- 4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis;
- 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos; e
- 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

Para essas atividades, em vista de sua natureza e pluralidade de elementos que as compõem, não foram estabelecidas metas físicas, apenas estabelecidas, em caráter balizador, as dotações orçamentárias, de forma idêntica às constantes dos Relatórios de Gestão anteriores.

WAGNER JOSE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Relatório de Gestão 2006

O percentual de execução de 31,32% da ação 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis pode ser explicado pela dificuldade de conclusão do processo licitatório para contratação das obras e instalações do novo Centro de Dados da Regional Brasília, previsto em R\$ 2,5 milhões. Em função de atividades protelatórias de vários licitantes, a publicação da empresa vencedora somente ocorreu em fevereiro de 2007. Isso impediu a utilização dos recursos no exercício de 2006.

PLANO PLURIANUAL

EXECUÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2006

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS EM INFRAESTRUTURA DE APOIO R\$ 1,00

ATIVIDADE	PREVISÃO ANUAL	REALIZAÇÃO ANUAL	%
Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	3.733.000	1.169.084	31,32%
Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos e Equipamentos	4.467.000	4.296.852	96,19%
Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	123.000.000	93.262.307	75,82%
Total	131.200.000	98.728.243	75,25%

ANDRÉ JOSE OLIVEIRA
Diretor Financeiro

3.0 Indicadores e Parâmetros de Gestão

3.1 Nome dos Indicadores

1. Margem EBITDA;
2. Saldo de caixa;
3. ROE;
4. % participação no orçamento de TIC do cliente;
5. Índice de satisfação de clientes;
6. Imagem corporativa;
7. % ANS monitorados;
8. % pólos e células de desenvolvimento qualificadas em CMMI;
9. Índice de atualização tecnológica;
10. Eficácia da infra-estrutura;
11. % tecnologias competitivas internalizadas já aplicadas;
12. No. soluções estratégicas desenvolvidas; e
13. % de satisfação das pessoas.

3.2 Descrição

Os indicadores descritos abaixo recebem a classificação de RESULTANTES e medem a eficácia da gestão.

1. Margem EBITDA

EBITDA (Total de Geração de caixa operacional) permite a avaliação da capacidade de geração de caixa produzidos pelos ativos exclusivamente operacionais, excluídos, portanto, as depreciações e amortizações que são despesas apenas escriturais, ou seja, aquelas que figuram no resultado mas não geram desembolsos pela empresa. Além disso, exclui-se também o resultado financeiro, uma vez que este não é decorrente da atividade principal do Serpro.

2. Saldo de caixa

Disponibilidade financeira da Empresa, conforme apurada no último dia útil de cada mês.

3. ROE

Rentabilidade sobre o patrimônio líquido.

4. % participação no orçamento de TIC do cliente

Valor relativo da verba de TIC destinada ao SERPRO na área pública.

5. Índice de satisfação de clientes

Aferição da satisfação do cliente com os serviços prestados pelo SERPRO.

6. Imagem corporativa

Aferição da imagem do SERPRO perante seus clientes e a sociedade.

7. % ANS monitorados

Valor relativo de Acordos de Níveis de Serviço monitorados de acordo com o novo processo de trabalho.

8. % pólos e células de desenvolvimento qualificadas em CMMI

WAGNER JOSÉ GUINZI
Diretor Presidente

Percentual de Pólos e/ou células de desenvolvimento com certificação de conformidade com CMM.

9. Índice de atualização tecnológica

Mede a obsolescência tecnológica, isto é, em que situação se encontra a infraestrutura tecnológica em todos os segmentos.

10. Eficácia da infra-estrutura

Valor relativo do cumprimento dos acordos operacionais de serviço.

11. % tecnologias competitivas internalizadas já aplicadas

Valor relativo das tecnologias prospectadas e internalizadas que já se encontram em aplicação na Empresa.

12. No soluções estratégicas desenvolvidas

Produtos estratégicos desenvolvidos, de acordo com definição da Diretoria (decorrentes de projetos estratégicos).

13. % de satisfação das pessoas

Percentual de satisfação de empregados quanto a valorização e reconhecimento medida por Pesquisa de Clima Organizacional.

3.3 Fórmula de Cálculo

1. Margem EBITDA

Margem EBITDA = EBITDA / ROL, onde: EBITDA = geração de caixa operacional e ROL = Receita Operacional Líquida, coleta manual, efetuada no SIAFI.

2. Saldo de caixa

Saldo do Disponível constante do ativo circulante do balancete mensal, coleta manual, efetuada no SIAFI.

3. ROE

Lucro líquido / patrimônio líquido médio, coleta manual, efetuada no SIAFI;

4. Percentual de participação no orçamento de TIC do Cliente

*Receita Faturada/total de verba de TIC dos Clientes * 100, coleta manual, efetuada no Orçamento Fiscal.*

5. Índice de satisfação de Clientes

Resultado de aplicação de pesquisa especializada de satisfação de clientes.

6. Imagem corporativa

Resultado da pesquisa especializada com clientes e sociedade.

7. % ANS monitorados

*(Quantidade de ANS com AOS monitorados / Quantidade de ANS adequados aos AOS) * 100, coleta manual.*

8. Percentual de pólos e células de desenvolvimento qualificadas - CMM

*Pólos e/ou células de desenvolvimento com CMM / Total de pólos e células de desenvolvimento * 100, coleta manual.*

9. Índice de Atualização Tecnológica

Escala de 1 a 10, que mede o grau de obsolescência da infra-estrutura tecnológica existente na Empresa. Cada número, chamado aqui de "degrau", representa 10% na escala. Coleta manual, efetuada no ARS Remedy.

10. Eficácia da infra-estrutura

WILSON JOSÉ GUIMARÃES
Diretor Presidente

Percentual do cumprimento dos níveis operacionais de serviço. SUPCD - armazenamento e processamento / SUPRE - vazão / SUPTI - administração de redes (URL) e correio eletrônico (URE) / SUPSD - pontos de função. Coleta manual.

11. % de Tecnologias competitivas internalizadas já aplicadas
% das tecnologias prospectadas e internalizadas que já se encontram em aplicação na Empresa, coleta manual.
*Fórmula: No. de tecnologias aplicadas / No. de tecnologias internalizadas * 100, coleta manual.*
12. Número de Soluções estratégicas desenvolvidas
Soluções estratégicas de acordo com definição da Diretoria (decorrentes de projetos estratégicos), coleta efetuada no Portfolio de Projetos.
13. % de satisfação das pessoas
Pesquisa de Clima Organizacional, coleta manual, efetuada no Sistema Pesquisa de Clima Organizacional.

3.4 Responsável pelo Cálculo/medição

1. Margem EBITDA
Fonte: Superintendência de Gestão Empresarial - Financeira - SUPGF
2. Saldo de caixa
Fonte: Superintendência de Gestão Empresarial - Financeira - SUPGF
3. ROE
Fonte: Superintendência de Gestão Empresarial - Financeira - SUPGF
4. Percentual de participação no orçamento de TIC do Cliente
Fonte: Superintendência de Gestão Empresarial - Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM
5. Índice de satisfação de Clientes
Fonte: Superintendência de Gestão Empresarial - Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM
6. Imagem corporativa
Fonte: Superintendência de Gestão Empresarial - Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM
7. % ANS monitorados
Fonte: Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS
8. Percentual de pólos e células de desenvolvimento qualificadas - CMM
Fonte: Unidades de Alinhamento Estratégico - Soluções Tecnológicas
9. Índice de Atualização Tecnológica
Fonte: Unidades de Alinhamento Estratégico - Soluções Tecnológicas
10. Eficácia da infra-estrutura
Fonte: Unidades de Alinhamento Estratégico - Soluções Tecnológicas
11. % de Tecnologias competitivas internalizadas já aplicadas
Fonte: Unidades de Alinhamento Estratégico - Soluções Tecnológicas
12. Número de Soluções estratégicas desenvolvidas

Fonte: Unidades de Alinhamento Estratégico – Escritório de Projetos
13.% de satisfação das pessoas

Fonte: Superintendência de Gestão Empresarial - Pessoas - SUPGP

4.0 Avaliação dos Resultados

O processo de planejamento utilizado pelo SERPRO estrutura os Objetivos Estratégicos e as metas adotadas por Perspectiva, que abrange uma ou mais atividade empresarial. Os resultados alcançados no período encontram-se indicados a seguir.

Perspectiva	Indicador	Metas para 2006	Executado em 2006	Avaliação dos Resultados
Resultados	Margem EBITDA	12%	28,15%	O desempenho foi muito acima do esperado por dois fatores: houve contingenciamento das despesas durante todo o ano e, adicionalmente, um aumento de 34% na receita bruta, muito acima do projetado.
Resultados	Saldo de caixa	1) 340 milhões em 31/06/06 2) saldo mínimo de 100 milhões mensais	223 milhões em dez/06	O saldo de caixa esteve abaixo da meta durante todo o ano devido às dificuldades de recebimento do faturado junto aos clientes. Somente 69% do faturado foi recebido em 2006, levando ao não atingimento da meta.
Resultados	ROE	21,13%	24%	Meta atingida
Clientes e Sociedade	Percentual de participação no orçamento de TIC do Cliente	41%	27,82%	A meta foi superestimada.
Clientes e Sociedade	Índice de satisfação de Clientes	70%	Sem medição	Meta não atingida pois, por contingenciamento orçamentário, não foi possível contratar consultoria que realizaria a pesquisa.
Clientes e Sociedade	Imagem corporativa	70%	Sem medição	Meta não atingida pois, por contingenciamento das despesas, não foi possível contratar consultoria que realizaria a pesquisa.
Processos	% ANS monitorados	60%	60%	Meta atingida
Processos	Percentual de pólos e células de desenvolvimento qualificadas - CMM	Nível 1 = 34% (15 Pólos) Nível 2 = 6%	24,44%	A mudança do padrão CMM para CMMI, aliada à contratação de novos analistas e programadores – que tiveram que ser treinados no novo padrão – atrasaram a adequação das áreas do SERPRO ao Processo SERPRO de Desenvolvimento de Soluções, o qual é baseado no CMMI. Dessa forma, a maior parte das previstas de qualificação não se realizou.
Tecnologia	Índice de Atualização Tecnológica	(-) 2 degraus na escala de obsolescência	-0,5	Há a necessidade de se sistematizar a coleta do indicador em questão. A coleta inicial aconteceu em setembro, o que inviabilizou a correta aferição dos resultados relacionados a esse indicador e que ocorreram durante todo o ano.
Tecnologia	Eficiência da Infra-estrutura	85%	Sem medição	Há a necessidade de se sistematizar a coleta do indicador em questão.
Tecnologia	% de Tecnologias competitivas internalizadas já aplicadas	60%	Sem medição	Há a necessidade de se sistematizar a coleta do indicador em questão.
Tecnologia	Número de Soluções estratégicas desenvolvidas	5	2	Redefinições de escopo dos projetos, efetuadas pelos clientes ou por necessidades operacionais, inviabilizaram o atingimento desta meta.
Pessoas	% de satisfação das pessoas	75%	72%	A meta foi estabelecida considerando-se um incremento de 5%. O percentual atingido foi satisfatório, pois a meta de evolução – considerando que

5. Medidas Adotadas para Sanear Disfunções Detectadas

Perspectiva	Indicador	Disfunção	Medidas	Responsável
Resultados	Saldo de caixa	Disfunção estrutural	Foi solicitado junto aos clientes que regularizassem sua situação orçamentária.	Diretoria do SERPRO
Clientes e Sociedade	Percentual de participação no orçamento de TIC do Cliente	Disfunção situacional	Estudos estão sendo realizados para melhorar o entendimento da dimensão do mercado do SERPRO, com vistas a melhorar a confiabilidade do indicador.	Superintendência de Gestão Empresarial - Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM
Clientes e Sociedade	Índice de satisfação de Clientes	Disfunção situacional	Definida para 2007 a contratação de consultoria para aplicação de pesquisa para medição de Satisfação de Clientes.	Superintendência de Gestão Empresarial - Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM
Clientes e Sociedade	Imagem corporativa	Disfunção situacional	Definida para 2007 a contratação de consultoria para aplicação de pesquisa para medição da Imagem Corporativa.	Superintendência de Gestão Empresarial - Relacionamento com o Mercado e Marketing - SUPRM
Processos	Percentual de pólos e células de desenvolvimento qualificadas - CHM	Disfunção estrutural	Monitoramento trimestral da utilização do Processo SERPRO de Desenvolvimento de Soluções. Treinamento de profissionais da Empresa para apoiar a equipe do SERPRO nas mentorias de institucionalização.	Coordenação do Processo SERPRO de Desenvolvimento de Soluções - CPDS
Tecnologia	Índice de Atualização Tecnológica	Disfunção estrutural	Sistematização da coleta do indicador.	Unidades de Alinhamento Estratégico - Soluções Tecnológicas
Tecnologia	Eficácia da Infra-estrutura	Disfunção estrutural	Sistematização da coleta do indicador.	Unidades de Alinhamento Estratégico - Soluções Tecnológicas
Tecnologia	% de Tecnologias competitivas internalizadas já aplicadas	Disfunção estrutural	Sistematização da coleta do indicador.	Unidades de Alinhamento Estratégico - Soluções Tecnológicas
Tecnologia	Número de Soluções estratégicas desenvolvidas	Disfunção situacional	1) Redefinição do escopo dos projetos.	- Unidades de Alinhamento Estratégico - Soluções Tecnológicas - Superintendência de Produtos e Serviços - Rede - SUPRE - Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços - SUPGS - Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira - SUNAF
			2) Monitoração mensal da utilização do Processo SERPRO de Gerenciamento de Projetos.	Unidades de Alinhamento Estratégico - Escritório de Projetos
Pessoas	% de satisfação das pessoas	Disfunção estrutural	Com base em estudos realizados pela equipe gestora deste processo, a meta de satisfação pode crescer em média 3 pontos percentuais ao ano, para metas acima de 70%, e sempre sobre a meta, não sobre o alcançado. Essa orientação será observada para o estabelecimento de novas metas.	Superintendência de Gestão Empresarial - Pessoas - SUPGP

6.0 Transferências e Recebimentos de Recursos - Convênios e Parcerias

6.1 Discriminação das Transferências e Recebimentos de Recursos

Não houve

6.2 Situação da Aplicação

Não houve

6.3 Demonstrativo do Atingimento dos Objetivos e Metas Colimados

Não se aplica

7.0 Fiscalização e controle exercidos sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas

7.1 Identificação

SERPROS Fundo Multipatrocinado - CNPJ = 297.389.520/0001-99

7.2 Descrição das Ações de Fiscalização e Controle

As ações de fiscalização e controle do fundo são exercidas pela Auditoria Geral do SERPRO.

No exercício de 2006 foram realizadas 3 (três) auditorias no SERPROS Fundo Multipatrocinado, cujo escopo do trabalho contemplou a verificação da regularidade do cumprimento da legislação específica, quanto aos Programas: Administrativo, Previdenciário e de Investimentos.

Constatou-se que a Diretoria do Fundo, juntamente com a Patrocinadora, tem emvidado esforços no sentido de minimizar os riscos inerentes a sua atividade, no tocante a garantir rentabilidade e segurança financeira dos seus recursos. Neste sentido, busca sempre considerar preservação de capital, diversificação, níveis toleráveis de risco, taxa esperada de retorno, liquidez adequada e custos razoáveis de administração. Dos trabalhos realizados, constatou-se também, a regularidade dos repasses de recursos da Patrocinadora para o Fundo Multipatrocinado.

Vale destacar que, neste exercício, os gestores do Fundo, considerados a Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal, vêm adotando várias ações, no sentido de tornar mais efetivos e transparentes os atos de gestão praticados.

Diante do que foi verificado e levando-se em consideração os procedimentos de auditoria adotados no decorrer do exercício, bem como os materiais e informações disponibilizados pelas áreas auditadas, registra-se melhoria significativa nos processos e controles internos e a conformidade dos atos de gestão praticados pelo SERPROS.

7.3 Demonstrativo Anual da Folha de Pagamento dos Empregados participantes dos Planos de Previdência.

WANDER JOSÉ GARCIA
Diretor-Presidente

**FOLHA DE PAGAMENTOS DOS EMPREGADOS PARTICIPANTES DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA DO
SERPROS PSI E PSII DO ANO DE 2006.**

PLANO DE PREVIDEN- CIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
PSI	8.822.635,13	8.585.795,03	8.381.546,68	8.358.419,89	8.601.422,20	8.318.399,73	8.773.160,77
PSII	14.739.990,60	15.119.367,99	15.480.547,39	15.568.662,24	15.689.359,82	15.546.707,14	16.781.902,80
TOTAL	23.562.625,73	23.705.163,02	23.862.094,07	23.927.082,13	24.290.782,02	23.865.106,87	25.555.063,57
PLANO DE PREVIDEN- CIA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO F. NORMAL E 13ª	DEZEMBRO	TOTAL GERAL	
PSI	9.354.396,87	8.540.749,99	8.602.848,41	17.077.065,95	9.353.228,23	112.769.608,88	
PSII	16.662.538,46	16.681.324,84	16.749.546,46	16.766.033,73	16.781.806,74	192.567.788,21	
TOTAL	26.016.935,33	25.222.074,83	25.352.394,87	33.843.099,68	26.135.034,97	305.337.397,09	

Obs.: Os valores foram utilizados como base de cálculo dos desembolsos do PS I e PS II (Fonte: Recol/SRH)

7.4 Valor das Contribuições Pagas pelos Empregados Participantes

PLANO	BASE	VALOR
SERPRO I	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIO	6.012.105,32
	CONTRIBUIÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA	475.971,45
	TOTAL	6.488.076,77
SERPRO II	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIO	17.292.238,36
	CONTRIBUIÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA	1.453.869,98
	TOTAL	18.746.108,34
TOTAL		25.234.185,11

Fonte: GFDGF/SUPGF

7.5 Valor das Contribuições Pagas pela Patrocinadora

PLANO	BASE	VALOR
SERPRO I	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIO	12.773.506,27
	CONTRIBUIÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA	1.023.433,47
	TOTAL	13.796.939,74
SERPRO II	CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIO	16.624.301,89
	CONTRIBUIÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO NATALINA	1.430.997,01
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ATRASO REPASSE	53.726,80
	SUB-TOTAL	18.109.025,70
	DEDUÇÕES DA PATROCINADORA	1.023.220,07
	TOTAL	17.085.805,63
TOTAL		30.882.745,37

Fonte: GFDGF/SUPGF

7.6 Valor de Outros Recursos Repassados pela Patrocinadora

YOSNER JOSE DUARTE
Diretor Presidente

Relatório de Gestão 2006

PLANO	BASE	VALOR
LEI n° 8.020/90	AMORTIZAÇÃO DE DIFERENÇAS	7.213.435,94
DOTÉ INICIAL	AMORTIZAÇÃO DO DOTÉ INICIAL	8.555.429,32
MIGRAÇÃO DO PS I PARA O PS II	AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	16.945.220,33
MIGRAÇÃO DO PS I PARA O PS II	INTEGRALIZAÇÃO	6.986.223,17
ALUGUÉIS	ALUGUEL DA REGIONAL BELÉM	384.110,60
TOTAL		40.084.419,36

Fonte: GFDGF/SUPGE

7.7 Razões dos repasses dos Outros Recursos

Os repasses extraordinários decorrem das seguintes operações:

- Lei n° 8.020/90 - amortização em 20 anos das diferenças verificadas na contribuição do patrocinador devidas ao enquadramento na citada lei, restando 125 parcelas vincendas a partir de jan/07;
- Doté Inicial - amortização em 20 anos do saldo apurado do doté inicial cujo pagamento havia sido indevidamente sustado em 1980, restando 125 parcelas vincendas a partir de jan/07;
- Migração do PS I para o PS II - amortização extraordinária - amortização em 30 anos do aporte decorrente de incentivo aos participantes para migração do Plano SERPRO I para o Plano SERPRO II, restando 300 parcelas vincendas a partir de jan/07;
- Migração do PS I para o PS II - integralização - valor correspondente às parcelas mensais vincendas do incentivo aos participantes para migração do Plano SERPRO I para o Plano SERPRO II - para os casos de participantes que se aposentaram, faleceram ou saíram do plano, em conformidade com o estabelecido no contrato de amortização vigente;
- Aluguéis - valor do aluguel mensal do edifício sede da Regional Belém.

FRANCISCA JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente

7.8 Parecer da Auditoria Independente



**Fernando Motta
& Associados**

www.fernandomotta.com.br
RUA PARANÁ, 100 - 7º ANDAR - POSE (PAULISTA) - 055
FAX: 224-2288 - 2242-4422 - 2242-4423 - 055
AV. ALBERTO GUERRO, 2700 - POSE (PAULISTA) - 055
FAX: 224-2288 - 2242-4422 - 2242-4423 - 055

RJPAP-07/004

Aos
Participantes, Patrocinadores, Conselheiros e Diretores do
SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos o balanço patrimonial do **SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO** levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo financeiro correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) o conjunto de técnicas necessárias para revisão da avaliação atuarial; e (d) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO**, em 31 de dezembro de 2006, e o resultado de suas operações e a movimentação do fluxo financeiro referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Em conexão com o exame das demonstrações contábeis, efetuamos a revisão do cumprimento das disposições da Resolução CMN nº. 3.121/03, no que concerne ao enquadramento da Entidade nos limites e condições estabelecidos e quanto à pertinência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle de seus investimentos, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005. Com base em nossos exames, permanece o desequilíbrio relacionado a aplicação de renda variável de uma mesma companhia superior a 20% do capital votante. A entidade aguarda uma oportunidade de "mercado" para uma satisfatória negociação e obviamente a efetivação do enquadramento.

5. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas, datado de 13 de fevereiro de 2006, com referência ao trabalho de especialista (atuarial), de acordo com as normas brasileiras de auditoria, vigentes à ocasião.

SERPROS - DIRETORIA 28 FEV 2007 10:16 000185

WAGNER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente

6. Na avaliação atuarial do Plano de Benefícios SERPRO foi adotado o modelo de Paridade Contributiva em regime de caixa, nivelando as contribuições futuras da patrocinadora às quotas previstas para os participantes. A efetivação da relação contributiva passada resultou um crédito à Patrocinadora de R\$22 milhões, a ser compensado junto ao SERPROS.

7. A apuração de sucessivos déficits evidencia a necessidade de majorar as contribuições de patrocinadoras, participantes ativos e assistidos, em 118,5% para equalização do Plano.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2007.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRCMG-757/S-RJ

Luiz Alberto Rodrigues Mourão
Luiz Alberto Rodrigues Mourão
Contador CRCRJ-46.114/O

8.0 Fluxo Financeiro de Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos.

Não houve no período.

9.0 Resultados do Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Projetos e Instituições Beneficiadas por Renúncia de Receita Pública Federal.

Não se aplica.

10.0 Resultado dos Acompanhamento e Fiscalização de Projetos Financiados.

Não se aplica.

Wagner José Guaro
Wagner José Guaro
Diretor Presidente

11.0 Demonstrativo Sintético do Uso de Cartões de Crédito

O SERPRO não faz uso de cartões de crédito.

12.0 Informações aos Órgãos de Controle sobre Atos de Admissão e Desligamentos

Atos de Admissões e Desligamentos de Janeiro a Dezembro de 2006

Admissões		625	
Admissões por meio de aprovação por concursos públicos de 2005/2006.			
Admissões	Data	Admissões	Data
Ofício Nº 000/2005	27/03/2006	Ofício Nº 126/2005	27/03/2006
Ofício Nº 100/2005	27/03/2006	Ofício Nº 127/2005	27/03/2006
Ofício Nº 101/2005	27/03/2006	Ofício Nº 128/2005	27/03/2006
Ofício Nº 102/2005	27/03/2006	Ofício Nº 129/2005	27/03/2006
Ofício Nº 103/2005	27/03/2006	Ofício Nº 130/2005	27/03/2006
Ofício Nº 104/2005	27/03/2006	Ofício Nº 131/2005	27/03/2006
Ofício Nº 105/2005	27/03/2006	Ofício Nº 132/2005	27/03/2006
Ofício Nº 106/2005	27/03/2006	Ofício Nº 133/2005	27/03/2006
Ofício Nº 107/2005	27/03/2006	Ofício Nº 134/2005	27/03/2006
Ofício Nº 108/2005	27/03/2006	Ofício Nº 135/2005	27/03/2006
Ofício Nº 109/2005	27/03/2006	Ofício Nº 136/2005	27/03/2006
Ofício Nº 110/2005	27/03/2006	Ofício Nº 137/2005	27/03/2006
Ofício Nº 111/2005	27/03/2006	Ofício Nº 138/2005	27/03/2006
Ofício Nº 112/2005	27/03/2006	Ofício Nº 139/2005	27/03/2006
Ofício Nº 113/2005	27/03/2006	Ofício Nº 140/2005	27/03/2006
Ofício Nº 114/2005	27/03/2006	Ofício Nº 141/2005	27/03/2006
Ofício Nº 115/2005	27/03/2006	Ofício Nº 142/2005	27/03/2006
Ofício Nº 116/2005	27/03/2006	Ofício Nº 143/2005	27/03/2006
Ofício Nº 117/2005	27/03/2006	Ofício Nº 144/2005	27/03/2006
Ofício Nº 118/2005	27/03/2006	Ofício Nº 145/2005	22/05/2006
Ofício Nº 119/2005	27/03/2006	Ofício Nº 146/2005	27/05/2006
Ofício Nº 120/2005	27/03/2006	Ofício Nº 147/2006	06/09/2006
Ofício Nº 121/2005	27/03/2006	Ofício Nº 148/2005	30/10/2006
Ofício Nº 122/2005	27/03/2006	Ofício Nº 149/2006	06/09/2006
Ofício Nº 123/2005	27/03/2006	Ofício Nº 150/2006	06/09/2006
Ofício Nº 124/2005	27/03/2006	Ofício Nº 151/2006	11/09/2006
Ofício Nº 125/2005	27/03/2006	Ofício Nº 152/2006	14/11/2006
		Ofício Nº 153/2006	12/12/2006

Todos os atos de admissões foram registrados no SISAC e comunicados aos órgãos de controle, conforme ofícios relacionados acima.

Desligamentos		327
Desligamentos no Exercício de 2006.		
Tipos de desligamento: Desligamento por solicitação; Desligamento por Justa Causa e Falecimento.		
Desligamento	Data	
Ofício Nº 007/2006	09/02/2006	
Ofício Nº 008/2006	22/03/2006	
Ofício Nº 009/2006	17/04/2006	
Ofício Nº 010/2006	17/05/2006	
Ofício Nº 011/2006	25/09/2006	
Ofício Nº 012/2006	11/10/2006	
Ofício Nº 013/2006	14/11/2006	
Ofício Nº 014/2006	29/12/2006	

Relatório de Gestão 2006

Todos os atos de desligamentos foram registrados no SISAC e comunicados aos órgãos de controle, conforme ofícios relacionados acima.

13.0 Informações sobre Envio de Informações sobre Atos de Concessão de Aposentadoria, Reforme e Pensão.

Não se Aplica

14.0 Cumprimento às Determinações do TCU

UG	Documento/Data	Recomendação/Solicitação
SUPGA	Proc. Nº 009.369/1999-3 Min. Relator: Benjamin Zymler - TCE Decisão TCU Plenário nº 441/98 - Portaria nº 06 - 8ª SECEX, de 09/06/1999. Auditoria sobre as contratações de bens e serviços de informática. Decisão nº 1041/2000, relativo a auditoria sobre as contratações de bens e serviços de informática. Ofício de Comunicação de Deliberação e Determinação nº 2192/2006-TCU/SECEX-2, de 11/09/2006. O Secretário de Controle Externo, Senhor Jorge Pereira de Macedo, encaminha ao Diretor-Presidente, para conhecimento e adoção de medidas previstas nos subitens 9.3 e 9.4, cópia do Acórdão nº 1.571/2006, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentaram, adotado pelo TCU, na Sessão Ordinária do Plenário de 30/08/2006, que trata da apreciação do Processo TC 009.369/1999-3 - TCE, em cumprimento à Decisão nº 441/92-TCU - Plenário.	Acórdão nº 1571/2006 - TCU - Plenário - Ata nº 35/2006 - Sessão de 30/08/2006. Item - 9.1: Acolher as alegações de defesa apresentadas pelos Srs. Sérgio de Otero Ribeiro, Wolney Mendes Martins, Raimundo Nonato da Costa, Carlos Luiz Moreira de Oliveira, Nabuco Francisco Barcelos da Silva, Celso Luiz Barreto dos Santos e pela TBA Informática, na presente tomada de contas especial; Item - 9.2: Rejeitar as razões de justificativas apresentadas pelos Srs. Sérgio de Otero Ribeiro, Wolney Mendes Martins, Raimundo Nonato da Costa, Carlos Luiz Moreira de Oliveira, Nabuco Francisco Barcelos da Silva, Celso Luiz Barreto Item - 9.3: Determinar ao SERPRO que, nas contratações destinadas à aquisição de software e prestação de serviços técnicos, observe as prescrições emanadas do Acórdão nº 1.521/2003 - TCU - Plenário, notadamente com relação ao item 9.2 e respectivos subitens; Item - 9.4: Determinar ao SERPRO que, se ainda não o fez, informe nas próximas contas da Entidade a conclusão do processo administrativo nº 19863.000008/99-76, relativo ao pagamento indevido de horas extras à empresa Dedalus Informática Ltda. O Auditor-Geral, mediante Memorando AUDIG/CD 026627/2006, de 21/09/2006, enviou o Acórdão à SUPGA, para cumprimento. A SUPGA, mediante despacho, informou que todos os itens do Acórdão se constituem em práticas dentro dos processos licitatórios do SERPRO. O Diretor-Presidente, mediante, Ofício DP - 029340/2006, de 19/09/2006, informou ao TCU do atendimento da determinação relativa ao item 9.3 e 9.4 do Acórdão 1571/2006-TCU.

WAGNER JOSE GUARD
Diretor-Presidente

Relatório de Gestão 2006

SUPGA	PROCESSO Nº 014.539/2004 Conformidade das despesas relativas ao "bug do milênio". Processo de Monitoramento/Conformidade, decorrente do Acórdão nº 479, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações contidas na Decisão TCU nº 811/2002 - Plenário e Acórdão 682/2004. Ofício nº 3030/2006 - TCU/SECIX- SP, de 19/06/2006. O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - SECIX- SP, encaminha ao Diretor-Presidente, para conhecimento e providências, cópia do Acórdão nº 664/2006-Plenário.	Acórdão 664/2006 - TCU - Plenário Ata 18/2006 - Plenário Sessão 10/05/2006 2.Determinar ao SERPRO que: 2.1 inclua nos sites eletrônicos utilizados na divulgação de seus contratos - uma vez que não consta, quando cabível, a definição do fabricante ou marca de produto adquirido - informações detalhadas quanto aos fabricantes e marcas de produtos contratados por essa empresa pública, com o intuito de aprimorar os instrumentos utilizados para o acompanhamento eletrônico da Administração Pública; 2.2 nas futuras licitações, publique, com a devida antecedência, o aviso do edital de licitação em jornal diário de grande circulação no Estado, no município ou na região onde será prestado o serviço, conforme preceitua o art.21, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não sendo cabível a publicação no Diário Oficial do Estado como substituto do impositivo legal citado anteriormente, e informar que, por se tratar de reiteração, o não-cumprimento desta determinação sujeitará o gestor responsável à multa prevista no art.58, inciso VII, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; 2.3 nos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e contratação de serviços de informática, anexe aos instrumentos convocatórios o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; 2.4 renegocie a cláusula 6.10 do contrato nº 36.501, com vistas a evitar a limitação da responsabilidade pelo ressarcimento de danos causados pela contratada, em casos de negligência ou imperícia, aos valores previstos nas respectivas ordens de serviços, evitando-se, com isso, cláusulas em benefício exclusivo da contratada; e, doravante utilize em seus termos contratuais cláusulas de responsabilidade como as apresentadas nos contratos nºs 36422 - cláusulas 3.3 e 3.4 - e, 35489 - cláusulas 4.6 e 4.7; e 3. arquivar o presente processo. Mediante Ofício DP - 017631/2006, de 29/06/2006, o Diretor-Presidente encaminhou o Recurso de Reconsideração dos itens 2.2 e 2.3 e o atendimento dos itens 2.1 e 2.4 do referido Acórdão.
DP	PROCESSO Nº 003.539/2003-6 TCU Apertado do Processo 016.078/1999-3, para análise das citações dos responsáveis pelo SERPRO. Min. Relator: Lincon Magalhães da Rocha. Responsáveis: Sérgio Otero Ribeiro, Herbert Zamith Junqueira Jr Paulo Cesar Czarnowski Oswaldo Fernandes Bittencourt. Contrato firmado entre o SERPRO e a empresa Padrão IX Informática e Sistemas Abertos Ltda. Ofícios de Citação nº 3090/3094/3095/2006, de 24/08/2006. Os empregados Herbert Zamith Junqueira Júnior, Josema Oliveira Bastos e Thadeu Duarte Macedo Neto, receberam os ofícios em epígrafe, do Secretário de Controle Externo, Senhor Jorge Pereira de Macedo, o qual determina apresentar alegações de defesa ou devolução aos cofres do SERPRO as quantias provenientes de pagamento indevido de serviços de empresa Padrão IX.	CITAÇÃO: Apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do SERPRO, as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, as quantias eventualmente ressarcidas, na forma da legislação em vigor. Responsáveis Solidários: Herbert Zamith Junqueira Júnior, Josema Oliveira Bastos - Valor Histórico (R\$) 10.272,00 - Data da Ocorrência: 16/01/1998 - Nota Fiscal: 370. Responsáveis Solidários: Herbert Zamith Junqueira Júnior - Valor Histórico (R\$) 3.840,00 - Data da Ocorrência 01/04/1998 - Nota Fiscal: 465. Responsáveis Solidários: Thadeu Duarte Macedo Neto - Valor Histórico (R\$) 10.292,00 - Data da Ocorrência 27/10/1998 - Nota Fiscal: 612. Os débitos são provenientes de pagamentos de serviços de apoio técnico como sendo de consultoria, conforme registrado nas Notas Fiscais nº 370, 465 e 612, emitidas na execução do Contrato nº 28.331, firmado entre o SERPRO e a Empresa Padrão IX Informática Sistemas Abertos Ltda. Envio de Requerimento, em 15/09/2006, ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, pelo empregado Herbert Zamith Junqueira Júnior, contendo novos elementos e razões de justificativas, em atendimento ao Ofício de Citação nº 3090/2006 - TCU/SECIX-2, de 22/08/2006. Os empregados Josema Oliveira Bastos e Thadeu Duarte Macedo Neto, solicitaram prorrogação de prazo ao TCU. Mediante Ofício nº 3204/2006, de 15/09/2006, o TCU deferiu o prazo solicitado. Os empregados Josema e Thadeu apresentaram ao TCU Razões de Justificativa mediante Requerimentos em 28/09/2006.

INGNER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Relatório de Gestão 2006

SUPGA SUNMP	PROCESSO 002.290/2004-0 Representação Min. Relator: Marcos Vinícius Vilça. Trata-se de Representação com pedido de medida cautelar encaminhada pelo Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal – Sindsei/DF, contra a contratação direta do SERPRO pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, para prestação de serviços técnicos especializados na área de informática e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – Sindsepf/DF, que trata da contratação, pelo SERPRO, de empresas privadas, sem licitação, para os serviços para os quais fora contratado pelo MP (Extrato de Dispensa de Licitação nº 2/2004, publicado no DOU em 19/02/2004 – Empresa License Company Informática Ltda.). E-mail de 09/03/2006, do Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – 2ª SECEX, solicitando a apresentação de informações para saneamento do presente processo. Ofício nº 3016/2006 – TCU/SECEX- 2, de 14/06/2006. O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – SECEX-2, encaminha ao Diretor-Presidente, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 869/2006, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, os quais encerram o processo em epígrafe.	Solicitação: a) Dados sobre o contrato firmado entre o SERPRO e a empresa License Company Ltda., objeto do extrato de dispensa de licitação nº 2/2004: prazo de duração; eventuais prorrogações; pagamentos efetuados; descrição dos serviços prestados pela empresa ao SERPRO. b) Existência de outros contratos firmados entre o SERPRO e a empresa License Company (bem como demais empresas do mesmo grupo) a partir de 2004, incluindo contratos firmados anteriormente que tenham tido vigência no período. Em caso positivo, informar os valores do(s) contrato(s), seus objetos e descrição dos serviços executados. c) Pagamentos efetuados à empresa License Company a partir de 2004, discriminados por contrato. d) Relatório com o histórico dos serviços prestados pelo SERPRO ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG a partir de 2004. e) Descrição da estrutura do SERPRO voltada ao atendimento da demanda do MPOG. f) Descrição dos serviços subcontratados pelo SERPRO para atender à demanda do MPOG, com os respectivos pagamentos efetuados. g) Valores pagos pelo MPOG ao SERPRO a partir de 2004. Solicitação atendida mediante Ofício: AUDIG/CD – 007626/2006-23 enviado para 2ª SECEX em 21/03/2006. Acórdão 869/2006 - Plenário Ata 23/2006 - Plenário Sessão 07/06/2006 9.1 - conhecer desta representação, por atender os requisitos de admissibilidade previstos no art. 237, inciso VII, do Regimento Interno, para, no mérito, considerá-la improcedente; 9.2 - dar ciência do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, aos interessados e às unidades mencionadas no item 3; 9.3 - arquivar o processo.
------------------------	--	--

WALTER JOSÉ DURO
Diretor-Presidente

Relatório de Gestão 2006

DP	PROCESSO 018.980/2005-1 Auditoria de Monitoramento. Min. Relator Ubiratan Diniz de Aguiar Processo decorrente de apuração do TC - 011.127/05-9 (auditoria de monitoramento para aferição do cumprimento do Acórdão nº 682/2004 - "Bug do Milênio"), para analisar contrato de prestação de serviços de manutenção de salas-cofre firmado entre o SERPRO e a Empresa Aceco Produtos para Escritórios e Informática Ltda (representação). E-mail de 04/04/2006 do Analista de Controle Externo SR Everton da Siqueira Benedito, da 2ª SECEX, solicitou informações ao Auditor-Geral, para saneamento do processo em epígrafe. E-mail de 04/04/2006 complementando o que foi citado no e-mail acima. Solicitação de informações sobre contratos firmados entre o SERPRO e a empresa ACECO TI Ltda, Processo TC-018.980/2005-1 (Representação Originária da autuação de processo apartado do TC-011.127/2005-9, sobre possíveis irregularidades na contratação da ACECO pelo SERPRO, para manutenção de sala-cofre, no bojo do processo 12014.000150/2004-85 do SERPRO. Ofícios de Audiência nº 528/ 529/ 530/ 531/ 532/ 533/ 534/2006 TCU/SECEX-2, de 22/07/2006 Os empregados: Ivana Cozac, Sebastião Celso Portugal, Armando de Almirante Frid, Luiz Victor de Luca Propato, Olavo Fujino, Pedro Alves da Silva e José Edgard de Albuquerque Thomas receberam os Ofícios em epígrafe do Secretário de Controle Externo Substituto, Sr. Carlos Antônio Soares de Araújo, os quais solicitam que os mesmos apresentem razões de justificativa, em virtude de terem firmado os contratos nº 37154/2004, de 24/11/2004, e nº 38147/2005, de 01/09/2005, entre o SERPRO e a ACECO, para prestação dos serviços de manutenção das salas-cofre, bem como a aprovação direta mediante Voto 0046/2005, por inexigibilidade.	Solicitação: E-mail de 04/04/2006 a) existência de outros contratos firmados entre o SERPRO e a empresa ACECO TI Ltda (CNPJ nº 43.209.436/0001-06) nos últimos 5 anos, além do contrato nº 37154/2004, assinado em 24/11/2004, incluindo contratos firmados anteriormente que tenham tido vigência no período. b) Em caso positivo, informar os valores do(s) contrato(s), os seus objetos, os prazos de duração, as eventuais prorrogações, a descrição dos serviços executados, bem como se foram celebrados por inexigibilidade de licitação; Complemento do E-mail de 04/04/2006 Cópia dos demais processos de contratação da ACECO, para subsidiar a instrução do TC 018.980/2005-1. Mediante e-mail de 06/04/2006 e Ofício AUDIG/CD - 009731/2006, de 10/04/2006, o Auditor-Geral, enviou as informações solicitadas pelo Tribunal. Razões de justificativas para: Contratação indevida por inexigibilidade, sem caracterização de inviabilidade de competição, da empresa Aceco Produtos para Escritórios e Informática Ltda para prestação de serviços de limpeza, piso elevado e sistemas de climatização, de detecção e combate a incêndio, bem assim de controle de acesso e vigilância, em desacordo com o art. 25, "caput" da Lei 8.666/93, e ausência de justificativa para os preços cotados, contrariando o inciso III, § Único, do art. 26 da mesma Lei. Os empregados envolvidos, enviaram as Razões de justificativas, em 09/08/2006. Mediante Ofício DP-024432/2006, de 31/08/2006, o Diretor-Presidente enviou posicionamento ao Tribunal a respeito dos procedimentos internos adotados pelo SERPRO, para subsidiar a instrução deste Processo.
-----------	--	--

Relatório de Gestão 2006

SUPGL/ GLSPO	Proc. Nº 021.553/2005-4 Representação Min. Relator: Ubiratan Dintz de Aguiar Requerimento de Galdino e Matos Advocacia, Representação com Pedido de Liminar para suspensão/cancelamento do processo de Concorrência Pública nº 09/2005, Edital referente à Licitação na modalidade Concorrência - Técnica e Preço nº 009/2005, processo nº 12032.000067/2005-79 Ofício de Comunicação / Determinação nº 3466/2006 - TCU/SECEX-SP, de 29/09/2006 O Gerente do Departamento da Gestão Empresarial Logística São Paulo, mediante Memorando: SUPGL/GLSPO/GLACO - 029855/2006, de 23/10/2006, encaminhou à COJUR, cópia do referido Ofício, o qual encaminha cópia do Acórdão 2001/2006 e Instrução do Tribunal de Contas da União que tratam do processo TC-021.553/2005-4 e solicita a adoção das medidas previstas no Acórdão.	Acórdão nº 2001/2006 - 2ª Câmara. Sessão 1/08/2006 - Extraordinária. 6.1 que, em futuras licitações de técnica e preço, para contratação de serviços de advocacia: 6.1.1 ajuste o quantitativo de peças processuais exigidas na avaliação técnica vinculando-o à comprovação de sua real necessidade para aferir a qualidade dos serviços, abstendo-se de limitar o tempo de atuação da licitante no ramo de prestação de serviços nas áreas contempladas pela licitação, por constituir restrição injustificada ao princípio da competitividade, com ofensa ao art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; 6.1.2 abstenha-se de incluir, para efeito de pontuação, condição que valorize aspecto irrelevante para o cumprimento do objeto, por constituir restrição injustificada ao princípio da competitividade, com ofensa ao art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 (especificamente, questionário "avaliação de satisfação do cliente", comprovação de possuir cliente que tenha, no mínimo, 500 empregados e comprovação de possuir instalação de biblioteca organizada com pelo menos 500 volumes atualizados). 6.2 que adote medidas, em tempo hábil, com vistas à realização de um novo certame, abstendo-se de prorrogar o atual contrato de prestação de serviços advocatícios firmado com a Wlton Roveri Advogados Associados, na data de 01/03/2006, atentando às determinações supra; O Gerente do Departamento da Gestão Empresarial Logística São Paulo, mediante Memorando nº 029855/2006, de 23/10/2006 encaminhou cópia da comunicação recebida do Tribunal com os respectivos anexos para COJUR para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, bem como, solicitou providências para elaboração de novo Projeto Básico, para nova contratação de serviços advocatícios. Mediante Ofício SUPGL/GLSPO - 032374/2006, de 16/11/2006, o Gerente do Departamento de Gestão Empresarial Logística - São Paulo, informou ao Tribunal de Contas da União, o cumprimento das determinações emanadas por aquele Tribunal
-------------------------	---	--

Wagner José Quirino
Diretor Presidente

Relatório de Gestão 2006

SUPGP e COJUR	Proc. Nº 019.835/2005-5 Representação Min. Relator: Ubiratan Aguiar Ofício de Diligência nº 231/2006 - TCU/SECEX-2, de 20/03/2006. O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - 2ª SECEX, solicita ao Diretor-Presidente o envio de documentos e informações para o saneamento do processo em epígrafe, que trata de Representação oriunda do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, em razão do Ofício OF/OPPS/PR/RS nº 6749, de 27/10/2005, que encaminha cópia do Procedimento Administrativo nº 557/2004, instaurado naquela unidade, com vistas à análise dos Planos de Cargos e Salários RARH I e II, implantados no SERPRO nos anos de 1989 e 1997.	Solicitação: a) cópia das principais peças processuais constantes da reclamação trabalhista nº 00282.021/00-0, que tramita perante a 21 Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, ajuizada pela reclamante Sra. Fátima Idalena Zanon Machionni, em face do SERPRO, tais como: petição inicial, contestação, réplica, laudo pericial, incluindo eventuais complementações, atas de audiência, sentença e eventuais recursos; b) relação de todos os empregados do SERPRO que, quando da implantação dos planos de cargos e salários de 1989, passaram a ocupar o cargo de "técnico de informática", especificando a sua lotação e cargo ocupado anteriormente (com suas respectivas atribuições); c) informe a respeito do andamento atual da reclamação trabalhista mencionada no item "a"; d) informe a respeito dos critérios utilizados para fixação das atribuições conferidas aos cargos de "técnico de informática" e "auxiliar de informática" quando da implantação do plano de cargos e salários de 1989; e) informe a respeito dos critérios utilizados para a alteração da denominação do cargo de "auxiliar de informática" para "auxiliar", quando na implementação do plano de cargos e salários de 1997, bem como se houve alteração das atribuições do cargo (e quais foram); e f) outras informações julgadas relevantes para análise da matéria. Mediante Memorando AUDIG/CD 008191 e 008200/2006-, de 24/03/2006, o Auditor Geral enviou à Superintendência de Gestão Empresarial Pessoas- SUPGP/DIRET, e Consultoria Jurídica - COJUR, respectivamente, solicitando providências quanto ao atendimento requerido pelo TCU. Mediante ofício DP - 009434/2006 de 05/04/2006 o Diretor-presidente, atendeu a solicitação da diligência do Tribunal de Contas da União - TCU.
--------------------------	---	--

Wagner José Gomes
Diretor-Presidente

Relatório de Gestão 2006

SUPGA	Proc. Nº TC 001.605/2006-3 Representação Min. Relator: Ubiratan Diniz de Aguiar Ofício de Diligência nº 320/2006 - TCU/SECEX-2, de 26/04/2006. O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - 2ª SECEX, solicita ao Diretor-Presidente o envio de documentos e informações para o saneamento do processo em epígrafe, que trata de Representação encaminhada pelo Ministério Público junto ao Tribunal, versando sobre possíveis irregularidades no Edital de Concorrência nº 010/2005, cujo objeto é a contratação de empresas para a prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, manutenção de sistema de informação e documentação de sistemas para o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. (Recebido no protocolo do SERPRO em 02/05/2006). Ofício de Comunicação da Deliberação nº 329/2006 - TCU/SECEX-2 O Diretor da 3ª Divisão Técnica do Tribunal de Contas da União, Sr. Carlos Antônio Soares de Araújo, encaminha ao Diretor-Presidente, para conhecimento e adoção das medidas previstas nos subitens 5.1 e 5.2, cópia do Acórdão nº 2879/2006, que trata do Processo em epígrafe.	Solicitação: a) cópia das Impugnações, e respectivas respostas, apresentadas pelos licitantes e interessados no processo licitatório referente ao Edital de Concorrência nº 010/2005, que tem por objeto "a contratação de empresas para a prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, manutenção de sistemas de informação e documentação de sistemas"; b) cópia do conteúdo de eventuais ações judiciais impetradas, que tenham por objeto o certame licitatório em tela, e respectivas repercussões no andamento da Concorrência; c) Cópia das atas registradas pela Comissão de Licitação; d) cópia do contrato, caso já firmado; e e) outros documentos achados pertinentes para o devido saneamento do processo. Mediante Memorando AUDIG/CD 012251/2006, de 04/05/2006, o Auditor Geral solicitou ao Superintendente da SUPGA as informações e documentos solicitados pelo TCU para retorno da Diligência. Mediante ofício DP - 013341/2006, de 15/05/2006, o Diretor-Presidente, atendeu a solicitação da diligência do Tribunal de Contas da União - TCU. Acórdão 2879/2006 - 2ª Câmara - Ata 37/2006 - 2ª Câmara Sessão 18/10/2006 - Extraordinária 5.1 que doravante, nos processos de contratação de serviços de informática, abstenha-se de estabelecer quesitos de pontuação que valorize apenas a quantidade de serviços realizados em experiências passadas dos licitantes, sem considerar o desempenho destes ou a complexidade dos serviços realizados; 5.2 que conserve, nos próximos editais, quesito de pontuação técnica atribuída à apresentação de certificado ISO 9001:2000 vinculado tão somente à comprovação de validade do certificado da licitante, de modo a serem conferidos pontos unicamente ao certificado em si, de modo global pelos serviços de informática prestados pela empresa, abstenendo-se de prever pontuação a atividades, específicas; O Auditor-Geral mediante Memorando AUDIG/CD - 031043/2006, de 31/10/2006, encaminhou cópia do referido Acórdão para SUPGA para conhecimento e solicitou a verificação daquela Superintendência, quanto ao atendimento dos itens constantes do Acórdão, para posterior envio de informação ao TCU sobre o cumprimento das determinações por ele emanadas. Mediante Ofício DP - 034119/2006, de 30/11/2006, o Diretor-Presidente, informou ao TCU o cumprimento dos itens constantes do Acórdão nº 2879/2006.
SUNSE	Proc. Nº 008.966/2006-3 Min. Relator: Marcos Benquerer Costa Representação Supostas irregularidades na execução de contrato firmado entre o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial e o SERPRO. Ofício de Diligência nº 714/2006 - TCU/SECEX-1ªDT, de 31/05/2006. O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - SECEX-1ª DT, solicita ao Diretor-Presidente, informações relativas à execução do contrato firmado com o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial (contrato INPI nº 16/2005, firmado com a Regional Brasília), em 20/05/2005, com o objeto de prestação de serviços especializados em tecnologia da informação.	Solicitação: a) relacionar quais dos objetos do referido contrato foram subcontratados pelo SERPRO, identificando o contratado com CNPJ; nº do contrato com o SERPRO; a UASG/SERPRO; o valor e o prazo de execução; e b) justificar a subcontratação de terceiro para execução de cada objeto, esclarecendo se o serviço subcontratado está relacionado à atividade-fim do SERPRO. Mediante Memorando AUDIG/CD - 016396/2006, o Auditor-Geral solicitou ao Superintendente da SUNSE o envio de informações solicitadas pelo TCU. Em 19/06/2006, foi enviado a esta Superintendência a Denúncia feita pelo INPI junto ao Tribunal de Contas da União para formulação de resposta à Diligência. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP-017529/2006, de 27/06/2006, atendeu a Diligência do Tribunal de Contas da União.

Relatório de Gestão 2006

SUPGL	Proc. Nº 008.614/2006-4 Min. Relator: Ubiratan Diniz de Aguiar Representação Denúncia contra o SERPRO sobre possíveis irregularidades em edital de licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 203/2006 (Elaboração do projeto do CPD). Ofício de Diligência nº 3117/2006 - TCU/SECEX-1ºDT, de 16/08/2006. O Secretário de Controle Externo substituto do Tribunal de Contas da União - 2ª SECEX, Sr. Arsenio José da Costa Dantas, solicita ao Diretor-Presidente, o envio de documentos e informações para o saneamento do processo em epígrafe, que trata de possíveis irregularidades ocorridas no edital de licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 203/2006, visando à contratação de escritório especializado de engenharia para elaboração dos projetos de novo Centro de Dados na Regional Brasília do SERPRO.	Solicitação: a) cópias das atas do procedimento licitatório; b) cópia do Relatório de Homologação; c) cópias de eventuais impugnações contra o certame bem como das análises realizadas; d) cópia do contrato, caso já firmado; e e) outros documentos achados pertinentes para o devido saneamento do processo. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP- 024384/2006, de 31/08/2006, atendeu a solicitação do TCU.
SUPGA	PROCESSO Nº TC 017.324/2006-3 Min. Relator: UIRATAN DINIZ DE AGUIAR Representação: Possíveis irregularidades em processo licitatório para serviços de digitação. Recebeu o Ofício de Ofício nº 580/2006-TCU/SECEX-2, do Secretário de Controle Externo do TCU 2ª SECEX, o qual solicita a manifestação sobre os indícios de irregularidades apontados na Representação formulada pela empresa Orbrel, versando sobre possíveis irregularidades verificadas no Pregão nº 880/2006, realizada pela Regional São Paulo.	Solicitação: a) as razões que inabilitaram as empresas SERVINA - Serviços Técnicos Ltda e MM consultoria Ltda e a Associação de Formação de Trabalhadores em Informática, bem como os recursos apresentados e a análise destes, caso tenham sido interpostos; b) aos recursos interpostos contra o ato que declarou a empresa VISTUS vencedora, os documentos que embasaram a análise dos recursos, especialmente os que comprovam a capacidade técnica e a análise destes, caso tenham sido interpostos; O Auditor-Geral, mediante Memorando AUDIG/CD - 024891/2006, de 04/09/2006, solicitou a SUPGA a adoção de providências solicitadas. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP - 025424/2006, de 11/09/2006, enviou ao TCU as informações e documentos solicitados.
SUPGP	Ofício de Comunicação nº 3341/2006 - TCU/SECEX-4, de 24/10/2006. O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, Sr. Ismar Barbosa Cruz, encaminha para conhecimento e adoção da medida prevista no item 2, cópia do Acórdão nº 2613/2006, adotado pelo Tribunal referente ao processo de Tomada de Contas do Departamento de Gestão Interna - DGI/MI, exercício de 2002 (TC 009.641/2003-1).	Acórdão nº 2613/2006 - 1ª Câmara TCU Item 2. Ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO que apure se, quando da participação da Dra. Dinair Gímenes Ramos, matrícula SIAPE 123055, na prestação de serviços ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, entre os exercícios de 1991 a 2001, esta atuou em prejuízo ao desempenho de suas atribuições inerentes a seu cargo, por incompatibilidade de horários, ocasionando prejuízos ao SERPRO, hipótese que, se confirmada, ensejará a instauração da competente tomada de contas especial. O Auditor-Geral, mediante Memorando: AUDIG/CD - 031131/2006, de 06/11/2006, encaminhou o referido acórdão para SUPGP e solicitou retorno desta Superintendência quanto ao cumprimento do item 2 constante do Acórdão, a fim de enviar correspondência ao TCU informando sobre o cumprimento da determinação. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP - 033733/2006, de 28/11/2006, informou o TCU sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos mencionados no Acórdão.

WANDER JOSÉ GARCIA
Diretor-Presidente

Relatório de Gestão 2006

DP	PROC. Nº TC 014.505/2005-7 Min. Relator: UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR Prestação de Contas do exercício de 2004. Ofício nº 3347/2006-TCU/SECIX-2, de 03/11/2006. O Diretor da 3ª Divisão Técnica do Tribunal de Contas da União, solicita o envio de informações e documentos necessários ao saneamento do Processo em epígrafe. Ofício nº 844/2006-TCU/SECIX-2, de 27/11/2006 O Diretor da 3ª Divisão Técnica do Tribunal de Contas da União, deferiu a prorrogação de prazo solicitada mediante Ofício DP 032780/2006, de 23/11/2006	Solicitação: a) Informar as medidas tomadas para recuperação do total de 731 bens patrimoniais não localizados, bem como os resultados obtidos; b) Informar as medidas tomadas para ajustar as obras concluídas mas indevidamente registradas como "Obras em andamento"; c) Informar a situação das provisões para contingências trabalhistas, no que concerne aos reajustes compatíveis com a inflação e com os encargos do período; d) Informar as medidas tomadas com relação ao passivo atuarial identificado pelos auditores independentes (fls. 163; p.144 do Relatório de Gestão), relativas ao plano de previdência SERPROS, bem como avaliação da situação como um todo, evidenciando adequação à Lei Complementar nº 108/01, especialmente no que concerne ao disposto em seu art. 6º; e) Sendo de R\$ 865.842.613,98 a receita operacional de 2004, e de R\$ 866.756.759,22 a receita operacional de 2003 (fl.128; p.120 do Relatório de Gestão), justificar a afirmação de que o SERPRO cumpriu a meta 2.1 - Elevar a receita operacional de serviços do SERPRO em 10%, em relação a 2003 - (fl.33). Levar em conta, também, a reversão tratada nos itens 8.7 e 8.8; f) Informar como foram compatibilizados os valores relativos ao ano de 2003, nas DREs (Demonstrações de Resultados de Exercícios) de 2003 e 2004 (fl.153 da prestação de contas de 2003, fl. 128 da prestação de contas de 2004), especialmente no que concerne ao lucro operacional, lucro antes do IR/CSLL e lucro líquido, divergentes nas duas prestações de contas; g) relação dos softwares e soluções cujos valores - totalizando R\$ 19.815.784,31 - foram lançados como diferido no Balanço Patrimonial de 2004 (fls. 125; p. 118 do Relatório de Gestão) bem como na NOTA 10 (fl. 142; p. 130 do Relatório de Gestão). Indicar fornecedor, produto, data e valor de aquisição, valor do contrato de suporte e manutenção - se houver - bem como vida útil esperada e critérios para definir o prazo de amortização do diferido; h) comprovação do esforço desenvolvido e o resultado alcançado na recuperação dos créditos relativos ao ressarcimento do pessoal cedido a órgãos da administração pública ou a qualquer outra entidade (art.93 da Lei nº 8112/90 e Decreto nº 4.050/2001 e suas modificações); i) cópia dos contratos, termos aditivos, faturas, termos de implantação, aceite e outros documentos que demonstrem a situação atual do sistema DocsTH, seu custo, valores recebidos ou a receber, estágio atual de carga de documentos, quantidade de usuários ativos, tempo de resposta, grau de satisfação do usuário, bem como outras informações tendentes a esclarecer a divergência de data de implantação existente entre as prestações de contas de 2003 (TC 008.747/2004-4, fl. 39; p.28 do Relatório de Gestão) e 2004 (TC 014.505/2005-7, fl. 40; p.30 do Relatório de Gestão); j) cópia dos relatórios, atas e conclusões do processo administrativo nº 12014.000228/2002-08 referente ao Projeto SIAFI XXI (fl.103; p.93 do Relatório de Gestão): cópia dos contratos, termos aditivos, faturas, termo de implantação, aceite e outros documentos que esclareçam a evolução (desde 1999) e a situação atual do sistema SIAFI XXI; recebimentos a ele referentes, desde o início do projeto, bem como seu custo total até o momento; valores a receber; previsão de implantação total e de cada módulo; prazo final para substituição do atual SIAFI operacional; k) com relação ao SIAFI Operacional e seu ambiente de produção, informar estatísticas de tempo de resposta, conforme abaixo indicado, segmentando por hora de uso ao longo do dia, separando os componentes latência e tempo de processamento, bem como qualquer outra informação que possa esclarecer o significado dos parâmetros da tabela da p. 31 do Relatório de Gestão (fl.41) e suas inter-relações, especialmente: - Tempo de resposta mínimo / Tempo de resposta máximo - Mediana dos tempos de resposta / Moda dos tempos de resposta Média dos tempos de resposta / Desvio padrão dos tempos de resposta. Nota: Tempo de processamento - tempo consumido desde que é iniciada a execução de uma transação, até seu término - não inclui latência. Latência - retardo introduzido por todos os componentes de rede - não inclui o tempo de processamento. Tempo de resposta: soma do tempo de latência com o tempo de processamento. l) com relação à digitalização (fl. 61; Relatório de Gestão, p.51), esclarecer o motivo da queda de 95,23% na produção de documentos digitalizados;
-----------	--	--

WAGNER JOSE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Relatório de Gestão 2006

	m) com relação aos usuários e acessos simultâneos à Internet, bem como "ligações simultâneas por microcomputador", explicar o significado de "acesso simultâneo" considerando que 230 mil usuários cadastrados produziram 280 mil acessos simultâneos (fl. 63; Relatório de Gestão, p.53); n) na meta "ter um modelo de desenvolvimento de soluções para agregar valor em produtos de SW livre", explicar o que se deve entender por "estações de trabalho operando com software livre", tendo em vista a aparente discrepância entre as informações prestadas nas páginas 24 e 57 do Relatório de Gestão (fl.34 e 67). O percentual informado é de 68% para uma meta de 60% das estações de trabalho operando com software livre. Entretanto, cálculos com as informações do p.57 (fl.67), resultam em 12,82% (2.935 estações de 22.987 que representam 60% do total de 38.163); o) justificar o dispêndio de R\$ 2.103 milhões para uma dotação de R\$ 1.871 na atividade 4102 0033 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos; p) esclarecer o significado de "Plataforma Avançada" tal como utilizada no Relatório de Gestão (p.48, fl.58) e alhures, bem como a importância dela na estratégia do SERPRO; e q) comprovar e justificar o gasto de R\$ 4,1 milhões com juros, multas e encargos (fl. 166). O Auditor-Geral, mediante Memorandos AUDIG/CD - 032085/032097/032101/032185/032195/032199/032202/2006, de 13/11/2006 e Memorandos AUDIG/CD - 032226/032228/2006, de 14/11/2006, solicitou as superintendências envolvidas, o envio das respostas dos itens constantes da Diligência, a fim de dar retorno ao Tribunal de Contas da União. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP - 032780/2006, de 23/11/2006, solicitou aquele Tribunal prorrogação de prazo de resposta para retorno da Diligência, por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 26/11/2006, a fim de detalhar melhor os questionamentos feitos por aquele Tribunal. Mediante Ofício DP - 034917/2006, de 07/12/2006, o Presidente atendeu a solicitação do Tribunal de Contas da União.
--	---

15.0 Demonstrativo Sintético da Tomadas de Contas Especiais

Não houve Tomadas de Contas Especiais no período.

16.0 Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais com Prestações de Contas Já Aprovadas.

Não houve, no período, Tomadas de Contas Especiais em Prestações de Contas Já Aprovadas.

17.0 Demonstrativo de Perdas, Extravios ou Outras Irregularidades

Não houve perdas, extravios ou outras irregularidades no período.

18.0 Recomendações dos Órgãos de Controle Interno

(alínea "a" do subitem 3.3.3.4 da Portaria CGU Nº 555 de 28/12/2006)

WALTER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente

18.1 Recomendações da CGU Atendidas

UG	Documento/Data	Recomendação/Solicitação
DP	Ofício nº 01124/2006/SE/CGU-PR, de 16/01/2006. O Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, Sr. Jorge Hago Sobrinho, solicita manifestação sobre análise efetuada pela SLTI/MPOG na Licitação SERPRO para aquisição de Switches Gigabit Ethernet, para o projeto INFOVA, Concorrência nº 2/2004, processo nº 19863.000060/2004-32 e encaminha Nota Técnica nº 1460/DE/AFZ/SPC/CGU-PR, de 08/12/2005, a qual corrobora as conclusões daquela Secretaria.	Questionamentos / Conclusões da SLTI/MPOG: 1. O certame poderia ter sido feito na modalidade pregão, pois se trata de bem comum que poderia ter suas especificações bem definidas no Edital – usuais no mercado – e itens obrigatórios que, uma vez atendidos, satisfariam as necessidades da Administração; 2. O Sistema de Registro de Preços poderia ter sido outra forma de aquisição aplicada, haja vista a demanda ocorrer com a necessidade e no curso do projeto INFOVA; 3. Se mantido o Edital na modalidade concorrência, tipo técnica e preço, deveria ser feita uma melhor ponderação entre os pontos da proposta técnica em relação ao percentual da proposta de preços. Exemplo: 50% para proposta técnica e 50% para preço; 4. Na proposta técnica deveria haver uma melhor adequação entre os itens obrigatórios e os itens optativos, com mais adequada ponderação entre seus pesos. Exemplo: se a proposta técnica fosse de 50% poderia ser 35% para os itens obrigatórios e 15% para itens optativos. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP – 004328/2006, de 26/02/2006, apresentou manifestação à CGU-PR, firmando a convicção da total impropriedade, impertinência e inoportunidade da análise produzida pela SLTI/MPOG e informa as ações adotadas nos tempos adequados, visando esclarecer as questões apontadas, encaminha os resultados em anexo: Ofício DIRET 016152/2005, de 24/05/2005; Ofício SUPGA 019467/2005, de 17/06/2005; Relatório Final de Auditoria Especial sobre o citado processo; Relatório da Comissão de Sindicância sobre as impropriedades citadas pela SLTI/MPOG; Parecer Técnico realizado por técnicos da Empresa sobre a matéria; manifestação da Auditoria-Geral, Memorando AUDIG – 003526/2006, de 07/02/2006; e Relatório do grupo composto pelos técnicos envolvidos na elaboração do Projeto Básico e na avaliação técnica das propostas, o qual manifesta-se sobre cada uma das conclusões do documento daquela Secretaria.
DP	Ofício nº 18755/ CGU-PR, de 12/04/2006 O Corregedor-Geral da Controladoria-Geral da União, Sr. Moisés Antônio de Freitas, solicita ao Diretor-Presidente, informações relativas a Processos Disciplinares.	Solicitação: • normas internas que regulamentam o regime disciplinar dessa unidade seccional, assim como a relação dos procedimentos disciplinares em andamento, concluídos, mas ainda não julgados, bem como os pendentes de instauração, com as informações constantes nos Anexos I e II do Decreto nº 5.480/2005, que criou o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Mediante Ofício DP – 015826/2006, de 06/06/2006, o Diretor-Presidente informou àquela Corregedoria, que nos termos do inciso III do art. 2º do Decreto nº 5.480/2005, o SERPRO não integra o sistema de Correição, por se tratar de Empresa Pública.
SUPGL	Ofício nº 29.251/2004/DEFA2/DE/SGC/CGU-PR, de 11/09/2006. O Diretor de Auditoria da Área Econômica, mediante Ofício em epígrafe, enviou ao Diretor-Presidente, cópia do Relatório do Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, Sr. Luiz de Gonzaga Alvares de Oliveira, relativa à Ação de Controle efetuada na Regional Fortaleza.	RECOMENDAÇÃO Em que pese o Decreto nº 5.450/05 ter alterado o disposto no Decreto nº 3.555/00, no que se refere à contratação de serviços de engenharia, recomendamos ao gestor a fiel observância ao que dispõe a legislação em vigor, pois à época da realização do certame, tal contratação não era permitida, assim como evite contratações por período superior a 12 meses e que só sejam efetuadas novas contratações por período maior que 12 meses nos casos em que ficar claramente demonstrada a vantagem para a Administração. O Auditor-Geral, mediante Memorando AUDIG/CD – 027314/2006, de 21/09/2006, enviou à SUPGL a recomendação da CGU.

Relatório de Gestão 2006

	Ofício nº 28428/2006/CGU-PR, de 17/08/2006. Recebeu o Ofício em referência, do Corregedor Setorial do Ministério da Fazenda, Sr. Odair José Simon, encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas - SUPGP, o qual informa do processo nº 00190.011583/2006-16 em trâmite na Controladoria-Geral da União, que trata da representação formulada em 03 de maio de 2006 pelo Exmo. Sr. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Macaíba/AL, requerendo a adoção de medidas correcionais acerca de eventuais irregularidades funcionais, referentes à reclamação trabalhista promovida pelo Sr. Armando Nogueira de Paula Batista contra o SERPRO. Ofício nº 31728/2006/CGU-PR, de 03/10/2006 Recebeu o Ofício em epígrafe, do Corregedor Setorial do Ministério da Fazenda, Sr. Odair José Simon, encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas - SUPGP.	Solicitação Informações porventura já adotadas relacionadas ao tema e, caso estas não tenham se realizado, solicita a tomada de providências no sentido de apurar as supostas transgressões funcionais referente ao empregado Genivaldo Filho de Araújo Rocha. Solicita informações sobre a existência de medidas correcionais que porventura já tenham sido adotadas relacionadas à esta matéria, e caso estas não tenham se realizado, requer-se a tomada de providências no sentido de apurar as supostas irregularidades. A Divisão de Administração de Ambientes de TI em Recife, instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mediante Decisão Setorial nº TIRCE - DE - 001/2006, para apuração do caso. Mediante Ofício SUPGP - 028752/2006, de 10/10/2006, a Superintendente, informou ao Corregedor que já foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar as eventuais irregularidades, com prazo previsto para conclusão dos trabalhos em 60 (sessenta dias) e que após a conclusão do mesmo, será enviado a aquela Corregedoria o Relatório da Comissão e julgamento do citado processo
OP	Ofício nº 22851/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 21/07/2006. O Diretor de Auditoria da Área Econômica - Sr. Marcos Luiz Manzochi, mediante ofício em epígrafe, encaminha a versão preliminar do Relatório de Auditoria de Gestão, referente ao exercício 2005, referente ao processo de Prestação de Contas do Serviço Federal de Processamento de Dados.	Solicitação: Apresentar, se for o caso, as informações que eventualmente não tenham sido disponibilizadas durante o período de trabalho de campo, concernentes a quaisquer pontos contidos no relatório preliminar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente. O Auditor-Geral mediante Memorandos AUDIG/CD nº 020362/020363/020365/020367/020368/2006, de 24/07/2006 encaminhou às Superintendências: SUPGP, SUPGP, UAE, COJUR e SUPRE, respectivamente, cópia do relatório preliminar de Auditoria para que as mesmas ratifiquem ou retifiquem as informações contidas no referido relatório. Mediante despachos dos Memorandos supra citados as superintendências: UAE, COJUR, SUPGP e SUPRE atestaram o relatório. A SUPGP retificou o item 6.1.1.1 corrigindo a legislação citada pela SFC/CGU. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP nº 020581/2006, de 26/07/2006, deu retorno à SFC retificando apenas o item citado pela SUPGP.
SUPGP/UAE	Ofício nº 28301/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 30/08/2006. O Diretor de Auditoria da Área Econômica - Sr. Marcos Luiz Manzochi, encaminha cópia do Relatório de Auditoria nº 175367, do respectivo Certificado e do Parecer do Dirigente do Controle Interno, referente à Auditoria de Avaliação da Gestão do SERPRO, relativa ao exercício de 2005. O Parecer e o Certificado indicam a opinião de REGULARIDADE da Gestão praticada no período, ou seja, não houve ressalvas às contas do exercício de 2005, mas somente recomendação.	SOLICITAÇÃO: Que seja indicada existência de dados considerados sigilosos no Relatório de Auditoria, Certificado e Parecer, para efeito de publicação na internet, bem como a adoção de providência relativa ao ponto constante da Recomendação registrada no item 5.1.2.2 (encargos, contribuições e tributos), do Relatório. RECOMENDAÇÃO: 5.1.2.2: Ausência de previsão legal para adição de despesas ao Lucro Real. Como os ajustes requeridos não foram realizados até o término dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão 2005, mantemos a recomendação contida no Relatório de Acompanhamento, no sentido de que seja efetuado, com a brevidade possível, o levantamento das ocorrências anteriores a 2004 e que se procedam aos ajustes necessários nas informações/declarações entregues à Receita, atentando para os prazos de prescrição legal, visando preservar o crédito tributário envolvido. O Diretor-Presidente, mediante Ofícios DP-025468/025486/2006, respectivamente, enviou ao SFC o Plano de Providência com as justificativas e prazo de implementação da recomendação e informou não haver dados sigilosos para efeito de publicação do Relatório de Auditoria supracitado.

ODAIR JOSÉ SIMON
Diretor-Presidente

Relatório de Gestão 2006

SUPGP	Ofício nº 31339/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 28/09/2006. O Diretor de Auditoria da Área Econômica - Sr. Marcos Luiz Manzochi encaminha modelo do Plano de Providências referente à Auditoria de Avaliação da Gestão do SERPRO, relativa ao exercício de 2005.	Solicitação: O referido documento deverá ser preenchido com as informações sobre a implementação das recomendações nele consignadas, devendo ser restituído no prazo de 30 dias para análise e acompanhamento por parte deste Órgão de Controle Interno. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP-029320/2006, de 23/10/2006 encaminhou à SFC o posicionamento da Coordenação de Análise e Gestão tributária do SERPRO, em relação à recomendação consignada no Relatório de Auditoria nº 175567 e ressaltou o envio desta informação mediante Ofício DP-025468/2006, de 11/09/2006, conforme modelo de Plano de Providências, anteriormente enviado por esta Secretaria.
SUPGP	Ofício nº 28282/DPPES/DP/SFC/CGU-PR, de 16/08/2006. O Secretário Federal de Controle Interno - Sr. Valdir Agapito Teixeira, mediante ofício em epígrafe, informa ao Diretor-Presidente da contratação por esta Empresa Pública, do Sr. Gilvan Dantas do Nascimento, empregado demitido do Ministério da Justiça por Decreto Presidencial de 31/12/1197, por improbidade administrativa, desídia e lesão aos cofres públicos e, portanto, não deveria ter retornado ao Serviço Público Federal.	Solicitação: Solicita a adoção de providências imediatas para regularização da situação dando ciência à SFC/CGU no prazo de (30) trinta dias. O Auditor-Geral mediante Memorando AUDIG/CD - 023607/2006, de 23/08/2006 encaminhou o Ofício da SFC/CGU para SUPGP, para conhecimento e adoção de providências cabíveis. A SUPGP, mediante despacho, informou que, para que possa proceder ao devido desligamento, é necessário a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em atendimento a Lei nº 9.784/1999 e Norma Interna nº 1000.0001. Informou, ainda, que já foi providenciada a instauração do processo, com previsão de até sessenta dias para conclusão, oportunidade em que dará ciência do feito àquela Secretaria. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP 026948/2006, de 25/08/2006, informou ao Secretário Federal de Controle Interno, a adoção de providências para regularização da situação apontada por aquela Secretaria.

WAGNER JOSÉ DURO
Diretor Presidente

Relatório de Gestão 2006

SUPGP	Ofício nº 26348/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 16/08/2006. O Secretário Federal de Controle Interno - Sr. Valdir Agapito Teixeira, mediante ofício em epígrafe, encaminha cópia do Parecer CGU/ASJUR/INVIDAL nº 067, resultado da análise submetida à Assessoria Jurídica daquela Controladoria-Geral da União, em razão das controvérsias suscitadas quanto ao não acatamento das recomendações contidas nas letras "a", "b" e "c", referentes à incorporação indevida de horas extras, pelo empregado Dilemardo Alves Corrêa Filho, constante do Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº139757, exercício de 2003.	Recomendações: 1ª) Propor ao SERPRO, ex-offício, na forma de sua competência institucional estabelecida pelos arts 17 e 18 da Lei nº 10.683, de 28/05/03, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, que suspenda imediatamente mediante Aviso Prévio não superior a 90 (noventa) dias a seu emprego Sr. Dilemardo Alves Corrêa Filho com prazo razoável ao replanejamento de seu orçamento - o pagamento referente às horas extras laborais indevidamente incorporadas à sua remuneração, efetivando-se a recomendação de fls. 05 da Md. Secretaria Federal de Controle. 2ª) Recomendar ao SERPRO, que promova Interna Corporis a abertura de processo ou procedimento baseado em Regimento Interno, tendente à apuração de responsabilidade administrativa dolosa ou culposa, independente de qualquer prazo prescricional quanto a punibilidade, pela indevida incorporação de horas extras na remuneração do empregado, a começar pela oitiva dos responsáveis pela área de Recursos Humanos na época do fato, independentemente de onde estejam na atualidade se ainda vivos. 3ª) Sugerir ao SERPRO, que promova sindicância interna ou procedimento equivalente, no sentido de apurar a existência de casos semelhantes ao que está sendo objeto do presente exame. 4ª) Solicitar ao SERPRO, que mantenha esta Controladoria Geral da União informada do resultado de todas as providências aqui recomendadas. 5ª) Se não atendidas em suas recomendações poderá esta Controladoria Geral da União, na forma disposta pelo art. 18 da Lei nº 10.683/03, promover ex-offício, Processo Administrativo tendente à apuração das responsabilidades e penalidades administrativas cabíveis, decorrentes da omissão pelas autoridades responsáveis pela Administração do SERPRO, quanto as providências aqui recomendadas, ou substituir o SERPRO, na promoção ou execução das mesmas."
-------	--	---

O Auditor-Geral mediante Memorando AUDIG/CD - 023611/2006, de 23/08/2006 encaminhou o Ofício da SFC/CGU para SUPGP, para conhecimento e adoção de providências cabíveis, bem como adoção das recomendações finais contidas no citado Parecer. A SUPGP, mediante despacho, solicitou documentação referente ao processo à COJUR, para posterior adoção das providências solicitadas.

Mediante Despacho o Auditor-Geral ao Memorando AUDIG/CD - 023611/2006, de 23/08/2006, solicitou ao Diretor-Presidente a ratificação, perante a SUPGP, do teor do citado Memorando enviado àquela Superintendência. O Diretor-Presidente solicitou a SUPGP a adoção de providências apontadas pela AUDIG e à COJUR, solicitou adotar as providências jurídicas cabíveis.

Mediante Ofício DP - 027610/2006, de 29 de setembro de 2006, o Diretor-Presidente informou ao Secretário Federal de Controle Interno, Sr. Valdir Agapito Teixeira a adoção de providências, em resposta as recomendações constantes do Ofício da CGU nº 26348/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 16/08/2006.

SUPGP	Ofício nº 33548/DPPES/DP/SFC/CGU-PR, de 19/10/2006 O Secretário Federal de Controle Interno, Sr. Valdir Agapito Teixeira, encaminha Ofício reiterando o Ofício nº26252/DPPES/DP/SFC/CGU-PR, de 16/08/2006 sobre a admissão irregular do empregado Gilvan Dantas do Nascimento, contratado dessa Empresa desde 06 de março de 2006 e demitido do Ministério da Justiça, por improbidade administrativa, desídia e lesão aos cofres públicos.	Solicitação: Solicita providências imediatas sobre a admissão irregular do empregado Gilvan Dantas do Nascimento, devendo o SERPRO comunicar a CGU as medidas adotadas. O Diretor-Presidente, mediante Ofício DP-030067/2006, de 25/10/2006, informou ao Secretário Federal de Controle Interno, que já havia sido informado à esta Secretaria, mediante Ofício DP-026948/2006, protocolado em 25/09/2006 a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sobre este assunto e portanto estamos no aguardo da conclusão deste, para que possam ser adotadas as providências cabíveis referentes a admissão irregular do empregado.
-------	--	---

ANDRÉ JOSÉ GUINO
Diretor-Presidente

Relatório de Gestão 2006

AUDIG	Ofício nº 33.884/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 23/10/2006 O Diretor de Auditoria da Área Econômica encaminha ao Auditor-Geral, minuta de Instrução Normativa que visa a disciplinar o relacionamento entre as Unidades de Auditoria Interna da Administração Indireta do Poder Executivo Federal e o Órgão Central/Setoriais do Sistema de Controle Interno.	Solicitação: Solicita a reformulação do PAAAI/2007, até o dia 30/11/2006, com base no modelo previsto na norma sob consulta, que deverá ser publicada em breve, após a análise das sugestões porventura apresentadas. O Auditor-Geral, mediante Ofício: AUDIG/CD - 030691/2006, de 31/10/2006, encaminhou para o Diretor de Auditoria da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, uma apreciação acerca da minuta de Instrução Normativa e solicitou aquela Secretaria que aceite o PAAAI/2007, já aprovado pelo Conselho Fiscal e enviado aquele órgão e que proceda à análise e posterior validação das sugestões enviadas por esta Auditoria-Geral, as quais, se aceitas, sejam aplicadas somente a partir do exercício de 2008. Mediante Ofício nº 40015/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 12/12/2006, o Diretor de Auditoria da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU-PR, informa que as análises realizadas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAAAI/2007, no âmbito daquela Diretoria revelaram que na elaboração do referido Plano, foram observadas as disposições contidas na Instrução Normativa CGU nº 02, de 24/12/2006. Mediante Ofício AUDIG/CD - 035688/2006, de 14/12/2006, o Auditor-Geral em substituição, informou à SFC/CGU-PR sobre a aprovação do PAAAI/2007 pelos Conselhos Diretor e Fiscal, para conhecimento e acompanhamento por aquela Secretaria.
-------	---	---

18.2 Recomendações da CGU não atendidas

Não há.

19.0 Denúncias Recebidas

(alínea "b" do subitem 3.3.3.4 da Portaria CGU Nº 555 de 28/12/2006)

Não há informações a relatar, em função de não ter havido o recebimento de denúncias pela Empresa neste período.

20.0 Recursos Humanos

(alínea "c" do subitem 3.3.3.4 da Portaria CGU Nº 555 de 28/12/2006)

20.1 Quantitativo de Pessoal

(inciso "I" da letra "c" do subitem 3.3.3.4 da Portaria CGU Nº 555 de 28/12/2006)

Quantitativo de Pessoal Não Incluindo Chefias						
Unidade Organizacional	Regional	CLT	Requisitado	Estagiário	Terceirizados	Total
DIRET	Sede	10	-	1	-	11
DIRET	Regionais	6	-	1	-	7
AUDIX	Sede	16	-	-	-	16
AUDIX	Regionais	11	-	1	-	12
COJUR	Sede	18	-	6	-	23
COJUR	Regionais	8	-	2	-	10
UAE	Sede	18	-	10	-	28
UAE	Regionais	1	-	-	-	1
SUPRM	Sede	11	-	3	-	14
SUPRM	Regionais	22	-	2	-	24
SUPGF	Sede	52	-	43	-	95
SUPGF	Regionais	4	-	-	-	4
SUPGL	Sede	15	-	4	167	186
SUPGL	Regionais	360	-	10	980	1.350
SUPCA	Sede	14	-	5	-	19
SUPCA	Regionais	12	-	-	-	12
SUPGP	Sede	61	-	7	5	73
SUPGP	Regionais	257	-	23	37	317
TOTAL AREA MTO		888		128	1.189	2.211
SUPSC	Sede	17	-	7	-	24
SUPSC	Regionais	66	-	8	-	74
SUPGS	Sede	10	-	1	-	11
SUPGS	Regionais	284	-	4	-	288
SUPRA	Sede	13	-	2	-	15
SUPRE	Regionais	202	-	9	-	211
SUPSD	Sede	21	-	5	-	26
SUPSD	Regionais	52	-	-	-	52
SUPCD	Sede	22	-	2	-	24
SUPCD	Regionais	477	-	18	-	495
SUPTI	Sede	19	-	3	-	22
SUPTI	Regionais	1.562	-	30	-	1.592
SUNAT	Sede	28	-	3	-	31
SUNAT	Regionais	900	-	19	-	919
SUNAF	Sede	46	-	4	-	50
SUNAF	Regionais	132	-	1	-	133
SUNCE	Sede	11	-	1	-	12
SUNCE	Regionais	241	-	2	-	243
SUNMP	Sede	45	-	-	-	45
SUNMP	Regionais	191	-	2	-	193
SUNMP	Sede	17	-	2	-	19
SUNMP	Regionais	75	-	1	-	76
SUNSP	Sede	14	-	3	-	17
SUNSP	Regionais	64	-	-	-	64
SUNSE	Sede	20	-	4	-	24
SUNSE	Regionais	116	-	3	-	119
SUNNE	Sede	33	-	1	-	34
SUNNE	Regionais	129	-	4	-	133
TOTAL AREA FIM		4.860		139		5.000
PSE	Sede	184	-	-	-	184
PSE	Regionais	3.043	-	-	-	3.043
TOTAL CEDRO		3.227				3.227
TOTAL GERAL		8.973		269	1.189	10.431

FONTE: Sistema de Recursos Humanos - SRH

20.2 Cargos Comissionados

(Inciso "II" da letra "c" do subitem 3.3.3.4 da Portaria CGU 555 de 28/12/2006)

Quantidade de Cargos Comissionados					
Unidade Organizacional	Regional	CLT	Mandato	Requisitado	TOTAL
DIRET	Sede	40	6	1	47
DIRET	Regionais	2		1	3
AUDIG	Sede	6			6
AUDIG	Regionais	2			2
COJUR	Sede	7			7
COJUR	Regionais	3			3
UAE	Sede	20			20
UAE	Regionais	1			1
SUPRM	Sede	13			13
SUPRM	Regionais	8			8
SUPGF	Sede	33			33
SUPGF	Regionais	4			4
SUPGL	Sede	6			6
SUPGL	Regionais	46			46
SUPGA	Sede	10			10
SUPGA	Regionais	1			1
SUPGP	Sede	16			16
SUPGP	Regionais	24			24
TOTAL AREA MESO		242	6	2	250
SUPSC	Sede	9			9
SUPSC	Regionais	13			13
SUPGS	Sede	5			5
SUPGS	Regionais	30			30
SUPRE	Sede	13			13
SUPRE	Regionais	46			46
SUPSD	Sede	16			16
SUPSD	Regionais	14			14
SUPCD	Sede	19			19
SUPCD	Regionais	60			60
SUPTI	Sede	23			23
SUPTI	Regionais	149			149
SUNAT	Sede	30			30
SUNAT	Regionais	114			114
SUNAF	Sede	17			17
SUNAF	Regionais	18			18
SUNCE	Sede	13			13
SUNCE	Regionais	21			21
SUNMP	Sede	13			13
SUNMP	Regionais	21			21
SUNMF	Sede	12			12
SUNMF	Regionais	8			8
SUNSP	Sede	14			14
SUNSP	Regionais	10			10
SUNSE	Sede	11			11
SUNSE	Regionais	15			15
SUNNE	Sede	16			16
SUNNE	Regionais	11			11
TOTAL AREA FIM		743	0	0	743
TOTAL CEDRO		4	0	0	4
TOTAL GERAL		987	6	2	995

FONTE: Sistema de Recursos Humanos - SRH

WAGNER JOSE QUINHO
Diretor Presidente

20.3 Pessoal Cedido e Requisitado

(inciso "III" da letra "c" do subitem 3.3.3.4 da Portaria CGU 555 de 28/12/2006)

Órgão / Cessionário	Quantidade	Valores Percentuais (%)				Promoções Anotadas
		2005	2006	2007	2008	
ADVOCACIA GERAL DA UNIO - AGU	84	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGENCIA BRASILEIRA DE REGULACAO - ANEEL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGENCIA NACIONAL DE REGULACAO CIVIL - ANAC	2	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGENCIA NACIONAL DE SAUDE - MINISTERIO DA SAUDE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	8	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA	2	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
CBS DISTRIBUIDORA S.A.	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - COSAN	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLADORIA GERAL DA UNIO - CGU	28	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMATICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV-AS	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDACAO DO PAT. HISTORICO E ARTISTICO DE TERRACOTAS - FUNARTE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
GOV. DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA - SEAP	1	0,00	0,00	0,00	0,00	MISSAO DE OFICIO NOTIFICANDO O ORGAO CESSARIO SOBRE DEBITO NO RESERVACAMENTO E O SEU MEDATO PAGAMENTO.
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FISCALIA - SEFISCAL	2	0,00	0,00	0,00	0,00	
GOVERNO DO ESTADO DO ESPRITO SANTO (SES)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR SENDO COBRADO JUDICIALMENTE NO EXERCICIO DE 2006, O ORGAO CESSARIO VEM RESERVACANDO NOMINAMENTE.
MINISTRO - MCT	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - IPEA	3	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - INTEL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTERIO DA AGRICULTURA, PEC. E DO ABASTECIMENTO - MA - (PRONAMA)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTERIO DA JUSTICA - MJ	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTERIO DAS COMUNICACOES - ANATEL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTERIO DAS COMUNICACOES - MCT	2	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO - MDIC	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO - MPO	87	0,00	107.841,00	1.807,88	0,00	VALORES NOTIFICADOS PELO ORGAO CESSARIO, REALIZACAO DE AVALIACAO ESPECIAL PELO MPO, PROCESSO DE NEGOCIACAO DE RESERVACAMENTO (EMISSAO DE OFICIOS E RELATORIOS COM O ORGAO).
MINISTERIO DOS TRANSPORTES - MT (PRONAMA)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF	2	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA DE BRASILEIA	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA DE BELEM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREFEITURA DE MINEAS - PM	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PR	64	0,00	0,00	0,00	0,00	ORGAO CESSARIO NOTIFICADO SOBRE O DEBITO, RESERVACANDO RESPOSTA PARA AVALIACAO.
STF	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO	2	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PR	1	0,00	0,00	0,00	0,00	
MINISTERIO DA FAZENDA - MF	306	0,00	130.827,88	19.730,82	3.303.064,00	VALORES NOTIFICADOS PELO ORGAO CESSARIO, REALIZACAO DE AVALIACAO ESPECIAL PELO MF, PROCESSO DE NEGOCIACAO DE RESERVACAMENTO (EMISSAO DE OFICIOS E RELATORIOS COM O ORGAO).
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	0	0,00	0,00	0,00	11.240,82	
MF - ORGAO CENTRAL	123	0,00	2.019.485,07	80.384,32	2.872,77	VALORES NOTIFICADOS PELO ORGAO CESSARIO, REALIZACAO DE AVALIACAO ESPECIAL PELO MF, PROCESSO DE NEGOCIACAO DE RESERVACAMENTO (EMISSAO DE OFICIOS E RELATORIOS COM O ORGAO).
MF - PRIMEIRA REGAO FISCAL	124	0,00	0,00	7.463,77	21.000,00	VALORES NOTIFICADOS PELO ORGAO CESSARIO, REALIZACAO DE AVALIACAO ESPECIAL PELO MF, PROCESSO DE NEGOCIACAO DE RESERVACAMENTO (EMISSAO DE OFICIOS E RELATORIOS COM O ORGAO).

20.4 Informações sobre Encaminhamento ao Controle Interno

(item IV da letra "c" da Portaria CGU 555 de 28/12/2006).

Consta do Item 12.0 Informações aos Órgãos de Controle sobre Atos de Admissão e Desligamentos, deste Relatório.

Wagner José Durão
Diretor Presidente

20.5 Diárias de Viagens Iniciadas sexta, sábado e feriados

(letra "d" do item 3.3.3.4 da Portaria CGU 555 de 28/12/2006)

Viagens com diárias pagas iniciadas em 6ª feiras, sábados e/ou feriados - Exercício 2006

Nome	Data Partida	Trecho (Ver legenda)	Diária	Informações
ADELAIR ALMEIDA DE JESUS	17/02/2006	BSS REC BSS	715,50	Definição de Requisitos para Melhorias e Correções do Sistema Nacional de Passaporte (SNPA) do Projeto PROMASP, visando homologação junto ao Cliente a partir de 23/02/2006.
ADELINES MARIA MAGNICO	25/03/2006	CWB FLN CWB	4.812,70	Tratamento do PROMASP - NC120
ADOSTINHO BEZERRA DE SOUZA	01/02/2006	BSS CQH BSS	782,50	Apresentação Processos e Políticas adotadas pelo GT para a Mineração.
ALEXANDRE JOSE V. JORDAO	01/03/2006	BSS GIG BSS	577,50	Participar de reunião de controle do Projeto EPDV com a equipe do Pólo Rio de Janeiro, responsável por funcionalidades de integração do EPDV com o COA e o SAJ.
ALEXANDRE MARZOTTO	24/03/2006	POA CAC POA	28,30	Participar de implantação do Projeto Presença nas escolas de Capão da Canoeira. A viagem ocorreu por solicitação do cliente, antes da solicitação por não haver tempo hábil.
ALUISSO FIALHO DE ARAUJO FILHO	07/04/2006	POA CAC POA	80,30	Projeto Mec. Participar do repasse do sistema SAFE/DPE - repasse atrevido da NIC 153
ALYSSON HELIO MARTINS SOARES	29/02/2006	QFN BSB QFN	521,30	Realizar migração do Servidor Real de MP. NC SAFI II
ANA CLAUDIA N. ALBUQUERQUE	06/11/2006	FOR POA FOR	1.175,30	Pre-avaliação de agências (viagem realizada pela cas/vine)
ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA	21/04/2006	BSS REC BSS	445,50	Participar do treinamento de Liderança
ANDRE LUIS RAMOS	07/04/2006	CWB POA CWB	80,30	Minister treinamento do SAFE
ANTONIO CARLOS DA SILVA	15/07/2006	POA SSA POA	88,70	Minister treinamento avançado em Zaps iPhone e prestar consultoria especial para solução de problemas que se apresentam no desenvolvimento de demandas de portais para a MP
ANTONIO CARLOS MARCONDES	22/07/2006	REC MAO REC	2.332,30	Conduzir os ajustes pendentes na contabilidade do Município
ANTONIO JOSE RAMUNDO	02/11/2006	QFN POD QFN	86,70	Servido a mudança física de 01 papel de cédula para outro endereço, será necessário o deslocamento deste mesmo no intuito de colaborar no agendamento de desativação e reativação e elaboração de tabelas em mais de 70 sessões e seis servidores de rede.
BLANCA MOREIRA C BRANDÃO	21/07/2006	BSS QFN BSS	1.097,70	Homologar os perfis do Sispam.
BRENO SILVEIRA SOARES	01/12/2006	QFN CQH QFN	370,30	O empregado foi selecionado para a prova de certificação LPI (Linux Professional Institute) nível 3, fazendo parte do rol dos selecionados para a primeira prova nível 3 no Brasil (único colaborador do SERPRO).
BRYUNO LOUREIRO DE ABREU	10/02/2006	REC BSB REC	1.587,30	Tratamento de Java para equipe SUNNE do Pólo de Brasília.
CARLA REGINA DA COSTA SANTOS	09/10/2006	BSS GIG BSS	853,30	Participação da Fina
CELSON CONTAFER	01/02/2006	BSS REC BSS	715,50	Participar de workshop do GE EPS para adequação do PSDS ao CMH Nível 3
CINTHYA HIROMI SAKO DE OLIVEIRA	09/09/2006	BEL BSB BEL	227,50	Realização da Prova de Certificação em Análise de Pontas de Função (CPFS - Certified Functin Point Specialist) com tempo de prova de inscrição que ocorreu em Brasília no dia 10/09/2006 no horário de 08:30 às 13:00.
DENIS JOSE SOUSA ALBUQUERQUE	14/07/2006	BSS CQH BSS	445,50	Migração do servidor MF-CRA-CORP-AD. Repasse feito pela NC 279.
DENIS JOSE SOUSA ALBUQUERQUE	28/07/2006	BSS QFN BSS	445,50	Migração do servidor MF-GUA-GRPU-AD. Repasse feito pela NC 279.
DEUSANEI PINHEIRO MIRANDA	09/09/2006	BEL BSB BEL	227,50	Realização da prova de Certificação em Análise de Pontas de Função (CPFS-Certified Functin Point Specialist) com tempo de prova de inscrição que ocorreu em Brasília no dia 10/09/2006 no horário de 08:30 às 13:00.
DIEGO DE AZEVEDO RIBEIRO	21/01/2006	REC CWB REC	1.041,90	Apoio ao Projeto MEC
DIEGO DE AZEVEDO RIBEIRO	16/09/2006	REC BSB REC	3.107,30	Instalação de cursos para o novo Sistema de Medição do DNIT.
DIEGO DE AZEVEDO RIBEIRO	02/09/2006	REC GIG REC	1.656,30	Participar do desenvolvimento de macros do sistema INPI.
DIEGO DE AZEVEDO RIBEIRO	17/11/2006	BSS GIG BSS	853,30	Avaliar rotina operacional e o Saco de dados do Castelo-Escala-Projeto PRESERVAMEC, nas instalações do SERPRO-Rio de Janeiro.
DIRSON JOSE DOS SANTOS	18/11/2006	SSA BSB SSA	1.132,50	Participar de reuniões de trabalho para buscar a participação das ASES nas atividades orientadas para o PSQV (com representantes das ASES e Diretoria), para análise de Projeto Presença e Saúde e para formação de diretores para o planejamento 2007 do PSQV, entre outras atividades a serem desenvolvidas.
DOZIZETI DE CARVALHO ROSA	17/11/2006	BSS CQH BSS	197,00	Reunião administração Regional - Assento: prefeitura de Oaxaca
ELISANGELA SANTANA AQUAR	29/03/2006	BEL CQH CWB CQH BEL	167,00	Participar da Palestra de Fornecedores de Equipamentos de Rede sem Fio na Regional São Paulo.
ELIZOR SABINO DOS S. JUNIOR	19/02/2006	QFN CWB BSS	580,50	Projeto MEC.
ELISA CRISTINA ALVES	15/12/2006	CWB GIG CQH	28,30	Realizar prova de Certificação Análise de Pontas por Função.
ENEAS CRIVALANTE DA SILVA	21/07/2006	CQB R04 CQB	210,50	Instalação e configuração dos equipamentos do projeto PROMASP de Rondônia.
ENEAS CRIVALANTE DA SILVA	07/11/2006	CQB BAG CQB	210,50	Instalação (2 KITS) e configuração e testes dos equipamentos do projeto PROMASP para envio de passaporte em Bona do Senja.
FABIO RILSTON SILVA PARR	25/11/2006	CQH QFN CQH	128,70	Pré-avaliação de suíte/office
FELIX MENDES SUTARELLI	14/07/2006	BSS CQR BSS	445,50	Migração do servidor MF-OPE-CORP-ASB. Repasse feito pela NC 279.
FELIX MENDES SUTARELLI	02/11/2006	BSS CQH BSS	521,30	Participar do CONSIL/2006 Congresso Internacional de Software Livre.
FERNANDO PERON	07/04/2006	CWB POA CWB	80,30	Minister treinamento no produto SAFE

WAGNER JOSE GUNDO
Diretor Presidente

Viagens com diárias pagas iniciadas em 1ª feira, sábados e/ou feriados - Exercício 2005

[illegible]

\$9

Viagens com diárias pagas iniciadas em 6ª feiras, sábados e/ou feriados - Exercício 2006

Nome	Data Partida	Trecho (Ver Legendas)	Distrito	Informações
FREDSON RODRIGO MARTINS	31/09/2008	CGH FLN CGH	1.097,30	Até 30/09/2009 - Transferir a nova Estrutura do Rio de Janeiro (RJ) para o Estado de Rio de Janeiro Federal - NO Assembleia Geral do Centro Interamericano de Administração Tributária em 2009.
RENATO ARAÚJO	01/05/2008	CGH BSB CGH	207,50	Assunto de implantação do posto de serviço BRJ NC186.
RODRIGO PINTO CARDOSO	09/03/2008	REL BSB REL	208,00	Realização de prova de Certificação em Análise de Pontes de Função (CPAF - Certified Function Point Specialist) com duração de 1 hora de intervalo que ocorrerá em Brasília no dia 12/03/2008, no horário de 08:30 às 13:00h.
SAMIA SOLANY LEITE DO VALE	08/08/2008	FOR CGH FOR	1.044,30	Atividade de Inspeção Especializada em Legislação sobre o PASSAPORT e FISCALIZACAO, missão enviada da INIC 3004.
REVERENDO XAVIER DE MORAES FILHO	13/08/2008	REC JPA REC	308,15	Participar do 1º ENGLIC - Encontro de Software Livre em João Pessoa/PB.
TATIANA OTONI GORRISA GIACCHINI	25/01/2009	BSB CPA BSB	1.097,30	Atividade de Stage.
THALES WANDER ROBA DE OLIVEIRA	10/02/2008	POA GDS POA	505,30	Assessoria e acompanhamento dos trabalhos de comunicação e de intervenção (Assessor) do projeto ensino do Delegado da Receita Federal de Curitiba/PR, atribuído(a) a Delegado da Receita Federal de Porto Alegre, para o novo projeto, tem como acompanhar as atividades do conhecimento de telecomunicações e fazer o controle financeiro com o Administrador de Rede Local e o Gerente de TI do cliente. COFINAC 2008, INC 32276.
THEO KONEZ PAVANI	13/01/2008	CGH SDU CGH	2.085,00	Participar de reunião de consolidação de atividades de desenvolvimento OOS/EE (Conselho Oito) de Surat.
THEO KONEZ PAVANI	05/07/2008	CGH SDU CGH	2.541,30	Participar da consolidação de atividades de desenvolvimento OOS/EE no ATSP/SUNAT.
THAO AL CANTARIA RIBEIRO	13/10/2008	BSB FOR BSB	2.746,00	Projeto IMPROCON.
VITOR PEDROBO BISTERCILLI	17/09/2008	BSB GIG BSB	1.127,30	Realizar os produtos de gerenciamento de rede de plataforma HD, OPEN VIEW, TROVA NUB.

[illegible]

www.serpro.gov.br

21.0 Atas de Reunião do Conselho Diretor

CONSELHO DIRETOR DO SERPRO ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Às nove horas do dia trinta de janeiro de 2006, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no edifício sede do SERPRO, em Brasília-DF, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no ano, sob a Presidência do Conselheiro Lisdo Fábio de Brasil Camargo, com a presença dos Conselheiros Gládenora Batista Dantas Milhomem, Rogério Santana dos Santos, Claudiano Manuel de Albuquerque, Tarciso José Massote de Godoy e Wagner José Quirici. Fizeram-se também presentes as Senhoras Donizeti de Carvalho Rosa, Diretor-Superintendente, Ângelo José Bazerra, Auditor-Geral do SERPRO e Carlos Alberto Py Borba, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho.

Abrindo a reunião, o Presidente apresentou boas-vindas aos Conselheiros e demais participantes e, na forma do disposto no art. 8º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 18 de outubro de 2001, colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na forma descrita na presente Ata.

1. **INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS** – O Conselheiro Wagner José Quirici encaminhou aos Conselheiros, com a participação do Diretor Antônio Sérgio Borba Cangiano e da Superintendente de Gestão Empresarial – Financeira, Senhora Ana Maria Melhem Costa, os resultados financeiros do ano de 2005. Na oportunidade, o Diretor Sérgio Cangiano discorreu da seguinte forma: 1. RESULTADO 2005: destacou que o lucro líquido do exercício foi da ordem de R\$ 109,7 milhões, contra R\$ 53,7 milhões apurado em 2004, e o resultado primário, superavitário, de R\$ 44 milhões, revertendo uma expectativa de déficit de R\$ 100 milhões. O saldo de caixa, que iniciou o exercício com aproximadamente R\$ 335 milhões, encerrou-o com um saldo de R\$ 390 milhões. Neste item é importante destacar que a Empresa recebeu, no mês de dezembro, R\$ 532 milhões, o que reforça a necessidade de um ajustamento na relação comercial com os Clientes, de forma a propiciar a busca de uma forma de quitação das faturas mais equânime. A não quitação das faturas emitidas dentro dos prazos estabelecidos em contrato levou a Empresa a ter uma perda financeira - aplicações financeiras não ativas - de R\$ 66,7 milhões. Os indicadores de resultado apresentam uma boa performance e mostram crescimento quando comparados aos

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor-Presidente

apurados em 2004, mantendo-se na média das empresas que atuam no segmento de Tecnologia da Informação e Comunicações. Outro ponto a se destacar foi o crescimento substancial dos volumes de produção, tendo maior destaque aos itens desenvolvimento de sistemas, apoio técnico, ambiente de grande porte e rede de multisserviços. **III. ORÇAMENTO DOS CLIENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2006:** Foi apresentado, em caráter preliminar, os valores alocados aos orçamentos dos Clientes Ministério da Fazenda (MF) e Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) para o presente exercício. O valor estimado para a produção de serviços em 2006 foi estimado em R\$ 1,25 bilhões. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê uma disponibilidade de R\$ 745 milhões, o que determinará um déficit de R\$ 500 milhões. O Conselheiro Wagner José Quirici registrou que a manutenção dos números propostos na LOA, em apreciação no Congresso Nacional, resultará num desequilíbrio da relação produção x faturamento x investimento, o que levará o SERPRO a uma situação de insolvência junto a seus fornecedores e aos empregados, além de comprometer o sistema produtivo da Empresa. Por fim, foi apresentada proposta de quitação dos dividendos de 2003, 2004 e 2005, por faturas vencidas e não quitadas, de forma a se preservar ou minimizar os impactos no orçamento dos Clientes no exercício de 2006, bem como evitar o desencabe da Empresa e regularizar o seu contas a receber. Na oportunidade, o Conselheiro Tarcísio José Massote de Godoy manifestou sua discordância quanto ao encaminhamento da proposta. A Conselheira Gládenora Batista Milhomem, fazendo uso da palavra, destacou que o cenário para o exercício de 2006 será de dificuldades, sob a ótica orçamentária, tanto para o SERPRO quanto para seus Clientes, e reiterou que o Colegiado deliberou no sentido de recomendar à Alta Administração da Empresa que, para o ano em curso, se abstenha de executar projetos e serviços demandados pelos seus Clientes que não disponham da correspondente dotação orçamentário-financeira para atender ao dispêndio. Posicionou, ainda, os demais Conselheiros sobre as tratativas mantidas com o Relator Geral do Orçamento, Deputado Celso Mera, no que concerne às dotações que deverão ser alocadas ao orçamento da Secretaria de Receita Federal (SRF). Concluídas as discussões sobre o tema, o Conselheiro Tarcísio demandou à Alta Direção que fosse encaminhado convite aos Clientes no sentido de que participassem de reunião, em data a ser marcada, de forma a propiciar um amplo debate sobre as relações comerciais entre as partes. Ainda, no que concerne às contas pendentes de aprovação junto ao egregio Tribunal de Contas da União (TCU), que o Conselheiro Wagner José Quirici fizesse uma visita àquela Corte com o intuito de obter um

posicionamento sobre as mesmas, com posterior encaminhamento de informe ao Colegiado. O Conselheiro indicado manifestou sua concordância com a proposta, assim como os demais.

2. RELATÓRIO DA AUDITORIA REALIZADA NO ÂMBITO DO SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO - O Auditor-Geral do SERPRO, Senhor Ângelo José Bezerra, apresentou ao Colegiado o relatório em referência. Na oportunidade, a Conselheira Gládenora Batista Dantas Milhomem encaminhou proposta no sentido de que os Conselheiros fizessem uma análise sobre o conteúdo do documento e, na próxima reunião, apresentassem seus questionamentos para, posteriormente, serem apresentados os pertinentes esclarecimentos. A proposição contou com a aprovação do Colegiado.

3. VALIDAÇÃO DAS ÁREAS DE SUPERVISÃO DA DIRETORIA - Considerando a Decisão da Diretoria quanto às áreas de atuação dos Diretores, ocorrida na reunião nº 004/2006, de 25 de janeiro de 2006, e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 7º do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, o Conselheiro Wagner José Quirici encaminhou aos demais Conselheiros a proposta acima descrita, que contou com a aprovação do Colegiado.

DIRETOR-PRESIDENTE

- Auditoria Geral - AUDIG;
- Unidade de Alinhamento Estratégico - UAE;
- Consultoria Jurídica - COJUR, e
- Gabinete do Diretor-Presidente - GABDP.

DIRETOR, ARMANDO DE ALMIRANTE FRID

- SUNMF - Superintendência de Relacionamento com Clientes – Gestão do Ministério da Fazenda;
- SUNMP - Superintendência de Relacionamento com Clientes – Planejamento, Orçamento e Gestão;
- SUPGS - Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços;
- SUPGP - Superintendência de Gestão Empresarial – Pessoas, e
- SUPGL - Superintendência de Gestão Empresarial – Logística.

DIRETOR, JORGE LUIZ GUMARÃES BARNASQUE

- SUNAF - Superintendência de Relacionamento com Clientes - Administração Financeira;
- SUNSP - Superintendência de Relacionamento com Clientes – Sistemas Processuais, e
- SUPCD - Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados.

DIRETOR, ANTONIO SÉRGIO BORBA CANGIANO

- SUNSE - Superintendência de Relacionamento com Clientes – Serviços Especials;
- SUPRM - Superintendência de Gestão Empresarial - Relacionamento com o Mercado e Marketing;
- SUPGF - Superintendência de Gestão Empresarial – Financeira, e
- SUPRE - Superintendência de Produtos e Serviços – Rede.

DIRETOR, SÉRGIO ROSA

- SUNNE - Superintendência de Relacionamento com Clientes – Negócios Estratégicos;
- SUPTI - Superintendência de Produtos e Serviços - Administração de Ambiente de TI, e
- SUPSC - Superintendência de Produtos e Serviços - Sistemas Corporativos.

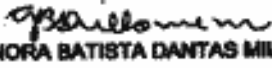
[Handwritten signatures and initials]

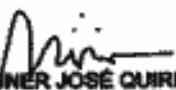
WAGNER JOSE OLIVEIRA
Diretor Presidente

4. **INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO SERPRO EM ÓRGÃOS DE CONTROLE** - O Auditor-Geral do SERPRO, Senhor Ângelo José Bezerra, encaminhou ao conhecimento dos Membros do Conselho o Relatório Gerencial, contendo informações, atualizadas até 31 de dezembro de 2005, sobre o andamento de processos de interesse do SERPRO junto aos Órgãos de Controle, Interno e externo. Registre-se que documento semelhante ao presente foi encaminhado ao Conselho Fiscal da Empresa, que analisou as informações nele constante, efetuando os competentes registros na Ata de sua reunião.

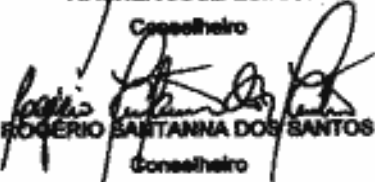
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.


LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Presidente do Conselho


GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Conselheira


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Conselheiro


CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE
Conselheiro


ROGÉRIO SANTANA DOS SANTOS
Conselheiro


TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY
Conselheiro

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor-Presidente

CONSELHO DIRETOR DO SERPRO
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE MARÇO DE 2006

Às nove horas do dia nove de março de 2005, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no edifício sede do SERPRO, em Brasília-DF, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no ano, sob a presidência do Conselheiro Lísio Fábio de Brasil Camargo, com a presença dos Conselheiros Gildenora Batista Dantas Milhomem, Claudiano Manuel de Albuquerque e Wagner José Quirici. Fizeram-se também presentes os Senhores Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Presidente do Conselho Fiscal, Fernando Ferreira e Paulo José dos Reis Souza, Conselheiros Fiscais, Antônio Sérgio Borba Cangiano, Diretor, Ângelo José Bezerra, Auditor-Geral do SERPRO, Ana Maria Malmann Costi, Superintendente da Gestão Financeira, Carlos Alberto Py Borba, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho e os membros do Conselho Fiscal do SERPRO.

Abrindo a reunião, o Presidente apresentou boas-vindas aos Conselheiros e demais participantes e, na forma do disposto no art. 8º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na forma descrita na presente Ata.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2005 – O Presidente do Conselho solicitou ao Presidente e aos demais membros do Conselho Fiscal que se manifestassem sobre as Contas do exercício encerrado em 2005. Iniciaram, então, suas manifestações declarando que, com base nos pareceres da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, assim como no exame a que procederam os Conselheiros, entendiam que as demonstrações financeiras se encontravam em condições de serem aprovadas, entretanto, cabia ressalva à primeira versão das Notas Explicativas e do Relatório de Gestão, por carecerem de tratamento adequado ao contencioso trabalhista, conforme explanaram. Segundo declararam, diante da gravidade dos impactos do processo trabalhista 2047/89/SP; de exaustivas discussões havidas no exercício de 2005 sobre o tema; da reversão de provisão havida em 2003, comprovadamente indevida; da não existência de provisão anterior para as despesas

dessa processo em 2005; e dos riscos futuros para os resultados da Empresa, entendem como momento adequado e providência indispensável consignarem-se registros sobre a matéria, sem o que estaria faltando a abordagem de um dos temas mais preocupantes para a Empresa, ao lado da Seguridade Complementar. Por isso, recomendaram complementação dos conteúdos, sendo que, para as Notas Explicativas, ofereciam sugestão de texto adicional. Ouvidos o Auditor-Geral, o Diretor Antônio Cangiano, a Superintendente Ana Costi, os Conselheiros de ambos os Conselhos consensaram acatar a 2ª versão das Notas Explicativas preparadas pela Superintendência da Gestão Financeira e solicitar que o Relatório de Gestão fosse alterado para conter maior detalhamento a respeito do contencioso trabalhista. Em seguida, o Presidente do Conselho solicitou ao Auditor-Geral, Senhor Ângelo José Bezerra, que falasse sobre os pareceres da Auditoria Independente e Interna. O Senhor Ângelo Bezerra informou que, neste exercício, além do parecer de Auditoria, conforme apresentado nos anos anteriores, está emitindo relatório complementar, na forma determinada pela Portaria CGU nº 3, de 05.01.2006. Do exame a que procedeu sua equipe, pode afirmar para os Conselheiros da regularidade das contas apresentadas, com a documentação revestida das formalidades legais e com os registros contábeis refletidos no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações, observadas as normas vigentes e os princípios fundamentais de contabilidade. Restaram recomendações que visam a melhoria da gestão, sem entretanto, causar qualquer óbice à aprovação das contas. Quanto à Auditoria Independente, informou do parecer emitido pela empresa Audimec – Auditores Independentes S/S, o qual patrimonial e financeiro do SERPRO em 31 de dezembro de 2005, estando suas operações, mutações do seu patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Diante dessas manifestações, os Conselheiros decidiram aprovar a Prestação de Contas do Exercício 2005, emitindo o competente parecer, ao mesmo tempo recomendar à Diretoria do SERPRO que faça constar no Relatório de Gestão informações mais detalhadas a respeito do contencioso trabalhista, principalmente sobre o processo 2047/89/SP.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.


LÍCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Presidente do Conselho


GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Conselheira


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Conselheiro


CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE
Conselheiro

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor Presidente

CONSELHO DIRETOR DO SERPRO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2006

Às nove horas do dia vinte e dois de março de 2006, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no edifício sede do SERPRO, em Brasília-DF, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no ano, sob a presidência do Conselheiro Lisio Fábio de Brasil Camargo, com a presença dos Conselheiros Gildenora Batista Dantas Mithomeim, Claudiano Manuel de Albuquerque, Tarciso José Massote de Godoy e Wagner José Quirici. Fizaram-se também presentes os Senhores Antônio Sérgio Borba Cangiano, Jorge Luiz Guimarães Barnasque e Armando de Almirante Frid, Diretores, Ângelo José Bezerra, Auditor-Geral do SERPRO, e Carlos Alberto Py Borba, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho. Registrou-se a ausência do Conselheiro Rogério Santana dos Santos por motivo de viagem oficial.

Abrindo a reunião, o Presidente apresentou boas-vindas aos Conselheiros e demais participantes e, na forma do disposto no art. 8º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na forma descrita na presente Ata.

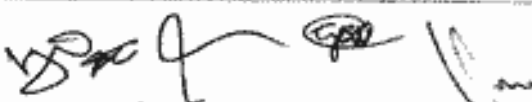
1. VISITA DO CLIENTE SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL – O Presidente do Conselho, Senhor Lisio Fábio de Brasil Camargo, deu boas-vindas ao Senhor Vitor Marcos Almeida Machado, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal (SRF), informando aos presentes que o mesmo apresentaria seus comentários sobre a prestação de serviços de TI para aquele órgão pelo SERPRO. De posse da palavra, o Senhor Vitor agradeceu a oportunidade de poder explicar aos Conselheiros sobre a relação comercial da Secretaria da Receita Federal (SRF) com o SERPRO, estruturada da seguinte forma: a) **A GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** – inicialmente, posicionou-se no sentido de que o SERPRO é, na visão da SRF, a solução adequada para os problemas afetos à Tecnologia da Informação (TI). As dificuldades de relacionamento e de obtenção de resultados por parte de outros Clientes junto ao SERPRO são, na opinião do Senhor Vitor, decorrentes da tentativa de transferir para a Empresa a responsabilidade decorrente da ausência de um modelo de gestão em TI para seus órgãos. O Modelo implantado pela SRF busca garantir a efetividade da gestão tecnológica pelo órgão. Para se ter idéia da importância atribuída ao Modelo de Gestão de TI para seus órgãos. O Modelo implantado pela SRF busca garantir a efetividade da gestão tecnológica pelo órgão. Para se ter idéia da importância atribuída ao Modelo de Gestão de TI pela Receita Federal, informou o Senhor Vitor, os novos Auditores da SRF, já em seu curso de formação, são orientados sobre a metodologia aplicada pelo Órgão, no que concerne à Tecnologia; suas propostas, orientações, resultados considerados, forma de aferição de efetividade – indicadores, dentre outros. Tal metodologia solidifica as bases do Modelo, estabelece a compreensão do mesmo por todo o corpo funcional da SRF e permite a obtenção de excelentes resultados, seja na utilização da Tecnologia da Informação, na relação comercial com o prestador de serviços (SERPRO), ou nos benefícios obtidos, para o governo e para a sociedade. b) **A SITUAÇÃO CONTRATUAL E AS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS** – entende o Senhor Vitor que as atuais dificuldades encontradas na execução do contrato de prestação de serviços de TI para a Receita Federal estão diretamente relacionadas à migração da estrutura orçamentária do SERPRO do Orçamento Geral da União (OGU) para o Programa de Despesa Global (PDG) – Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, ocasião em que não foram alocadas as correspondentes dotações orçamentárias remanejadas do SERPRO aos orçamentos dos


VITOR MARCOS ALMEIDA MACHADO
Coordenador-Geral

Clientes. Isto, por si só explica o fato de que os contratos de prestação de serviços com o SERPRO, após tal migração, têm efetividade por um período de, apenas, seis meses para cada ano; "é uma questão matemática", registrou o Cliente. Assim, as suplementações anuais têm sido necessárias como forma de viabilizar a execução dos contratos de prestação de serviços que sustentam o desenvolvimento das ações do fisco brasileiro no cumprimento das metas estabelecidas a SRF, no bojo das políticas de governo voltadas para o crescimento econômico e social do País, o que vem exigindo uma atuação contumeliosa do Ministério da Fazenda junto aos órgãos responsáveis pela gestão orçamentário-financeira e ao Congresso Nacional; c) **PREÇOS PRATICADOS PELO SERPRO** - no que concerne aos valores praticados pelo SERPRO, ao compará-los com os praticados pelo mercado, no que diz respeito a serviços semelhantes ou equivalentes aos prestados pela Empresa a SRF, temos uma compatibilidade entre eles e, em alguns processos produtivos, estão abaixo dos praticados por outras empresas do segmento. A COTEC informa, periodicamente, ao Secretário da Receita Federal sobre a conveniência da Política de Preços praticada para os contratos da Secretaria. Ressaltou, ainda, que tem sido informado pelo Superintendente da área responsável pelo atendimento à Receita Federal quanto às ações de monitoramento de mercado que o SERPRO empreende, como parte de seu processo de precificação; d) **MARCA SERPRO** - a SRF considera que a Marca SERPRO está associada ao uso adequado da Tecnologia da Informação, com base no conhecimento dos assuntos do Estado conduzidos por seus Clientes. Em essência, pode ser traduzida como soluções implementadas para a governança do Estado em benefício da Sociedade. Associa sua imagem a Marca Serpro, que traduz o conhecimento e a efetividade que temos, como Clientes, no alcance dos anseios do Governo e da Sociedade; e) **PERCEPÇÃO QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERPRO** - registrou o Senhor Vitor que a prestação de serviços do SERPRO está adequada aos padrões estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, principalmente pela boa qualidade. Na oportunidade, ratificou que esse resultado foi obtido a partir da definição dos papéis dos envolvidos na execução e priorização dos serviços, seja pelo SERPRO, seja pela SRF, definidos no modelo de gestão de TI da Secretaria. Destacou que o que necessita ser melhorado na relação comercial entre as partes está nas mãos dos Clientes, responsáveis pela definição de papéis, estratégias e, principalmente, no que, de que forma e para que demandar. No que diz respeito ao grau de assimilação e absorção da demanda do Cliente, classifica o SERPRO numa faixa de muito bom.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO SERPRO EM ÓRGÃOS DE CONTROLE - O Auditor-Geral do SERPRO, Senhor Ângelo José Bezerra, encaminhou ao conhecimento dos Membros do Conselho o Relatório Gerencial, contendo informações, atualizadas até 16 de março de 2006, sobre o andamento de processos de interesse do SERPRO junto aos Órgãos de Controle, Interno e externo. Registre-se que documento semelhante ao presente foi encaminhado ao Conselho Fiscal da Empresa, que analisou as informações nele constantes, efetuando os competentes registros na Ata de sua reunião.

3. INFORME SOBRE VISITA DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERPRO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - O Conselheiro Wagner José Guirici encaminhou ao conhecimento do Colegiado, Informe sobre sua visita ao Secretário de Controle Externo - 2º SECEX, Senhor Jorge Pereira de Macedo, e ao Diretor-Técnico da 3ª Diretoria, Senhor Carlos Antônio Soares de Araújo, ocorrida no último dia 9 de fevereiro de 2006, onde tratou de questões relacionadas à aprovação das contas do SERPRO, relativas aos exercícios de 1996 a 2003, conforme determinação do Conselho Diretor. Na oportunidade, o Conselheiro

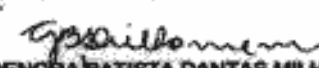


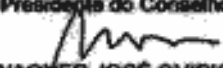
WAGNER JOSÉ GUIRICI
Diretor-Presidente

Wagner discorreu sobre os resultados das tratativas, bem como do compromisso assumido por aquela Corte de Contas em apressar o processo de avaliação dessas contas, que se encontram, até a presente data, sobrestadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

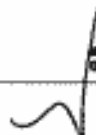

LÍCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Presidente do Conselho


GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Conselheira


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Conselheiro


CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE
Conselheiro


TARCÍSIO JOSÉ NASSORÉ DE GODOY
Conselheiro


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Presidente

CONSELHO DIRETOR DO SERPRO
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2006

Às nove horas do dia vinte e seis de abril de 2006, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no edifício sede do SERPRO, em Brasília-DF, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no ano, sob a presidência do Conselheiro Lúcio Fábio de Brasil Camargo, com a presença dos Conselheiros Gláucio Batista Dantas Milhomem, Tarcísio José Massolo de Godoy, Claudiano Manoel de Albuquerque e Wagner José Quirici. Fizeram-se também presentes os Senhores Donizeti de Carvalho Rosa, Diretor-Superintendente, Antônio Sérgio Borba Cangiano, Diretor, Ângelo José Bezerra, Auditor-Geral do SERPRO, Ana Maria Maimann Costi, Superintendente de Gestão Financeira, Carlos Alberto Py Borba, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho. Registro-se a ausência do Conselheiro Rogério Santana dos Santos, por motivo de viagem oficial.

Abindo a reunião, o Presidente apresentou boas-vindas aos Conselheiros e demais participantes e, na forma do disposto no art. 8º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na forma descrita na presente Ata.

- 1. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS** – o Conselheiro Wagner Quirici passou a palavra à Senhora Ana Maria Maimann Costi, Superintendente da Gestão Financeira, que expôs aos membros do Conselho a situação de caixa da Empresa, apresentando fluxo de caixa contingencial desenhado em 25 de abril de 2006. O demonstrativo registra: Disponibilidade Financeira: R\$87.115.282,24; Desembolso previsto com tributos e impostos: R\$24.792.511,85; Desembolso previsto com fornecedores (prestadores de serviços): R\$4.679.842,70; Outros desembolsos, incluindo-se as folhas de pagamento de abril e de maio/2006: R\$47.320.669,85; Saldo final: R\$10.322.257,84. Essa situação de caixa obrigará a Empresa a suspender pagamentos de fornecedores, em valor estimado de R\$34.000.456,07. Em seguida, abordou as pendências de recebimentos, registrando o saldo de contas a receber de R\$424.456.461,41, composto de faturas vencidas, em sua maioria, neste exercício. Quanto à Necessidade de Financiamento Líquido - NEFIL, há, até março de 2006, resultado deficitário de R\$270 milhões. O Conselheiro Tarcísio

Godoy ressaltou a importância de o SERPRO ter definida sua situação como Empresa ou como Departamento, sob forma de administração direta. Deve agir como empresa competitiva, com prestação de serviços além do Ministério da Fazenda. Superiu a utilização de sistema de apuração de custo marginal. Consultou, em seguida, sobre os contratos da SRF, sendo-lhe informado que até a liberação do orçamento, ninguém tinha dotação e, por isso, não se podia formalizar esses contratos. A Conselheira Gildenora Milhomem informou da liberação de apenas 1/22 do orçamento, situação bastante inferior a outros exercícios em que se praticava liberação de 1/12. Informou, ainda, que a Secretaria da Receita Federal está ciente das limitações orçamentárias e se mostra preocupada em conhecer os valores liberados, de forma a promover os ajustes necessários. O Diretor Antônio Cangiano pediu a palavra para informar que, diante das perspectivas de caixa, está buscando no mercado financeiro a obtenção de linha crédito que, se necessário, permita honrar os gastos mínimos de manutenção da Empresa. Seu primeiro contato com o Banco do Brasil não resultou bem sucedido, sob a alegação de que não é possível àquela entidade emprestar a empresa pública. Diante dessa negativa, vai fazer contato com outras instituições financeiras. O Conselheiro Tarcísio Godoy defendeu que a Empresa deva buscar o custo marginal onde detém monopólio e praticar preço de mercado onde haja concorrência, ao mesmo tempo em que consultou a Direção da Empresa sobre a existência de estudo de redução de custos (pessoal, tecnológico, dentre outros). Salientou ainda, que produzem efeito similar, para o fim de política fiscal, o pagamento que viesse a ser feito pela Secretaria da Receita Federal e a contratação de um empréstimo bancário pelo SERPRO. A Conselheira Gildenora Milhomem mostrou-se preocupada com a forma de trabalho que vem sendo adotada no Conselho Diretor,

principalmente porque outros compromissos agendados pelos conselheiros prejudicam o andamento dos trabalhos do Colegiado, causando sensação de frustração. Superiu revisão da forma de trabalho do Conselho e solicita receber as atas de Diretoria. Os conselheiros entendem que as atuais dificuldades do SERPRO passam necessariamente, também, por questões de decisão dos órgãos superiores do Ministério da Fazenda quanto à situação financeira do SERPRO. Antes, porém, ficou acertada reunião com o Conselheiro Claudiano Albuquerque, que manifestou interesse em conhecer previamente algumas informações, ficando já acertado esse encontro para o dia 04 de maio próximo. Sobre os dividendos pendentes de pagamento, foi-lhes informado do montante de R\$97 milhões, relativos aos exercícios 2003, 2004 e 2005.

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSE QUINDO
Diretor-Presidente

www.serpro.gov.br

Sobre a utilização de parte desses dividendos para projetos, os conselheiros querem detalhes dos investimentos, tais como custo, retorno, tempo de retorno e pareceres técnicos.

- 2. INFORMAÇÕES SOBRE ANDAMENTO DE PROCESSOS DE INTERESSE DO SERPRO JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE** - - O Auditor-Geral do SERPRO, Senhor Ângelo José Bezerra, encaminhou ao conhecimento dos Membros do Conselho o Relatório Gerencial, contendo informações, atualizadas até 31 de março de 2006, sobre o andamento de processos de interesse do SERPRO junto aos Órgãos de Controle, interno e externo. Registre-se que documento semelhante ao presente foi encaminhado ao Conselho Fiscal da Empresa, que analisou as informações nele constantes, efetuando os competentes registros na Ata de sua reunião. Destacou o andamento da análise do processo de Tomada de Contas Especial por conta da empresa Prolan SA, que vinha sobrestando a aprovação de contas dos exercícios de 1999 a 2003.

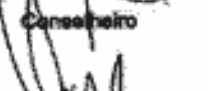
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

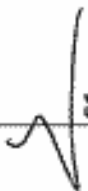

LÍCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Presidente do Conselho


GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Conselheira


TARCÍSIO JOSÉ MASSOTE DE GODOY
Conselheiro


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Conselheiro


CLAUDIANO MANGEL DE ALBUQUERQUE
Conselheiro


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor Presidente

CONSELHO DIRETOR DO SERPRO
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MAIO DE 2006

Às nove horas do dia vinte e quatro de maio de 2006, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no edifício sede do SERPRO, em Brasília-DF, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no ano, sob a presidência do Conselheiro Lício Fábio de Brasil Camargo, com a presença dos Conselheiros Gildenora Batista Dantas Milhomem, Tarcísio José Massola de Godoy, Rogério Santana dos Santos, Claudiano Manoel de Albuquerque e Wagner José Quirici. Fizeram-se também presentes os Senhores Donizeti de Carvalho Rosa, Diretor-Superintendente, Antônio Sérgio Borba Cangiano e Armando de Almirante Frid, Diretores, Ana Maria Maimann Costi, Superintendente da Gestão Financeira, Carlos Alberto Py Borba, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho.

1. **ABERTURA** - Abrindo a reunião, o Presidente apresentou boas-vindas aos Conselheiros e demais participantes e, na forma do disposto no art. 8º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, informou da nova forma de trabalho adotada para as reuniões do Conselho Diretor, objeto de interação da Presidência com a Secretaria-Executiva do Conselho. Colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na forma descrita na presente Ata, iniciando-se pela leitura da ata da reunião ordinária do dia 28 descrita na presente Ata, iniciando-se pela leitura da ata da reunião ordinária do dia 26 de abril de 2006. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Wagner José Quirici, que informou aos demais Conselheiros da decisão proferida pela Diretoria da Empresa na reunião de 9 de maio de 2006, no sentido de desenvolver uma análise dos dispêndios empresariais e sobre o programa de investimento para o presente exercício, cujos trabalhos serão coordenados pelo Diretor-Superintendente, Donizeti de Carvalho Rosa, e que terá como resultado um Plano de Contingenciamento. Informou, ainda, sobre um de estudo de custos - em fase de conclusão - que irá viabilizar esse plano. Pedindo a palavra, o Diretor-Superintendente informou que o Plano de Contingenciamento está diretamente relacionado ao orçamento dos clientes. 10

Conselheiro Rogério Santana dos Santos sugeriu que os fornecedores sejam chamados a participar com sua quota nessa situação de contingenciamento com uma reavaliação dos valores dos seus contratos de prestação de serviços. O Presidente do Conselho louvou a iniciativa da Diretoria, solicitando que o Plano aprovado por aquele Colegiado seja trazido à ratificação do Conselho Diretor. Ainda na fase de comunicados da Diretoria, o Conselheiro Wagner José Quirici abordou o programa "Ouvindo o Cliente", ressaltando os bons resultados da visita do Coordenador de Tecnologia da Secretaria da Receita Federal, Senhor Vitor Marcos de Almeida Machado, ocasião em que pôde trazer sua visão de Cliente em relação à atuação do SERPRO. Essas visitas terão continuidade com a formalização de convite a outros Clientes. Na ocasião, distribuiu folheto gerado na Unidade de Alinhamento Estratégico, sob responsabilidade da Coordenação do Processo Corporativo Relacionamento com Clientes e Mercado, onde se explicita as bases desse programa. A Conselheira Glidenora Batista Dantas Mithomem elogiou a iniciativa, afirmando que o programa é estratégico e pode dar bons frutos se levado a sério. Manifestou seu interesse em receber feedback desses atos, mediante a geração de relatório das visitas efetuadas e das medidas adotadas pelo SERPRO em decorrência dessa aproximação com os Clientes. Em seguida, o Conselheiro Wagner José Quirici levou ao conhecimento dos demais Conselheiros o teor do relatório denominado "Perfil Empresarial", elaborado com objetivo de posicionar o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda quanto à atual situação econômica, financeira e orçamentária da Empresa, assim como os efeitos da migração da estrutura orçamentária do SERPRO do Orçamento Geral da União - OGU para o Programa de Despesas Globais - PDG (Orçamento de Investimento das Empresas Estatais). O Conselheiro Wagner José Quirici informou aos demais Conselheiros que, em atendimento à demanda do Presidente do Colegiado, determinou a realização de estudo com vistas à revisão da estrutura de funcionamento da Diretoria, buscando-se a sua organização por especialização. O Conselheiro Rogério Santana dos Santos defendeu que as Unidades de Negócios tenham, no exercício de suas atribuições, um número limitado de empregados, de forma a facilitar a sua gestão. Por fim, para encerrar esta parte da reunião, o Conselheiro Wagner José Quirici posicionou os demais conselheiros sobre a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007 com a representação dos trabalhadores, bem como o quadro das paralisações nas Regionais, algumas com totalidade de adesão. Informou da proposta de aumento

[Assinaturas manuscritas]
28

oferecido pela Empresa, de 4,6332%, correspondendo ao IPCA do período, conforme orientação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST/MP, que foi rejeitada pela assembleia dos empregados. Sobre as paralisações, citou a greve nacional, por tempo indeterminado, marcada para o dia 29 de maio próximo. Por fim, alertou para a importância de o Conselho definir o valor da participação nos lucros ou resultados, pois essa medida ajudará na negociação do acordo trabalhista e, quem sabe, até inibir a greve.

2. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS - o Conselheiro Wagner José Quirici passou a palavra ao Diretor Antônio Sérgio Borba Cangiano para que apresentasse aos conselheiros o fluxo de caixa contingencial, levantado em 23 de maio de 2006, com as seguintes informações: Disponibilidade Financeira: R\$50.191.133,23; Desembolsos com Tributos: R\$5.955.779,55; Desembolso com Fornecedores: R\$3.380.054,98; Outros Desembolsos: R\$28.505.895,25; Prestação de suspensão de pagamentos: R\$23.980.338,54; Pagamentos suspensos, vencidos até a data: R\$33.824.448,54; Saldo final, com pagamentos suspensos: R\$14.349.393,45. Não se considerando a suspensão de pagamentos, o saldo seria (R\$43.455.383,63). Importante também registrar: Contas a Receber: faturamento no exercício: R\$442.781 mil; faturas vencidas - exercício atual: R\$376.719 mil; faturas vencidas - exercícios anteriores: R\$132.577 mil; Ressarcimento do PSE: cobranças emitidas: R\$99.540 mil; cobranças ressarcidas no exercício atual: R\$17.348 mil; cobranças ressarcidas no exercício anterior: R\$32.988 mil; Pagamentos: pagamentos efetivados - fornecedores: R\$162.959 mil; pagamentos com pessoal / tributos / outros: R\$334.944 mil; pagamentos contingenciados: R\$33.824 mil; pagamentos previstos de contingenciamentos: R\$23.980 mil. Ainda com a palavra, o Diretor Antônio Sérgio Borba Cangiano manifestou sua preocupação com o corte linear de 25% imposto aos órgãos do Ministério da Fazenda, com consequências para o SERPRO. Sobre o contingenciamento aplicado aos fornecedores, citou o critério adotado para suspensão dos pagamentos, procurando-se preservar os prestadores de serviços com dependência de mão-de-obra. Alertou, também, para a falta de recursos para a próxima folha de pagamento. Informou de posicionamento recebido do Banco do Brasil, onde aquela instituição assegura fornecer recursos financeiros pelo período de trinta

dias para financiar as necessidades da Empresa. Ressaltou, ainda, que não poderá deixar de pagar processo trabalhista e que poderá ter que receber mais de quinhentos empregados anistiados por força da Portaria Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2006, aprovada pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Diretor do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST. A Conselheira Gádenora Batista Dantas Mílhomem ressaltou que este ano será de grandes dificuldades, com a adoção de medidas severas, com grande restrição orçamentária. Mesmo as despesas com o SERPRO sofrerão impacto, prevendo-se valores inferiores a 2005. Destacou o caso da Secretaria da Receita Federal, que não pretende firmar contratos, mas promover confissão de dívidas. Alertou para o acordo firmado entre aquela Secretaria e o SERPRO, de forma que este não faturasse mais que o orçamentado. Nesse momento, o Conselheiro Wagner José Quilici solicitou aparte para informar de reunião havida no final do ano passado, quando se tratou de adequação do faturamento, desde que houvesse redução da demanda. Lembrou que, por orientação da própria Receita, não seria correto à Empresa produzir e não faturar, caracterizando procedimento fiscal incorreto. O Conselheiro Claudiano Albuquerque consultou o Conselheiro Tarcísio José Massote de Godoy sobre a data em que haveria disponibilização de recursos por parte do Tesouro Nacional. Foi-lhe respondido que a liberação ocorrerá em 1º de junho próximo. O Presidente do Conselho submeteu ao Colegiado proposta de abordar, naquele momento, a situação dos dividendos pendentes. Complementou que se torna imprescindível ao SERPRO quitar essas pendências junto ao Tesouro Nacional sem o que se torna impraticável qualquer medida de caráter administrativo relacionado à, por exemplo, demandas salariais - distribuição de lucros. Destacou visita ao SERPRO de técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional para tratar desse assunto junto à área financeira, e após isso, ele e o Conselheiro Tarcísio tratarão do assunto. O Diretor Antônio Sérgio Borba Cangiano concordou com o Presidente do Conselho quanto à necessidade de quitar esses dividendos, hoje girando em torno de R\$98 milhões, entretanto, enquanto não se normalizar o fluxo de caixa, não haverá recursos para esse repasse. O Diretor-Superintendente, Donizeti de Carvalho Rosa, pediu a palavra para manifestar que o SERPRO se estruturou para atender seu principal cliente e não deveria sofrer com a redução orçamentária. O Diretor Antônio Sérgio Borba Cangiano propôs aos Conselheiros a realização de reunião específica para a apresentação da

Serpro é parte do Ministério do Planejamento
www.serpro.gov.br

[Assinaturas]

WAGNER JOSÉ QUILICI
Diretor Presidente

Consultoria contratada para tratar de gerenciamento de riscos empresariais. Esta reunião contará, também, com os membros do Conselho Fiscal. Os Conselheiros solicitaram o agendamento dessa reunião em data compatível com os seus compromissos.

3. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL – o Conselheiro Wagner José Quirici apresentou o painel e o mapa estratégicos do SERPRO para 2006. Em seguida, avaliou cada meta prevista no painel estratégico. A seguir, passando a palavra ao Diretor Armando de Almirante Frid, solicitou que fizesse sobre os anistiados. Inicialmente discorreu sobre o quadro de pessoal do SERPRO, composto de 10.064 empregados, sendo 3.304 do quadro de pessoal serviço externo – PSE. Essa força de trabalho está dividida em 3.261 analistas, 2298 técnicos e 4.505 auxiliares. Esse número inclui 245 anistiados já admitidos. A esse número, deverá ser adicionado o contingente de aproximadamente quinhentos novos anistiados abrangidos pela Portaria Conjunta nº 1, da SRH/MP e DEST/MP, o que representará um acréscimo mensal de aproximadamente R\$740 mil na folha de pagamento. Informou que cada caso será examinado previamente. A Conselheira Gildenora Batista Dantes Milhomem reforçou essa necessidade e informou que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional está levantando todos os pontos que julga ser necessário avaliar e examinar em cada processo. O Conselheiro Wagner José Quirici abordou os temas modelo de negócio e pesquisa de preços. Para o primeiro, comunicou a constituição de grupo de trabalho para apresentar proposta de modelo de negócios, cujas ações se encontram em andamento. Quanto ao segundo, informou que o SERPRO contratou empresa, por meio de licitação, para que realize a pesquisa de mercado. Dessa seção, restou o tema contencioso trabalhista, cabendo ao Conselheiro Wagner José Quirici posicionar os demais sobre dois fatos novos: a) a emissão do parecer MP/CONJUR/AP/Nº 0412 – 2.7/2006, onde a Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP se manifesta favoravelmente ao ressarcimento ao SERPRO dos valores pagos por conta do processo trabalhista 2047/89/SOAP/SP; e b) o envio de ofício COJUR – 014210/2006 da Consultoria Jurídica do SERPRO à Advocacia Geral da União, datado de 23 de maio de 2006, onde aborda questões relacionadas ao acordo negociado com a parte demandante e as vantagens decorrentes dos seus termos.

Reporte, Arquivo e Registro de Assuntos
www.serpro.gov.br

Wagner José Quirici
Diretor Presidente

5/8

4. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – O Conselheiro Wagner José Quirici passou a palavra ao Diretor-Superintendente, Donizeti de Carvalho Rosa, para que expusesse aos conselheiros sobre a situação contratual da Empresa. O Diretor-Superintendente discorreu sobre os principais clientes, resumindo-se nos seguintes números totalizadores: Receita 2005: R\$1.233.000 mil; Previsão para 2006: R\$1.581.000 mil; Restos a pagar: R\$83.000 mil; Orçamento: R\$1.040.000 mil; Suplementação: R\$605.000 mil; Faturado até abril/2006: R\$440.000 mil, representando 28,17% da previsão. Os Conselheiros, frente às restrições orçamentárias dos Clientes do SERPRO, o que dificultará o atingimento da receita operacional inicialmente aprovada pelo DEST, no valor de R\$1.560.000.000,00, orientam a Diretoria no sentido de que ajuste o orçamento de despesa da Empresa, considerando uma receita operacional da ordem de R\$1.340.000.000,00. Este valor, definido como limite de segurança, diante da situação orçamentário-financeira dos órgãos contratantes, poderá ser revisado caso consigam realinhar seus limites orçamentários aos valores necessários à execução, na totalidade, dos seus serviços inicialmente demandados ou ocorram situações em que novas contratações sejam efetivadas e que esses novos clientes disponham de dotação específica para realização do dispêndio. Orientou, ainda, que se desenvolva uma ação junto aos Clientes, de forma a posicioná-los da limitação de prestação de serviços aos valores orçamentários aprovados, conforme Deliberação anterior do Conselho Diretor. Recomendou, também, redução de custos e ajustes dos contratos de despesa. Em função dessa decisão, o Conselheiro Wagner José Quirici buscará apresentar na próxima reunião do Colegiado o impacto que se verificará junto aos clientes com a implementação dessas ações.

5. INFORMAÇÕES DA AUDITORIA - Encaminhado ao conhecimento dos Membros do Conselho o Relatório Gerencial, contendo informações, atualizadas até 3 de maio de 2006, sobre o andamento de processos de interesse do SERPRO junto aos Órgãos de Controle, interno e externo. Os conselheiros tomaram conhecimento, nada havendo a destacar com registro em ata.

6. SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO – O Conselheiro Wagner José Quirici passou a palavra ao Diretor Armando Frid, diretor supervisor de assuntos relacionados ao SERPROS, que informou ter trazido o Gerente Atuarial e a Gerente de Riscos de Investimentos para posicionar os Conselheiros sobre a situação atual do Fundo. Inicialmente coube ao Senhor Washington Böering, Gerente Atuarial, abordar a situação dos planos administrados pelos SERPROS, com destaque para o déficit técnico verificado no Plano Serpro - PSI, da ordem de R\$261,6 milhões, e a situação de equilíbrio do Plano SERPRO II- PSII. Em seguida, foi reapresentada ao Conselho proposta de equacionamento do déficit de 2005, que passa pelas seguintes medidas: a) restabelecer a paridade contributiva; b) contabilização das NTNIsC pelo valor de mercado; c) aumentar as contribuições previdenciais; d) migração de plano; e) reavaliar plano de custeio; e f) promover alterações regulamentares. O Conselheiro Tarcísio José Massote de Godoy solicitou a elaboração de nota explicativa que discorra sobre o pagamento de contribuições feito pelo SERPRO, onde se evidencie a necessidade de restabelecimento da paridade contributiva. Foram, então, solicitados os seguintes estudos e providências: a) Possibilidade de migração com aporte, à luz da Emenda Constitucional nº 20; b) verificar se a implementação das medidas propostas depende de aprovação prévia do DEST; c) informar das ações do SERPROS para solucionar as pendências relacionadas a investimentos feitos em Santa Catarina; e d) providências do SERPRO junto aos diversos órgãos para implementar medidas de saneamento do déficit. Convocada pelo Diretor Armando Frid, a Senhora Lorena Assuncion Carvalho Verry, Gerente de Riscos de Investimentos, explanou sobre o desempenho das aplicações em renda fixa, renda variável e imóveis, assim como taxa interna de retorno e análise de risco dos planos.

7. OUTROS REGISTROS – a Conselheira Gildenora Batista Dantas Milhomem mostrou-se satisfeita com a nova estrutura e com a evolução da reunião, atendendo ao que pleiteou na reunião anterior sobre pontos que requeriam melhorias, ocasião em que os demais Conselheiros manifestaram sua concordância com as palavras da Conselheira.

Depois, transmitiu ao Ministério do Trabalho
www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor Presidente

718

Relatório de Gestão 2006



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior do SERPRO - 20/06/06 - 0400P

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.


LÍCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Presidente do Conselho


GILDENORA BATISTA DANTAS MELHOMEM
Conselheira


TARCÍSIO JOSÉ PASSOS DE GODOY
Conselheiro


ROBERIO SANTANA DOS SANTOS
Conselheiro


CLAUDIANO MANDEL DE ALBUQUERQUE
Conselheiro


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Conselheiro



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 06/06/06 - 0420/06

CONSELHO DIRETOR DO SERPRO
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JULHO DE 2006

Às nove horas do dia cinco de julho de 2006, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no edifício sede do SERPRO, em Brasília-DF, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no ano, sob a presidência do Conselheiro Liacio Fábio de Brasil Camargo, com a presença dos Conselheiros Glederson Batista Dantas Milhomem, Rogério Santana dos Santos, Claudiano Manoel de Albuquerque e Wagner José Quirici. Fizaram-se também presentes os Senhores Donizeti de Carvalho Rosa, Diretor-Superintendente, Antônio Sérgio Borba Cangilero, Diretor, Ana Maria Mataram Costi, Superintendente de Gestão Financeira, Carlos Alberto Py Borba, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho. Registra-se a ausência do Conselheiro Tarciso José Massote de Godoy por motivo de missão oficial ao exterior.

1. ABERTURA - Abrindo a reunião, o Presidente apresentou boas-vindas aos Conselheiros e demais participantes e, na forma do disposto no art. 8º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na forma descrita na presente Ata, iniciando-se pela leitura da ata da reunião ordinária do dia 21 de junho de 2006. Passou, então, a palavra ao Conselheiro Wagner Quirici para que expusesse aos demais Conselheiros sobre informações relevantes. O Conselheiro Wagner Quirici informou sobre a reunião conjunta havida entre o SERPRO, a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da República em São Paulo, ocasião

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor-Presidente



Av. da Paulista, 1.500 - 15º andar - 05508-900 - São Paulo - SP

em que se tratou do Processo de Sindicância instaurado pelo Ministro da Fazenda para verificar o vazamento de informações daquela Secretaria, protegidos pelo instituto do sigilo fiscal, no decorrer da Regional São Paulo. Diversas medidas foram estudadas, efetivando-se a decisão de enviar cópia do processo para o Ministério Público. Os Conselheiros tomaram ciência e manifestaram interesse em continuar sendo informados a respeito do andamento deste processo.

2. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS – o Conselheiro Wagner José Quirici passou a palavra ao Diretor Antônio Sérgio Borba Cangiano para que apresentasse aos conselheiros o cenário financeiro, posição de 04 de julho de 2006, com as seguintes informações: Disponibilidade Financeira: R\$0.772.174,07, dos quais já se conhecem e são considerados recintos obrigatórios a) Processo Adelfa (FGTS, INSS, FOME e IRRF); b) IRRF; c) ISS PRÓPRIO E FGTS: R\$7.511.908,36. Considerando-se esses pagamentos, o caso estaria devedor em R\$4.235.686,13; Obrigações Vencidas: R\$33.153.254,64; Obrigações a Vencer: R\$107.205.009,40; Receitas Previstas (imediatas, deduzidos os encargos): R\$110.000.000,00; Ressarcimento PEE: R\$95.623.000,00. O Contas a Receber apresenta saldo de R\$520.375 mil, sendo: faturado no exercício: R\$886.968 mil; recebimentos no exercício: R\$192.962 mil; faturamento pendente exercícios anteriores: R\$159.930 mil; recebimento de exercícios anteriores: R\$33.551 mil. Em seguida, o Conselheiro Wagner Quirici apresentou o voto CD Nº 01/2006, que submete ao Colegiado, com seu voto favorável, a proposta orçamentária do SERPRO para 2007. A proposta prevê receitas da ordem de R\$2.119 milhões, sendo R\$1.757 milhões de receita operacional e R\$297 milhões de ressarcimento de pessoal cedido. Enquanto isso, a despesa foi estimada em R\$2.082 milhões, assim dividida: produção e infraestrutura: R\$366 milhões; pessoal e SERPROS: R\$162 milhões; benefícios: R\$86 milhões; material de consumo e produção: R\$10,5 milhões; viagens: R\$12 milhões; treinamento: R\$10 milhões; despesas financeiras: R\$31 milhões; estágio curricular: R\$2,9 milhões; e investimentos: R\$210 milhões. A proposta, desenvolvida na forma definida pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, prevê, ao final do exercício, um resultado líquido de R\$2,3 milhões. Os Conselheiros na forma prevista no inciso V do Art. 7º do Decreto nº 3.972, de 16.10.2001, que aprova o

[Assinatura]
WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor Financeiro



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 003/2006 - 04/2006

Estatuto do SERPRO, decidiram pela aprovação da Proposta Orçamentária para 2007, autorizando o seu envio ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais.

3. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL – o Conselheiro Wagner José Quirici fez entrega aos demais Conselheiros de Informe sobre o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – 2006/7, registrando o encerramento das negociações em 23 de junho de 2006, restando, apenas, a assinatura do Termo de Acordo, objeto de análise pelas partes. Essa providência será efetivada de comum acordo com a representação dos empregados. Em seguida, apresentou Informe sobre o andamento do processo trabalhista 2047/89 (Adalberto e outros). Incidentalmente abordou o acordo firmado entre as partes, protocolado em janeiro de 2006, e, a seguir, sobre participação no feito da Advocacia-Geral da União, a quem, por sua condição de assistente nos autos do processo, caberá se manifestar sobre o referido acordo. Enquanto isso, a Justiça tem liberado parcelas do acordo firmado. Entretanto, em junho, face às dificuldades financeiras da Empresa, tornou-se imperioso negociar com os reclamantes condições de pagamento das parcelas em valores suportáveis pelo SERPRO. Essa negociação concluiu pelo pagamento de 50% dos valores correspondentes às parcelas vencíveis nos meses do segundo semestre deste ano, restabelecendo o pagamento original do acordo a partir de janeiro de 2007 e que eventuais diferenças moratórias seriam rediscutidas no fim do acordo original. Esse acordo incidental e provisório foi devidamente protocolado perante o Juízo Trabalhista da 39ª Vara, em São Paulo.

4. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – O Conselheiro Wagner José Quirici passou a palavra ao Diretor-Superintendente, Donizeti de Carvalho Rosa, para que expusesse aos Conselheiros a proposta de contingenciamento de despesas, o que foi feito a partir de alerta que fez aos Conselheiros. Segundo afirmou, o plano de contingência visou a adequar o orçamento do SERPRO aos limites orçamentários dos Clientes, conforme deliberado pelo Conselho na reunião nº 05/2006, de 24 de maio de 2006. Entretanto, pode-se anular os prejuízos decorrentes, tanto para eles como para a própria Empresa. As restrições impostas não acarretar redução dos serviços.

Assinatura do Presidente do Conselho
www.serpro.gov.br

Assinaturas dos Conselheiros

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor-Presidente



Av. do Brasil, 2.000 - Centro de Computação - Brasília - DF - CEP 70040-900 - Fone: (61) 3343-1000

prestados, podendo-se aí incluir alguns de alto interesse para a Gestão do Governo Federal e a possibilidade de não se poder manter o padrão de qualidade desejado. Em algumas áreas, não se vê como reduzir gastos de forma expressiva, a exemplo da gestão logística, cujos contratos visam a cobrir despesas com as instalações da Empresa, que permanecerem as mesmas. Vê-se alguma opção de reduzir gastos em tecnologia da informação, certamente com o adiamento de projetos, até mesmo alguns de extrema relevância. Passou a palavra ao Coordenador do Processo Corporativo – Soluções Tecnológicas da Unidade de Alinhamento Estratégico, Senhor Luis Gustavo de Loyola, para que detalhasse em projeção em tela os valores previstos inicialmente e os ajustes propostos para adequar o orçamento do SERPRO aos novos limites. Segundo informou, o contingenciamento ajustará o orçamento de despesa ao limite de receita operacional de ordem de R\$1.340 milhões. Passou em seguida a detalhar, para cada Unidade, o valor contingenciado, seus impactos e riscos das medidas a serem adotadas. Lembrou que o orçamento da área logística não foi feito só em base histórica, mas em função dos contratos firmados com Clientes. Os Conselheiros mostraram-se preocupados com os cortes apresentados, por representar prejuízos às atividades do SERPRO, com atraso na implantação de tecnologia que propiciará melhoria da produtividade e reduzirá custos, além de ferir os termos dos contratos de prestação de serviços firmados com Clientes. Adicionou-se a isso, a necessidade de se manter valores aprovados em Lei e a possibilidade de cobrança que poderá advir do Tribunal de Contas da União pela não realização de investimentos. Diante disso, concluíram por tratar do assunto em reunião próxima, ocasião em que os Conselheiros discutirão e recomendarão os cortes que julgarem mais indicados, observados os interesses da Empresa e dos Clientes.

5. INFORMAÇÕES DA AUDITORIA - Encaminhado ao conhecimento dos Membros do Conselho o Relatório Gerencial, contendo informações, atualizadas até 5 de junho de 2006, sobre o andamento de processos de interesse do SERPRO junto aos Órgãos de Controle, interno e externo. Os conselheiros tomaram conhecimento, nada havendo a destacar com registro em ata.

www.serpro.gov.br

WALTER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor-Presidente



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior do SERPRO - 06/09/06 - 14:00h

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.


LÍCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO

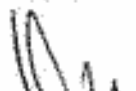
Presidente do Conselho


GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Conselheira


ROGÉRIO SANTANA DOS SANTOS

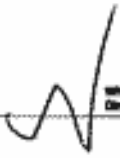
Conselheiro


CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE

Conselheiro


WAGNER JOSÉ QUIRICI

Conselheiro


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor-Presidente



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 07/06 - 0000

CONSELHO DIRETOR DO SERPRO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2006

Às nove horas do dia vinte e seis de julho de 2006, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no edifício sede do SERPRO, em Brasília-DF, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no ano, sob a presidência do Conselheiro Lício Fábio da Brasil Camargo, com a presença dos Conselheiros Tarciso José Massaro de Godoy, Rogério Santana dos Santos, Claudiano Manoel de Albuquerque e Wagner José Quirici. Fizeram-se também presentes as Senhoras Donizeli de Carvalho Rosa, Diretor-Superintendente, Ana Maria Malmann Costa, Superintendente de Gestão Financeira, Carlos Alberto Py Borba, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho. Registra-se a ausência da Conselheira Gládenora Batista Dantas Milhomem por motivo de férias.

1. ABERTURA - Abrindo a reunião, o Presidente apresentou boas-vindas aos Conselheiros e demais participantes e, na forma do disposto no art. 8º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na forma descrita na presente Ata, iniciando-se pela leitura da ata da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2006. Passou, então, a palavra ao Conselheiro Wagner Quirici para que expusesse aos demais Conselheiros sobre informações relevantes. O Conselheiro Wagner Quirici informou: a) Premiação para o SERPRO como a melhor empresa de Tecnologia da Informação, atribuída pelo jornal Valor Econômico; b) Revisão de Norma Funcional sobre a concessão de licença sem vencimentos, decorrente de decisão da Diretoria de alterar o instrumento normativo, principalmente ao tratar dos pedidos de afastamentos para atuar em empresas privadas; c) Aprovação, sem ressalvas, das contas do SERPRO de 2006, pela Controladoria Geral da União; d) Regularidade na contratação de bens e serviços para a tráfego, conforme concluiu auditoria da Controladoria Geral da União.

2. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS - o Conselheiro Wagner José Quirici passou a palavra a Senhora Ana Maria Costa, Superintendente de Gestão Financeira - SUPGF para que apresentasse aos conselheiros o fluxo de caixa, posição

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor-Presidente



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 2006 - 03/07

de 21 de julho de 2006, com as seguintes informações: Disponibilidade Financeira: R\$50.804.586,02, dos quais se reservam R\$42.460.194,24 para atender a despesas com pessoal e encargos; Obrigações Vencidas: R\$9.585.942,59; Obrigações a Vencer: R\$51.544.536,18; Receitas Previstas (imediatas, deduzidos os encargos): R\$35.000.000,00; Resarcimento PSE: R\$102.135.000,00. O Contas a Receber apresenta saldo de R\$379.585 mil, sendo: faturado no exercício: R\$896.506 mil; recebimentos no exercício: R\$237.860 mil; faturamento pendente exercícios anteriores: R\$159.930 mil; recebimento de exercícios anteriores: R\$38.973 mil.

3. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – O Conselheiro Wagner José Quinici passou a palavra ao Diretor-Superintendente, Donato de Carvalho Rosa, para retomar o tema contingenciamento de despesas, iniciado na reunião anterior. O diretor Superintendente voltou a alertar para os problemas operacionais e para os possíveis prejuízos para os projetos estratégicos da Secretaria da Receita Federal, advindos da limitação imposta ao orçamento da Empresa. Pediu, então, ao Coordenador do Processo Corporativo – Soluções Tecnológicas da Unidade de Alinhamento Estratégico, Senhor Luis Gustavo de Loyola, que projetasse e explicasse os quadros que consolidam a proposta de contingenciamento de despesas. O Senhor Gustavo Loyola solicitou à Senhora Ana Costi, Superintendente da Gestão Financeira – SUPGF, que apresentasse os critérios adotados na proposta, quais sejam: Receita: faturamento: R\$1.340.000 mil; recebimento de 94% do faturado: R\$1.259.600 mil; resarcimento de 91% do pessoal cedido: R\$286.860 mil; recebimento de exercícios anteriores de R\$50.000 mil; Despesas: pagamento de 93% dos valores contabilizados; quantitativo de pessoal existente em 31.05.2006; pessoal, benefícios e Serpros, inclui incremento de 4.8332%, mais despesas com empregados concursados e anistiados; considerado processos trabalhistas no valor de R\$187.800 mil; além disso, limita pagamento de dividendos, gastos com materiais, treinamento, viagens, marketing e bolsa. Em seguida, o Senhor Gustavo Loyola passou a apresentar os quadros, iniciando por Resumo do Orçamento 2006, onde detalha, para cada elemento de despesa, os valores aprovados para 2006, os valores encaminhados ao DEST e a proposta de contingenciamento. A seguir, demonstrou, por Unidade de Gestão, o valor distribuído, o saldo com contingenciamento, o comprometido, o liquidado e o disponível, tanto para custeio como para investimento. Os Conselheiros concordaram

Ata e Registro de Atividade, em 2006
www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ QUINICI
Diretor-Presidente



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior do SERPRO - 11/09/06 - SERPRO

com a proposta, entretanto, formularam demanda à direção da Empresa no sentido de que fosse efetuada uma apresentação sobre as áreas de Rede, Centro de Dados e Desenvolvimento de Sistemas, focada nos seguintes temas: projetos (em desenvolvimento, implementados, em fase de implementação, resultados esperados e obtidos) e investimentos, bem como principais fornecedores do Serpro nessas áreas. Além desses temas, a SUPSD deverá discorrer sobre o Projeto de Migração de Plataformas. O Conselheiro Rogério Santana quer saber também o que pode ser reduzido com o uso da Eletronet e sugeriu que a área logística buscasse conhecer o programa de eficiência energética, onde há recursos de financiamento disponíveis, podendo resultar em redução de custos.

4. INFORMAÇÕES DA AUDITORIA - Encaminhado ao conhecimento dos Membros do Conselho o Relatório Gerencial, contendo informações, atualizadas até 3 de julho de 2006, sobre o andamento de processos de interesse do SERPRO junto aos Órgãos de Controle, interno e externo. Os conselheiros tomaram conhecimento, não havendo a destacar com registro em ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.


LEICIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Presidente do Conselho

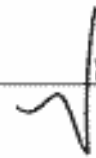

TARCISO JOSÉ MASSOTE DE GODOY
Conselheiro


ROGERIO SANTANA DOS SANTOS
Conselheiro


CLAUDIANO RANGEL DE ALBUQUERQUE
Conselheiro


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Conselheiro

Assinatura do Presidente do Conselho


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Presidente



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 10/2006 - 0042/P

CONSELHO DIRETOR DO SERPRO
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

Às nove horas do dia dezesseis de outubro de 2006, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no edifício sede do SERPRO, em Brasília-DF, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no ano, sob a presidência do Conselheiro Lício Fábio de Brasil Camargo, com a presença dos Conselheiros Gildenora Batista Dantas Milhomem, Claudiano Manoel de Albuquerque, Paulo Henrique Feijó da Silva e Wagner José Quirici. Fizeram-se também presentes os Senhores Donizeti de Carvalho Rosa, Diretor-Superintendente, Ana Marie Malmann Costa, Superintendente de Gestão Financeira, Heloisa Helena de Rezende Silva, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, Emanoel Domingos Lagares, Assessor da Diretoria, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho. Estive ausente, por motivo de viagem a serviço do órgão de origem, o Conselheiro Rogério Santana dos Santos.

1. **ABERTURA** - Aberto a reunião, o Presidente apresentou boas-vindas aos Conselheiros e demais participantes e, na forma do disposto no art. 8º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na forma descrita na presente Ata. O Presidente do Conselho, Senhor Lício Camargo, informou da designação, em 05 de outubro deste ano, do Senhor Paulo Henrique Feijó da Silva para membro do Conselho Diretor, em substituição ao Conselheiro Tarciso José Mascote de Godoy. Despedindo sucesso ao novo Conselheiro, deu-lhe boas-vindas. Na mesma ocasião, registrou agradecimentos ao Conselheiro que, a pedido, deixava suas funções. Destacou sua atuação no Conselho desde outubro de 2001, ressaltando sua contribuição no encaminhamento técnico das questões e na busca dos interesses do SERPRO. Antes de passar a palavra ao Conselheiro Wagner Quirici, informou da designação da Senhora Roberta Mendes da Costa Bernardi para o cargo de Membro do Conselho Fiscal, em substituição ao Senhor Paulo José dos Reis Souza. Com a saída desta, foi eleito o Senhor Fernando Ferreira para Presidente do Conselho Fiscal. O Conselheiro Wagner Quirici comentou os pontos que julgou mais relevantes nas atas de Diretoria, desde a reunião 0034/2006, de 17.08.2006, até a reunião 0042/2006, de 09.10.2006. O item 2 da ata de reunião 0034/2006, que trata da

[Assinaturas manuscritas]

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor-Presidente



Ata do Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 110006 - 09/06/07

contratação de ferramenta de gerenciamento empresarial para suporte a gerenciamento de projetos, mereceu especial atenção dos Conselheiros que se manifestaram sobre a importância da ferramenta contratada para a gestão pública, sobre a não integração entre os sistemas dos órgãos públicos, situação que deveria envolver a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP e sobre o uso de DW – datawarehouse já existente por outros clientes. O Conselheiro Wagner Quirici distribuiu aos demais Conselheiros cópia do Código de Ética e de Conduta Empresarial do SERPRO.

2. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS – o Conselheiro Wagner José Quirici passou a palavra a Senhora Ana Maria Costi, Superintendente da Gestão Financeira – SUPGF para que apresentasse informações financeiras aos conselheiros. A Senhora Ana expôs o fluxo de caixa, posição de 30 de outubro de 2006, com as seguintes informações: Disponibilidade Financeira: R\$66.794.265,51, dos quais se reservam R\$35.504.437,85 para atender a despesas com pessoal, encargos e outras obrigações; Obrigações a Vencer: R\$48.038.191,40; Recolhas Previdtárias (imediatas, deduzidos os encargos): R\$14.053.738,18; Ressarcimento FSE Pendente (com ressarcimento processo trabalhista): R\$119.007.096,48. A Senhora Ana Costi prosseguiu sua explanação, tratando das demonstrações financeiras encerradas em 30 de setembro de 2006, destacando-se o resultado econômico de R\$131 milhões. Neste momento, o SERPRO dispõe de \$172 milhões em futuras receitas para pagamento. Ao final do mês de agosto, o déficit primário foi de R\$336,9 milhões, resultante do desempenho dos recebimentos.

3. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL – Nessa seção da pauta, foi tratado o Contencioso Trabalhista. Foi entregue aos Conselheiros Informe, datado de 30 de outubro de 2006, onde o Conselheiro Wagner Quirici faz resumo do andamento de litigações em evidência: a) o processo 2047/89/SP (Adalberto Gomes do Nascimento e outros); b) processo nº 2324/91 – MG (SINDADOS/MG); e c) processo 1320/89 (Ângela Age e outros). No processo 2047/89, a COJUR está revisando os cálculos, objetivando corrigir erros materiais. Também foi protocolada petição pelo AGU defendendo a necessidade de se excluir do processo os reclamantes que não haviam regularizado a

[Assinatura]
WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor Presidente



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 10/09/07 - 12h00

representação processual e aqueles devidos até a data da publicação da sentença em outubro de 1992. Foi, ainda, argüida a urgência de revisão dos períodos de trabalho de todos os reclamantes para que a conta de liquidação espelhasse a realidade contida no título judicial. Informou, por fim, de providência da AGU no sentido de envolver o Ministério Público do Trabalho, em São Paulo, como forma de se ter mais um elemento com legitimidade processual. Fato novo, que se destaca, é o deferimento do Juiz para que os depósitos mensais sejam vinculados em conta judicial. Sobre o segundo processo, movido pela representação do empregados em Belo Horizonte, a decisão foi desfavorável ao SERPRO. A Consultoria Jurídica está estudando medidas, inclusive ação rescisória (rescisória da rescisória), de forma a minimizar os efeitos da condenação. Quanto ao terceiro caso, relativo ao pleito de Ângela Age e outros, o processo encontra-se concluso para sentença desde 12.06.2006. Para este último, as possibilidades de êxito na arguição feita, reside no fato de os reclamantes não a terem enfrentado. Por último, o Consultor Jurídico informou da reestruturação da Consultoria Jurídica, que com destaque às regiões do órgão, buscando reduzir a dependência de terceirizados no patrocínio das ações de interesse da Empresa.

4. INFORMAÇÕES DA AUDITORIA - Encaminhado ao conhecimento dos Membros do Conselho o Relatório Gerencial, contendo informações, atualizadas até 3 de outubro de 2006, sobre o andamento da processação de interesses do SERPRO junto aos Órgãos de Controle, interno e externo. O Auditor-Geral destacou o andamento das contas dos exercícios 96, 97 e 98, já encaminhadas ao Gabinete do Ministro, com parecer favorável. Os conselheiros tomaram conhecimento, nada mais havendo a destacar com registro em ata.

5. SERPROS - Fundo Multipatrocinado - O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Armando de Almeida Frid, que encaminhou informe sobre os impactos da Resolução CGPC nº 22, de 25.09.2006, que extinguiu a faculdade antes regulada pela Resolução nº 64. Com isso, a intenção de contabilizar antecipadamente os rendimentos excedentes e reduzir o déficit do Plano SERPRO ficou prejudicada. Em seguida, fez o entrega de quadros demonstrativos da situação dos Planos administrados pelo SERPROS, onde se evidencia o déficit do PSI. Os Conselheiros

[Assinaturas manuscritas]

ARMANDO DE ALMEIDA FRID
Diretor Presidente

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Conselheira

CLAUDIANO MANGEL DE ALBUQUERQUE
Conselheiro

PAULO HENRIQUE FEJO DA SILVA
Conselheiro

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Corinthiana

WAGNER JOSE GARCIA
Group President



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 11/11/2006 - CASERPRO

CONSELHO DIRETOR DO SERPRO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE NOVENO DE 2006

Às nove horas do dia vinte de novembro de 2006, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no edifício sede do SERPRO, em Brasília-DF, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no ano, sob a presidência do Conselheiro Lício Fábio de Brasil Camargo, com a presença dos Conselheiros Gládenora Batista Dantas Mithome, Rogério Santana dos Santos, Paulo Henrique Feijó da Silva e Wagner José Quirici. Fizeram-se também presentes os Senhores Donizeti de Carvalho Rosa, Diretor-Superintendente, Armando de Almirante Frid, Antônio Sérgio Borba Cangiano, Jorge Luiz Guimarães Barnasque, Sérgio Rosa, diretores, Ana Maria Malmann Costa, Superintendente da Gestão Financeira, Heloisa Helena de Rezende Silva, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, Emílio Domingos Legares, Assessor do Conselho, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho. Esteve ausente, por motivo de viagem a serviço do órgão de origem, o Conselheiro Claudiano Manoel de Albuquerque.

1. **ABERTURA** - Abrindo a reunião, o Presidente apresentou boas-vindas aos Conselheiros e demais participantes e, na forma do disposto no art. 8º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na forma descrita na presente Ata.

2. **SERPROS - Fundo Multipatrocinado** - O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Jorge Luiz Guimarães Barnasque, que se dirigiu aos Conselheiros e demais presentes, informando que gostaria de se expressar sobre a situação do Plano Serpro (PSI). Primeiramente relatou que faz parte do Plano Serpro II (PSII), tendo migrado de plano em 2001, ocasião em que esteve aberta a migração. Alertou que o

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor-Presidente



Anexo ao Relatório de Gestão do Conselho Superior do SERPRO - 110335 - 04007

PSI vem apresentando repetidos déficits anuais, o que pode desencadear medidas intervenientes da Secretaria de Previdência Complementar, além de que a Patrocinadora passa a ter gastos financeiros para sanar esses resultados atuariais negativos. Defendeu que deve haver medida definitiva, capaz de reduzir os riscos a que se sujeita o SERPRO na qualidade de Patrocinadora desse Plano. Pedindo a palavra, o Conselheiro Wagner Quirici ratificou as palavras do Diretor Barnasque e informou que a Diretoria, presente a esta reunião, tem conversado muito sobre esse assunto, que todos os Diretores compartilham dessa preocupação e anseiam por uma solução definitiva dessa pendência. Por este motivo, solicitou especial atenção dos Conselheiros para o assunto. Para expor dados relativos ao tema, convidou o Senhor Washington Bharing, Gerente Atuarial daquele Fundo. Sua exposição se pautou por fornecer informações relativas ao Plano Serpro (PSI), envolvendo objetivo, características e resultados anuais. Este Plano depende do INSS, do crescimento salarial e tem compulsoriedade de cobertura de déficits. Assim, em decorrência dos sucessivos resultados atuariais negativos, requer providências urgentes, sob risco de sofrer intervenção da Secretaria de Previdência Complementar. Alguns estudos vêm sendo feitos para corrigir a situação e tiveram de ser reavaliados em razão de alterações na legislação previdenciária, especificamente a revogação do Art. 5º da CGPC nº 4, de 30.01.2002, que permitia a contabilização prévia dos excedentes de aplicações financeiras. Com isso, a parcela do déficit que iria ser coberta com esses excedentes passa a depender de efetiva contribuição. Para que os Conselheiros tivessem conhecimento da situação do Plano, apresentou quadro com informações de 31 de julho deste, onde se verificam R\$342,8 milhões de déficit. Outra informação diz respeito à paridade de caixa e à contabilização de títulos a preço de mercado, que permite reduzir o valor pendente. Dois estudos estão em curso, sendo o primeiro voltado para reajuste de 147% das contribuições das Patrocinadoras e dos participantes ativos e inativos. Esta opção não elimina risco de novos déficits, pode levar muitos participantes a se desligarem do plano e há risco de ações judiciais. O segundo estudo prevê selamento do Plano, com abertura de migração para outro plano, implicando em aporte financeiro das Patrocinadoras. Esta opção se mostra mais eficaz, entretanto depende da possibilidade de as Patrocinadoras efetuarem repasse financeiro e de os participantes migrarem. Ao concluir, lembrou da urgência na adoção das medidas que vierem a ser definidas, consideradas as repercussões de ordem legal e


WAGNER QUIRICI
Diretor Presidente



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 11/12/06 - QMDF

o aumento dos custos e do déficit. Para subsidiar avaliação dos Conselheiros, foi-lhes entregue cópia do parecer nº 51/2006, onde a Assessoria Jurídica daquele Fundo defende o entendimento de que esse aporte das Patrocinadoras não estaria ferindo dispositivo legal. O Conselheiro Wagner Quirici informou que a eventual adoção desse estudo será precedida de avaliação da Consultoria Jurídica do SERPRO, já em elaboração, e de parecer de consultoria atuarial externa, ratificando os valores envolvidos nos cálculos. A Conselheira Gládenora Milhomem defendeu solução de não permanecerem ativos os dois planos, de forma a não se repetir situação de déficit similar à esta atual. Manifestou-se, ainda, favorável à paridade entre Patrocinadoras e participantes na efetivação do aporte. Para isso seria indicado novo estudo. Sobre a não permanência dos dois planos, o Sr. Washington Bhering informou que haveria a hipótese de retirada de patrocínio, o que implicaria facultar aos participantes sacarem os valores de suas poupanças, causando impacto no fluxo de caixa das patrocinadoras, que teriam mais desembolsos. O Presidente do Conselho, Senhor Lício Camargo, solicitou aos técnicos do Fundo que fossem feitos novos estudos, onde se avaliassem o aporte paritário, o sedimentação compulsivo e a retirada de patrocínio, respaldados por parecer jurídico. Em reunião específica, o Conselho Diretor irá examinar as propostas, podendo convidar técnicos do DEST, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

3. APRESENTAÇÃO SOBRE PROJETO DE UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ÓTICAS PELO GOVERNO FEDERAL - O Conselheiro Rogério Santana apresentou um estudo de utilização de fibras óticas pelas companhias elétricas e pelo Governo Federal. Oportunamente, o assunto será retomado em reunião do Conselho Diretor, ocasião em que será analisada a possibilidade de participação do SERPRO no projeto.

4. INFORMAÇÕES DA AUDITORIA - Encaminhado ao conhecimento dos Membros do Conselho o Relatório Gerencial, contendo informações, atualizadas até 3 de novembro de 2006, sobre o andamento de processos de interesse do SERPRO junto aos Órgãos de Controle, interno e externo. Os conselheiros farão exame do referido relatório, e, em caso de necessidade, retornam ao assunto em reunião futura.

Wagner José Quirici
Diretor Presidente



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 11/2006 - 01/2007

A Conselheira Gildenora Milhomem informou de publicação em Diário Oficial do dia 6 de novembro deste, declarando aprovadas, com ressalva, as contas dos exercícios 96 e 97.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.


LÍCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Presidente do Conselho


GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Conselheira


ROGERIO SANTANA DOS SANTOS
Conselheiro


PAULO HENRIQUE FELIO DA SILVA
Conselheiro


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Conselheiro

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor Presidente

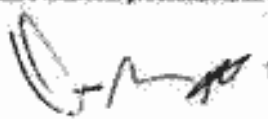


Ata de Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 428/2006 - 048/07

CONSELHO DIRETOR DO SERPRO
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de 2006, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no edifício sede do SERPRO, em Brasília-DF, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no ano, sob a presidência do Conselheiro Lúcio Fábio de Brasil Camargo, com a presença dos Conselheiros Gildenora Batista Dantas Milhomem, Rogério Santana dos Santos, Claudiano Manoel de Albuquerque, Paulo Henrique Feijó da Silva e Wagner José Quirici. Fizeram-se, também, presentes os Senhores Donizeti de Carvalho Rosa, Diretor-Superintendente, Armando de Almirante Frid, diretor, Fernando César da Silva, Auditor-Chefe em exercício, Heloisa Helena da Rezende Silva, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, Ernane Domingos Lagares, Assessor da Diretoria, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho.

I. ABERTURA - Abrindo a reunião, o Presidente apresentou boas-vindas aos Conselheiros e demais participantes e, na forma do disposto no art. 8º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, colocou em apreciação os assuntos constantes de pauta, que foram discutidos na forma descrita na presente Ata. O Conselheiro Wagner Quirici encarregou-se de comentar com os demais Conselheiros sobre as atas de reunião da Diretoria. Na ata 4612006, de 07.11.2006, item 4, destacou a tabela de preços aprovada pela Diretoria Colegiada, ficando decidido que a tabela adotada para o ano de 2006 será praticada no exercício 2007, acrescentando-se algumas alterações/inclusões, como: a) igualar preços do insumo Processamento Plataforma Unix ao do Processamento Plataforma Unix; b) acrescentar os preços de quatro insumos: processamento dos serviços GED e


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor-Presidente



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 10/06/06 - 04807

DW e armazenamento de dados GED e DW; c) praticar o preço de mercado no tocante a conversão de fita VHS para CD/DVD; e d) considerar volume comercializado no estabelecimento de preços no tocante a Certificação Digital. Concedida a palavra para que complementasse a exposição, o Diretor Donizeti Rosa informou que a sistemática de preços está sendo revista, buscando adequar cada item. Um Grupo de Trabalho, sob sua coordenação, está atuando neste objetivo, com orientação de se buscar transparência perante os Clientes. Há pretensão de se buscar experiência em outros países, em empresas de informática. O Conselheiro Wagner comprometeu-se a retomar o assunto ao Colegiado tão logo esteja concluído, projetando-se a data de março de 2007 como provável para que se possa mostrar uma primeira prévia. Prosseguindo ainda na ata nº 461/2006, buscou o item 12, para informar de providências em curso na Regional Brasília, com vistas a correção de vulnerabilidades no seu Data Center, bem como implementação de melhorias. Na ata 471/2006, item 1, enfatizou medidas adotadas na Empresa com vista a retomar o treinamento gerencial e, desta feita, valendo-se de recursos de curso a distância. No item 2, trata de Upgrade nas CPUs das Regionais Brasília e São Paulo, objetivando compatibilizar os recursos técnicos disponíveis com a demanda de trabalhos, de forma ter os equipamentos operando em 80% de sua capacidade. Na ata 0060/2006, destaca-se o investimento realizado para modernização tecnológica da rede SERPRO, oferecendo atendimento às necessidades de capacidade de tráfego de dados, voz e imagens.

2. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS - O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Donizeti Rosa, que expressou sua preocupação quanto a situação de caixa no início do próximo ano, alertando que não havendo o reembolso das parcelas pagas no processo trabalhista 2047189 e não havendo pagamento das faturas de 2005, ambos a cargo da Secretaria da Receita Federal, o SERPRO apresentará sérias dificuldades de caixa. Em vista disso, está sendo apresentado o voto 011/2007, propondo a contratação de conta garantida junto ao Banco do Brasil S/A, cujo uso efetivo estará condicionado a real necessidade de caixa da Empresa, devidamente aprovado pela Diretoria. A Conselheira Gládenora informou que o reembolso do processo trabalhista está previsto para janeiro de 2007 e poderá ser pago antes mesmo da liberação do orçamento por se tratar de despesa com pessoal. A

WAGNER JOSÉ GUIRÓ
Diretor Presidente



Nº 16 Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 14/03/07 - 09:00h

proposta de Contratação de Conta Garantida não foi submetida a votação dos Conselheiros, ficando a medida adiada para outra reunião.

J. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL - APRESENTAÇÃO SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – O Conselheiro Wagner Quirici convidou a Senhora Viviane Cohen, Coordenadora do Processo de Qualidade e Plano Estratégico, e Marcus Vinicius da Costa, Coordenador de Processo Corporativo – Relacionamento com Clientes e Mercado, para trazerem ao conhecimento dos Conselheiros o resultado do Planejamento Estratégico, objeto de trabalho conjunto da Diretoria e dos Superintendentes das Unidades. Inicialmente, a Senhora Viviane Cohen explicou sobre a metodologia aplicada no trabalho e a evolução, ocorrida e esperada, do planejamento estratégico no SERPRO, desde 2004 até 2011. Destacou as fases, denominadas ondas, chamadas de implementação, internalização, avaliação e consolidação. No que diz respeito à elaboração do Planejamento Estratégico, abordou suas etapas e seus produtos. Cabe-lhe, ainda, analisar os cenários nas perspectivas de resultados, clientes e sociedade, pessoas, processos e tecnologia. Em cima desses cenários, traçou o mapa estratégico para 2007. Destacou que o grande desafio, no momento, era integrar o planejamento com o orçamento. O Coordenador Marcus Vinicius da Costa complementou a apresentação destacando a decisão da Empresa de focar suas atividades e planos no Cliente. O Diretor Donizeti Rosa solicitou a palavra para pedir aos Conselheiros que contribuam para a melhoria do trabalho. O Conselheiro Rogério Santana enfatizou que um bom planejamento deve passar pela satisfação do cliente e pela busca da redução do custo empresarial. Além disso, entende que a Empresa deve avaliar cumprimento de prazo e aspectos de qualidade. O Conselheiro Claudiano Albuquerque lembrou a Direção da Empresa de estar atenta ao Plano Estratégico de Tecnologia do Ministério da Fazenda que, com certeza, irá impactar planos e atividades do SERPRO. O Conselheiro Wagner Quirici agradeceu a colaboração dos demais Conselheiros, informando que suas sugestões seriam integradas ao trabalho apresentado.

(Assinaturas manuscritas)

WAGNER QUIRICI
Diretor Presidente



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 02/006 - 15/006

4. INFORMAÇÕES DA AUDITORIA - Encaminhado ao conhecimento dos Membros do Conselho o Relatório Gerencial, contendo informações, atualizadas até 4 de dezembro de 2006, sobre o andamento de processos de interesse do SERPRO junto aos Órgãos de Controle, interno e externo. O Auditor-Geral em exercício, Senhor Fernando César da Silva, destacou Diligência do TCU, formalizada no Ofício nº 334712006 - TCUISECEX-2, de 01.11.2006, referindo-se ao processo nº 014.506/2005-7, cujo objeto é a prestação de contas do exercício 2004. Decidiu aquela Corte solicitar a apresentação de documentos e de informações, em itens que vão de "a" a "q", versando sobre diversos temas tais como: contabilidade, receita, patrimônio, processos administrativos, sistemas, encargos financeiros. Os órgãos internos, responsáveis pelos temas, foram acionados pela Auditoria-Geral. Mas, pelo volume de informações e documentos solicitados pelo TCU, houve-se por bem pleitear prorrogação de prazo por mais 15 dias, o que foi aceito, conforme ofício nº 66412006-TCUISECEX-2, de 27.11.2006. Os Conselheiros solicitaram à Auditoria-Geral um resumo executivo das respostas encaminhadas ao TCU e o envio de todo o material ao Presidente do Conselho.

5. INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL - o Conselheiro Wagner Quirici apresentou o voto 0312006, que trata de incorporação de reservas ao Capital Social, conforme previsto no Estatuto do SERPRO, aprovado pelo Decreto 3.972, de 16 de outubro de 2001, passando de R\$136.060.161,03 para R\$139.627.141,89. O aumento de capital proposto decorre da incorporação das Reservas para Riscos Eventuais, no valor de R\$ 3.766.980,86, sendo R\$ 1.307.884,00 referente a Reserva constituída em 2004, parcela já aprovada por este Conselho em 23 de agosto de 2006, e R\$ 2.459.296,86 correspondente a 2005. Na ocasião, esclareceu que a integralização de capital registrada na 8ª reunião ordinária se compunha dessa parcela de 2004 e do saldo existente na conta Reserva Créditos Fiscais Diferidos, em 31.12.2005. Entretanto, esta última parcela não pôde ser contabilizada por depender de manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, o que ainda não ocorreu. Assim, para dar cumprimento a dispositivo legal, o SERPRO deverá contabilizar a incorporação ao Capital das reservas de riscos não utilizadas, cujos valores estão citados acima. Os Conselheiros aprovaram a proposta.

(Handwritten signatures and initials)

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor Presidente

Relatório de Gestão 2006



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do SERPRO - 02/2007 - GRPCP

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai arquivada pelos Conselheiros presentes.


LISICIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Presidente do Conselho


GLÊNORA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Conselheira


ROGERIO SANTANA DOS SANTOS
Conselheiro


CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE
Conselheiro


PAULO HENRIQUE FELJO DA SILVA
Conselheiro


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Conselheiro

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor Presidente



Ata da Reunião do Conselho Diretor do SERPRO - Extraordinária - 01/2006 - SABOP

CONSELHO DIRETOR DO SERPRO
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

Às nove horas do dia treze de dezembro de 2006, na Sala de Reuniões dos Conselhos, no edifício sede do SERPRO, em Brasília-DF, realizou-se a 1ª Reunião extraordinária do Conselho Diretor, no ano, sob a Presidência do Conselheiro Lisio Fábio de Brasil Camargo, com a presença dos Conselheiros, Gildenera Batista Dantas Milhomem, Rogério Santana dos Santos, Claudiano Manuel de Albuquerque, Paulo Henrique Feijó da Silva e Wagner José Quirici. Fizeram-se também presentes os Senhores Donizeti da Cavalho Rosa, Diretor-Superintendente, Fernando César da Silva, Auditor-Geral do SERPRO em exercício, e Helvise Helena de Rezende Silva, Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, e Emerson Domingos Lagares, no exercício da função de Secretário-Executivo do Conselho.

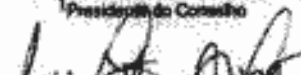
Abrindo a reunião, o Presidente apresentou boas-vindas aos Conselheiros e demais participantes e, na forma do disposto no art. 8º do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na forma descrita na presente Ata.

1. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAAAI/2007 - O Auditor-Geral do SERPRO em exercício, Senhor Fernando César da Silva, encaminhou à aprovação do Colegiado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2007. O documento foi analisado pelos Conselheiros presentes, que se manifestaram pela aprovação do mesmo.

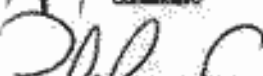
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.


LISIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO
Presidente do Conselho


GILDERERA BATISTA DANTAS MILHOMEM
Conselheira


ROGERIO SANTANA DOS SANTOS
Conselheiro


CLAUDIANO MANUEL DE ALBUQUERQUE
Conselheiro


PAULO HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA
Conselheiro


WAGNER JOSÉ QUIRICI
Conselheiro

www.serpro.gov.br

11

22.0 Atas de Reunião do Conselho Fiscal

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 31.01.2006

Às nove horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e seis, na sala de reuniões nº 2 da área privativa, no andar térreo do edifício Sede da Empresa, em Brasília - DF, realizou-se a 1ª Reunião do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR, com a presença dos conselheiros Senhores FERNANDO FERREIRA e PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Ângelo José Bezerra, Auditor-Geral, Maurício Vasconcelos Saraiva, Consultor Jurídico, e Emmano Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

1. **APRESENTAÇÃO DO SERPROS** – atendendo à solicitação dos Conselheiros em reunião do dia 18 de novembro de 2005, compareceu o Senhor Thadeu Duarte de Macedo, Diretor-Presidente do SERPROS - Fundo Multipatrocinado, fazendo-se acompanhar do Presidente do Conselho Deliberativo, Senhor Jonas Costa Neto, do Diretor de Investimentos, Senhor Nelson Buzato, do Gerente da Divisão de Atuação, Senhor Jorge Washington Silva Bhering, da Gerente da Divisão de Análise, Controle e Gerenciamento de Risco, Senhora Lorena Asuncion Carvalho Zony. O Senhor Thadeu Macedo cumprimentou os presentes e apresentou o Senhor Washington Bhering e a Senhora Lorena Asuncion, que irão expor sobre a situação econômico-financeira daquela Seguridade. O primeiro a falar foi o Senhor Washington, que estruturou sua apresentação em tópicos relativos à situação dos Planos Administrados pelo SERPROS, quais sejam: Plano Serpro (PSI) e Plano Serpro II (PSII), nas suas modalidades de Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD. O PSI apresentou déficit técnico de R\$238 milhões em novembro de 2005, cujas causas se atribuem à adoção da tabela AT-83, ao crescimento real de salários e à performance patrimonial. Essa situação deficitária vem de outros exercícios, sendo que em 2003 o Conselho Deliberativo daquela Seguridade aprovou conjunto de medidas para sanar o déficit existente e o submeteu à

1/9

www.serpro.gov.br

Patrocinadora. Esta também aprovou essas providências e submeteu aquela proposição ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST e ao Ministério da Fazenda. O assunto encontra-se em análise na Secretaria do Tesouro Nacional, que recentemente solicitou à Patrocinadora a atualização de dados. O déficit aumentou, de forma que, provavelmente, as medidas antes propostas já não sejam suficientes para saná-lo. Assim, caberá novo conjunto de medidas, que terá de seguir o mesmo trâmite de aprovação. Atualmente vislumbram-se três medidas para solução do déficit: a) manutenção da faculdade de utilização do excedente da aplicação em NTN-C, que já se encontra em fase de aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar; b) desenvolvimento de estudos para implementar novo processo de migração para o PSII ou outro; e aumento na contribuição dos participantes e da Patrocinadora. O PSII tende a ter aumento de custos em função dos riscos: a) por ser um plano de benefício definido; b) por estar fechado a novas adesões; c) por estar alinhado ao INSS e este alterar as regras de aposentadoria, impactando o Plano Serpro; d) por ser dependente do nível salarial dos empregados; e e) pela probabilidade de realização de ativos por valor abaixo do contabilizado. Quanto ao PSII, apesar de apresentar déficit técnico de R\$3 milhões, está suportado pelos fundos de Oscilação de Riscos, de Cobertura da Anti-seleção de Riscos e de Cobertura da Anti-seleção de Riscos-longuidade, da ordem de R\$60 milhões. O PSII apresenta-se como plano misto, sendo Benefício Definido para benefícios concedidos e Contribuição Definida para a fase de formação da reserva. Nesta fase, não se gera déficit ou superávit, alterando apenas o valor da cota. O Senhor Washington destacou como preocupante a situação das aplicações em renda variável, pela concentração em ações da Kepler Weber, com pouca negociação em Bolsa e com dificuldade na realização do valor contabilizado. Em seguida, passou a palavra à Senhora Lorena para explicar sobre os investimentos do SERPROS. A Senhora Lorena iniciou sua explanação apresentando o patrimônio total da instituição, da ordem de R\$1,65 bilhões. Os investimentos somam R\$1,3 bilhões, assim distribuídos: 70% em renda fixa; 22,2% em renda variável; 4,5% em empréstimos e financiamentos; 3,6% em imóveis e 0,3% em disponível-exigível. Esses investimentos se encontram apropriados nos planos PSI, PSII-BD, PS II-CD e Administrativo. Não obstante definição do Banco Central, na

29

www.serpro.gov.br

WILSON JOSE OLIVEIRA
Diretor Presidente

qual estipula percentual-limite para cada modalidade de aplicação, há limites específicos para cada plano, estabelecidos pelo Conselho Deliberativo. Mais uma vez voltou à tona o caso do investimento na Empresa Kepler Weber, onde o SERPROS detém 25% das ações, tendo como sócios a Previ, a Aenus e o Banco do Brasil. O alto valor aplicado naquela empresa tem dificultado a adequação dos limites de aplicação estabelecidos pelo CDE. A solução deste investimento não se mostra muito fácil, pois os poucos casos negociados na Bolea não representam o valor real da ação, sendo superestimado. A medida requer a busca do momento adequado e situação favorável do mercado. O SERPROS vem estudando a melhor forma de se desfazer deste negócio, com a cautela necessária para não incorrer em prejuízo maior. A Senhora Lorena analisou o desempenho de cada linha de aplicação, comparando-se com índices oficiais e com a Bovespa. Abordou a taxa interna de retorno de 2005, mês a mês, comparando-a à meta atuarial e analisou risco dos investimentos. Neste aspecto, figurou a Kepler Weber como responsável pela quase totalidade do risco em renda variável. Para concluir, falou das provisões por conta de investimentos não honrados por empresas ou órgãos, os quais montam R\$203 milhões em dezembro de 2005. Para estes casos, há providências específicas, principalmente junto ao Governo do Estado de Santa Catarina. De qualquer sorte, a recuperação destes valores passa por possível concessão da dívida. O Diretor Nelson Buzato explicou sobre a situação dos imóveis, da política de desmobilização, dos contratos de locação vigentes e das locações em negociação. Os Conselheiros manifestaram-se de que a situação apresentada pelos gerentes do Fundo representa o presente da instituição, mas o Conselho quer também saber sobre a situação a médio e longo prazos. Quer saber se o Serpros é sustentável. Sobre essas indagações, o Senhor Washington Bhering passou a esclarecer. Sobre o PSI, trata-se de plano criado há muito tempo, com características próprias daquela época. Hoje o mercado está mudando, adotando a contribuição definida. O PSI, hoje, é deficitário e está sujeito a influências incontroláveis, a exemplo de mudanças nas regras do INSS. A solução do déficit do PSI requer medidas já em estudo no Conselho Deliberativo, inclusive nova oportunidade de migração deste plano, já que o primeiro processo não atingiu a maioria dos participantes. Para um novo processo, há que haver algum tipo de incentivo ou providência que gere

3/9

www.serpro.gov.br

interesse do participante em migrar. Essas medidas precisam ser aprovadas com maior celeridade pelos diversos órgãos, de forma que possam imprimir a eficácia necessária ao plano. Não se pode incurrir em situação semelhante à de 2003, cujas medidas – até agora não foram implementadas – por falta de aprovação de órgãos superiores – e hoje a realidade é outra, não sendo suficientes aquelas medidas. Já o PSB é plenamente sustentável, pois está perfeitamente equilibrado, não requerendo, no momento, medidas de correção. Acrescentou que anualmente são apresentados à Secretaria de Previdência Complementar o Plano de Custeio de cada Plano, cabendo àquela Secretaria o acompanhamento de sua execução. Os Conselheiros manifestaram interesse em conhecer as informações prestadas à Secretaria Federal de Controle, à Secretaria de Previdência Complementar e à CPM, bem como as demandas geradas por esses órgãos. Querem, ainda, obter cópia da presente apresentação e ter conhecimento das respostas do SERPROS aos itens apontados na auditoria realizada pela Auditoria Geral do SERPROS, do plano de ação para solucionar a situação da Kepler Weber, do plano de investimentos e das providências que venham a ser definidas pelo Conselho Deliberativo para o déficit atual.

2. CÁLCULOS TRABALHISTAS – Convidada pelos Conselheiros no dia 15 de dezembro de 2005, compareceu à reunião a Senhora Eunides Maria Leite Chaves, Superintendente de Gestão de Pessoas. O Presidente do Conselho, Senhor Francisco Tadeu, deu-lhes boas-vindas, e manifestou preocupação do Conselho Fiscal quanto ao processo interno de realização dos cálculos trabalhistas, considerando a possibilidade de haver conflitos de interesse, ainda que indiretos, por amizade, interesses passados ou futuros e até mesmo simpatia à causa. Entende o Conselho a importância de integração da Gestão de Pessoas com a Consultoria Jurídica, desde o início do processo. A Senhora Eunides Chaves abordou inicialmente o caso verificado em Recife, onde o empregado responsável pelo cálculo era parte interessada no processo. Informou que esteve naquela Regional e determinou a abertura de sindicância para apurar o fato. No que diz respeito à realização de cálculos trabalhistas, a sua Superintendência irá apresentar proposta à Diretoria para que sejam criados Pólos nas cidades de Belo Horizonte, Brasília, Porto

4/9

www.serpro.gov.br

RICARDO JOSE OLIVEIRA
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 31.01.2006

Alegre e Rio de Janeiro, cabendo a eles a coordenação do processo de contencioso trabalhista. A Regional Brasília coordena a distribuição e os prazos. Nenhuma regional fará cálculos em processos cujas partes interessadas sejam da própria região. Quanto à interação com a Consultoria Jurídica, tem sido ativa a participação da Gestão de Pessoas na execução do processo. Propõe até a possibilidade de o gestor regional de gestão de pessoas poder introduzir informações no Sistema de Controle de Processos - CPC. Informou, ainda, que já fora contratada empresa para realização de cálculos em São Paulo e o mesmo deve acontecer em Brasília. Os conselheiros decidiram, então, fazer as seguintes recomendações: a) que se tente fazer os cálculos logo no início da ação, ou, ao menos, que se busque, o mais cedo possível, ter uma estimativa do potencial negativo daquela ação para dar-lhe um acompanhamento diferenciado, de forma a se prevenir das consequências que possam advir no caso de sucesso do pleiteante; b) que, na escassez de recursos, se elejam as ações mais relevantes, em função da repercussão do valor. Que, se necessário, dada a escassez de recursos para atender situações de maior importância, se busque até a contratação de serviços para não deixar a Empresa prejudicada em seus interesses, embora sempre sob cuidadoso acompanhamento do SERPRO; c) que a SUPGP busque implementar o plano apresentado, que aprimore o contato/interação com a Consultoria Jurídica para avaliar, desde o início e ao longo do curso do processo, a relevância de cada ação. Tais recomendações visam a evitar novas ocorrências de casos como o do processo 2047/89/SIP, que levou de plúrio de disfunção por parte de empregados lotados no SOAP da Regional São Paulo, onde se verificaram graves falhas na atuação da Consultoria Jurídica. Na ocasião foi ressaltada a importância do ofício enviado pelo SERPRO ao Secretário da Receita Federal, expondo a gravidade da situação e alertando para as consequências decorrentes. Questionado pelo Conselho Fiscal, foi informado aos Conselheiros que a Comissão de Sindicância para examinar a condução do processo 2047/89, havia tomado dimensão maior, resultando em proposta do Diretor-Presidente da Empresa ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda para instituir grupo formado por representantes de outros órgãos do Ministério da Fazenda e pelo SERPRO, com atribuições mais abrangentes. A pedido, será encaminhada cópia do ofício aos Conselheiros.

em

59

[Handwritten signature]

www.serpro.gov.br

WILSON JOSÉ GONDI
Diretor-Presidente

3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005

Os Conselheiros procederam ao exame do Relatório de Atividades de Auditoria do mês de dezembro de 2005, gerando os registros que se seguem. À folha 006, onde figura a Diligência nº 1.676/GS-TCU-SECEX-SP, de 18.12.2005, onde aquela Corte solicita esclarecimentos a respeito de expências contidas em edital preparado pela Regional São Paulo, o Auditor-Geral informou que os esclarecimentos já foram prestados e que farão parte do próximo relatório de auditoria. À folha 008, sobre o ofício nº 36580 DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, o Auditor-Geral esclareceu que se trata de resposta daquele órgão de controle a ofício do Diretor-Presidente, no qual cumprindo determinação legal, se consulta àquela Secretaria se dispõe de recursos para realizar trabalhos de auditoria, que estejam sendo objeto de demanda de algum órgão, cuja resposta negativa é pré-requisito para a contratação de empresa do ramo. As folhas 012 e 013, que tratam de recomendação da Auditoria-Geral para as Superintendências de Gestão de Pessoas e Logística, diante da indagação dos Conselheiros, foi-lhes informado que somente a Gestão Logística já apresentou sua resposta. À folha 34, que trata dos processos judiciais, os Conselheiros decidiram apreciar o assunto quando da apresentação da Consultoria Jurídica sobre os casos mais relevantes. As folhas 068 a 083, que tratam de auditoria realizada na Superintendência Centro de Dados - SUPCD, o Auditor-Geral explicou sobre os trabalhos realizados naquela Superintendência, nas Regionais Brasília e São Paulo, onde localizam os maiores centros de tratamentos de dados da Empresa, valendo-se das normas de auditoria de sistemas estabelecidas pela ABNT. Informou que, concluída a auditoria, reuniu-se com o Diretor-Presidente, com o Diretor-Superintendente e com representantes daquela área, ocasião em que expôs o resultado dos trabalhos e se estabeleceu meta de sanar as pendências apontadas até maio de 2006. Destacado o item 2.3.1, folha 072, que trata da Política de Segurança, onde se demonstram fragilidades na segurança, tanto no acesso físico, quanto na segurança das informações. Os Conselheiros, entendendo a gravidade dos pontos de melhoria levantados pela Auditoria-Geral, recomendam à Administração da Empresa que aceite as recomendações do órgão de controle interno e promova as soluções adequadas ao caso.

6/9

www.serpro.gov.br

WILSON JOSÉ OLIVEIRA
Diretor-Presidente

4. - RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESA REGISTRADOS EM DEZEMBRO DE 2005 - Os Conselheiros receberam o Relatório de Contratos de Despesas, registrados em dezembro de 2005, assim como cópia dos seguintes documentos: a) Contrato 38585, pareceres da Consultoria Jurídica de nº 2005/1580 e 2005/1368, projeto básico SUPCD 0670/2005 e atestados de exclusividade; b) Contrato 38612: pareceres da Consultoria Jurídica de nº 2005/1761 e 2005/1710, projeto básico SUPCD 1182/20045 e atestados de exclusividade; c) Contrato 38613: pareceres da Consultoria Jurídica de nº 2005/1752 e 2005/1710, projeto básico SUPCD 1191/2005 e atestados de exclusividade do fornecedor. Os Conselheiros examinarão os documentos apresentados e, caso julguem necessário, voltarão ao assunto em reunião próxima.

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE NOVEMBRO DE 2005 - Entregues aos Conselheiros cópias das demonstrações financeiras de novembro de 2005, que farão exame das informações e, se necessário, tratarão do assunto na reunião de 23.02.2006, quando estarão analisando o Balanço de 2005.

6. DEMANDAS DOS CONSELHEIROS - Registra-se o atendimento das seguintes demandas: a) Item 3 da reunião de 20.10.2005, ao tratar de Programa de Despesas Globais - PDG, da não aprovação do DEST e de proposições ao Conselho Diretor, os Conselheiros quiseram se manter informados do andamento do assunto. Enviado correio eletrônico em 05.01.2006, no seguinte teor, de responsabilidade da área financeira: "Como pode ser visto, realizamos uma receita de R\$ 1,6 bilhões (um aumento de 90% em relação a 2004) e uma despesa de 1,3 bilhões (aumento de 28% no total, com destaque para investimentos com crescimento de 152%). Com esta posição, se não tivermos nada de muito diferente até o fechamento, nosso resultado primário será de R\$ 43 milhões, sem diferença do déficit de R\$ 100 milhões previsto e do verificado em 2004 (R\$ 84 milhões). Esta posição só foi possível graças ao excelente desempenho dos recebimentos verificados em dezembro, mais de R\$ 530 milhões. Ainda assim, passaremos o exercício com o contas a receber em aproximadamente R\$ 140 milhões,

7/9

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSE DURO
Diretor Presidente

sem considerar a provisão do SOAP. Um desempenho a se comemorar.”; b) mesmo item e mesma reunião, quando solicitaram à área financeira posicionamento mais detalhado sobre o STAC/SOAP onde se demonstrem as dimensões do problema gerado na regularização desse ressarcimento, foi-lhes enviada informação da área financeira, via correio eletrônico de 06.01.2006, nos seguintes termos: “Atendendo a sua solicitação, encaminhamos arquivo das notas de ressarcimento do PSE que estão pendentes em 31.12.2005, num total de R\$ 295.826.548,30, com destaque para a Nota de Ressarcimento 0002365 da Secretaria da Receita Federal no valor de R\$ 250.414.527,18, cujo ressarcimento está sendo negociado com o Ministério da Fazenda, tendo em vista aos depósitos que o SERPRO elevará referente ao Processo Trabalhista 2047/89 da Adélia Gomes do Nascimento e Outros (SOAP/SP), que será amortizado em 18 parcelas de R\$ 13.911.918,18.”; c) item 4-d, de 18.08.2005, item 3 de 15.09.2005 e item 2, de 18.11.2005, os Conselheiros tratam de risco operacional. Sobre essa demanda, registram-se as informações 1) a área financeira fará apresentação sobre Projeto de Conformidade e Controle Interno, aguardando disponibilidade de pauta; 2) Solicitado, em 05.01.2006, ao chefe de Gabinete do DP orientação sobre providências a serem adotadas. Houve reunião do Chefe de Gabinete com a Unidade de Alinhamento Estratégico, a quem foi incumbido encargo de estudar o assunto e fazer proposição.”; d) item 2 da reunião de 15.12.2005, os Conselheiros decidiram recomendar à Auditoria-Geral que verifique se os outros empregados responsáveis pela realização de cálculos trabalhistas são partes interessados em algum processo trabalhista. O Auditor-Geral informou que foi feita pesquisa e que não há outro caso de empregado encarregado de fazer cálculo trabalhista e que seja parte interessada em algum processo.

7. ENTREGA DE ATAS – Foram entregues cópias das seguintes atas aos Conselheiros:

a) Enviadas por correio eletrônico de 25.01.06 – 13:48: extraordinárias nº 03/2005 e 04/2005, ambas de 30.11.2005, do Conselho Diretor; b) cópias: da Diretoria: nº 0044/2005, de 17.11.2005; 0045/2005, de 22.11.2005; 0046/2005, de 01.12.2005; 0047/2005, de 15.12.2005; 0048/2005, de 23.12.2005; 0048/2005, de 23.12.2005; e 0049/2005, de 29.12.2005.

8/9

www.serpro.gov.br

Wagner Luiz Ojeda
Diretor-Presidente

8. PRÓXIMAS REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL. – Os Conselheiros decidiram agendar reunião extraordinária para o dia 07 de fevereiro de 2006, às 8h, onde serão tratados os seguintes assuntos: 1) Atas pendentes; 2) Apresentação da COJUR; 3) Comparecimento do Coordenador da Comissão de Sindicância na SUPCDISP; 4) Exame do relatório de Controle de Demandas do Conselho. Agendaram, ainda, a próxima reunião ordinária para o dia 23 de fevereiro de 2006, quando serão examinadas as informações financeiras do exercício findo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Ernane Domingos Lagares, por ordem do Presidente do Conselho, levo a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Presidente

Fernando Ferreira
FERNANDO FERREIRA
Conselheiro

PAULO JOSE DOS REIS SOUZA
Conselheiro

Ernane Domingos Lagares
Secretário

g/b

www.serpro.gov.br

CONSELHO FISCAL

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23.02.2006

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e seis, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília - DF, realizou-se a 2ª Reunião do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR, com a presença dos conselheiros Senhores FERNANDO FERREIRA e PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Ângelo José Bezerra, Auditor-Geral, Maria do Rosário de Fátima Ribeiro, Coordenadora da Auditoria-Geral, e Emene Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

1. **APROVAÇÃO DE ATAS** - Os Conselheiros examinaram e assinaram as atas das reuniões ordinárias de 20.10.2005, 18.11.2005, 15.12.2005 e 31.01.2006.

2. **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2006** - Os Conselheiros procederam ao exame do Relatório de Atividades de Auditoria do mês de janeiro de 2006, gerando os registros que se seguem. À folha 004, onde figura o Ofício COLIC - 044844/2005-12, dirigido ao Tribunal de Contas da União, datado de 30.12.2005, os Conselheiros fizeram indagações, que demandaram contato, em viva-voz, com o Senhor Roberto Tsuneo Toli, empregado do SERPRO, lotado na SUPGL/SP. Primeiramente o Senhor Roberto informou que o ofício-resposta ao TCU fora preparado conjuntamente pela Comissão de Licitação e pela Consultoria Jurídica. Informou, ainda, que antes de enviar a resposta àquela Corte, fez contatos com o Senhor Luis Hatajima, Secretário de Controle Externo Substituto, buscando orientação sobre a melhor forma de se formalizar a resposta à Diligência 1678/GS-TCU/SECEX-SP. Indagado pelos Conselheiros, com base na alínea "a" do ofício, que trata de possível indefinição do objeto

1/4

www.serpro.gov.br

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Diretor-Presidente

licitado, o Senhor Roberto declarou que a empresa contratada irá patrocinar as 360 ações em curso na Regional São Paulo, estendendo-se o seu trabalho até a instância de segundo grau. Quanto às alíneas "b" e "c", que tratam da comprovação de experiência e da recebimento de mandato da empresa com mais de 500 empregados, foi-lhes informado que a comprovação requerida se dá na fase 2 da licitação. As folhas 012 a 042, que trazem o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAAAI, relativo ao exercício de 2005, os Conselheiros puderam verificar o atingimento das metas proposta no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI. Sugeriram, entretanto, para melhor avaliação do Conselho, que, para o próximo exercício, ao apresentar estatísticas das licitações nos últimos anos, além do quantitativo de certames por modalidade, fossem também informados os valores envolvidos. A folha 052, que trata dos processos em análise no Tribunal de Contas da União, o Senhor Ângelo informou que o Conselho Diretor incumbiu o Conselheiro e Diretor-Presidente, Wagner Quirici, de fazer gestões junto ao Tribunal de Contas da União para tentar acelerar a aprovação das Prestações de Contas dos exercícios a partir de 1996. Para desincumbir-se da tarefa, o Diretor-Presidente compareceu àquele Tribunal, quando pleiteou ao Secretário de Controlos Externos da 2ª SECEX, Senhor Jorge Pereira de Macedo, a apreciação dos processos pendentes, os quais estão sobrestando os demais exercícios. Aquela autoridade mostrou-se receptivo à solicitação do SERPRO, entretanto, informou das dificuldades por que passa aquele Tribunal para realizar suas tarefas habituais, em decorrência da cessão de técnicos para atender situações especiais, prioritárias, a exemplo das Comissões Parlamentares de Inquérito. A folha 045, ao tratar do processo de Sindicância 12032.00090/2002-11, relativo à não localização de bem patrimonial, o Conselho solicita informação sobre as providências adotadas, consideradas as reiterações havidas. A Senhora Fátima Ribeiro informou que a Consultoria Jurídica está de posse do processo para a tomada das medidas aplicáveis ao caso. A folha 047, que trata do processo 12023.000047/2004-26 - Processo Administrativo Disciplinar, sobrestado por licença médica da empregada envetida, os Conselheiros querem informação sobre a situação atual. Este processo encontra-se sobrestado desde 2004, por motivo de doença da empregada, o que poderia revelar indicativo de inapetência de caráter permanente para o

214

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ QUIRICI
Diretor-Presidente

trabalho, com a conseqüente aposentadoria. Indagam sobre a continuidade do processo, mesmo nessa situação, razão por que solicitam à SUPGP a análise do assunto sob os aspectos da Lei. À folha 049, que trata do processo 12032.000121/2003-14 - Comissão de Sindicância, sobre a não localização de bens em cliente, os Conselheiros solicitam à Superintendência de Negócios Ministério da Fazenda esclarecimento formal sobre a situação atual da apuração. À folha 050, que trata do processo 19871.000035/2005-31 - Processo Administrativo Disciplinar, sobre irregularidades apontadas a empregado do SERPRO, cedido à Secretaria da Receita Federal, o Conselho entende que a punição se encontra em desconexão com a gravidade do fato e sugere à Administração do SERPRO que explicita na norma 1000.00.01 e em outros normativos internos, se for o caso, que a violação de sistemas, por qualquer motivo, é falta grave para o fim de definição de pena, especialmente os sistemas estruturadores do Governo Federal, tais como Sistema da Dívida Ativa da União, Sistema de Conta Corrente da Receita Federal, SIAFI, SISCOMEX, SIAPE, SIASO, SIADS.

3. - RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESA REGISTRADOS EM JANEIRO DE 2006 - Os Conselheiros receberam o Relatório de Contratos de Despesas, registrados em janeiro de 2006, e solicitam informações sobre o contrato 38.844, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial para a Regional Rio de Janeiro, solicitando-se a avaliação de preço em compatibilidade com o mercado e o aumento da despesa.

4. DEMANDAS DOS CONSELHEIROS - Registra-se o atendimento de parte da demanda formulada na reunião de 31.01.2006, com a entrega de cópia da Política de Investimentos do SERPROS - Fundo Multipatrocinado, encaminhada pelo Ofício DP 032/2006. Em resposta à indagação contida nesse ofício sobre a necessidade de envio de cópias dos documentos enviados à CPIM e à CGU, considerado o volume de documentos, os Conselheiros respondem que o Conselho precisa de informações gerenciais, demandando, assim, a emissão de relatório gerencial sobre o que foi solicitado e o que foi enviado àqueles solicitantes.

3/4

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ QUEIROZ
Diretor Presidente

5. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – Os Conselheiros decidiram agendar reunião extraordinária para o dia 06 de março de 2006, às 9h, onde serão apreciadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Emame Domingos Lagares, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

Presidente

Fernando Ferreira

FERNANDO FERREIRA

Conselheiro

PAULO JOSE DOS REIS SOUZA

Conselheiro

Emame Domingos Lagares

Secretário

4/4

www.serpro.gov.br

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Diretor Presidente

www.serpro.gov.br

125

CONSELHO FISCAL

ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23.03.2006

Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e seis, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar da Ed. Sede do SERPRO, em Brasília - DF, realizou-se a 3ª Reunião do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR, com a presença dos conselheiros Senhores FERNANDO FERREIRA e PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA. Foram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Angelo José Bezerra, Auditor-Geral, Maria do Rosário de Fátima Ribeiro, Coordenadora da Auditoria-Geral, Eduardo Vieira Calveta, representando a Divisão de Contabilidade Gerencial e Fiscal, Gilberto de Oliveira Netto, Coordenador da Unidade de Alinhamento Estratégico - UAE, e Ernane Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

1. **APROVAÇÃO DE ATAS** – Os Conselheiros examinaram e assinaram as atas das reuniões ordinária de 23.02.2006 e extraordinária de 06.03.2006.

2. **APRESENTAÇÃO SOBRE RISCO OPERACIONAL** – O Senhor Paulo Roberto de Oliveira, representando a Superintendência de Gestão Empresarial Financeira - SUPGF, encarregou-se de apresentar o contexto e o modelo do processo de gestão de riscos operacionais/financeiros que está em fase de implantação na SUPGF, conforme solicitado pelos conselheiros. Iniciou sua apresentação abordando a gestão de risco nas organizações e a forma como é tratada e, no caso específico da SUPGF, a relevância do exame dos riscos operacionais, de recursos humanos e tecnológicos que necessitam ser conhecidos, tratados e gerenciados. Complementa que, em todo o mundo, as

1/8

www.serpro.gov.br

WANDER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente

organizações passaram a aprimorar seus processos de governança corporativa por meio do aperfeiçoamento dos seus controles internos, de modo a mitigar seus riscos. Em seguida, falou do projeto que coordena na área financeira, apresentando a Estrutura Analítica do Projeto e cronograma de atividades. Falou ainda do grande desafio que é promover um nova cultura interna do corpo funcional, tanto da SUPGF quanto das demais Unidades, que tal mudança cultural se faz necessária para colocar o macroprocesso financeiro do SERPRO em padrão de excelência. Informou que foi contratada, por meio de licitação pelo critério de técnica e preço, uma consultoria externa. O primeiro levantamento foi feito pelas áreas e está sendo avaliado pela Contratada. O Conselho Fiscal questionou se, na visão do Senhor Paulo Roberto, o processo de gerenciamento de risco em fase de implantação na SUPGF deveria ser estendido às demais Unidades do SERPRO, sendo respondido pelo mesmo que a identificação e o monitoramento dos riscos financeiros, com a consequente melhoria dos controles internos, são um grande progresso, mas que um aprimoramento da governança corporativa, que traga aperfeiçoamento e racionalização de recursos, exige, necessariamente, a realização de um trabalho semelhante ao que está sendo feito na SUPGF em todas as Unidades da Empresa, de modo a possibilitar o conhecimento, monitoramento e gestão dos riscos de todos os processos da Empresa. O Conselho Fiscal solicitou que a SUPGF faça uma apresentação dos resultados dos trabalhos do projeto e respectivas avaliações, tão logo o Senhor Paulo Roberto tenha informações conclusivas sobre o relacionamento dos riscos financeiros com as demais Unidades da Empresa.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2006 - O Presidente do Conselho franqueou a palavra ao Senhor Eduardo Vieira Calixta, representante da Divisão de Estudos e Consolidações Contábeis, que discorreu sobre o desempenho econômico-financeiro dos meses de janeiro e fevereiro de 2006. Os conselheiros quiseram saber sobre a pendência de pagamento de dividendos. O Senhor Eduardo Calixta informou que os dividendos a pagar, no montante de R\$96 milhões, se referem aos exercícios de 2003 a 2005 e que, mensalmente, são corrigidos pela taxa

2/8

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ DURO
Diretor Presidente

SELIC. O SERPRO, entretanto, ainda não pôde efetuar o competente recolhimento em razão do seu desempenho de caixa, comprometido pelos atrasos no pagamento das faturas de prestação de serviços pelos clientes. A situação ideal para o SERPRO seria o pagamento mediante encontro de contas, considerando-se ser credor e devedor ao mesmo tempo da União, sendo que sua dívida é corrigida pela SELIC, enquanto os valores recebidos em atraso não sofrem qualquer tipo de correção. As perdas financeiras incorridas em 2004 e 2005, perdas essas decorrentes do atraso dos clientes no pagamento das faturas de prestação de serviços, montam valores suficientes para quitar os dividendos de 2003, 2004 e 2005. Registra-se ainda que no dia 23 de dezembro de 2005 houve recebimento de faturas correspondente a 41% do faturamento total da Empresa. Os Conselheiros se mostraram sensíveis à justificativa, entretanto, não podem deixar de recomendar à Direção da Empresa que faça o recolhimento dos dividendos de exercícios anteriores, alertando para o risco de sofrer penalidade pelo não cumprimento da obrigação. Sobre essa ausência de repasse de dividendos, foi apresentado documento produzido pelo Senhor Eduardo Coutinho Guim, Coordenador Geral de Responsabilidades Financeiras e Ativos Móveis - COREF, dirigido aos Senhores Lúcio Fábio de Brasil Camargo e Tarciso José Mascote de Godoy, membros do Conselho Diretor, e Paulo José dos Reis Souza, do Conselho Fiscal. Nesse documento, manifesta-se preocupação com os dividendos não pagos em 2003 e 2004. Reconhece-se também a dificuldade por que passa a Empresa com os atrasos no recebimento dos serviços. Aborda ainda a possibilidade de inscrição da Empresa em dívida ativa, situação a que não se obriga, por enquanto, aquela Coordenação por não haver sido publicada a proposta de destinação do lucro - providência também pendente de regularização. Outra medida que trata o documento é a criação de reserva especial de dividendos, a fim de evitar a inadimplência, tudo na forma prevista no Manual do Conselho Fiscal, que, por vez, segue os ditames legais. Citam-se trechos da Lei nº 6.404/78: § 4º do Art. 202: "O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembleia-geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia. O conselho fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação e, na companhia aberta, seus administradores

38 L.M.

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ GURRO
Diretor Presidente

encaminhando à Comissão de Valores Mobiliários, dentro de 5 (cinco) dias da realização da assembleia-geral, exposição justificativa da informação transmitida à assembleia." Art. 202, § 5º: "Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 4º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia". Mais à frente, o citado documento questiona procedimento adotado pelo SERPRO em 2003, quando não considerou como lucro a parcela do lucro não realizado – faturado mas não recebido – procedimento que, na visão da COREFISTN, não tem amparo legal. Diante disso, os Conselheiros levam o assunto à consideração da Diretoria da Empresa e do Conselho Diretor, alertando para a adoção de providências necessárias ao recolhimento dos dividendos, assim como para que se implementem ações de gestão nos diversos órgãos responsáveis com vistas à imediata regularização dos recebimentos dos serviços prestados. Nesta mesma ocasião, recomendaram à Superintendência de Gestão Financeira que mantenha entendimentos junto aos técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional para tratar da situação dos dividendos. Os conselheiros recomendam que o SERPRO deve ter atitude ostensiva, com ações presenciais junto aos diversos responsáveis, com poder de decisão, de forma a sensibilizá-los para esse problema. Entendem que não se deve acomodar na situação de que, ao final do ano, as coisas se resolvem. Nesse sentido, recomendam que se verifique a disponibilidade orçamentária dos clientes, observando determinação do Conselho Diretor em reunião de 14 de dezembro de 2005, assim descrita em ata: "Por fim, o Conselho Diretor deliberou no sentido de recomendar à Alta Administração do SERPRO que, para o exercício de 2006, se abstenha de executar projetos demandados pelos seus Clientes que não dispõem da correspondente dotação orçamentário-financeira para atender ao dispêndio". Os Conselheiros também se mostram preocupados com a situação contratual junto aos clientes, tendo em vista informação contida no quadro "Evolução Financeira de Contratos de Clientes por URC", página 27 das demonstrações financeiras, onde se registram valores negativos referentes a faturamentos pós-contratuais, no caso específico das Unidades SUNAT e SUNCE. O Auditor-Geral relatou que o não recebimento das faturas é um problema muito sério e que o engajamento do

www.serpro.gov.br

4/8

Wagner José Guedes
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 23.03.2006

Conselho Fiscal para a sua solução será muito importante. Voltando à palavra, o representante da Divisão de Contabilidade ratificou que a questão primordial é a capacidade de pagamento - liquidez imediata, principalmente neste primeiro trimestre quando os recebimentos foram pouco representativos em relação aos desembolsos efetuados, a maioria oriunda de ressarcimento de pessoal cedido. Quanto aos ressarcimentos correntes, que também têm sofrido atraso, há que se buscar forma de agilizar sua efetivação. Os conselheiros sugeriram o envio de proposta da Empresa ao Ministério da Fazenda, contendo minuta de convênio, pactuando o reembolso imediato da despesa, com acerto de eventual diferença no mês subsequente, considerando-se não ser representativo esse valor e, até mesmo, que haja proposição de sistema que agilize o ateste. Tudo isso deverá ser amparado por parecer jurídico. Concluindo, foi tratada também a questão do ressarcimento do processo trabalhista 2047/89. Foi dito que isso é um fato que agrava ainda mais a situação financeira da Empresa em 2006, visto que este já começou o pagamento do processo em parcelas de R\$ 13,4 milhões. Já foram pagas duas parcelas e ainda não houve reembolso.

4. CONTENCIOSO TRABALHISTA - Conforme solicitado pelos Conselheiros, compareceu à reunião o Consultor Jurídico do SERPRO, Senhor Maurício Saraiva de Vasconcelos, com o objetivo de posicioná-los sobre andamento de processos do contencioso trabalhista. Primeiramente o Dr. Maurício Saraiva informou de sua visita à Advocacia Geral da União, especificamente à área responsável por assuntos trabalhistas. Segundo relatou, os cálculos relativos ao processo 2047/89/SP estão sendo refeitos, em razão de que os peritos não concordaram com aqueles utilizados na negociação do acordo entre as partes. Sabe-se que os peritos vão efetuar o cálculo dos 595 favorecidos no processo. Há interesse em se saber se a União vai ou não concordar com o acordo, cabendo-lhe, então, manifestar-se sobre a matéria, de forma a preservar o SERPRO de ser julgado litigante de má-fé. Embora os contatos com a AGU tenham sido proveitosos, os Conselheiros sugerem intensificá-los com vistas à obtenção de manifestação daquela Advocacia. É interessante que, ao menos, haja manifestação daquele órgão, anterior à

www.serpro.gov.br

5/8

Wagner José Gomes
Diretor Financeiro

www.serpro.gov.br

data de vencimento da próxima parcela, ainda que sob forma de petição para solicitar prazo para se manifestar no processo. Quanto ao processo movido por Ângela Age e outros no Rio de Janeiro, houve contratação de escritório para propor ação, em caráter excepcional, com vistas a discutir o mérito. Para tal, invoca-se a inconstitucionalidade da norma do SERPRO, que não tem competência para legislar sobre o direito do trabalho. Em seguida, dependendo dos fatos, vai-se entrar com embargo à execução. Questionado sobre a atuação do escritório terceirizado que conduziu o processo, informou que na próxima reunião trará uma avaliação sua sobre a questão. Também neste processo poder-se-á se valer da entrada de AGU no feito. Quanto ao processo movido por Almir Freire, houve, no período de recesso do Judiciário, determinação da Juíza plantonista para que o imóvel indicado para garantir a ação fosse levado à praça. O SERPRO adotou providências junto ao judiciário, apresentando depoimentos do processo disciplinar relacionado ao caso em fide. Também nesse caso a AGU foi convidada a participar do feito. Para concluir, o Dr. Maurício informou que instituiu no âmbito da Consultoria Jurídica a avaliação de desempenho econômico, para levantar a economia conseguida durante o ano com sua atuação nos processos onde o SERPRO esteja envolvido. Informou ainda que 66 ações com valor expressivo foram selecionadas e distribuídas aos advogados para acompanhamento pessoal. Os conselheiros, considerando-se a nova política de atuação da Consultoria Jurídica e o grau de sucesso nas ações informado anteriormente (de 83%), pedem nova avaliação, não só em quantidade, mas em valor também, de modo a se verificar se o percentual quantitativo de êxito corresponde a êxito de montante global em discussão em Juízo, principalmente ante os valores expressivos das condenações trabalhistas que superam uma inversão do percentual de êxito indicado.

5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006 -

Os conselheiros examinaram o Relatório de Atividades da Auditoria do mês de fevereiro de 2006, fazendo-se os registros a seguir. À folha 004, onde se encontra o ofício nº 001124/2006/SE/CGU-PR, de 16 de janeiro de 2006, que solicita ao Diretor-Presidente do SERPRO manifestação sobre ofício de responsabilidade da Secretaria de Logística e

www.serpro.gov.br

6/8

WAGNER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento - SLTI a respeito da licitação procedida pelo SERPRO. Em seu documento, aquele órgão de controle externo informa de divergência entre a análise da Auditoria Interna e o entendimento daquela Secretaria de Logística. Cita ainda o documento a Nota Técnica nº 1460/DEFAZ/SFC/CGU/PR. Ressalta o Auditor-Geral que essa Nota Técnica foi emitida sem se ter ouvido o SERPRO e sem que se tenha solicitado qualquer documento, baseando-se a AGU tão somente no ofício recebido daquela Secretaria. Este fato causou constrangimento ao SERPRO, conforme ocorreu o Diretor-Presidente em 16 de fevereiro de 2006 (folha 013). Justifica-se tal reação, pois aquela Secretaria participou dos trabalhos de preparo da concorrência e sempre obteve todas as informações solicitadas. Além disso, o processo fora analisado pela Auditoria Geral e, diante de posicionamento de SLTI, foi instaurado processo de Sindicância, e, nos dois casos, não se confirmaram as impropriedades apontadas. Acrescenta-se ainda informação de que o Diretor-Presidente do SERPRO já houvera solicitado ao Dr. João Elias Cantoso, Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica, que aquele órgão fizesse auditoria nesse processo, recebendo resposta de que haveria impedimento de atender o solicitado em razão de programação pré-estabelecida. Dessa forma, cabe à Auditoria Interna fazê-lo. Os conselheiros vão aguardar a resposta da CGU para, se for o caso, se manifestar sobre o caso. As folhas 44 e seguintes, trata-se de relatório final de auditoria sobre contratos da época chamada de "bug do milênio". Esta auditoria fora realizada por solicitação do Tribunal de Contas da União e concluiu que os processos analisados, cujos valores correspondem a 83% do total de contratos referentes à atividade-fim da Empresa, guardam conformidade com a legislação vigente. Este relatório, por orientação do Tribunal de Contas da União, foi anexado à Prestação de Contas.

6. RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESA REGISTRADOS EM FEVEREIRO DE 2006 - Os Conselheiros receberam o Relatório de Contratos de Despesas, registrados em fevereiro de 2006, e após sua análise, se necessário, solicitarão documentos e informações complementares.

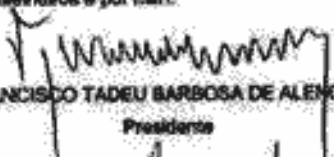
www.serpro.gov.br

WAGNER JOSE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

7. ENTREGA DE ATAS – Entregues as atas de reunião de Diretoria de nº 08/2006, de 31.01.2006, 07/2006, de 07.02.2006, e 08/2006, de 16.02.2006.

8. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – Os Conselheiros agendaram a próxima reunião para o dia 27 de abril de 2006, às 9h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Ernane Domingos Lagares, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Presidente

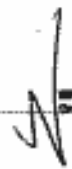

FERNANDO FERREIRA
Conselheiro


PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Conselheiro


Ernane Domingos Lagares
Secretário

88

www.serpro.gov.br


WAGNER JOSÉ DURÃO
Diretor Presidente

www.serpro.gov.br

133

CONSELHO FISCAL

ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27.04.2006

Às nove horas do dia vinte e sete de abril de dois mil e seis, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília - DF, realizou-se a 4ª Reunião do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR, com a presença dos conselheiros Senhores FERNANDO FERREIRA e PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Maria do Rosário de Fátima Ribeiro e Fernando César da Silva, Coordenadores da Auditoria-Geral, Diva Lúcia Rodrigues dos Santos, gerente da Divisão de Estudos e Consolidações Contábeis e Emane Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO MÊS DE MARÇO DE 2006 -

Os Conselheiros procederam ao exame do Relatório de Atividades de Auditoria do mês de março de 2006, gerando os registros que se seguem. No início do relatório, sob o título de Resumo de Atividades, quiseram saber de que se tratava o item 1.5. Foi-lhes explicado que se refere à Representação do Ministério Público Federal/PR/RS, a respeito de análise do Plano de Cargos e Salários do SERPRO (PARH 1 e PARH 2), implantados nos anos 1999 e 1997. A Diligência do Tribunal de Contas da União, de nº 221/2006, que solicitava envio de informações e documentos, foi atendida, conforme solicitado. Como o processo ainda não está concluso, os Conselheiros solicitam que qualquer andamento do processo lhes seja posicionado e solicitam à Consultoria Jurídica informar se está acompanhando a Representação do Ministério Público/RS, objeto do processo 1.29.000.000.557/2004-17, de 21ª VT de Porto Alegre. À folha 030, ao tratar de contratos firmados com a empresa License, os conselheiros decidiram solicitar a relação de todos os contratos da License firmados com o SERPRO com a indicação do número de registro,

1/4

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente

período, objeto, valor e modalidade de licitação. À folha 039, onde se lê o Ofício-Circular nº 006/2006/SPOA/SE-MF, de 23 de março de 2006, quiseram os conselheiros saber do que se tratava, sendo-lhes respondido que, na prática, foi um procedimento *pro-forma*, já que o SERPRO não se enquadra no objeto sobre o qual versa aquele documento. À folha 71, que trata de auditoria realizada na Superintendência da Gestão Logística - SUPGL, no período de 02.01.2006 a 24.03.2006, tendo como escopo viagens realizadas em período de transferência provisória, viagens realizadas com utilização de veículos próprios e viagens cujo valor total do adiantamento ultrapassou 50% da remuneração bruta do empregado. Constatou aquela equipe que a norma interna que rege a matéria apresenta fragilidade, carecendo de melhoria na parte relativa a controles. Por isso, foi solicitada à SUPGL imediata revisão dos instrumentos normativos, objetivando a melhoria dos controles, a redução de despesas com viagens, maior rigor na concessão e prestação de contas e o estabelecimento de critérios e limites para autorização de viagens em veículos próprios.

2. APRESENTAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE AUDITORIA – SISAUD – atendendo a solicitação do Conselho, compareceu à reunião o Senhor Fernando César, Coordenador da Auditoria Logística e Financeira, para fazer apresentação sobre o Sistema de Auditoria – SISAUD, ferramenta de trabalho da Auditoria-Geral. Trata-se de sistema desenvolvido por empresa terceirizada, cuja manutenção é feita por técnicos de casa. Sua implantação gerou facilidades de trabalho para os auditores, que o acessam de qualquer unidade da Empresa. Fazem os lançamentos na própria localidade e, ao voltar, só imprimem os relatórios. O acesso ao sistema se dá de acordo com o perfil aprovado para cada empregado. A Auditoria-Geral tem efetuado implementações neste sistema, de forma que possa todas as ações e etapas de um trabalho de auditoria são geradas, controladas e atualizadas eletronicamente, permitindo geração automática de relatórios. Há controle dos prazos estabelecidos para as providências demandadas, podendo haver providências extremas de avisar à autoridade superior do não atendimento e até mesmo de encerrar o

2/4

www.serpro.gov.br

SECHER JOSE OLIVEIRA
Presidente

trabalho, registrando o fato. Os conselheiros agradeceram a apresentação e se mostraram satisfeitos com a ferramenta apresentada.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – a Senhora Diva Santos expôs aos membros do Conselho a situação de caixa da Empresa, apresentando fluxo de caixa contingencial na posição de 25 de abril de 2006. O demonstrativo registra: Disponibilidade Financeira: R\$87.249.273,84; Desembolso previsto com tributos e impostos: R\$24.851.289,23; Desembolso previsto com fornecedores (prestadores de serviços): R\$4.658.524,33; Outros desembolsos, incluindo-se as folhas de pagamento de abril e de maio/2006: R\$47.341.988,22; Saldo final: R\$10.397.472,06. Essa situação de caixa obrigará a Empresa a suspender pagamentos de fornecedores, em valor estimado de R\$34.000.456,07. Em seguida, abordou as pendências de recebimentos, registrando o saldo de contas a receber de R\$430.748.304,90, composto de faturas vencidas, em sua maioria, neste exercício. O recebimento até 31 de março representa apenas 2% do faturamento. O desembolso médio mensal está previsto em R\$110 milhões. Quanto à Necessidade de Financiamento Líquido - NEFL, há, até março de 2006, resultado deficitário de R\$270 milhões. O Senhor Carlos Scafuto, Gerente do Departamento Financeiro, informou aos conselheiros de que o ressarcimento ao SERPRO dos gastos decorrentes do processo trabalhista 2047/99 segue trâmite normal e que já há parecer do Ministério do Planejamento reconhecendo o direito do SERPRO. Os conselheiros solicitam cópia dos documentos enviados e recebidos sobre o assunto.

4. - RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESA REGISTRADOS EM JANEIRO DE 2006 - Os Conselheiros receberam o Relatório de Contratos de Despesa, registrados em março de 2006, não se registrando demandas.

www.serpro.gov.br

3/4
W
WILSON JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente

5. **DEMANDAS DOS CONSELHEIROS** – Registra-se o atendimento de demanda da reunião de 23.02.2006, Item 3, quando solicitaram sobre o contrato 38.644, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial para a Regional Rio de Janeiro, explicitando-se a avaliação de preço em compatibilidade com o mercado e o aumento da despesa.

6. **ENTREGA DE ATAS** – registra-se a entrega de cópia de atas: Conselho Fiscal: 2ª ordinária, de 23.02.2006 e 2ª extraordinária, de 06.03.2006; Diretoria: 009/06, de 21.02.2006; 010/06, de 06.03.2006; 011/06, de 14.03.2006; 012/06, de 22.03.2006; 013/06, de 28.03.2006; e 014/06, de 07.04.2006.

7. **PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL** – Os Conselheiros decidiram agendar a próxima reunião para o dia 25 de maio de 2006, às 9h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Emene Domingos Lagares, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

Presidente

Fernando Ferreira
FERNANDO FERREIRA

Conselheiro

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA

Conselheiro

Emene Domingos Lagares

Secretário

4/4

www.serpro.gov.br

WALTER JOSÉ GUANO
Diretor Presidente

CONSELHO FISCAL

ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25.05.2006

Às nove horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e seis, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília - DF, realizou-se a 5ª Reunião do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA, com a presença dos conselheiros Senhores FERNANDO FERREIRA e ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Mauricio Vasconcelos Saraiva, Consultor Jurídico, Maria do Rosário de Fátima Ribeiro, Coordenadora da Auditoria-Geral, Diva Lúcia Rodrigues dos Santos, gerente da Divisão de Estudos e Consolidações Contábeis e Ernane Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

1. **POSSE E RECONDUÇÃO DE CONSELHEIROS** - Por força da Portaria nº 180, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2006, o Senhor Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy foi designado membro do Conselho Fiscal, em substituição ao Senhor Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, cujo mandato havia expirado em janeiro de 2006. Nessa mesma data, pelas Portarias nºs 178, 179, 181 e 182 foram reconduzidos, respectivamente, Fernando Ferreira, titular, Lella Przytyk, suplente, Fabrício da Silva, suplente, Paulo José dos Reis Souza, titular. Registrou-se ainda a designação de Ho Yu Cheng como membro suplente do Conselho Fiscal. Dessa forma, pelo presente registro em ata, nos termos do § 3º do Art. 14 do Decreto nº 3.972/2001, que aprova o Estatuto do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, os conselheiros titulares e suplentes encontram-se investidos em suas funções.

2. **ELEIÇÃO DE PRESIDENTE** - na forma prevista no § 3º, Art. 14, do Decreto 3.972/2001, os conselheiros elegeram o Senhor Paulo José dos Reis Souza Presidente do Conselho Fiscal, cuja investidura se formaliza pelo presente registro. Suas primeiras

1/5

www.serpro.gov.br

BRUNO JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente

palavras como Presidente foram para agradecer a confiança dos demais conselheiros e para registrar agradecimentos ao Senhor Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, que deixava o Conselho Fiscal, ao término de seu segundo mandato. Ressaltou a parceria e companheirismo demonstrado pelo ex-conselheiro e destacou a importância e a proficiência de sua atuação no Colegiado, ocasião em que pôde disponibilizar seus conhecimentos e experiências em prol da consecução dos objetivos do Conselho.

3. **VISITA À DIRETORIA COLEGIADA** – a convite do Diretor-Presidente, Senhor Wagner Quirici, os Conselheiros visitaram a Diretoria Colegiada do SERPRO que, simultaneamente, se encontrava reunida. Em nome daquele Colegiado, o Diretor-Presidente deu boas-vindas ao novo Conselheiro e aos reconduzidos, desejando-lhes sucesso na missão que assumiam e, ao mesmo tempo, a Diretoria se colocou a sua disposição. Valendo-se ainda da oportunidade de ter os dois colegiados presentes, agradeceu o empenho, a dedicação e valiosa contribuição do Senhor Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, que deixava o Conselho Fiscal, após término de seu segundo mandato.

4. **ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES** – Os conselheiros examinaram e assinaram as atas das reuniões ordinárias realizadas em 23 de março de 2006 e 27 de abril de 2006.

5. **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO MÊS DE ABRIL DE 2006** – Os Conselheiros procederam ao exame do Relatório de Atividades de Auditoria do mês de abril de 2006, gerando os registros que se seguem. Na parte inicial, em Resumo de Atividades, item 1.2, trata do memorando AUDIG/CD 0091/2006, de 04.04.2006, enviado pela Auditoria-Geral ao Diretor-Presidente, solicitando sua intercessão junto às Unidades de Relacionamento com Clientes, com vistas ao recebimento de faturas vencidas. Tal correspondência ainda não foi respondida por aquela autoridade. Na mesma folha, item 1.4, trata de ações de controles por parte do Tribunal de Contas da União – TCU, a respeito da contratação da empresa ACECO TI LTDA para manutenção da sala-cofre. A Auditoria entende que a contratação está regular e atendeu àquela Corte com o envio das

2/5

www.serpro.gov.br

WAGNER JOEL CUNHA
Diretor-Presidente

informações solicitadas. As folhas 24 e subsequentes versam sobre auditoria realizada no SERPROS Fundo Multipatrocinado, no período de 27 a 31.03.2006. Os Conselheiros irão examinar o Relatório de Auditoria realizada no SERPROS e, se necessário, retomam o assunto em outra reunião.

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – Os Conselheiros receberam as demonstrações financeiras relativas ao mês de abril de 2006, que não apresentam melhorias em relação ao mês anterior, evidenciando situação grave no fluxo de caixa, principalmente no que diz respeito ao recebimento de faturas. Destaque se deu ao trato dos dividendos pendentes de pagamento. Sobre o assunto, registra-se visita ao SERPRO de técnicos da Secretaria do Tesouro Nacional que irão examinar a forma de cálculo utilizada para apurar o valor do repasse. O Presidente do Conselho fez entrega de cópia do OF. Nº 2064 STN/COREF/GEFIS, de 10.04.2006, solicitando que a área financeira o examine e lhe preste as informações requeridas. O aludido expediente se reporta especificamente ao item 18 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis/2005, que trata de Lucros Acumulados e Apuração de Dividendos.

7. - RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESA REGISTRADOS EM JANEIRO DE 2006 – Os Conselheiros receberam o Relatório de Contratos de Despesas, registrados em março de 2006, não se registrando demandas. Foi-lhes entregue cópia do contrato RG nº 39037, do projeto básico, do parecer COJUR 2006/D410 e de atestado de exclusividade.

8. CONTENCIOSO TRABALHISTA – o Consultor Jurídico do SERPRO, Senhor Maurício Vasconcelos Sarinha, compareceu à reunião para tratar de assuntos relacionados ao contencioso trabalhista. Primeiramente, fez breve relato sobre o processo 2047/89/SOAP/SP, ajuizado por Adaila Gomes do Nascimento e outros, explicando que o SERPRO e os reclamantes protocolaram um acordo na Justiça do Trabalho em São Paulo e que esse julgo abriu prazo para a AGU se manifestar nos autos. Fez sucinta exposição sobre o acordo protocolado, e informou aos conselheiros que dirigiu expediente à AGU, OFÍCIO COJUR – 014210/2006, de 23 de maio de 2006, dirigido ao

3/5

www.serpro.gov.br

WILSON JOSÉ GURIO
Diretor Presidente

Adjunto do Procurador-Geral da União, no qual se abordam aspectos inerentes ao acordo negociado com a parte demandante do processo 2047/89, principalmente a economia pretendida com esse pacto, especificamente sobre a quitação pelos reclamantes do período entre 01/01/2001 até a data de homologação do acordo, para que a AGU leve este fato em consideração ao se pronunciar no feito. Sobre esse mesmo processo, informou que a Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão emitiu o parecer MP/CONJUR/AP/Nº 0412 - 2.7 / 2006, de 16 de março de 2006, no qual se manifesta favoravelmente ao reembolso ao SERPRO por parte da União dos valores desembolsados por conta de condenação judicial do processo 2047/86-SP. Foi entregue cópia aos conselheiros. O Consultor Jurídico informou ainda sobre a contratação de escritório de advocacia para avaliar os 69 principais processos em andamento. Há tendência em reduzir os escritórios terceirizados, em contrapartida de aumento de advogados do quadro. Quanto a esse aspecto, ressaltou a necessidade de incremento da estrutura da COJUR, com a criação dos pólos de São Paulo e do Rio de Janeiro. Também enfatizou a necessidade de existir nas projeções da COJUR nos Estados um setor de cálculo, com contador específico para a função e melhor controle dos cálculos judiciais. Citou como exemplo da necessidade de domínio dos cálculos por parte da COJUR o processo trabalhista em curso no Rio de Janeiro, demandado por Ângela Age e outros, cujos valores são inferiores àqueles encontrados pelo perito. Visando superar precariamente a dificuldade dos advogados do quadro, promoveu a realização de curso sobre cálculo trabalhista. Por fim, informou que o processo se encontra aguardando decisão a cerca da exceção de pré-executividade oposta pelo SERPRO.

9. DEMANDAS DOS CONSELHEIROS - Registrou-se o atendimento de demanda da reunião de 27.04.2006, item 4, quando solicitaram relação de todos os contratos da empresa License com a indicação do número de registro, período, objeto, valor e modalidade de licitação. Tal demanda foi atendida mediante entrega de informe da Auditoria-Geral, datado de 04.05.2006. Outra demanda atendida se refere ao solicitado na reunião de 23.02.2006, sobre Processo Administrativo Disciplinar sobrestado por licença médica da empregada envolvida. Segundo informe a Superintendência de Gestão de

www.serpro.gov.br

45

WILSON JOSE DURO
Diretor-Presidente

Pessoas, o processo voltou a andar, pois a empregada já está de alta médica. Os conselheiros poderão acompanhar o andamento do processo pelo relatório mensal da Auditoria-Geral.

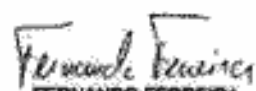
10. **ENTREGA DE ATAS** – registra-se a entrega de cópia de atas: Conselho Fiscal: 3ª ordinária, de 23.03.2006 e 4ª ordinária, de 27.04.2006; Diretoria: 015/06, de 11.04.2006; 016/06, de 18.04.2006; Conselho Diretor: 01/06, de 30.01.2006 e 03/06, de 22.03.2006.

11. **PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL** – Os Conselheiros decidiram agendar a próxima reunião para o dia 22 de junho de 2006, às 9h.

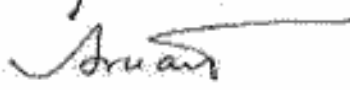
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Emame Domingos Lagares, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA

Presidente


FERNANDO FERREIRA

Conselheiro


ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY

Conselheiro


Emame Domingos Lagares

Secretário



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

CONSELHO FISCAL

ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29.05.2008

Às nove horas do dia vinte e nove de junho de dois mil e seis, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília - DF, realizou-se a 6ª Reunião do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA, com a presença dos conselheiros Senhores FERNANDO FERREIRA e ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Maurício Saralva Vasconcelos, Consultor Jurídico, Ana Maria Melmann Costa, Superintendente de Gestão Financeira, Maria do Rosário de Fátima Ribeiro, Coordenadora da Auditoria-Geral, e Ernane Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

- 1. ATA DA REUNIÃO DE 25 DE MAIO DE 2006** – Os conselheiros examinaram e assinaram a ata da reunião ordinária, realizada em 25 de maio de 2006.
- 2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO MÊS DE MAIO DE 2006** - Os Conselheiros procederam ao exame do Relatório de Atividades de Auditoria do mês de abril de 2006, garantindo os registros que se seguem. Na parte inicial, em Resumo de Atividades, item 1.2, que trata de representação interposta junto ao Tribunal de Contas da União contra a Concorrência nº 010/2005, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, manutenção de sistema de informação e documentação de sistemas, foi informado aos Conselheiros que a documentação solicitada por aquela Corte foi enviada, encontrando-se, neste momento, em análise pela equipe técnica daquele Órgão. Na mesma seção, item 1.3, aborda-se o tema Sala Cofre, em razão de pedido de informações adicionais formulado pelo TCU, que, também, foi atendido pelo SERPRO. Na mesma seção, item 1.4, que versa sobre o Ofício nº 10755/CGU-PR, de 12.04.2006, o qual se refere ao Decreto nº 5.480/2005, que

show, *serpente, gata de*

WAGNER AGG. CLUSTER
Cluster Analysis

criou o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, foi informado aos Conselheiros que o SERPRO procedeu a resposta daquele documento, concluindo-se, por análise da Consultoria Jurídica, que não se aplica a esta Empresa. À folha 19, quando trata da Decisão de Diretoria DE-033/2006, que institui Comissão de Sindicância para apurar acesso indevido a arquivo da GTN, foi-lhes informado que o processo não foi concluído, encontrando-se em análise na SUPTL. Consultada sobre fatos relevantes que a Auditoria-Geral teria para apresentar ao Conselho, a Senhora Maria de Fátima Ribeiro relatou o início dos trabalhos de auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno, cuja apresentação se deu pelo Ofício nº 10876/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 28.06.2006, prevendo-se exame dos seguintes temas: 1. Atuação da Auditoria Externa; 2. Atuação do TCU/SECEX no exercício; 3. Atuação das unidades da CGU- exercício; 4. Estimativa de Receita; 5. Quantitativo de Pessoal; 6. Sindicâncias; 7. Previdência Privada – SERPROS; 8. Processos Licitatórios.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – Os Conselheiros receberam as demonstrações financeiras relativas ao mês de maio de 2006 e abriram espaço para que a Senhora Ana Costi expusesse a situação econômico-financeira da Empresa naquele momento. A Senhora Ana Costi, valendo-se de relatório de Fluxo de Caixa Especial, emitido em 29.06.2006, onde se registram as seguintes posições: Contas a Receber: R\$816.263 mil; Ressarcimento – PSE a Receber R\$98.977 mil; Pagamentos: R\$526.670 mil; e Pagamentos Contingenciados: R\$25.726 mil. Destaca-se ainda que o faturamento anual atingiu R\$676.315 mil, contra um recebimento de R\$186.435 mil. No que diz respeito a Balanço Patrimonial, há resultado econômico positivo, entretanto tal situação não traz conforto ao desempenho de caixa que ainda se mostra preocupante. Em seguida, a pedido dos Conselheiros, falou sobre a reunião havida entre os técnicos da área financeira e os da Secretaria do Tesouro Nacional. Citou que a reunião foi proveitosa, restando uma diferença de entendimento entre as partes no que diz respeito ao cálculo dos dividendos. Entendem os técnicos do Tesouro que os créditos tributários devem compor a base de cálculo dos dividendos, situação oposta aos técnicos do

25 *lms*

www.serpro.gov.br

WILSON JOSÉ QUADRO
Diretor Geral



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 29.06.2006

SERPRO, que adotam a prática de só incluir os créditos tributários no momento em que se realiza o crédito contábil. Diante dessa diferença, ficou acertado que o SERPRO iria buscar parecer técnico de especialistas na matéria. Tal providência já fora adotada, aguardando-se o parecer para os próximos dias. Uma vez recebido esse parecer, será dado conhecimento de seu teor ao Conselho Fiscal. Os conselheiros solicitaram que a SUPGF apresente no próximo mês os impactos havidos no orçamento e as medidas de contingenciamento adotadas.

4. - RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESA REGISTRADOS EM MAI DE 2006 -

Os Conselheiros receberam o Relatório de Contratos de Despesas, registrados em maio de 2006, não se registrando demandas. Foi-lhes entregue cópia do contrato RG nº 30136, do projeto básico SPCD 0268/2006, do parecer COJUR 2006/0605 e de atestado de exclusividade, emitido pela ABEE, datado de 15.03.2006.

5. **CONTENCIOSO TRABALHISTA** - o Consultor Jurídico do SERPRO, Senhor Maurício Saraiva de Vasconcelos, compareceu à reunião para tratar de assuntos relacionados ao contencioso trabalhista, especialmente o processo 2047/09/SOAP/SP. Em 09.01.2006 foi protocolado o acordo entre o SERPRO e a parte demandante, totalizando R\$250 milhões a serem pagos em 18 meses. O Juiz que conduz a causa solicitou manifestação da Advocacia Geral da União, que está conferindo os cálculos antes de apresentar seu parecer. Houve pedido de prorrogação de prazo originalmente estipulado pelo Juiz. No que diz respeito à quitação das parcelas mensais do acordo, o SERPRO tem encontrado dificuldade de fazer os pagamentos, motivado pelas dificuldades orçamentárias por que passa. Por causa disto, o SERPRO buscou entendimentos com a outra parte, de forma a reduzir em 50% o desembolso mensal, ficando as diferenças para serem acertadas mais à frente. Concluindo, o Consultor Jurídico informou de expediente que enviou à Advocacia Geral da União, no qual expõe aquele órgão a importância de se manter o acordo, já que os cálculos adotados

375

www.serpro.gov.br

Wagner José Lima
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 25/05/2006

consideram correção até 2001, mas dão quitação plena até a data em que se conclui o pagamento do acordo, isso evita pagamento da correção no período de 2001 a 2008, o que representa cerca de R\$160 milhões a mais.

6. DEMANDAS DOS CONSELHEIROS – Registra-se o atendimento de demanda da reunião de 31.01.2006, item 1, quando os Conselheiros manifestaram interesse em conhecer as informações prestadas à Secretaria Federal de Controle, à Secretaria de Previdência Complementar e à CPRA, bem como as demandas geradas por esses órgãos. As informações prestadas pelo SERPROS fazem parte da nota de correio eletrônico, repassada aos Conselheiros em 26.06.2006, às 10:30h. Outra demanda atendida diz respeito ao solicitado na reunião do dia 23.02.2006, item 2, que trate do processo 12932.000121/2003-14 – Comissão de Sindicância, sobre a não localização de bens em cliente, ocasião em que os Conselheiros solicitam à Superintendência de Negócios Ministério da Fazenda esclarecimento formal sobre a situação atual da apuração. Para posicioná-los sobre o assunto, foi entregue cópia do Ofício SUMF/MFGER – 013196/2006, de 12.05.2006, em que aquela Superintendência cobriu ressarcimento do bem desaparecido.

7. ENTREGA DE ATAS – registra-se a entrega de cópia de atas: Conselho Fiscal: 5ª ordinária, de 25.05.2006; Diretoria: 017/06, de 25.04.2006; 018/06, de 02.05.2006; Conselho Diretor: 02/06, de 09.03.2006 e 04/06, de 26.04.2006.

8. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – Os Conselheiros decidiram agendar a próxima reunião para o dia 28 de julho de 2006, às 9h.

www.serpro.gov.br

45

WALTER DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 29.05.2006

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Emene Domingos Lagares, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Presidente

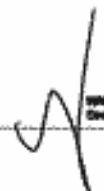

FERNANDO FERREIRA
Conselheiro


ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY
Conselheiro


Emene Domingos Lagares
Secretário

5/5

www.serpro.gov.br


WAGNER JOSÉ CURO
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 28.07.2006

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28.07.2006

Às nove horas do dia vinte e oito de julho de dois mil e seis, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília - DF, realizou-se a 1ª Reunião do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA, com a presença dos conselheiros Senhores FERNANDO FERREIRA e FABRÍCIO DA SOLLER, suplente em exercício. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Maurício Seneiva Vasconcelos, Consultor Jurídico, Angelo José Bezerra, Auditor-Geral, Diva Lúcia Rodrigues dos Santos, gerente da Divisão de Estudos e Consultorias Contábeis, Maria do Rosário de Fátima Ribeiro, Coordenadora da Auditoria-Geral, e Emmano Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

1. **ATA DA REUNIÃO DE 28 DE JUNHO DE 2006** - Os conselheiros presentes examinaram a ata da reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2006, ficando, no entanto, no aguardo do exame do Conselheiro Arnaldo Sampaio da Góes.

2. **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO MÊS DE JUNHO DE 2006** - Os Conselheiros procederam ao exame do Relatório de Atividades de Auditoria do mês de junho de 2006, gerando os registros que se seguem. Na parte inicial, em Resumo de Atividades, item 1.3, destaca-se o recebimento do Ofício nº 3015/2006 - TCU/SECEX-2, de 14.08.2006, que encaminhava cópia do Acórdão nº 853/2006 e respectivos voto e relatório, que consideram improcedente a representação do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática no DF - SINDSEI. Não foi imposta ao SERPRO nenhuma determinação, entendendo-se, então, que incidem os supostos irregularidades na administração do SERPRO pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Na mesma seção, item 1.5, que trata do Ofício nº 19879/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, no qual a Controladoria Geral da União - CGU apresenta equipe para fazer auditoria de gestão do exercício 2005, no período de 28.08 a 14.07.2006. Esse trabalho já está concluído e o relatório preliminar aponta por considerar regulares as contas, sem restrição, nem ressalvas. As folhas 004, 006, 007 e 008, que consignam documentos relacionados à Diligência do TCU, Regional Ror de Janeiro, objeto do Ofício nº 714/2006 - TCU/SECEX-1º DT, de 31.05.2006, processo 008.800/2006-3, trata-se de pedido de informações e de justificativa

1/5

www.serpro.gov.br

WENNER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor-Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 26.07.2006

relativas à execução de contrato firmado com o INPI. A Empresa, por intermédio do Ofício DP - 017529/2006, de 27 de junho de 2006, formalizou resposta, na qual se justificam as medidas adotadas para a sub-contratação, principalmente pela necessidade de se contar com inteligência (conhecimento) nessa fase inicial, pelo caráter provisório da medida e pela transição dos sistemas para o Centro de Dados do SERPRO. Sobre as justificativas apresentadas, ainda não há manifestação do TCU. As folhas 66, 76, 77 e 78 que tratam de avaliação das recomendações feitas na auditoria especial realizada na Consultoria Jurídica, registra-se o atendimento dessas orientações, a exceção da que diz respeito a melhorias no sistema de acompanhamento de processos - CPC, ainda não atendida. Por esta razão, por ser relevante e importante ferramenta de trabalho da Consultoria Jurídica, os Conselheiros reiteram o atendimento à recomendação da Auditoria-Geral, com a adoção de providências para adequação do CPC.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Os Conselheiros receberam as demonstrações financeiras relativas ao mês de junho de 2006 e abriram espaço para que a Senhora Diva Santos expusesse a situação econômico-financeira da Empresa naquele momento. A Senhora Diva Santos, valendo-se de relatório de Fluxo de Caixa Especial, emitido em 26.07.2006, onde se registram as seguintes posições: Contas a Receber: R\$524.797 mil; Ressarcimento - PSE a Receber R\$101.636 mil; Pagamentos: R\$746.566 mil; e Pagamentos Contingenciados: R\$12.544 mil. Destaca-se ainda que o faturamento anual atingiu R\$696.067 mil, contra um recebimento de R\$293.102 mil. No que diz respeito a Balanço Patrimonial, há resultado econômico positivo (da ordem de R\$86 milhões, entretanto tal situação não traz conforto ao desempenho de caixa que ainda se mostra preocupante. Tal situação acarreta baixos índices de liquidez, principalmente se comparado ao mesmo período do ano anterior. Os Conselheiros indagaram se e parecer técnico sobre a incidência de dividendos sobre créditos fiscais, resultado da reunião entre os técnicos do Tesouro e do SERPRO, já estava disponível. Foi-lhes respondido que ainda não havia o parecer formal e que o assunto continuava em análise pelo Procurador, a quem a SUPGE estava fornecendo as informações que têm sido solicitadas.

4. - RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESA REGISTRADOS EM JUNHO DE 2006 - Os Conselheiros receberam o Relatório de Contratos de Despesas, registrados em junho de 2006, não se registrando demandas. Foi-lhes entregue cópia: a) do contrato RG nº 30257, do projeto básico SUPCD 0246/2006, do parecer COJUR 2006/0662 e de certidão de exclusividade, emitido

2/5

www.serpro.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly "M. J. ..."
- Initials "F" and "J" circled.
- Stamp: "VIGILANTE CONT. GERAL" and "Data: 26/07/2006".



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 28.07.2006

pela ABES, datado de 20.12.2006, b) do contrato RG nº 38227, do projeto básico SUPCL 0272/2006 e do parecer COJUR 20060652.

5. **CONTENCIOSO TRABALHISTA** – o Consultor Jurídico do SERPRO, Senhor Maurício Vasconcelos Santos, compareceu à reunião para tratar de assuntos relacionados a atividades da Consultoria Jurídica, em especial ao contencioso trabalhista. Sobre o processo 2647/89 – SOAR/SP, considerando-se as taxas de juros aplicadas pelo SERPRO, de 1%, e da Advocacia Geral da União, de 0,5%, informou que os cálculos concluídos por aquela Advocacia chegaram a valores situados entre o cálculo do SERPRO e o efetivamente praticado no Acordo protocolado na Justiça. Isso faz crer que o parecer daquele Órgão, em razão do resultado do cálculo sobredito, deverá ser favorável ao Acordo. Este caso e outros levaram a Consultoria Jurídica ao posicionamento de não apresentar cálculo ao processo e sim pedir ao Juiz que nomeie perito para fazê-lo. Com isso o SERPRO evita o levantamento do valor considerado incontroverso. Ainda sobre os cálculos, o Consultor Jurídico salientou a necessidade de ser implementado a função de cálculo no sistema CPC, para isso pediu intervenção do Conselho Fiscal no sentido de a SUPSC dar prioridade à necessidade da COJUR. Sobre o caso do Processo RT 01320/89RJ, Ângela Age e outros, apresentou cópia do requerimento da Advocacia-Geral da União, de 25.04.2006, no qual pleiteia declaração de nulidade do feito e concessão de prazo de 60 dias para que possa examinar os cálculos. Sobre esse mesmo processo, informou de resposta dos reclamantes, autuada no processo, segundo qual decidem não aceitar a proposta da Empresa, justificando questões processuais. Desse caso, a Consultoria Jurídica pôde extrair aprendizado, ao concluir que o argumento necessário à defesa estava no próprio processo. Quanto a feitos na gestão da Área Jurídica, destacou: a) cálculos trabalhistas: está trazendo a atividade de conferência das contas para a Consultoria Jurídica, pois a prática mostrou a existência de erros ocasionais e propositais, inclusive de peritos; b) acompanhamento dos principais processos: já distribuídos aos advogados os 70 principais processos para acompanhamento e emissão periódico do relatório; c) problema principal: sem dúvida o que leva à grande incidência de reclamação trabalhista é a distorção. Apesar de atuação da Consultoria Jurídica no sentido de evitá-la e sanar casos detectados, nem sempre se obtém comprometimento das chefes, sem o qual não se conseguirá extinguir essas ocorrências. Cita casos onde há a condenação e, mesmo assim, não se elimina a distorção; d) Associação de Empregados do Rio de Janeiro: cita pleito daquela entidade junto ao Ministério Público, solicitando informações sobre distorções. O SERPRO e a Secretaria da Receita Federal foram chamados a esclarecer. Apesar de acordo verbal no sentido de que as

www.serpro.gov.br

3/5

WAGNER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Jurídico



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 28.07.2006

respostas dos dois Órgãos fossem acordadas, aquela Secretaria se antecipou e já formulou correspondência sobre o assunto. O SERPRO, também, irá responder ao Ministério Público, porém, está avaliando a melhor abordagem para o caso; a) Banco Eletrônico de Peças: abordou procedimentos internos na Consultoria, com a emissão de ordens de serviços sobre os procedimentos a serem adotados na condução dos processos, assim como a busca de peças jurídicas em casos similares onde se tenha obtido sucesso, além da atuação em dupla de advogados, na elaboração e revisão dessas peças. Os Conselheiros quiseram saber do ocorrido com a Revista Veja, objeto do registro em ata da reunião da Diretoria de 18.05.2006. Foi-lhes explicado que houve pergunta técnica do repórter e a publicação, no entanto, tomou contação política. Para esse caso, foi feita notificação extrajudicial à revista, via telegrama dos Correios, pedindo o direito de resposta. Não tendo havido manifestação daquele órgão de imprensa, o próximo passo será ação judicial. Tendo em vista as ações judiciais em curso e possibilidade de novas demandas - também por difamação - os Conselheiros sugerem à Diretoria submeter ao Conselho Diretor modelo de correspondência dirigida ao Senhor Secretário da Receita Federal, na qual se proponha àquela Secretaria a padronização de procedimentos dos dois órgãos nas questões judiciais relacionadas aos empregados SOAP.

6. **DEMANDAS DOS CONSELHEIROS** - Registraram-se as solicitações a seguir descritas, formuladas pelos Conselheiros: a) Plano de Contingência da Empresa; b) Estado de custos que serviu de base para elaboração do Plano mencionado na letra "a"; c) Base do programa "Quindo os Clientes" (relatório de visitas, conteúdo do Programa, clientes convocados até o momento); d) Informação atualizada sobre o contingente de novos arrestedos abrangidos pela Portaria Conjunta nº 1, da SRHMP e DESTMP e o impacto na folha de pagamento da Empresa; e) cópia dos estudos e providências demandadas pelo Conselho Diretor sobre o SERPROS; f) cópia da apresentação do sistema de operação do Tesouro Nacional - SOTN (ata Diretoria de 06.05.2006). O Presidente do Conselho ratificou a relevância do tema gerenciamento de risco operacional, enfatizando que o Conselho Fiscal se encontra à disposição para a apresentação prevista e cargo da consultoria controlada pela área financeira.

7. **ENTREGA DE ATAS** - registra-se a entrega de cópia de atas: Conselho Fiscal: 1ª extraordinária, de 07.02.2006; Diretoria: 019/2006, de 09.05.2006; 020/2006, de 18.05.2006; 021/2006, de 23.05.2006; 022/2006, de 30.05.2006; 023/2006, de 06.06.2006; 024/2006, de 13.06.2006; 025/2006, de 20.06.2006; Conselho Diretor: 05/06, de 24.05.2006.

www.serpro.gov.br

4/5

RICARDO JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 26.07.2006

respostas dos dois Órgãos fossem acordadas, aquela Secretaria se antecipou e já formulou correspondência sobre o assunto. O SERPRO, também, irá responder ao Ministério Público, porém, está avaliando a melhor abordagem para o caso; e) Banco Eletrônico de Peças: abordou procedimentos internos na Consultoria, com a emissão de onlens de serviços sobre os procedimentos a serem adotados na condução dos processos, assim como a busca de peças jurídicas em casos similares onde se tenha obtido sucesso, além da atuação em dupla de advogados, na elaboração e revisão dessas peças. Os Conselheiros quiseram saber do ocorrido com a Revista Veja, objeto de registro em ata de reunião de Diretoria de 16.05.2006. Foi-lhes explicado que houve pergunta direta do repórter e a publicação, no entanto, tomou contação política. Para esse caso, foi feita notificação extrajudicial à revista, via telegrama dos Conselheiros, pedindo o direito de resposta. Não tendo havido manifestação daquele órgão de imprensa, o próximo passo será ação judicial. Tendo em vista as ações judiciais em curso e possibilidade de novas demandas - também por difamação -, os Conselheiros sugerem à Diretoria submeter ao Conselho Diretor modelo de correspondência dirigida ao Senhor Secretário da Receita Federal, na qual se proponha àquela Secretaria a padronização de procedimentos dos dois órgãos nas questões judiciais relacionadas aos empregados GOMP.

6. **DEMANDAS DOS CONSELHEIROS** - Registram-se as solicitações a seguir descritas, formuladas pelos Conselheiros: a) Plano de Contingência da Empresa; b) Estudo de custos que servirá de base para elaboração do Plano mencionado na letra "a"; c) Base do programa "Ouvindo os Clientes" (relatório de visitas, conteúdo do Programa, clientes convocados até o momento); d) Informação atualizada sobre o contingente de novos anistados abrangidos pela Portaria Conjunta nº 1, da SRHMP e DESTMP e o impacto na folha de pagamento da Empresa; e) cópia dos estudos e providências demandadas pelo Conselho Diretor sobre o SERPROS; g) cópia da apresentação do sistema de operação do Tesouro Nacional - SOTN (ata Diretoria de 06.06.2006). O Presidente do Conselho ratificou a relevância do tema gerenciamento de risco operacional, relatando que o Conselho Fiscal se encontra à disposição para a apreciação prevista a cargo da consultoria contratada pela área financeira.

7. **ENTREGA DE ATAS** - registra-se a entrega de cópia de atas: Conselho Fiscal: 1ª extraordinária, de 07.02.2006; Diretoria: 019/2006, de 09.05.2006; 020/2006, de 16.05.2006; 021/2006, de 23.05.2006; 022/2006, de 30.05.2006; 023/2006, de 06.06.2006; 024/2006, de 13.06.2006; 025/2006, de 20.06.2006; Conselho Diretor: 0506, de 24.05.2006.

4/5

www.serpro.gov.br

WILSON JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 29.07.2006

5. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - Os Conselheiros decidiram agendar a próxima reunião para o dia 24 de agosto de 2006, às 9h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Ernane Domingos Lagares, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Presidente


FERNANDO FERREIRA
Conselheiro


FABRICIO DA SOLLER
Conselheiro


Ernane Domingos Lagares
Secretário

5/5

www.serpro.gov.br


PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Presidente

www.serpro.gov.br

153



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 24.08.2006

CONSELHO FISCAL

ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24.08.2006

Às nove horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e seis, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília - DF, realizou-se a 8ª Reunião do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA, com a presença dos conselheiros Senhores FERNANDO FERREIRA e NEYDJA MARIA DIAS DE MORAIS. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Maurício Saraiva Vasconcelos, Consultor Jurídico, Ângelo José Bazerra, Auditor-Geral, Ana Maria Malinatti Costa, Superintendente de Gestão Financeira, Diva Lúcia Rodrigues dos Santos, Gerente da Divisão de Estudos e Consolidações Contábeis, Maria do Rosário de Fátima Ribeiro, Coordenadora de Auditoria, e Emaria Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

1. **POSSE DA NOVA CONSELHEIRA** - Na forma prevista no § 3º do Art. 14 do Decreto nº 3972, de 16 de outubro de 2001, que aprova o Estatuto do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, e por força da Portaria nº 312 da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2006, tomou posse no cargo de membro do Conselho Fiscal do SERPRO a Senhora NEYDJA MARIA DIAS DE MORAIS.

2. **ATA DA REUNIÃO DE 28 DE JULHO DE 2006** - Os conselheiros presentes examinaram a ata da reunião ordinária, realizada em 28 de julho de 2006, ficando, no entanto, no aguardo de assinatura do Conselheiro Suplente Fabrício da Soller.

3. **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO MÊS DE JULHO DE 2006** - Os Conselheiros procederam ao exame do Relatório de Atividades de Auditoria do mês de julho de 2006, gerando os registros que se seguem. As folhas 004 a 023, que tratam da Comunicação Oficial nº 3030/2006-TCU/SECEX-SP, de 19.06.2006, relativa ao processo 014.519/2004-4, onde aquela Corte faz determinações com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos licitatórios,

1/7

www.serpro.gov.br

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Diretor-Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 24-08-2006

especialmente o pregão eletrônico, os Conselheiros quiseram obter explicações do Auditor-Geral. O Senhor Ângelo Bezerra informou que a Empresa concordou com os itens 2.1 e 2.4, entretanto, submeteu àquela Corte pedido de reforma da decisão, justificando o item 2.2 com base na Lei nº 10620/2002 e pelos Decretos nº 3.955/2000 e 5.450/2005, que regulam o Pregão. Já o item 2.3, também se vale da mesma legislação, justificando-se o risco de frustrar a competitividade da licitação. As folhas 034 e 051, que tratam dos Ofícios nº 528 e 534/2006 - TCU/SECEX-2, de 21.07.2006, dirigidos a empregados do SERPRO, abordando suposta irregularidade na contratação de empresa para manutenção das salas-cofre, foram apresentadas as correspondentes razões de justificativas, pleitando, ao final, lhes seja dado provimento. O Auditor-Geral complementou que essa monitoração foi feita em todos os órgãos que contrataram manutenção de salas-cofre e que, em breve, haverá licitação para esse serviço, considerando-se estarem chegando ao mercado empresas especializadas. À folha 60, quando trata de fato ocorrido no DNIT, onde o SERPRO firmou contrato de prestação de serviços e, de início, teve de efetuar sub-contratação temporária para obter inteligência e conhecimento do sistema, registra-se que o TCU considerou regular o procedimento adotado pela Empresa. À folha 663 e subsequentes, onde figura o Ofício nº 22861/2006-DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 21.07.2006, destaca-se a notícia de relevante interesse para o SERPRO, resultante da auditoria de gestão da Secretaria Federal de Controle, onde conclui pela regularidade das Contas do Exercício 2005. À folha 82, a Auditoria-Geral relata conclusão da auditoria realizada no SERPROS-Fundo Multipatrocinado, elencando fatos que podem agravar a situação de déficit daquela Seguridade. Foi informado aos Conselheiros que o Conselho Diretor do SERPRO está examinando o assunto "déficit atuarial", tendo solicitado estudos sobre cenários e posição econômico-financeira. Os Conselheiros solicitaram cópia desses estudos tão logo estejam disponibilizados.

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Os Conselheiros receberam as demonstrações financeiras relativas ao mês de julho de 2006 e abriram espaço para que a Senhora Diva Santos expusesse a situação econômico-financeira da Empresa naquele momento. A Senhora Diva Santos informou que a situação do fluxo de caixa continua crítica, tendo chegado, no dia 22.08.2006, ao saldo de R\$300 mil, o que obrigou a área financeira a suspender, inclusive, dentre outras, as despesas com viagens. Em seguida, apresentou relatório de Fluxo de Caixa Especial, emitido em 23.08.2006, onde se registram as seguintes posições: Obrigações a vencer - recursos obrigatórios: R\$ 2.490 mil; Obrigações vencidas: R\$16.218 mil; Obrigações a vender: R\$178.963

www.serpro.gov.br

27

RICARDO JOSÉ DURO
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 24.02.2006

mil; Recobrimientos previstos: R\$59.016 mil, mais R\$95.000 mil, já comprometidos com o pagamento de dividendos; Ressarcimento - PSE a Receber R\$109.516 mil; Saldo final previsto de: R\$38.295 mil. Destaca-se ainda a perda de Contas a Receber que, até 31 de julho de 2006, apresentou o valor de R\$470 milhões em faturas vencidas, das quais R\$153 milhões já passaram de 120 dias de atraso. O Presidente do Conselho solicita à Consultoria Jurídica o estudo da matéria, com a emissão de parecer, onde avale a possibilidade de se cobrar encargos financeiros dos clientes inadimplentes, e, se for o caso, passar a ser obrigatória cláusula correspondente nos contratos de receita. Os Conselheiros solicitam, ainda, que o Contas a receber, apresentado à folha 13, seja mais detalhado por cliente. Avaliando a Nota Explicativa de número 19, que trata de ressarcimento PSE, verifica-se a existência de saldo a receber de R\$40 milhões, valor significativo nessa situação de caixa por que passa a Empresa. Os Conselheiros enfatizaram que a Empresa deve estudar viabilidade de firmar convênio com a SPOAMF para que se faça o ressarcimento dos valores apresentados pelo SERPRO, mensalmente, ficando eventuais acertos para o mês subsequente, da mesma forma como ocorre com o pagamento de pessoal. Solicitam, ainda, seja estudado o Decreto que regula a matéria para avaliar se o ressarcimento pode abranger, além da remuneração, os benefícios indiretos. Verificando o cenário financeiro, objeto da Análise Econômico-financeira da SUPOF à folha 17, observa-se o déficit de caixa de R\$354 milhões, com uma perda de rendimentos de aplicações financeiras da ordem de R\$39 milhões. À folha 26, quando apresenta quadro relativo a orçamento, verificam-se contas com saldo negativo, o que será resolvido com a suplementação orçamentária já em poder do DEST. Quando se elaborou a proposta orçamentária, não se sabia o valor correto de algumas despesas, ficando eventuais acertos para a revisão orçamentária. Os Conselheiros solicitam cópia da revisão orçamentária. Consultada sobre a possibilidade de o SERPRO buscar linhas de crédito junto ao mercado financeiro, a Senhora Ana Coste informou que estudou o assunto e até já fez algumas tentativas. No caso do Banco do Brasil e Caixa Econômica, não podem emprestar a empresa pública. Os bancos privados dependem da autorização do Banco Central e este carece de aprovação do Tesouro. Como pode afetar o resultado primário, no momento, vê-se como difícil a aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional. Outras alternativas podem ser avaliadas, como securitização de repôsição. Algumas modalidades já foram vistas e dependem de o cliente aceitar que os títulos (faturas) sejam negociadas no mercado. Ainda resta atuar a operação com FIDC, cujas conclusões serão apresentadas ao Conselho. Os Conselheiros sugeriram consultar outros órgãos que possam ter experiência nestas operações. Os Conselheiros manifestaram preocupação com a situação e solicitam à Direção da Empresa estudo de alternativas para

3/7

www.serpro.gov.br

WILSON JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 24.08.2006

regularizar o fluxo de caixa, promovendo o ingresso de recursos e a liquidação de despesas correntes pendentes. O Conselheiro representante da Secretaria do Tesouro Nacional se reportou à nota de correio eletrônico de 18 de agosto de 2006, onde são elencadas medidas a serem adotadas pelo SERPRO para reafirmar lançamentos ou melhorar redação de notas explicativas, assim descreitas: I - **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Segregar da Reserva de Lucros a Realizar a parcela que não será distribuída como dividendos (75% do saldo), que deverá ser transferida para a conta de Lucros Acumulados, para posterior destinação pelo Conselho Diretor. Assim, na Reserva de Lucros a Realizar permanecerão somente os dividendos futuros, que deverão ser pagos à União no momento de sua realização ou absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, em conformidade com disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e Instrução CVM nº 371, de 27.8.2002. II - **Nota Explicativa nº 17.4 - CRÉDITOS FISCAIS DIFERIDOS:** sugiro a supressão da mencionada Nota, haja vista registrar entendimento equivocado da Parecer expedido por esta Secretaria. III - **Nota Explicativa nº 18 - LUCROS ACUMULADOS/APURAÇÃO DE DIVIDENDOS:** A constituição de créditos tributários terá que ser somada à base de cálculo dos dividendos, diversamente da apuração realizada pelo SERPRO. Já a relação de lucros deverá ser justificada por orçamento de capital submetidos pelos órgãos de administração, que deverá compreender todas as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 anos, nos termos do art. 196, da Lei nº 6.404/76. A propósito, o conselho fiscal deverá opinar sobre o orçamento de capital. IV - **Nota Explicativa nº 13 - DIVIDENDOS:** cabe registrar que o Conselho Diretor, considerado também órgão de administração, tem como atribuição aprovar a proposta de destinação do resultado, portanto sugiro que seja excluído o seguinte texto da referida Nota: "os valores referentes ao exercício de 2005 foram propostos pela administração e estão sujeitos à aprovação do Conselho Diretor". Na relação de assinaturas dos conselheiros fiscais, sugiro que seja discriminado quais os membros são titulares ou suplentes. Por fim, vale registrar que o parecer do conselho fiscal deve tratar também do Relatório de Administração, da destinação do resultado e do orçamento de capital." A Senhora Ana Costi dirigiu-se aos Conselheiros informando que as negociações entre os técnicos da STN e do SERPRO já foram concluídas. Disse ainda que as contas de 2005 já foram aprovadas pelo

47

www.serpro.gov.br

Wagner José Cury
Diretor-Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 24/08/2006

Conselho Fiscal, pela Controladoria Geral da União, foram publicadas em Diário Oficial da União, foram objeto de premiação do SERPRO e, por isso, ficou acordado com aquela Secretaria que as alterações descritas naquela nota serão implementadas a partir do exercício 2006.

5. INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - A Senhora Ana Costi fez encaminhamento ao Conselho Fiscal de proposta de integralização de Capital Social, elevando-o de R\$136.050.101,03 para R\$231.041.306,06, sendo que este acréscimo decorre de reserva de créditos fiscais diferidos, de R\$93.573.461,03, e de reserva para riscos eventuais constituída em 2004 e não utilizada em 2005, de R\$1.307.884,00. Tal proposta encontra respaldo no Art. 19 do Decreto nº 3.972, de 16.10.2001, que aprova o Estatuto do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. A proposta foi aprovada pelos Conselheiros, que se manifestaram, de maneira favorável, sob a forma de parecer.

6. RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESA REGISTRADOS EM JULHO DE 2006 - Os Conselheiros receberam o Relatório de Contratos de Despesas, registrados em julho de 2006, não se registrando demandas.

7. CONTENCIOSO TRABALHISTA - o Consultor Jurídico do SERPRO, Senhor Mauricio Vasconcelos Sarkis, compareceu à reunião para tratar de assuntos relacionados a atividades de Consultoria Jurídica, em especial ao contencioso trabalhista. Sobre o processo 2047/89 - SOAP/SP, foi entregue aos Conselheiros Informe, datado de 21 de agosto de 2006, onde o Conselheiro Wagner Quirici fez resumo do andamento do processo 2047/89/SP (Adalida Gomes do Nascimento e outros), a partir de janeiro deste ano. O destaque do informe reside na possibilidade de a Advocacia Geral da União não homologar o acordo protocolado na Justiça do Trabalho, justificada pela probabilidade de reversão da condenação, via ação rescisória. O SERPRO protocolou pedido de manutenção da rescisória enquanto não for homologado o acordo. O SERPRO emitiu, ainda, ofício àquela Advocacia, solicitando agendamento de reunião no sentido de estabelecer estratégia conjunta na hipótese de manifestação contrária à homologação do acordo. O Senhor

57 *Wagner*

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ GUARÁ
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 24.06.2006

Maurício Saravia prestou informações adicionais. Citei sua visita, no dia anterior, à AGU onde se detectou que pode haver erro material nos cálculos do processo e, por isso, é possível a manifestação daquela Advocacia, contrário ao acordo. Havendo essa dúvida, a Consultoria Jurídica do SERPRO vai rever os cálculos com base nas fichas financeiras, precisando, para isso, que a AGU consiga dilação do prazo. Sobre medidas adotadas no âmbito do órgão que dirige, informou que propôs à Diretoria a criação de projeção da Consultoria Jurídica nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, buscando melhoria na atuação jurídica em favor do SERPRO, considerando-se o maior nível de interesse de advogados empregados da Empresa. Outra proposta, será a criação, na Consultoria Jurídica, de setor que irá cuidar dos cálculos processuais. Os Conselheiros manifestaram seu apoio à iniciativa do Consultor Jurídico.

8. DEMANDAS DOS CONSELHEIROS – Registra-se o atendimento das solicitações a seguir descritas, formuladas pelos Conselheiros, em reunião de 28 de julho de 2006: a) Plano de Contingência da Empresa; c) Base do programa "Ouvindo os Clientes" (relatório de visitas, conteúdo do Programa, clientes convocados até o momento); d) Informação atualizada sobre o contingente de novos anistiados abrangidos pela Portaria Conjunta nº 1, da SRHMP e DESTIMP e o impacto na folha de pagamento da Empresa; e) cópia dos estudos e providências demandadas pelo Conselho Diretor sobre o SERPROS; g) cópia da apresentação do sistema de operação do Tesouro Nacional – SOTN (ata Diretoria de 06.06.2006). Foi atendida, ainda, a demanda do dia 28 de junho de 2006, com a entrega de cópia do Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2007 e nota de correio eletrônico de 22.06.2006, 15:37h, onde o Chefe da Divisão de Gestão Orçamentária da SUPOF faz a projeção do impacto financeiro do acordo. Na oportunidade, os Conselheiros manifestaram interesse em conhecer os estudos concluídos sobre o ELETRONET, tema abordado em reunião do Conselho Diretor.

9. ENTREGA DE ATAS – registra-se a entrega de cópia de atas: Diretoria: 026/2006, de 26.06.2006; 027/2006, de 04.07.2006; 028/2006, de 11.07.2006; 029/2006, de 18.07.2006; 030/2006, de 25.07.2006; 031/2006, de 01.08.2006; 032/2006, de 08.08.2006; 0033/2006, de 14.08.2006; Conselho Diretor: 06/06, de 05.07.2006.

5/7

www.serpro.gov.br

Wagner José Cardoso
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 24 DE 2006

16. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – Os Conselheiros decidiram agendar a próxima reunião para o dia 21 de setembro de 2006, às 9h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Emano Domingos Lagares, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Presidente


FERNANDO FERREIRA
Conselheiro


NEYZA MARIA DIAS DE MORAIS
Conselheiro


Emano Domingos Lagares
Secretário



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 20/08/2006

CONSELHO FISCAL

ATA DA 9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20.08.2006

Às nove horas do dia vinte de setembro de dois mil e seis, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília - DF, realizou-se a 9ª Reunião do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA, com a presença dos conselheiros Senhores FERNANDO FERREIRA e NEYDIA MARIA DIAS DE MORAIS. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Mauricio Sanches Vasconcelos, Consultor Jurídico, Ângelo José Bezerra, Auditor-Geral, Dina Lúcia Rodrigues dos Santos, Gerente da Divisão de Estudos e Consultorias Contábeis, Maria do Rosário de Fátima Ribeiro, Coordenadora de Auditoria, e Elene Domingos Lages, Secretário-executivo do Conselho.

1. ATA DA REUNIÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2006 - Os conselheiros presentes examinaram e assinaram a ata da reunião ordinária realizada em 24 de agosto de 2006.

2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2006 - Os Conselheiros procederam ao exame do Relatório de Atividades de Auditoria do mês de agosto de 2006, gerando os registros que se seguem. A folha 89 traz cópia do Ofício nº 26252/OPPE/OP/SFC/CGU-PR, de 16 de agosto de 2006, versando sobre a contratação pelo SERPRO, por concurso, de empregado demitido do Ministério da Justiça por improbidade administrativa, desde a lesão aos cofres públicos. Segundo a autoridade que o assina, o SERPRO tem prazo de 30 dias para regularizar a situação, entendendo que o empregado não poderia ter retornado ao serviço público federal. Para esse caso, a Auditoria-Geral encaminhou ofício à SUPCP solicitando providências. Foi, então, aberto processo administrativo disciplinar, situação em que será assegurado direito de defesa ao empregado. A folha 93 trata do Ofício nº 26348/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 16 de agosto de 2006, que aborda a incorporação de horas-extras, ocorrida em 1997. Esse documento traz as seguintes medidas: 1ª) Propõe ao SERPRO suspender o pagamento dessa incorporação; 2ª) recomenda a abertura de apuração com o fim de identificar eventual responsabilidade administrativa dolosa ou culposa pela indevida incorporação das horas-extras; e 3ª) Sugere promover sindicância ou processo equivalente para apurar a existência de casos semelhantes. As medidas 2 e 3 não trazem qualquer dificuldade de operacionalização, situação oposta à de número 1, que gera diversidade de entendimento entre a

www.serpro.gov.br

1/3

W
WILSON JOSÉ GOMES
Diretor-Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 20.02.2006

Consultoria Jurídica do SERPRO e a Assessoria Jurídica da CGU. Com base no ofício citado, a Auditoria-Geral encaminhou a SUPGP o memorando de nº 023611/2006, no qual solicita a adoção das recomendações finais contidas no parecer da CGU. Sobre a medida nº 1, há preocupação da Empresa, cujo contrato de trabalho se rege pela CLT, no sentido de que o empregado possa arguir direito adquirido na Justiça do Trabalho e o SERPRO ser penalizado no futuro. O próprio posicionamento da Consultoria Jurídica do SERPRO poderá nortear a decisão judicial em favor do empregado. O caso admite três hipóteses: a) cumprir, de imediato, o que propõe a CGU, situação que, com certeza, poderá transferir a decisão para a Justiça; b) ponderar junto à CGU sobre os riscos envolvidos, considerando-se o regime de trabalho coletivo; e c) buscar uma terceira avaliação do assunto de um outro órgão jurídico, com competência na matéria. Os Conselheiros, informados pelo Auditor-Geral de que o assunto já fora objeto de auditoria da CGU, referente aos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, de Grupo de Trabalho para reconposição da documentação relativa à incorporação de horas extras e adicional noturno - Decisão Setorial GP 008/2003, com vigência de 15/06 a 31/07/2003, e de Conselho de Sindicância, conforme Decisão Setorial SUPGP-DE-027/2003, de 24/12/2003, com a finalidade de apurar as causas e responsabilidades, relacionadas a processo de incorporação de horas extras identificado pelo grupo de trabalho, bem como de Parecer da COJUR nº 1314/2003, de 01/12/2003, de conhecimento da CGU, posicionaram-se pelo acatamento da orientação daquela Controladoria, independentemente de providências paralelas que possam vir a ser adotadas no sentido de resguardar os interesses da Empresa, seja pelo cumprimento do dispositivo legal, seja por evitar condenações trabalhistas. As folhas 128 a 184, em que o Ofício nº 28301/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 30 de agosto de 2006, encaminha Relatório da Controladoria Geral da União sobre a Prestação de Contas Anual de 2005, o Auditor-Geral informou que o relatório apresentado não traz recomendações e o Certificado de Auditoria a classifica como regular, o que significa que é sem ressalva. Na folha 182, figura o Parecer do Dirigente de Controle Interno. Na folha 163 há encaminhamento do processo para o TCU e na folha 154 há o Pronunciamento Ministerial, onde o Senhor Ministro de Estado da Fazenda atesta que tomou conhecimento de seu conteúdo e determina seu envio ao Tribunal de Contas da União. À folha 185, quiseram os Conselheiros saber mais informações sobre o Processo Administrativo Disciplinar instituído pela DS-DE-014/2006, com objetivo de apurar o envolvimento de empregados do SERPRO em irregularidades de benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição à Previdência Social. Foi-lhes explicado de que se tratava e informado de que os trabalhos continuavam em andamento, cumprindo o ritual previsto para esse tipo de providência

2/5

Ass: serpro.gov.br

ROGER JOSE GOMES
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 29.08.2006

administrativa. A folha 203 e seguintes, onde se trate de auditoria realizada no SERPROS - Fundo Multipatrocinado, destaca o Auditor-Geral a recomendação do item 3.9, solicitando ao Conselho Deliberativo, órgão máximo da instituição, que promova rigorosa apuração sobre o contrato firmado com a empresa Luminus Advetox. Diante dessa recomendação, aquele Conselho decidiu instituir processo de apuração dos fatos, resultando em ação de responsabilidade civil contra ex-dirigentes do Fundo, sob alegação de gestão temerária. Segundo antecipou aos Conselheiros, a questão que mais divide é a despesa com intermediação, muito superior à taxa de corretagem, e que esse gasto, segundo o relatório da Comissão de Sindicância, não fora objeto de citação, pelo menos, na reunião do Comitê que aprova os investimentos naquela seguradora. Na ocasião, foram entregues aos Conselheiros o relatório final da Comissão de Sindicância, parecer especializado de advogado avaliando a possibilidade de propor ação de responsabilidade civil, bem como o mandado de citação do processo nº 2006.001.093783-8, onde figuram como réus o Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da gestão anterior à atual.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Os Conselheiros receberam as demonstrações financeiras relativas ao mês de agosto de 2006 e abriram espaço para que a Senhora Diva Santos expusesse a situação econômico-financeira da Empresa naquele momento. A Senhora Diva Santos informou que a situação do fluxo de caixa continua crítica, apresentando, em 20.8.2006, a disponibilidade de R\$11,5 milhões, que, deduzidas as obrigações com vencimento na data, chegam a R\$2,2 milhões. Apresentou aos Conselheiros quadro-resumo do recolhimento dos dividendos, restando saldo a pagar de R\$36,7 milhões, valor calculado em 31.08.2006, correspondendo à parte de 2004 e ao total de 2005, mais a correção. Por outro lado, a dificuldade de recebimento fez com que o SERPRO deixasse de auferir receita financeira de R\$47,7 milhões, no período de janeiro a agosto de 2006, valor este suficiente para pagamento de uma folha, incluindo os encargos sociais. Ao final do mês de agosto, o déficit primário foi de R\$344,2 milhões, resultante do desempenho dos recebimentos.

4. RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESA REGISTRADOS EM AGOSTO DE 2006 - Os Conselheiros receberam o Relatório de Contratos de Despesas, registrados em agosto de 2006, acompanhado do Projeto Básico SUPGA - 0317/2006, pareceres COJUR nº 2006/0584 e 2006/0788, contrato rg nº 39440 e declaração de exclusividade da Imprensa Nacional para editar

3/5

www.serpro.gov.br

Wagner José Gêro
Diretor-Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 25.09.2006

e comercializar o Diário Oficial da União e o Diário da Justiça. Não se registraram demandas por parte dos Conselheiros.

5. CONTECÍOSO TRABALHISTA – o Consultor Jurídico do SERPRO, Senhor Maurício Vasconcelos Saravia, compareceu à reunião para tratar de assuntos relacionados a atividades da Consultoria Jurídica, em especial ao contencioso trabalhista. Sobre o processo 2047/89 – SOAP/SP, foi entregue aos Conselheiros Informe, datado de 15 de setembro de 2006, onde o Conselheiro Wagner Quinti faz resumo do andamento do processo 2047/89/SP (Adalberto Gomes do Nascimento e outros). Chamada a se manifestar nos autos do processo, a AGU decidiu realizar os cálculos trabalhistas, valendo-se do seu Departamento de Cálculo – DECAP. Este apontou divergência desfavorável à Administração no montante de R\$40 milhões, conforme informação recebida do órgão. Diante disso, a COJUR reexaminou o processo e também identificou divergências entre os diversos cálculos efetuados nos autos. Com isso, o SERPRO e a AGU decidiram, por consenso, revisar os cálculos do processo, antes de o Juiz homologar o acordo. A estratégia é conseguir o tempo necessário para se refazer os cálculos. O SERPRO cuidará de identificar o valor correto, assinalando os erros materiais do processo, enquanto a AGU se encarregará de peticionar junto à Justiça, apontando a divergência dos cálculos. Pense-se, também, em pleitear o depósito em Juízo das parcelas mensais do acordo. Decidiram, ainda, envolver o Ministério Público do Trabalho, entendendo que sua intervenção poderá contribuir para que se tenham condições de obter a correção dos cálculos. Ainda na área de contencioso trabalhista, relatou que o processo Ângela Age e outros se encontra concluso para sentença. Na esfera de gestão interna do órgão, o Consultor Jurídico informou da aprovação, pela Diretoria, da estrutura proposta, inclusive, a criação da área de cálculo. Com isso, a situação se converte, cada vez mais, para o encerramento dos contratos com terceirizados.

6. DEMANDAS DOS CONSELHEIROS – Registra-se o atendimento das solicitações a seguir descritas, formuladas pelos Conselheiros. Em reunião de 24 de agosto de 2006, o Presidente do Conselho solicitou maior detalhamento do Contas a Receber, por cliente, o que foi feito e entregue nesta reunião. Nessa mesma data, foi solicitada cópia da revisão

sem serpro.gov.br

45

WAGNER JOSÉ QUINTI
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 26.09.2006

orçamentária, cujo atendimento se verificou mediante entrega dos quadros enviados ao DEST.

7. ENTREGA DE ATAS – registre-se a entrega de cópia de atas: Conselho Diretor: 07/06, de 26.07.2006; Conselho Fiscal: 06/2006, de 29.06.2006; 07/2006, de 26.07.2006; e 08/2006, de 24.08.2006.

8. PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – o Conselheiro Fernando Ferreira informou que se encontra em andamento o Programa de Fortalecimento Institucional do Ministério da Fazenda que apresenta como um dos seus Projetos integrantes o Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação – PETI, que impactará, de alguma forma, a relação de prestador de serviços (SERPRO) ao órgão e aos órgãos a ele vinculados.

9. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – Os Conselheiros decidiram agendar a próxima reunião para o dia 26 de outubro de 2006, às 09h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Erlane Domingos Lages, por ordem do Presidente do Conselho, levi e apresentei ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Presidente

Fernando Ferreira
Conselheiro

HEYDIA MARIA DIAS DE MORAIS
Conselheira

Erlane Domingos Lages
Secretário

5/5

www.serpro.gov.br

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 10.10.2006

CONSELHO FISCAL

ATA DA 10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10.10.2006

Às catorze horas e trinta minutos do dia dez de outubro de dois mil e seis, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília - DF, realizou-se a 10ª Reunião do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor FERNANDO FERREIRA, com a presença das conselheiras Senhoras NEYDJA MARIA DIAS DE MORAIS e ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Ângelo José Bezerra, Auditor-Geral, Ana Maria Mallmann Costa, Superintendente de Gestão Financeira, Lúcia Rodrigues dos Santos, Gerente da Divisão de Estudos e Consolidações Contábeis, Maria do Rosário de Fátima Ribeiro, Coordenadora de Auditoria, Salvador Alcolorado de Pereira e Juliano Couto Gondim Naves, advogados, representantes da Consultoria Jurídica, e Emame Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

1. POSSE DA NOVA CONSELHEIRA - Na forma prevista no § 3º do Art. 14 do Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, que aprova o Estatuto do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, e por força da Portaria nº 356 da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2006, tomou posse no cargo de membro do Conselho Fiscal do SERPRO a Senhora ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA.

2. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE - na forma prevista no § 3º Art. 14 do Decreto 3.972/2001, os conselheiros elegeram o Senhor FERNANDO FERREIRA Presidente do Conselho Fiscal, cuja investidura se formaliza pelo presente registro. Suas primeiras palavras como Presidente foram para agradecer a confiança dos demais conselheiros e para registrar agradecimentos ao Senhor Paulo José dos Reis Souza, por sua atuação

1/5

WAGNER JOSE GUNDO
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 20/09/2006

como Conselheiro e depois como Presidente do Conselho, ao mesmo tempo em que ressaltou sua dedicação aos trabalhos do Conselho, somada à harmoniosa convivência, companheirismo e socialização de conhecimentos. Em seguida, deu boas-vindas à nova Conselheira, desejando-lhe sucesso em suas atividades.

3. ATA DA REUNIÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 – Os conselheiros presentes examinaram e assinaram a ata da reunião ordinária realizada em 20 de setembro de 2006.

4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006

Os Conselheiros procederam ao exame do Relatório de Atividades de Auditoria do mês de setembro de 2006, gerando os registros que se seguem. À f. 007 e subsequentes consta o ofício nº 580/2006-TCU/SECEX-2, de 01.09.2006, que traz diversas anexos, e que trata da representação junto àquela Corte, feita por empresa participante de licitação na modalidade de Pregão, após indeferimento de recurso administrativo. Nas folhas 065 a 068, consta a resposta do SERPRO ao documento do TCU. O Presidente solicitou diagnóstico sobre a natureza dos problemas com maior incidência nas licitações por Pregão no SERPRO e que a informação seja trazida ao Conselho. À folha 064 traz o ofício nº 287/TCU/SEMAG-207, de 06.09.2006, que encaminha auditores do TCU para a realização auditoria em sistema do SERPRO. Às f. 065 e 066, trata de solicitação do TCU, bem como da resposta do SERPRO, promovendo atendimento ao requerido. À f. 067 e subsequentes, figura ofício nº 3182/2006 – TCU SECEX-2, de 11.06.2006, que traz anexo o Acórdão nº 1571/2006 – Plenário, pelo qual aquela Corte se manifesta sobre a Tortada de Contas Especial nº 000.569/1904-S. Nesse instrumento, os Ministros acordam em acolher as alegações de defesa apresentadas e por rejeitar as razões de justificativa, além de fazer determinações ao SERPRO, constantes dos itens 9.3 e 9.4, e de concluir pelo arquivamento dos autos. Os Conselheiros solicitaram à Auditoria-Geral que informasse sobre os desdobramentos do documento do TCU no âmbito do SERPRO, analisando os impactos do fato na Empresa. À f. 170, copia o ofício nº 28926/2006/CGU-PR, de 17.06.2006, onde o Corregedor Setorial do Ministério da Fazenda solicita

26

www.serpro.gov.br

ROGER JOE DURO
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 10.10.2006

Informações sobre a adoção de medidas compensatórias em reclamação trabalhista promovida junto à 4ª Vara do Trabalho de Macaé-RJ. Sobre o assunto, foi informado aos Conselheiros da abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades funcionais apontadas no processo trabalhista em pauta. À fl. 199, sobre o item 5.1.2.2 do Relatório SPC 175567, sobre ausência de previsão legal para adição de despesas ao Lucro real, informa-se do posicionamento do Gestor, das providências a serem implementadas e do prazo previsto. Às fls. 203 a 206, aborda o caso de incorporação de horas extras, julgada indevida pela CGU, já tratada em reunião anterior. Nesse mesmo espaço, há cópia da resposta do SERPRO, informando aquele órgão de controle sobre as medidas adotadas.

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FLUXO DE CAIXA - Os Conselheiros abrem espaço para que a Senhora Diva Santos expusesse a situação econômico-financeira da Empresa naquele momento. A Senhora Diva Santos apresentou posição desta data e informou que a situação do fluxo de caixa não se encontra ainda a ideal, permanecendo as dificuldades de recebimento das faturas. Em seguida, o Superintendente da Gestão Financeira, Senhora Ana Marie Mallmann Costa, expôs aos Conselheiros sobre a reunião havida no âmbito do Ministério da Fazenda, resultando em acordo que envolve a Secretaria-Executiva, a Secretaria da Receita Federal e o SERPRO, relacionado a desconto a ser concedido à SRF, ao pagamento de faturas de anos anteriores e ao ressarcimento de despesas com processo trabalhista dos empregados SOAP lotados naquele órgão. Tal desconto, da ordem de R\$ 123 milhões, foi solicitado por aquela Secretaria, com intuito de equacionar o seu orçamento de 2006, no que diz respeito aos serviços que são prestados pelo SERPRO, e, no caso do o pedido ser atendido pela Empresa, haveria o compromisso, por parte do Ministério da Fazenda, de realizar o pagamento dos restos a pagar de 2005, da ordem de R\$ 72 milhões, bem como o ressarcimento dos desembolsos realizados em 2006, referentes ao processo trabalhista movido por empregados SOAP/SP, que até o final de outubro, estaria em torno de R\$101,6 milhões.

www.serpro.gov.br

35

WILSON JOSÉ DURO
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 10.10.2006

6. RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESA REGISTRADOS EM SETEMBRO DE 2006 - Os Conselheiros receberam o Relatório de Contratos de Despesas, registrados em setembro de 2006, acompanhado do Projeto. Não se registraram demandas por parte dos Conselheiros.

7. CONTENCIOSO TRABALHISTA - Os Senhores Salvador Alcoforado de Pereira e Juliano Costa Gondim Neves, advogados, representantes da Consultoria Jurídica, apresentaram informe aos Conselheiros, no qual resumem posição recente do processo 2047/89 - 39ª VT de São Paulo. A AGU defende a tese de impugnação do acordo firmado, justificando seu entendimento por: a) necessidade de inclusão dos empregados desligados até a data da sentença havida em outubro de 1992; b) irregularidade na representação processual, por faltar instrumento de procuração de alguns reclamantes; e c) alteração da taxa de juros praticada, passando de 1% para 0,5%. Faz parte dos entendimentos mantidos junto à AGU buscar ações junto à Justiça Trabalhista para que os depósitos mensais sejam feitos em juízo, enquanto se esclarecem algumas questões. Neste mês, entretanto, foi feito o pagamento da parcela determinada pelo Juiz. A COJUR está agindo de forma articulada com o Ministério Público do Trabalho e a AGU para que o processo possa ter amplo e eficaz acompanhamento. Quanto ao recálculo do processo, a COJUR solicitou que a SUPGP designasse os quatro empregados mais qualificados para revisão dos cálculos com expectativa de conclusão para o próximo dia 30/11. Por solicitação da Consultoria Jurídica, anteciparam informações sobre o processo 2324/91 - 1ª VT de Belo Horizonte, no qual o SERPRO poderá ser condenado a pagamento aos reclamantes, cujo valor ainda não está definido, mas, que existe expectativa de condenação no montante aproximado de R\$ 100 milhões de reais, conforme descrito pela COJUR nas informações mensais que são repassadas para a AUDIG. A fase de liquidação do processo foi iniciada e a COJUR irá proceder a ampla discussão dos valores, mediante a utilização de todos os instrumentos processuais disponíveis. Os Conselheiros serão informados do andamento do processo.

45

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 16/03/2007

8. ENTREGA DE ATAS – registra-se a entrega de cópia de atas da Diretoria: 0034/2006, de 17/08/2006; 0035/2006, de 22/08/2006; 0036/2006, de 22/08/2006; 0037/2006, de 05/09/2006; e 0038/2006, de 11/09/2006.

9. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – Os Conselheiros decidiram agendar a próxima reunião para o dia 23 de novembro de 2006, às 9h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Emrane Domingos Lages, por ordem do Presidente do Conselho, levrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fernando Ferreira
FERNANDO FERREIRA
Presidente

Neidja Maria Dias de Moraes
NEYDJA MARIA DIAS DE MORAIS
Conselheira

Roberta Moreira da Costa Bernardi
ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI
PEREIRA
Conselheira

Emrane Domingos Lages
Emrane Domingos Lages
Secretário

55

Wagner José Guind
WAGNER JOSÉ GUIND
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 23.11.2006

CONSELHO FISCAL

ATA DA 11ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23.11.2006

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e seis, na sala de reunião do Conselho, localizada no 3º andar do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília - DF, realizou-se a 11ª Reunião do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor FERNANDO FERREIRA, com a presença das conselheiras Senhoras HEYDJA MARIA DIAS DE MORAIS e ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Angelo José Bezerra, Auditor-Geral, Maurício Saraiva Vasconcelos, Consultor Jurídico, Carlos Roberto Magalhães, Superintendente de Sistemas Corporativos, Dina Lúcia Rodrigues dos Santos, Gerente de Divisão de Estudos e Consolidações Contábeis, Maria Juliana Leite Mendonça, representando a Coordenação de Auditoria de Atendimento à Fiscalizações Externas e Internas - COAAF, e Emene Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

1. ATA DA REUNIÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2006 - Os conselheiros presentes examinaram e assinaram a ata da reunião ordinária, realizada em 10 de outubro de 2006.

2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006

Os Conselheiros procederam ao exame do Relatório de Atividades de Auditoria do mês de outubro de 2006, gerando os registros que se seguem. Inicialmente, solicitou ao Auditor-Geral, Senhor Angelo Bezerra, que expusesse aos presentes os pontos relevantes do citado Relatório, que manifestou na forma descrita a seguir. À folha 013, está o Acórdão nº 2879/2006 - 2ª Câmara, no qual o TCU faz determinações ao SERPRO, relativas às contratações de serviços de informática e à elaboração de editais. Em decorrência desse ato, a Auditoria-Geral interagiu com a SUPGA para cumprimento daquelas determinações. Aquela Superintendência acolheu, de imediato, a orientação recebida e providenciou nova versão da norma. As folhas 15 a 17 contemplam a Comunicação 3341/2006-TCU/SECEX-4, especificamente o item 2, que aborda

1/5

Assinatura do Auditor-Geral

ANGULO JOSÉ GUIMARÃES
Diretor-Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 23.11.2006

determinação daquela Corte para que o SERPRO apure fato relativo a pessoal. Tratava-se de algo desconhecido para a Empresa e a providência da Superintendência de Gestão de Pessoas foi instituir processo administrativo disciplinar. À folha 18, consignando a Comunicação/Determinação 3486/2006-TCU/SECEX-SP, de 29.09.2006, que versa sobre a contratação de escritório de advocacia e exigências que devam ser evitadas nos editais, informou que foi elaborado novo projeto básico, desta feita com adoção das determinações do TCU. À folha 50, sobre o Ofício nº 33548/DPPES/DP/SFC/CGU-PR, de 19 de outubro de 2006, relatando providências do SERPRO a respeito de admissão de empregado, julgada irregular por aquele órgão de controle, foi informado pelo Diretor-Presidente, em 25.10.2006, que, em 25 de setembro de 2006, fora comunicado àquela Secretaria da instauração de processo administrativo disciplinar para subsidiar as ações da Empresa em relação ao tema. À folha 53, sobre o Ofício nº 33.884/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 23.10.2006, que pede sugestões sobre minuta de instrução normativa e, ao mesmo tempo, pede reformulação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, houve interação da Auditoria Geral junto àquela Secretaria, ponderando sobre as providências solicitadas, considerando-se prazo, a fase de avaliação da norma e possibilidade de mudanças decorrentes das proposições que vierem a ser recebidas. Ainda não se recebeu retorno daquele órgão. À folha 63, sobre as contas dos exercícios 96 e 97, informa que foram julgadas e que foram levantados os sobrestamentos, sendo aprovadas com ressalvas. Para o fim de esclarecer aos Conselheiros, informou que essas ressalvas não se referem a aspectos relevantes e que, nesse caso específico, já foram adotadas providências no passado, quando se tomou conhecimento da imperfeição apontada. À folha 115, na conclusão de auditoria realizada na SUPGP, apontam-se procedimentos não eficientes de desabilitação de senha, o que levou o Presidente do Conselho a questionar se existia histórico de uso indevido de senha de empregado desligado. Foi-lhe informado que não.

3. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA** - Os Conselheiros abrem espaço para que a Senhora Diva Santos expusesse a situação econômico-financeira da Empresa naquele momento. A Senhora Diva Santos informou que os

2/5

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ GABRIEL
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 23.11.2006

recebimentos de outubro montaram em R\$276,6 milhões, e que, em novembro, até a data, chegou-se a R\$114,8 milhões. Sobre os dividendos, em dezembro, projeta-se saldar a parcela de 2005 e a parte restante de 2004, perfazendo R\$37 milhões. Destacou que há expectativa de recebimento do reembolso da condenação do processo 2047/89-SOAP/SP, que está chegando a R\$106 milhões. Chamou a atenção para a informação do Balanço sobre Créditos a Receber, onde se verificam R\$219,9 milhões vencidos e R\$112 milhões a vencer. Outro destaque diz respeito à perda acumulada no ano de R\$60 milhões de receita financeira, decorrente do não recebimento de faturas. O quadro PDG - NEFIL, aponta para déficit primário de R\$156 milhões em dezembro, porém há expectativa de reduzir esse valor. A Demonstração do Resultado Projetada estima prejuízo para o exercício, situação que pode ser revertida até o final de dezembro. Consultaram os Conselheiros se houve parecer da Consultoria Jurídica a respeito do desconto concedido à Secretaria da Receita Federal. Foi-lhes informado que sim, e, a pedido deles, ser-lhes-á enviada cópia da manifestação favorável, nas condições que discrimina.

4. RELATÓRIO DE CONTRATOS DE DESPESA REGISTRADOS EM OUTUBRO DE 2006 - Os Conselheiros receberam o Relatório de Contratos de Despesas, registrados em outubro de 2006, acompanhado do Projeto. Não se registraram demandas por parte dos Conselheiros.

5. CONTENCIOSO TRABALHISTA - A convite dos Conselheiros, compareceu à reunião o Senhor Maurício Saraiva Vasconcelos, Consultor Jurídico. Inicialmente, os Conselheiros quiseram saber sobre a renovação de contrato de escritório de advocacia terceirizado em São Paulo. O Senhor Maurício informou que foi aprovada nova estrutura para o órgão que dirige, entretanto, ainda não se pôde contar com efetivo humano, por dependência de concurso e que, em São Paulo, há número expressivo de processos em andamento. Em seguida, os Conselheiros convidaram o Senhor Carlos Roberto Magalhães, Superintendente de Sistemas Corporativos, para expor as ações da SUPSC a respeito dos sistemas de apoio à Consultoria Jurídica. O Senhor Carlos Magalhães abordou

Assinatura do Conselheiro

35

WOMEN.COM.CONS
Diretor Financeiro



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 24.11.2006

dificuldades operacionais que sua área enfrenta, como falta de recursos humanos e tecnológicos. Citou o caso de sistemas que rodam em plataforma operacional antiga, e que ainda não se conseguiu fazer a sua migração ou fazer reengenharia na ferramenta. Sobre-se a isso a excessiva demanda dos diversos órgãos. Consultado sobre o caso da Consultoria Jurídica, informou que já foi feito levantamento de requisitos e a próxima fase é o desenvolvimento. Quanto ao tempo previsto, estima em dois meses o prazo para se ter melhor ferramenta. Os Conselheiros solicitaram empenho do órgão nesse assunto, deixando patente que é prioridade do Conselho Fiscal prover o aperfeiçoamento dos sistemas de apoio da área jurídica. O Consultor Jurídico ratificou a manifestação do Conselho, detalhando que se deseja ter sistema capaz de fazer os cálculos a partir do SIAPE, que se possa saber o montante das dívidas, o valor do processo, que se controlem os depósitos recursais, com levantamento dos valores possíveis, enfim, que se faça acompanhamento dos processos e se permita interação entre as áreas jurídica e financeira. Os Conselheiros agradeceram a colaboração do Senhor Carlos Magalhães. Para o fim de posicionamento de outros processos, o Senhor Maurício Saraiva informou que, no caso do processo 2047/06 (Adalberto e outros), o pagamento das parcelas está sendo feito por meio de depósito em juízo. Sobre o processo de Belo Horizonte, que trata de interstício do RAPQ, informou ter entrado com rescisória da rescisória, pleiteando que o valor seja calculado até 1995, quando o TST definiu que aquele Regulamento teria interstício de 7%. Quanto ao caso da Ângela Aguiar, o processo continua com o Juiz para decisão.

8. ENTREGA DE ATAS – registra-se a entrega da cópia de atas: Conselho Diretor, 08/2006, de 23/06/2006, e 09/2006, de 18/09/2006; Conselho Fiscal, 09/2006, de 20/09/2006 e 10/2006, de 10/10/2006; Diretoria: 0039/2006, de 21/09/2006; 0040/2006, de 28/09/2006; 0041/2006, de 03/10/2006; 0042/2006, de 08/10/2006; 0043/2006, de 18/10/2006; 0044/2006, de 24/10/2006; 0045/2006, de 01/11/2006.

45

www.serpro.gov.br

SECHER JOSE OLIVEIRA
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 23.11.2006

7. DEMANDAS DO CONSELHO FISCAL – Os Conselheiros solicitaram que, oportunamente, lhes seja mostrada apresentação sobre a vinculação entre planejamento e orçamento, objeto do item 2 da ata de Diretoria de nº 0044/2006, de 24 de outubro de 2006. Solicitam informações sobre as sanções em contratos, tratadas no item 6 da mesma ata. Por fim, solicitam cópia do Resumo Executivo do SERPROS – Fundo Multipatrocinado.

8. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL – Os Conselheiros decidiram agendar a próxima reunião para o dia 12 de dezembro de 2006, às 9h.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Ernane Domingos Lagares, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


FERNANDO FERREIRA
Presidente


NEYDIA MARIA DIAS DE MORAIS
Conselheira


ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI
PEREIRA
Conselheira


Ernane Domingos Lagares
Secretário

5/5


EMERSON JOSÉ CUNHA
Diretor Presidente

As folhas 177 a 188 contêm as reuniões extraordinárias do Conselho Fiscal.

As folhas 189 a 195 contêm a 12ª reunião ordinária do Conselho fiscal.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07.02.2006

Às nove horas do dia sete de fevereiro de dois mil e seis, na sala de reuniões nº 2 da área privativa, no andar térreo do edifício Sede da Empresa, em Brasília - DF, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR, com a presença dos conselheiros Senhores FERNANDO FERREIRA e PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Maurício Vasconcelos Saraiva, Consultor Jurídico, e Ernane Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

1. COMPARECIMENTO DE COORDENADOR DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA -

Convidado pelos Conselheiros em 15 de dezembro de 2005, compareceu à reunião o Senhor Carlos Eduardo Porto, coordenador-substituto da Comissão de Processo Disciplinar, encarregada de apurar eventuais práticas de quebra de sigilo funcional, violação de segredo de negócio, improbidade administrativa e violação do Código de Ética da Empresa na Superintendência Centro de Dados - SUPCDISP. O Senhor Carlos Porto iniciou sua apresentação com breve histórico dos fatos que levaram a autoridade a criar a Comissão de Processo Disciplinar. O início se dá quando se tem ciência da venda de cadastros de pessoas físicas, provavelmente oriundos dos arquivos dos sistemas da Secretaria de Receita Federal. A Polícia Federal apreendeu diversos meios magnéticos contendo esses arquivos e a Comissão de Sindicância instaurada no âmbito do Ministério da Fazenda pôde concluir que se tratavam de arquivos gerados no SERPRO. Após a conclusão dos trabalhos da citada Sindicância, a direção do SERPRO determinou a abertura do Processo Administrativo. A retirada do cartucho magnético foi filmada por câmera, entretanto, por medida de segurança, foi afastada toda a equipe, mesmo que não tenha sido alvo de filmagem. Três empregados foram penalizados, sendo um com

1/5

www.serpro.gov.br

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Presidente

177

demissão por justa causa e duas com suspensão. No caso da empregada firmada ao colocar a fita sob suas vestes, houve justificativa e a comissão pôde comprovar que se tratava de fita de limpeza. O próprio robô pede a substituição desse tipo de fita após encerrar sua vida útil. A Comissão pôde confrontar a "log" do robô com a filmagem de outras seções subsequentes. Com isso, a empregada foi imputada falta caracterizada de indisciplina por descumprimento de norma interna, não obedecendo a forma correta para o tipo de operação efetuada. Em 2000 houve processo semelhante, mas nada se conseguiu comprovar. Para 2005 a prioridade é reduzir os riscos e para isso a área está envidando os esforços necessários, inclusive procurando se valer da experiência de outros órgãos e empresas. O Conselho Fiscal, tendo em vista, a gravidade dos fatos e aparente fragilidade envolvendo a qualidade e a segurança, com grandes riscos de comprometimento da imagem do SERPRO e da órgãos da Administração Federal, quer conhecer ações da política de segurança do SERPRO e as medidas preventivas aplicáveis. O Conselho questiona ainda o caso do empregado demitido já ter antecedente e continuar na área, já que foi afastado da chefia de operação, mas continuou em atividade próxima. Os conselheiros não entendem como suficientemente fundamentada a a responsabilidade das empregadas Vânia Maria Pólo da Silva e Maria do Carmo Marques da Silva, uma vez que o relatório final, apesar de entender ter havido apenas flagrante indisciplina e desobediência explícita da norma interna da Empresa relativa à qualidade e segurança, não demonstrou, ao menos suficientemente, que a conduta dela em retirar a fita do setor de operações, oculta sob suas vestes, objetivasse procedimento regular de substituição de fita de limpeza. Por essa razão, até mesmo para valorizar as conclusões da Comissão de Processo Administrativo, é necessário tal esclarecimento que fica requerido ao Coordenador da Comissão. O Conselho recomenda que, caso ainda a Empresa não o tenha feito, que encaminhe cópia do processo à Controladoria Geral da União e ao Ministério Público. Por fim, os Conselheiros manifestaram interesse em conhecer o deferente, o que, de pronto, foi disponibilizado pelo Senhor Carlos Porto e querem cópia de documento que aborde a política de segurança do SERPRO.

26

www.serpro.gov.br

2. APRESENTAÇÃO DA CONSULTORIA JURÍDICA – Conforme solicitado pelos Conselheiros em 18 de novembro de 2005, compareceu à reunião o Consultor Jurídico, Senhor Maurício Vasconcelos Saraiva. O Consultor Jurídico abordou os seguintes assuntos, valendo-se da projeção de slides: a) Ação Rescisória adotada no processo 2047/89 – SOAPI/SP, com o valor de R\$250 milhões; b) contratação de escritório para o processo 1320/89 – 16ª VTRU; c) processo transitado na Vara do Trabalho de Tupã – SP; d) maiores ações em andamento; e) providências em adoção decorrentes de verificações que o Consultor Jurídico está tendo. Destaque se faz para a determinação do Juiz responsável pelo processo 2047/89 que solicitou à Advocacia Geral da União – AGU, na qualidade de assistente emples, se manifestasse sobre o acordo protocolado pelas partes. Paralelamente a isso, a Empresa, por sua Consultoria Jurídica, fez gestões junto àquela Advocacia para que, além de examinar os valores objeto do acordo, adentrasse em questões de mérito sobre os procedimentos jurídicos adotados pelo SERPRO nesta causa. Registrem-se ainda providências em curso, tais como: a) emissão de Ordem de Serviço na Consultoria Jurídica quanto à linha de ação a ser adotada pelos advogados, normalizando, assim, procedimentos a serem adotados em cada tipo de ação. Vai-se escolher a melhor tese para cada tipo de ação; b) internamente, vai fazer gestões junto a áreas da Empresa, com vistas ao cumprimento do rigor exigido em processos litigatórios, evitando-se excesso de mandados de segurança, que geram transtornos indesejáveis. Exemplifica o fato com o ocorrido no final do ano, quando ocorreram diversos mandados; c) proposição à Diretoria da Empresa de alteração na estrutura da Consultoria Jurídica, no que diz respeito à atuação dos advogados lotados nas Regionais, vinculados à área de Gestão de Pessoas. Em seu entendimento, esses empregados estão sujeitos a duplo comando, da chefia imediata da Regional e da Consultoria Jurídica que tem de considerar ações jurídicas, a interesse do SERPRO. O ideal é que se criem projeções regionais da Consultoria Jurídica; d) avaliação dos principais processos pelos novos advogados, recém admitidos por concurso, que trazem boa formação acadêmica; e) instauração de sindicância para apuração detalhada, que evidencie eventual erro ou, de forma contrária, ateste sua inexistência; f) distribuição dos principais processos entre os advogados da COJUR, de forma que cada um seja responsável por um pequeno número deles e possa

36

www.serpro.gov.br

WALDIR JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente

posicioná-lo mensalmente sobre o seu andamento. O Conselho Fiscal, então, deliberou fazer as recomendações que se seguem, algumas, inclusive, na linha do que foi anunciado pela própria COJUR, que deverão ter rigorosa observância e absoluta prioridade: 1) tendo em vista a determinação do Juiz para que a AGU se pronunciasse sobre o acordo e o início dos pagamentos das parcelas acordadas, sugere que se façam gestões para que aquela Advocacia peticione à Justiça Trabalhista a suspensão dos pagamentos, pelo prazo de sessenta dias, enquanto procede ao exame solicitado, dada a complexidade dos cálculos e quantidade de empregados envolvidos; 2) por ocasião da apresentação feita pela COJUR, a pedido do Conselho Fiscal, foi trazido ao conhecimento desse Colegiado a informação de que, em relação aos principais processos – vale dizer aqueles de maior expressão financeira, foram feitos relatórios que terminaram por evidenciar diversas fragilidades na atuação jurídica, tais como: embargo à execução sem a correspondente garantia do Juízo, recursos desertos, erros processuais e perda de prazo, o que recomenda uma atenção especial da Empresa com a atuação do seu jurídico, com a sua estruturação e com o enfrentamento desse expressivo estoque de ações trabalhistas, com graves reflexos financeiros para a Empresa; 3) intensificar os contatos do SERPRO, por sua Direção e por sua Consultoria Jurídica, com a AGU no sentido de que esse órgão jurídico da União intervenha em tais feitos na forma que se mostrar cabível e adequado, buscando corrigir ou atenuar os efeitos decorrentes das fragilidades mencionadas na atuação judicial e, de forma particular, em relação à atenção dos cálculos e prioritariamente em relação ao processo RT 2047/89 – 29ª VTSP, em nome de Adalberto Gomes do Nascimento e outros e bem assim quanto ao processo em discussão na 16ª VTRJ, processo 1320/89, em nome de Ângela Age e outros; 4) que os relatórios apresentados pela COJUR sejam permanente e periodicamente atualizados, de modo a se poder ter um diagnóstico preciso das medidas que podem e devem ser adotadas para buscar a improcedência, se for o caso, de tais ações ou, caso venham a ser julgadas ou tenham sido julgadas procedentes, para diminuir seus impactos, buscando-se instituir mecanismos de identificação o mais precocemente possível das ações mais relevantes, inclusive em articulação com outras áreas da Empresa, dispensando-lhes um acompanhamento de acordo com sua importância; 5) recomenda

4/5

www.serpro.gov.br

ainda quanto a este ponto que, quando se mostrar absolutamente indispensável, que se controlem escritórios de advocacia especializados, embora mantendo-se, por indispensável, rigoroso acompanhamento e controle das ações, que, em nome da Empresa adotem. Quanto a este aspecto da contratação de escritórios e de advogados fora dos quadros do Serpro observa-se que uma das falhas que o Conselho identificou na atuação da COJUR foi terceirizar os serviços de advocacia, perdendo, todavia, o gerenciamento e o controle dessas ações, incompatível com a natureza da relação entre SERPRO x escritório de advocacia, que, em geral, é condizente a uma demanda de vulto contra o SERPRO. Além, como bem observado pela COJUR, a Empresa deve adotar todas as providências e todos os recursos possíveis para o insucesso das medidas judiciais movidas contra o SERPRO, muitas delas temerárias, bem assim para o sucesso daquelas em que o SERPRO figurar como autor. Dentro desta perspectiva, o Conselho vê como bastante adequada a distribuição dos principais processos entre o corpo interno de advogados, de modo que cada advogado possa tutelar, de forma eficiente e comprometida com resultados, um número razoável de causas relevantes, inclusive possibilitando seja individualizada eventual responsabilidade por má condução do processo; 6) O Conselho reitera a importância de que sejam instituídas normas internas que disciplinem a atuação do corpo jurídico do SERPRO, padronizando procedimentos, uniformizando teses jurídicas, o que haverá de se refletir, necessariamente, no acompanhamento especial das causas relevantes, especialmente à luz dos vultosos valores que estão sendo despendidos pelo SERPRO como pagamento a essas ações; 7) tendo em vista que foi relatado um expressivo número de mandados de segurança relativos a processos de licitação do SERPRO, o Conselho entende como de grande importância, a deliberação da COJUR de se editar um termo de recomendação para suprir as falhas e deficiências demonstradas e identificadas nessa área; 8) reitera a estruturação da área jurídica identificada em relatório da Auditoria-Geral e recomendada por esse Conselho em reunião de 15 de dezembro de 2005, de forma a dotar a COJUR do instrumental humano e tecnológico para o bom exercício de suas funções, especialmente um sistema de acompanhamento das ações judiciais, com indicação daquelas mais relevantes e a sua potencial repercussão econômica, bem assim a

56

www.serpro.gov.br

WILSON JOSÉ DURO
Diretor-Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 07/02/2008

permanente capacitação do quadro de advogados; 8) reitera o estabelecimento de prazos e metas para implementação das melhorias apontadas pela Auditoria-Genal, quando de sua inspeção na COJUR. A propósito, o Conselho concorda e recomenda à Direção da Empresa a vinculação administrativa à COJUR dos advogados lotados em Regionais; 10) que se intensifiquem os contatos junto ao Ministério da Fazenda, inclusive a Secretaria da Receita Federal, bem assim junto a outros órgãos da administração pública, a fim de prevenir eventuais disfunções ainda existentes relativamente ao exercício laboral dos empregados do SERPRO em outros órgãos públicos e que foram responsáveis pelas maiores ações movidas contra a empresa; 11) Em síntese as medidas aqui indicadas refletem a grande preocupação do Conselho Fiscal com o passivo de ações judiciais, especialmente ações trabalhistas, que comprometem seriamente a vida da empresa SERPRO. O Conselho Fiscal sempre discutiu 3 (três) tipos de providências para enfrentar essa situação: 11.1) a primeira, voltada a prevenir o futuro – e distribuída em várias das recomendações feitas nos itens antecedentes –, ou seja, agir a evitar que esse quadro se reproduza no futuro, trabalhando-se para que não haja espaço para ações desse tipo e para que, em ocorrendo, que o mais rapidamente possível sejam identificadas como potencialmente lesivas aos interesses do SERPRO e que possam receber um acompanhamento em conformidade com a sua importância. Não é possível mais conviver com o argumento utilizado em dado momento dessa ação judicial de São Paulo, RT 204789-25ª VT/SP, de que é impossível aferir essa importância já no nascedouro da ação ou de que o número de autores não é garantia de importância da causa. Pode reclamar mais organização interna, energia, tempo, estrutura, mas, seguramente não é impossível e, no caso, centenas de empregados do SERPRO pleiteando equiparação com Técnico da Receita Federal que tem a remuneração muito próxima da de auditor só por isso já seria detectável a importância e a grave repercussão econômica. Algumas medidas sugeridas nos itens 01 a 10 intencionam enfrentar esse cenário futuro, momentos aquelas voltadas a estruturar o setor jurídico, a criar um sistema de acompanhamento judicial, à segregação das causas relevantes, à interação com outros setores da empresa – como a área de cálculos e perícias – à efetiva supervisão dos escritórios eventualmente contratados, à criação de uma cultura de atuação proativa e

6/6

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ QUEIROZ
Diretor Presidente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 27.01.2006

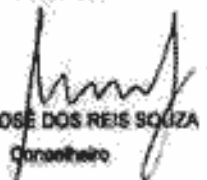
3. DEMANDAS DOS CONSELHEIROS – Registra-se o atendimento das seguintes demandas: a) Item 2 da reunião de 31.01.2005, onde solicitam cópia do ofício dirigido ao Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda com a proposição de criação de Comissão de Sindicância formada por outros órgãos e pelo SERPRO, foi-lhes entregue cópia do Ofício DP-044200/2005, de 26.12.2005.

4. ENTREGA DE ATAS – Foram entregues cópias das seguintes atas aos Conselheiros: a) Atas de Diretoria: nº 0001/2005, de 05.01.2005; 0002/2005, de 10.01.2005; 0003/2005, de 17.01.2005; 0004/2005, de 25.01.2005; e 0005/2005, de 27.01.2005.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Ernane Domingos Lagares, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Presidente


FERNANDO FERREIRA
Conselheiro

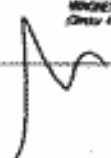

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Conselheiro


Ernane Domingos Lagares
Secretário

B/B

www.serpro.gov.br

www.serpro.gov.br


WAGNER JOSÉ CURCIO
Diretor Presidente

CONSELHO FISCAL

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06.03.2006

Às nove horas do dia seis de março de dois mil e seis, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada no 3º andar do edifício Sede da Empresa, em Brasília - DF, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, no ano, sob a presidência do Senhor FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR, com a presença dos conselheiros Senhores FERNANDO FERREIRA e PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Angelo José Bezerra, Auditor-Geral, Ana Maria Mallmann Costi, Superintendente de Gestão Financeira, Diva Lúcia Rodrigues dos Santos, Chefe da Divisão de Contabilidade Gerencial e Fiscal, e Emene Domingos Lagares, Secretário-executivo do Conselho.

1. **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2005** – Os conselheiros analisaram as demonstrações financeiras da unidade 2005, sobre as quais se registaram os seguintes fatos. A receita de serviços passou de R\$655,8 milhões para R\$1,23 bilhão, representando crescimento expressivo de 42%, motivando os Conselheiros a questionar a Sra. Ana Costi sobre as razões que levaram a Empresa a sofrer esse resultado e, ao mesmo tempo, indagar se o incremento se tratava de receita sazonal, que não se repetiria em outros exercícios, ou ainda, se teria havido aumento de preços. A Sra. Ana respondeu que o crescimento no faturamento deveu-se ao aumento no volume dos serviços

1/4

www.serpro.gov.br

www.serpro.gov.br

PAULO JOSÉ DOS REIS SOUZA
Diretor-Presidente

134



ATA DA REUNÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 18.03.2006

prestados. O lucro auferido é decorrente tanto do crescimento do faturamento, quanto do fato de não ter havido tempo hábil para realizar despesas previstas, tanto em custos como investimentos, da ordem de R\$80 milhões. Argumentou que não se tratava de receita sazonal, pedindo aos presentes que examinassem a folha 49 do Relatório de Gestão, onde são apresentados dados estatísticos da Receita Operacional Bruta, caracterizada por incremento de novos serviços para clientes tradicionais e a contratação de novos clientes. Os Conselheiros sugeriram que os quadros apresentados fossem enriquecidos com informação sobre o valor absoluto dos serviços prestados por clientes e por equipamentos, além de que se consignassem dados sobre a duração desses contratos. Os Conselheiros quiseram saber sobre a situação dos dividendos a serem repassados à União, principalmente de exercícios anteriores. A sra. Ana Costi informou que os dividendos relativos a 2003 e 2004, mais o valor contabilizado para 2005 perfazem o valor de R\$93,6 milhões. Quanto ao efetivo repasse à União, a Diretoria tem analisado o assunto, sempre esbarrando na dificuldade da casa, motivada principalmente pela inadimplência dos clientes que ocorre em grandes períodos do ano, só normalizando o contas a receber em dezembro. Os Conselheiros quiseram exploração sobre a Nota Explicativa 14 - Obrigações Tributárias e Trabalhistas. A Sra. Ana Costi informou da provisão contábil de R\$100 milhões, destinada a contingências trabalhistas, valor esse julgado como suficiente para cobrir processos trabalhistas em 2006, conforme avaliação da Consultoria Jurídica e da Administração da Empresa. Este valor não inclui o processo 2047/SP, relativo aos empregados SOAP lotados na Secretaria da Receita Federal em São Paulo, que deixou de ser tratado como provisão para Contingências Trabalhistas, porque a despesa passou a ser líquida e certa, com característica de normalidade, essencialidade, operacionalidade e necessidade, exigidas pela legislação comercial e tributária. Os Conselheiros, diante da gravidade dos impactos do processo trabalhista 2047/SP, de exaustivas discussões havidas no exercício de 2006 sobre o tema; da reversão da provisão havida em 2003, comprovadamente indevida; da não existência de provisão anterior para as despesas desse processo em 2005; dos riscos futuros para os resultados da Empresa, entendem como momento adequado e providência indispensável e, por isso, recomendam que as Notas Explicativas e o Relatório de Gestão consignem

24

www.serpro.gov.br

WAGNER JOSÉ OLIVEIRA
Diretor Presidente

185

registros sobre a matéria, sem o que careceriam de abordagem de um dos temas mais preocupantes para a Empresa, ao lado da Seguridade Complementar. Esta se encontra tratada de forma mais completa na Nota Explicativa 23 – Entidade de Previdência Privada. Os Conselheiros trataram ainda, da solvência da Empresa, indagando, no caso do termômetro da insolvência, qual seria o caso do SERPRO? A Sra. Ana Costi informou que a área financeira está estudando os riscos, tendo criado projeto específico para isso. Acredita que o tema será tratado em reuniões futuras, podendo, no momento, de certa forma, ser analisados aspectos relacionados à evolução da receita, das despesas, os cenários, os investimentos, a previsão da receita. Em seguida, os Conselheiros solicitaram ao Auditor-Geral que falasse sobre os pareceres da Auditoria Independente e Interna. O Senhor Ângelo informou que, neste exercício, o parecer da Auditoria Interna, além do relatório apresentado nos anos anteriores, está emitindo relatório complementar, na forma determinada pela Portaria CGU nº 3, de 05.01.2006. Do exame a que procedeu sua equipe, pode afirmar para os Conselheiros da regularidade das contas apresentadas, com a documentação revestida das formalidades legais e com os registros contábeis refletidos no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações, observadas as normas vigentes e os princípios fundamentais de contabilidade. Restaram recomendações que visam a melhoria da gestão, sem, entretanto, causar qualquer óbice à aprovação das contas. Quanto à Auditoria Independente, informou do parecer emitido pela empresa Audimac – Auditores Independentes S/S, o qual considera que as Demonstrações Contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do SERPRO em 31 de dezembro de 2005, estando suas operações, mutações do seu patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os Conselheiros concluíram, então, que as contas se encontram em condições de serem aprovadas, mas o Parecer do Conselho Fiscal seria emitido após a complementação das Notas Explicativas e do Relatório de Gestão, especialmente na abordagem do passivo trabalhista e das receitas.

b) Instrução Normativa CGU-PR nº 02, de 24/12/2002, artigo 11.

Em atendimento à IN em epígrafe, a Auditoria-Geral procedeu ao envio à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - SFCI/CGU-PR, o Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAAAI, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2006, mediante Ofício AUDIG/CD - 000400/2007, de 05/01/2007.

c) Instrução Normativa CGU-PR nº 02, de 24/12/2002, Inciso III do artigo 7º.

Em atendimento à IN em epígrafe, a Auditoria-Geral procedeu ao envio à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - SFCI/CGU-PR, o Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna - PAAAI, elaborado para o período de janeiro a dezembro de 2007, para manifestação, no prazo de 15 dias úteis, mediante Ofício AUDIG/CD - 028774/2006, de 11/10/2006.

Mediante Ofício nº 40015/2006/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 12/12/2006, o Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica, devolveu o PAAAI/2007, informando que as análises realizadas revelaram, que na elaboração do referido plano, foram observadas as disposições contidas na IN-CGU-02, de 24/12/2002.

O Auditor-Geral procedeu ao envio à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União - SFCI/CGU-PR, do Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna - PAAAI/2007, aprovado pelo Conselho Diretor do SERPRO - Ata da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 13/12/2006, mediante Ofício AUDIG/CD - 035688/2006, de 14/12/2006.

d) Ofício nº 22.799/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 01/09/2005

Em atendimento ao ofício em referência, a Auditoria-Geral procedeu ao envio ao Diretor de Auditoria de Programas da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC/CGU/PR, cópia dos expedientes que o SERPRO enviou ao Tribunal de Contas da União - TCU, como resposta aos expedientes de diligências ou recomendações recebidas daquela Egrégia Corte, conforme ofícios relacionados a seguir:

OFÍCIO: AUDIG/CD - 011193/2006,
de 25/04/2006

OFÍCIO: AUDIG/CD - 018613/2006,
de 07/07/2006

OFÍCIO: AUDIG/CD - 028491/2006,
de 10/10/2006;

OFÍCIO: AUDIG/CD - 037386/2006,
de 11/12/2006

Acompanhamento de Processos de Sindicância, Processos Administrativo-Disciplinar e Tomada de Contas Especial.

Em atendimento à IN SFC 1, de 06/04/2001, Capítulo X, Seção I, Item 13, letra "i", a Auditoria-Geral acompanha o andamento/resultado dos relatórios

Relatório de Gestão 2006

conclusivos/julgados de todos os Processos de Sindicância, Processos Administrativo-Disciplinares e Tomada de Contas Especial instaurados na Empresa.

A seguir, o demonstrativo dos processos instaurados no Exercício Fiscal de 2006, e também os que foram concluídos, apesar de instaurados no exercício anterior.

DIRET

Processo: 19863.000190/2005-56

DD-DE 112/2005 - Vigência: 30/09/2005 a 15/10/2005; DD-DE 123/2005 - Vigência: 16/10/2005 a 15/11/2005; DD-DE 124/2005 - Vigência: 25/10/2005 a 15/11/2005 - DD-DE- 142/2005 - Vigência: 16/11/2005 a 31/12/2005.

Instituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar falha apresentada no SIAFI, na rotina processamento de OB - Ordens Bancárias, com lista de faturas, ocorrida no período de 13 a 16 de junho de 2005.

Situação: Encerrado (04/04/2006). Concluída a Sindicância em relação a falha no processamento das OB - Ordens Bancárias, as quais foram geradas com o campo "tipo de fatura" (obrigatório), em branco, gerando valores em duplicidade e provocando cancelamentos indevidos por parte do Banco do Brasil S/A. Isso acarretou a falha no processamento de 1.710 OB, totalizando 4.110 itens de faturas. A Comissão concluiu, diante dos depoimentos e documentação acostada ao processo que não houve dolo, negligência, má fé ou falha deliberada, e sim falha humana, ocasionada pelo excesso de demandas, fato que pode ocorrer em qualquer atividade operacional de uma empresa, e que desta forma, não cabe imputação pecuniária ao responsável pelas atividades relacionadas ao acontecido. Concluiu ainda, que não há como imputar ao cliente os encargos financeiros provavelmente cobrados pelos prestadores de serviços relacionados às Ordens Bancárias. Dessa forma, os usuários do SIAFI que durante o período compreendido entre 13 a 16 de junho de 2005, tiveram devoluções de ordens bancárias e, por conseguinte, foram onerados com encargos financeiros por atraso de pagamento de faturas e que caberá ao SERPRO os prejuízos (multas, juros, correção monetária) causados pelo não pagamento das faturas nas datas previstas. A Autoridade julgadora acatou o relatório da Comissão e adotou providências preventivas, para evitar repetição dos fatos conforme informado ao cliente STN, mediante Ofício SUNAF 009121/2006.

DIRET

Processo: 19863.000012/2006-14

DD-DE-009/2006 - Vigência: 26/01/2006 a 23/03/2006; DD-DE-031/2006 - Vigência: 27/03/2006 a 27/04/2006.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de participação e responsabilidade dos empregados do SERPRO, matrículas 0102637-2 e 1004989-4, apontados pela equipe de vigilância da Regional Brasília como autores das ocorrências relacionadas pela equipe de peritos da Procomp e Tcbn (responsáveis pelos terminais eletrônicos da CEF) abaixo descritas: a) violação do terminal eletrônico da CEF no dia 30/12/2005; b) Danificação do terminal eletrônico da CEF no dia 03/01/2006.

Situação: Encerrado (19/04/2006). A Comissão após a análise dos depoimentos, diligências, das provas e da defesa dos acusados, concluiu que, com relação ao empregado Edison Becker Filho, o qual danificou o terminal bancário, considerou a infração como sendo de natureza LEVE e indicou a penalidade de Advertência, conforme previsto RARH, Capítulo VII, Item 3 alínea "a". Como o fato trouxe prejuízos materiais a terceiros, o mesmo deve ressarcir o valor de R\$306,32 para a Caixa Econômica Federal. Com relação ao empregado Marcos Antônio de Sousa, o qual abriu e manuseou sem autorização o terminal eletrônico, considerou a infração como sendo de natureza LEVE e indicou a penalidade de Advertência, conforme previsto RARH, Capítulo VII, Item 3 alínea "a". A Autoridade julgadora acatou o relatório da Comissão e mandou que a Chefia Imediata aplica-se as penalidades sugeridas pela Comissão.

DIRET

Wagner José Gama
Diretor Presidente

Relatório de Gestão 2006

Processo: 19863.000089/2006-86

DD-DE-033/2006 - Vigência: 05/04/2006 a 05/05/2006.

Instituir Comissão de Sindicância para apurar o acesso indevido no arquivo da STN, ocorrido em 30/03/2006.

Situação: Encerrado (12/05/2006). A Comissão, após audiência de 06 (seis) testemunhas concluiu que houve erro na execução de um procedimento e que este acarretou no incidente apurado, ou seja, liberação do acesso para todos os usuários, ocasionando a quebra de garantia de confidencialidade dos dados, mas que a ação visava corrigir outra falha no ambiente apontado na log do produto backup, não havendo, portanto, negligência aos processos e recomendações de segurança. Não houve imprudência na ação e nem intenção de quebra da confiabilidade das informações e ainda, o empregado que executou a atividade se encontrava em período probatório e, portanto, não dominava todos os processos do ambiente, sendo a falha ocasionada por imperícia. A Comissão considerou que o empregado cometeu falta leve e recomendou à Superintendência várias ações para garantir que a falha não mais se repita, sendo necessária a ainda a internalização dos processos da SUPTI para os novos empregados e divulgação das fontes de informação. A autoridade julgadora acatou o Relatório da Comissão e mandou às áreas envolvidas, efetuar as recomendações indicadas no citado relatório e deu por encerrado o processo.

DIRET

Processo: 19863.000105/2006-31

DD-DE-053/2006 - Vigência: 15/05/2006 a 14/06/2006; DD-DE-082/2006 - Vigência: 15/06/2006 a 12/09/2006; DD - DE - 95/2006 - Vigência: 13/09/2006 a 30/11/2006; DD-DE-122/2006 - Vigência: 01/12/2006 a 22/12/2006.

Instituir Comissão de Sindicância para apurar a atuação jurídica do SERPRO nos processos trabalhistas de maior valor, discriminados no item 1.1, conforme os termos do SISCOR com protocolos de números 004082/2006-10 e 004217/2006-48.

Situação: Em andamento. 03/01/2007 - Processo enviado para julgamento pela autoridade instauradora.

DIRET

Processo: 12032.000.067/2006-50

DD-DE-090/2006 - Vigência: 01/09/2006 a 29/09/2006; DD-DE-105/2006 - Vigência: 30/09/2006 a 30/11/2006; DD-DE-121/2006 - Vigência: 01/12/2006 a 30/12/2006

Instituir Comissão de Sindicância, para apurar indícios de acessos imotivados identificados por meio de processo de monitoração de acessos aos arquivos gerados ou armazenados no Centro de Dados da Regional São Paulo, em conformidade com a DE 82/2002, no seu item 3.1.7.

Situação: Em andamento. 03/01/2007 - O processo encontra-se em julgamento pela autoridade instauradora.

DIRET

Processo: 19863.000187/2006-13

DD-DE-120/2006 - Vigência: 27/11/2006 a 25/01/2007.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o envolvimento de empregado do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, lotado no Ministério da Fazenda - MF consoante relatado no Ofício nº 21791/2006/CGU-PR, da Controladoria-Geral da União.

Situação: Em andamento.

SUPGE

Processo: 19863.000157/2006-15

DS-DE-006/2006 - Vigência: 25/09/2006 a 30/11/2006.

Instituir Comissão, para apurar as circunstâncias que levaram ao recolhimento em atraso, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referentes ao Município de São Paulo.

Situação: Encerrado (30/11/2006). A Comissão, diante do que restou apurado, constatou que devido ao alto volume de informações trabalhadas para cumprimento das obrigações principal e

Relatório de Gestão 2006

acessória, e dado ao quadro limitado de empregados e a fixação dos prazos exíguos para o cumprimento das mesmas no campo municipal e federal, pode ter ocorrido no momento da interpretação pelo empregado responsável pela realização desta atividade, confusão na ora de reter o imposto devido. Não sendo, porém, constatado má fé ou dolo por parte do mesmo. Desta forma, a Comissão não recomendou a adoção de penalidade para o empregado responsável pelo recolhimento do imposto. A Autoridade instauradora do Processo acatou o relatório da Comissão e não impôs penalidade ao empregado.

SUPGP

Processo: 19863.000236/2005-37

DD-GP-139/2005 - Vigência: 21/11/2005 a 23/12/2005 (cancelada); DS-DE-016/2005 - Vigência: 09/12/2005 a 24/02/2006; DS-DE-002/2006 - Vigência: 25/02/2006 a 24/03/2006; DS-DE-005/2006 - Vigência: 25/03/2006 a 24/04/2006; DS-DE - 007/2006-Vigência: 25/04/2006 a 24/05/2006.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as circunstâncias, os motivos e a responsabilidade, se houver, que levaram à realização dos cálculos trabalhistas relativos ao processo judicial nº 666/1991, em tramitação na 5ª Vara do Trabalho de Recife-PE, de forma incorreta.

Situação: Encerrado (19/07/2006). A Comissão, diante do que restou apurado e provado pela farta documentação acostada aos autos do processo (fls. 01 a 1968), as declarações (fls. 333/334 e 335/338) em especial os documentos de folhas 567 a 1866, verificou que o empregado José Maurício Amaral Barbosa Leite, parte da Reclamatória Trabalhista nº 0666/91 que tramita na 5ª Vara do Trabalho de Recife/PE, infringiu a letra "h", itens 1 e 2, Título 2, Capítulo II do RARH, por agir sem ética, ao promover os cálculos de fls. 366 a 442, protocolado na citada Vara sob o nº PRT - 00696/03, em 15/08/2003, sendo parte integrante e interessada na solução da lide. Quanto ao empregado Odilon José Cordeiro Dias, chefe da GPRCE/GPGES/SUPGP, à época, infringiu as letras "d" e "f", itens 1, 2, 3 e 4, Título 2, Capítulo II do RARH, por não ter promovido com a devida precisão, um gerenciamento efetivo no trato da impugnação dos cálculos do Processo Trabalhista em comento. Quanto ao empregado Wagner José de Melo da Silveira, a Comissão identificou que a situação ocorrida foi anterior a sua chegada àquela área. A autoridade julgadora acatou o Relatório da Comissão e mandou a chefia imediata do empregado Maurício Amaral Barbosa Leite a aplicação da penalidade de 29 (vinte e nove) dias de suspensão e ao empregado Odilon José Cordeiro Dias, a aplicação da penalidade de 08 (oito) dias de suspensão. Os envolvidos recorreram da decisão às autoridades imediatamente superiores, as quais mantiveram a decisão recorrida, cujos registros foram efetuados no sistema SRH.

SUPGP

Processo: 12014.000029/2006-15

DS-DE-006/2006 - Vigência: 05/04/2006 a 04/05/2006

Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do empregado em ocorrência de acúmulo de cargos públicos.

Situação: Encerrado (07/06/2006). A Comissão verificou que o empregado aprovado em concurso público realizado pelo SERPRO, conforme Edital nº 4/2005, publicado no Diário Oficial da União em 10/06/2005, solicitou posicionamento do SERPRO quanto à hipótese de sua admissão, enquanto empregado, em licença sem remuneração por um ano, da empresa de economia mista municipal (PRODASAL) e obteve resposta do SERPRO deferindo seu pedido. Posteriormente, o SERPRO tomou conhecimento da Súmula do Tribunal de Contas da União nº 246, publicada no DOU em 05/04/2002 que dispõe: "O fato de o servidor licenciar-se sem vencimentos não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público". Diante disso, foi dado ao empregado o prazo de 35 dias para apresentar a comprovação de seu desligamento da PRODASAL, o que foi feito no dia 23/05/2006. A Comissão, portanto, inferiu que não houve má fé por parte do empregado, estando toda a situação resolvida a contento. A Autoridade julgadora acatou o relatório da Comissão e mandou encerrar o processo.

SUPGP

Processo: 19863.000138/2006-81

DS-DE-014/2006 - Vigência: 17/08/2006 a 16/11/2006.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o envolvimento de empregados do SERPRO lotados na Sede e Regional Brasília nas irregularidades de benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição perante a Previdência Social, conforme apurações e constatações de irregularidades relatadas no Ofício nº 1386/GT/INSS/GEXDF/PT nº 682/06, de 08 de agosto de 2006, do Instituto Nacional do Seguro Social, recebido em 15 de agosto de 2006.

Situação: Em andamento. 04/12/2006 - A Autoridade instauradora proferiu julgamento. O processo encontra-se em fase de defesa. 03/01/2007 - O Processo já se encontra julgado e em fase de execução das rescisões dos contratos. 7 rescisões já foram homologadas no sindicato; 4 rescisões ainda não foram homologadas por não comparecimento dos empregados ao sindicato ou por não concordância com o motivo da dispensa; 1 empregado encontra-se afastado por motivo de doença e 1 empregado encontra-se de férias até o dia 07/01/2007.

SUPGP

Processo: 19.863.000160/2006-21

DS-DE-019/2006 - Vigência: 01/10/2006 a 01/12/2006; DS-DE-022/2006 - Vigência: 17/10/2006 a 01/12/2006; DS-DE-027/2006 - Vigência: 02/12/2006 a 29/01/2007.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar incorporação indevida de hora extra, conforme exposto no Ofício da Controladoria-Geral da União - CGU/PR nº 26348/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 16 de agosto de 2006.

Situação: Em andamento.

SUPGP

Processo: 19863.000164/2006-17

DS-DE-023/2006 - Vigência: 27/10/2006 a 27/12/2006

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o envolvimento de empregados do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, lotados no Ministério da Fazenda consoante relatado no Ofício 737/2006/SAIN/GABIN-MF

Situação: Em andamento. 03/01/2007 - Foi criada nova Decisão Setorial prorrogando a decisão anterior. Aguardando assinatura da mesma.

SUPGP

Processo: 19863.000153/2006-29

DS-DE-015/2006 - Vigência: 12/09/2006 a 11/11/2006

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a admissão irregular de empregado conforme exposto no Ofício da Controladoria - Geral da União - CGU/PR nº 26525/DPPES/DP/SFC/CGU-PR, de 16 de Agosto de 2006.

Situação: Em andamento. 04/12/2006 - A Autoridade instauradora proferiu julgamento. O processo encontra-se em fase de defesa. 04/01/2007 - O processo já foi julgado e dado ciência ao empregado da nulidade de sua admissão. Entretanto, o mesmo entrou com recurso, o qual foi negado. Diante disto, o empregado entrou com Mandado de Segurança Individual. A orientação dada pela COJUR é que sejam suspensos todos e quaisquer atos resultantes do Processo Administrativo.

SUPGP

Processo: 12014.000112/2006-94

DS-DE-024/2006 - Vigência: 16/11/2006 a 14/01/2007.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a participação de empregada lotada no quadro externo na prestação de serviços ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, entre os exercícios de 1991 e 2001.

Situação: Em andamento.

SUPRE

Processo: 19870.000036/2005-95

DS-DE-003/2005 - Vigência: 18/08/2005 a 18/10/2005; DS-DE-006/2005 - Vigência: 19/10/2005 a 19/12/2005.

Instituir Comissão de Sindicância, no âmbito da Regional Curitiba, para apurar as causas e responsabilidades, se houve, relacionadas as avarias de bem patrimonial, número 1.463.497, especificamente placa de rede UFM-U.

Situação: Encerrado.

Após concluídos os trabalhos da Comissão, foi solicitado pela GLCTA a SUPGL/DIRET que buscasse junto ao Diretor-Presidente do SERPRO, autorização formal para proposição de Ação de ressarcimento junto a empresa Acrópole Serviços Terceirizados, a ser conduzida pela Consultoria Jurídica.

Após análise do processo pela COJUR, foi recomendado através do memorando SUPGL/GLGAC - 015527/2006, proceder uma revisão deste processo, tendo em vista que a conclusão não considerou os argumentos e depoimentos ali contidos, nem as argumentações de defesa apresentadas pela Contratada, mesmo que extemporâneas, tendo em vista a necessidade de se observar a ampla defesa do acusado, em especial a coerência e a consistência de suas declarações, o que não ficou evidenciado no relatório final.

Desta forma, este processo foi encerrado e foi aberto uma nova sindicância, aproveitando a documentação já acostada neste processo, em face do princípio da economia processual, conforme orientação da COJUR.

SUPRE

Processo: 19.870.000034/2006-87

DS-DE-002/2006 - Vigência: 14/08/2006 a 14/10/2006; DS-DE-005/2006 - Vigência: 01/09/2006 a 14/10/2006.

Instituir comissão de sindicância, no âmbito da Regional Curitiba, para proceder uma revisão no processo PRC 19870.000036/2005-95 - SINDICÂNCIA PLACAS DE REDE - CTA, aproveitando a documentação já acostada no processo, em face do princípio da economia processual, conforme recomendação da COJUR contida no memorando SUPGP/GLGAC - 015527/2006.

Situação: Encerrado (24/11/2006). Após concluídos os trabalhos da Comissão, onde a mesma não conseguiu identificar os responsáveis pelo danos causados as Placas de Redes, a área responsável SUPRE/RECTA entrou em contato com o fornecedor dos equipamentos, que substituiu as mesmas sem custo algum para o SERPRO. Diante deste fato a Comissão deu por encerrado o processo.

SUNAT

Processo: 12023.000027/2006-17

DS-DE-059/2006 - Vigência: 15/05/2006 a 14/07/2006.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as circunstâncias, os motivos e as responsabilidades, que levaram a liberação remunerada de empregado, no âmbito do Pólo de Desenvolvimento Rio de Janeiro / SUNAT.

Situação: Encerrado (21/07/2006) A Comissão, pelos fatos e atos analisados à luz dos documentos e depoimentos conclui que, a autorização para afastamento do empregado reintegrado Michael Kozubsky, dada pelo empregado Paulo Roberto Pereira Lagreca, gerente de Pólo da SUNAT/Rio de Janeiro, foi provocada pelo seu entendimento de que melhor seria, para

Relatório de Gestão 2006

ambas as partes, empregado e empresa, demonstrado pela transparência do episódio e que havia forte motivação de sua parte, observada nos autos do processo, além da boa fé no ato. E que seria presunção equivocada da Comissão entender de forma diferente aos fatos verificados e confirmados, ou interpreta-los como desvio de conduta. Concluiu ainda que, conquanto tenha sido constatada, pela própria Comissão, a autoria do afastamento irregular, pois seria que ele estivesse encaminhado o empregado ao Serviço Social, não se pode servir de molde para engessar o julgamento do caso. Concluiu também que, de acordo com essa ótica, sem se afastar dos rigores da interpretação, há de se invocar o princípio da razoabilidade, haja vista que não houve dolo, sequer prejuízo financeiro para a Empresa. E, finalmente, a Comissão, ciente de sua responsabilidade na condução do processo disciplinar, conclui pelo encaminhamento ao Superintendente da SUNAT, entendendo ser a penalização desproporcional ao ocorrido, além de imprópria. A autoridade julgadora acatou a conclusão do relatório da Comissão que deliberou por não punir aos empregados envolvidos, considerando que não houve prejuízos significativos para a Empresa e que, as causas motivaram as ações dos empregados envolvidos, encontram-se bem explicitadas nos documentos apensados e, em seu entendimento, mostram-se justificados. Deu por encerrado o processo e mandou encaminhá-lo à SUPGP para conhecimento.

SUNAT

Processo: 19 866 000024/2006-19

DS-DE- 087/2006 - Vigência: 28/06/2006 a 25/08/2006.

Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar a responsabilidade pelo extravio do Bem Patrimonial registrado sob o nº 1.271.378, conforme relato constante do Memorando SUNAT/ATRCE - 016901/2006, datado de 20/06/2006, a qual atuará de acordo com o disposto na Norma GL/019 e a norma Funcional 1000.00.01.

Situação: Encerrado (25/08/2006). A Comissão, diante dos fatos apurados, concluiu os trabalhos sem localizar o bem Patrimonial extraviado, sem encontrar nenhuma evidência do autor, nem data do ocorrido ou mesmo como ocorreu o fato. Apontou várias falhas referentes ao não cumprimento das Normas de Gestão Patrimonial (GL/008 v2), Norma de Controle Patrimonial (GL/020 v3) e Norma de Controle de Acesso às Instalações do SERPRO (SG/002 v10) e fez várias sugestões quanto ao correto cumprimento das referidas Normas. A Autoridade julgadora acatou o Relatório da Comissão e encaminhou o processo ao Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional de Pernambuco, Sr. Bérison Toledo Silva, mediante Ofício SUNAT/ATRCE/ATADD nº 024801/2006, de 01/09/2006, para providências necessárias, conforme previsto no item 5.1 da Norma GL 019, versão 07. 29/09/2006 - processo concluído e enviado à GLATE para análise que devolveu à GLGEN discordando do parecer da comissão e solicitando reabertura dos trabalhos. A SUPGL ratificou essa decisão em 27/09/2006 através do SISCOR 25030/2006. Processo devolvido à GLRCE para reabertura dos trabalhos.

SUPCD

Processo: 19863.000185/2006-24

DS-CD-006/2006 - Vigência: 27/11/2006 a 22/12/2006; DS-CD-007/2006 - Vigência: 23/12/2006 a 23/01/2007.

Instituir Comissão de Sindicância para apurar se procede o pedido de pagamento solicitado pela CSC Brasil, objeto da correspondência CSC-ST/010/06, identificando as causas e responsabilidades, se houver.

Situação: Em andamento.

GPBLM

Processo: 19864.000013/2006-41

DS-DE - 005/2006 - Vigência: 05/04/2006 a 05/06/2006; DS-DE - 009/2006 - Vigência: 06/06/2006 a 05/07/2006; DS-DE-010/2006 - Vigência: 06/07/2006 a 04/08/2006; DS-DE-011/2006 - Vigência 05/08/2006 a 04/09/2006.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade dos fatos relacionados no Processo de Sindicância nº 10283.000135/2006-01, o qual indica o envolvimento da empregada Marilene de Souza Sales, matrícula 0203333-0, lotada na GRA/AM,

Relatório de Gestão 2006

conforme Ofício nº 152 - GAB/GRA/AM de 24 de março de 2006.
Situação: Encerrado (26/09/2006). A Comissão, diante do exame das provas existentes nos autos do Processo de Sindicância instaurado pelo Ministério da Fazenda/Manaus para apurar responsabilidades sobre a transferência de pagamento de benefício de pensão, e dos depoimentos, entendeu por esclarecedoras a defesa da acusada quanto aos fatos a ela imputados e, por não encontrar provas materiais, sugeriu o arquivamento do processo. A autoridade julgadora acatou o Relatório da Comissão e mandou arquivar o processo.

GPBLM

Processo: 19864.000011/2006-51

DS-DE - 007/2006 - Vigência: 12/04/2006 a 11/05/2006.

Instituir Comissão de Sindicância, para apurar a ocorrência ou não de acúmulo ilegal de cargo público, face ao Ofício nº 493 AUDIR/SRH/MP de 19/11/2003, da Auditoria de Recursos Humanos /MP.

Situação: Encerrado (10/05/2006). A Comissão, diante do exame da documentação anexada ao processo e dos estudos levantados, verificou que o empregado Carlos Rui Ferrelira acumulava, desde 29/10/1999, a função de motorista que exercia na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública com o cargo de auxiliar no SERPRO. Porém, o empregado adiantou-se à citação da Comissão e apresentou o Pedido de Exoneração da função de motorista, anexada ao Termo de Opção pelo cargo de auxiliar no SERPRO, levando a Comissão a concluir pelo arquivamento do processo, baseado na Lei nº 9.527/97 que, a intenção não é punir o empregado/servidor público com a perda do cargo, mas sim, garantir o preceito constitucional da não cumulatividade, dando a oportunidade de escolha antes da conclusão do processo que, certamente se fosse até o fim, ocasionaria a demissão do empregado. A autoridade julgadora acatou o relatório da Comissão e mandou arquivar o processo.

GPPAE

Processo: 19871.000017/2006-30

DS-DE-005/2006 - Vigência 28/04/2006 a 02/08/2006; DS-DE-010/2006 - Vigência: 03/08/2006 a 03/09/2006.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as irregularidades apontadas ao empregado Getúlio Marco Antônio Teixeira Ribeiro, lotado na PSE/RS/DRF/Porto Alegre, matrícula 1003335.1, conforme os termos do Ofício nº 320/DRF/POA/GABI de 24/04/2006, onde é noticiado a conclusão dos trabalhos da Comissão de inquérito daquela Instituição (Processo Administrativo Disciplinar nº 11080.002976/2004-22).

Situação: Encerrado (18/09/2006). A Comissão, diante do exame da documentação anexada ao processo e dos estudos levantados, concluiu que o empregado Getúlio Marco Antonio Teixeira Ribeiro, foi responsável pelo repasse de informações fiscais, via fax, em contrariedade ao disposto nas normas regulamentadoras da Receita Federal, bem como, pela inscrição/inclusão indevida de empresas no SIMPLES, através do evento 319, de ofício, para empresas de outras jurisdições, sem a devida competência e habilitação por meio de senhas. Concluiu também, pela primariedade do acusado e pela ausência de informações que possibilitem a configuração de prejuízo aos cofres públicos da União. Inferiu que o mesmo cometeu falta de natureza grave, sendo recomendável a aplicação de sanção de suspensão, conforme previsão constante do item 4.9.5 da Norma Funcional 1000.00.01. A autoridade julgadora acatou o relatório da Comissão e julgou o empregado como incurso nas alíneas "a" e "f", do item 4, do Título 2 e alínea "j", do item 1, do Título 4, do RARH e decidiu aplicar a punição de suspensão de 10 (dez) dias, conforme previsto no item 4.9.1, inciso III e 4.9.5 da Norma Funcional 1000.00.01. O empregado entrou com recurso junto a autoridade instauradora, o qual foi indeferido. O empregado recorreu da decisão às autoridades imediatamente superiores, as quais mantiveram a decisão recorrida.

GPPAE

Processo: 19871.000019/2006-29

DS-DE-006/2006 - Vigência: 09/05/2006 a 09/07/2006; DS-DE-008/2006 - Vigência: 10/07/2006 a

Relatório de Gestão 2006

10/09/2006.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as irregularidades apontadas ao empregado José Augusto Rigo, do quadro PSE/RS, matrícula 1005124.4, conforme termos do Ofício nº 16/2006/Esco10, de 04/05/2006, onde é noticiado a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito daquela instituição (Processo Administrativo Disciplinar nº 11080.014559/2002-61).

Situação: Encerrado (22/09/2006). A Comissão, diante da análise minuciosa de todas as provas coletadas, como também da defesa promovida pelo acusado, manifestou entendimento no sentido da efetiva ocorrência das irregularidades que motivaram a emissão de Certidão Positiva com efeito Negativo, emissão de Certidões Negativas de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com assinatura e carimbo do acusado e Emissão de Certidão Negativa de empresa que se encontrava na situação de "inapta" de forma a permitir a regularização da mesma junto a SRF. Concluiu que o empregado cometeu falta grave, sendo recomendável a aplicação da penalidade de demissão por cometimento de falta grave, conforme previsão constante do item 4.9.6, da Norma funcional 1000.00.01. A Autoridade julgadora acatou o Relatório da Comissão e julgou o empregado como incurso nas alíneas "d", "g", e "h", do Item 2, do Título 2, Capítulo II (Deveres do Empregado), e alíneas "a", "d" e "f", do item 4, do Título 2, do Capítulo II (Obrigações do Empregado), do RARH, e decidiu pela aplicação da punição de demissão por cometimento de falta grave, como prevista no inciso IV, do item 4.9.1 e item 4.9.6, da Norma funcional 1000.00.01. O empregado ingressou com recurso à autoridade superior que conheceu mas negou cabimento, mantendo a decisão originalmente tomada. O empregado foi demitido em 29/09/2006.

GLRIO

Processo: 12023.000088/2005-01
12023.000004/2005-21

DS-DE - 039/2004 - Vigência: 27/12/2004 a 28/02/2005; DS-DE - 011/2005 - Vigência: 01/03/2005 a 29/04/2005; DS-DE - 012/2005 - Vigência: 29/03/2005 a 29/04/2005; DS-DE - 014/2005 - Vigência: 30/04/2005 a 29/05/2005; DS-DE - 016/2005 - Vigência: 30/05/2005 a 28/06/2005; DS-DE - 019/2005 - Vigência: 29/06/2005 a 28/07/2005; DS-DE - 29/2005 - Vigência: 15/09/2005 a 15/11/2005; DS-DE - 036/2005 - Vigência: 16/11/2005 a 15/12/2005; DS-DE - 040/2005 - Vigência: 16/12/2005 a 15/02/2006.

Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidade pelo extravio de 165 Bens Patrimoniais registrados como não localizados, pelo Grupo de Trabalho - Busca de Bens não Localizados no Inventário Patrimonial de 2004, de acordo com a Norma GL/019 e a Norma Funcional 1000.00.01.

Situação: Encerrado (07/02/2006). A Comissão, diante das diligências feitas e documentos autuados no processo, constatou que dos 165 Bens Patrimoniais registrados como não localizados, 120 foram localizados pela Comissão; 22 haviam sido classificados como defasados tecnologicamente e foram alienados; e 23 Bens foram resultados de falta de emplaquetamento, gerados pelo Sistema Patrimonial quando do lançamento de equipamentos constantes em notas fiscais, os quais considerados no Sistema ADPAT, como bens não localizados na UORG 10739. A autoridade julgadora acatou o relatório da comissão e deu por encerrado o processo.

GLRIO

Processo: 12023.000121/2005-95

DS-DE-041/2005-Vigência: 22/12/2005 a 21/02/2006; DS-DE-008/2005-Vigência: 22/02/2005 a 02/04/2006; DS-DE-010/2005-Vigência: 03/04/2005 a 03/05/2006; DS-DE-011/2005 - Vigência: 04/05/2005 a 02/06/2006; DS-DE-012/2006 - Vigência: 03/06/2006 a 02/07/2006; DS-DE-014/2006 - Vigência: 03/07/2006 a 01/08/2006.

Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidade pelo extravio de 194 Bens Patrimoniais registrados como não localizados, pelo Grupo de Trabalho - Busca de Bens não Localizados no Inventário Patrimonial de 2005, de acordo com a Norma GL/019 e a Norma



Relatório de Gestão 2006

Funcional 1000.00.01.

Situação: Encerrado (01/08/2006). A Comissão, após a audiência de 29 (vinte e nove) gestores e realização de diligências, confirmou a localização dos 194 bens, conforme Termo de Localização de Bens em Sindicância acostado ao processo.

GLRCE

Processo: 19866.000013/2006-21

DS-DE-005/2006 - Vigência: 24/04/2006 a 23/06/2006; DS-DE-007/2006 - Vigência: 24/06/2006 a 08/07/2006.

Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidade pelo Extravio de Bem Patrimonial registrado sob o nº 1.422.549, conforme relato constante do Memorando SUPGS/GSRCE - 010866/2006, datado de 19/04/2006, a qual atuará de acordo com o disposto na Norma GL/019 e a Norma Funcional 1000.00.01.

Situação: Encerrado. 01/08/2006 - Processo enviado à Polícia Federal através do Ofício SUPGL/GLRCE - 020349/2006, de 24/07/2006, pela Chefe de Divisão Regional de Gestão Empresarial. Cópia enviada a GLATE/GLGEN/SUPGL, através do Protocolo de Remessa (PR) nº 003845, no dia 25/07/2006. 29/09/2006 - Em 01/08 a GLATE enviou à GLGEN parecer discordando do relatório final da Comissão e sugeriu que fossem reabertos os trabalhos de sindicância. Processo devolvido à GLRCE em 25/08/2006 através do SISCOR 21211/2006. Novo processo nº 19866.000037/2006-80.

GLRCE

Processo: 19866.000037/2006-80

DS-DE-008/2006 - Vigência: 05/09/2006 a 06/10/2006; DS-DE-010/2006 - Vigência: 09/10/2006 a 30/11/2006; DS-DE-012/2006 - Vigência: 01/12/2006 a 29/01/2007.

Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidade pelo extravio do bem patrimonial registrado sob o nº 1.422.549, conforme Memorando SUPGS/GSAES/GSRCE - 010866/2006 e considerando o Parecer constante do Memorando SUPGL/GLGEN/GLATE - 021211/2006, com apensação de cópia do Processo nº 19866.000013/2006-21, a qual atuará de acordo com o disposto na Norma GL/019 e a Norma Funcional 1000.00.01.

Situação: Em andamento. 04/12/2006 - A autoridade instauradora está solicitando prorrogação de prazo dos trabalhos da comissão até janeiro de 2007, pois foi solicitado parecer a COJUR e conforme posição desta, o relatório feito pela Comissão não está conclusivo, necessitando assim de novos trabalhos.

GLRCE

Processo: 19866.000048/2006-60

DS-DE-011/2006 - Vigência: 28/11/2006 a 27/12/2006.

Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidade pelo extravio do Bem Patrimonial registrado sob o nº 1.271.378, conforme Memorando SUNAT/ATRCE-016901/2006, com apensação de cópia do Processo de nº 19866.000024/2006-19, a qual atuará de acordo com o disposto na Norma GL/019 e a Norma Funcional 1000.00.01.

Situação: Em andamento. 03/01/2007 - O Processo foi encerrado em 27/12/2006 e enviado a Chefe da GLRCE para julgamento da autoridade instauradora.

GPRJO

Processo: 12023.000025/2005-47

DS -DE- 0007/2005 - Vigência: 11/04/2005 a 10/07/2005; DS -DE- 010/2005 - Vigência: 11/07/2005 a 08/09/2005; DS -DE- 013/2005- Vigência: 09/09/2005 a 08/11/2005; DS-DE-001/2006 -Vigência: 09/01/2006 a 09/03/2006; DS-DE-002/2006 - Vigência: 10/03/2006 a

Relatório de Gestão 2006

09/05/2006; DS-DE-004/2006 - Vigência: 10/05/2006 a 09/07/2006;

Processo Administrativo Disciplinar -

Apurar os fatos mencionados no Processo da Receita Federal nº 19679.000560/2003-71, Portaria-Escor07 nº 99, 138, 152, 155, 169, 170, 199, 256 e 285/04, encaminhados ao SERPRO pelo Ofício SRF/COGEP/92, envolvendo a empregada do SERPRO Celeste Soares de Oliveira, matrícula 0003949-7, em exercício no SOAP/SRF/DERAT-RJ.

Situação: Sobrestado. Os trabalhos da Comissão estão sobrestados em virtude do afastamento da empregada acusada Celeste Soares de Oliveira por motivo de licença médica pelo INSS, nº do Benefício INSS 31/38274606/4, de 11 de maio de 2005, até o retorno da mesma. 03/01/2007 - A empregada Celeste Soares de Oliveira, permanece afastada por motivo de Licença Médica, com alta prevista para 15 de fevereiro de 2007.

GPSPO

Processo: 12023.000062/2006-36

DS-DE-007/2006 - Vigência: 03/07/2006 a 31/08/2006.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos mencionados no Processo da Receita Federal, nº 1078.005080/2004-11 (dois volumes), encaminhados ao SERPRO pelo MEMO / nº 1176/05/SRRF07/DIGEP, envolvendo o empregado do SERPRO, Ronaldo de Oliveira Dantas, matrícula 0707101-9, em exercício no PSEJ/SRRF/7ªA-RF.

Situação: Encerrado (24/07/2006). A Comissão, diante da documentação acostada ao processo e depoimentos, constatou que o empregado participou de leilão de mercadorias estrangeiras, na condição de arrematante, sendo servidor em exercício na Secretaria da Receita Federal, segundo a Lei 8.666/93, e que, nas duas Comissões de Inquérito da Receita Federal, não houve alegação de dano ou lesão ao patrimônio público. Concluiu, portanto, diante da análise da farta documentação contida nos autos e, à luz da CLT, segundo a qual, na defesa do empregado, o direito do trabalho deve criar diversas presunções legais relativas, só superáveis por robusta prova que permita convicção em contrário, resolveu absorver o empregado da irregularidade apontada, por não configurar improbidade administrativa. A autoridade julgadora acatou o relatório da Comissão e deu como julgado o processo.

GPSPO

Processo: 12032.000078/2006-30

DS-DE-010/2006 - Vigência: 09/10/2006 a 09/02/2007.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos apontados no Memorando 747/2006 - ESCOR08, de 20/09/2006, da Corregedoria Geral da Receita Federal e documentos anexos, relativos ao servidor Paulo Roberto dos Santos Leonor, matrícula 0820306-7, quando lotado na PSESP/SRF, prestando serviço na Alfândega do Aeroporto Internacional de Campinas / Viracopos.

Situação: Em andamento. A Comissão está instituída, mas o empregado encontra-se em licença médica.

SUPTI

Processo: 19.863.000103/2006-41

DS-DE-002/2006 - Vigência: 10/05/2006 a 09/06/2006; DS-DE-009/2006 - Vigência: 10/06/2006 a 09/07/2006.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar as causas e responsabilidades, se houver, relacionadas a utilização indevida do Plano de Saúde da Empresa, pela empregada Maria Regina Avelar de Arruda, matrícula 0107039-8, lotada no Escritório de Campo Grande / MS.

Situação: Encerrado (29/06/2006). A Comissão, diante dos depoimentos anexados ao processo, verificou que a empregada Maria Regina Avelar de Arruda ao apresentar indevidamente um recibo médico para fins de reembolso, referente a exame realizado por sua mãe, sua dependente apenas para fins de IR e não no plano de saúde, em clínica credenciada pela Cassi, cometeu um ato falho, impensado, porém, sem prejuízos a empresa, considerou falta grave e, em conformidade com a NF nº 1000.00.01, item 4.9.1, inciso III, a empregada sujeita-se a

Relatório de Gestão 2006

aplicação de suspensão de até 30 (trinta) dias. A autoridade julgadora, por não existir nos registros profissionais da empresa, qualquer ato desabonador de conduta da empregada, determinou a chefia imediata a aplicação da penalidade de suspensão por 05 dias, dando por conseguinte como encerrado o processo. A penalidade foi registrada no SRH em 02/08/2006.

SUPTI

Processo: 19863.000092/2006-8

DS-DE-007/2006 - Vigência: 26/04/2006 a 26/05/2006; DS-DE-008/2006 - Vigência: 27/05/2006 a 27/06/2006; DS-DE-010/2006 - Vigência: 28/06/2006 a 28/08/2006; DS-DE-016/2006 - Vigência: 29/08/2006 a 16/10/2006; DS-DE-022/2006 - Vigência: 17/10/2006 a 31/12/2006.

Instituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as causas e responsabilidades, se houver, relacionadas ao extravio de um notebook, série 006551;

Situação: Em andamento.

SUPTI

Processo: 19863.000215/2006-01

DS-DE-026/2006 - Vigência: 26/12/2006 a 25/01/2007.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar as causas e responsabilidades, se houver, relacionadas a utilização indevida de senha do empregado Moisés Freitas de Carvalho Pereira, lotado na TIASB/TIBSA/SUPTI.

Situação: Em andamento.

TIBLM

Processo: 19864.00002/2005-80

DS-DE-01/2005 - Vigência: 03/03/2005 a 15/04/2005.

Instituir Comissão de sindicância para apurar o desaparecimento de 3 (três) Gabinetes, patrimônio 1254306, 1253467, 1431942, 02 (dois) monitores, patrimônio 1253457 e 1431587, que estavam sob a responsabilidade do Setor de Gestão de Ambientes de Rede - TIGRE/TIBLM/SUPTI, conforme os termos de denúncia oferecidos por Maria do Socorro da Gama Rodrigues Araújo, supervisora do TIGRE/TIBLM, através da Nota Notes de 01/03/2005 - 11:29 h. **Situação:** Andamento. 02/03/2006 - Processo encaminhado para a Superintendência da TI para decisão. 03/05/2006 - O processo está em andamento, sendo tratado pelas áreas envolvidas. 31/05/2006 - A SUPTI e SUPGL de Belém elaboraram documento a ser enviado à Diretoria para autorização de baixa por Roubo.

01/08/2006 - A SUPTI enviou notes à Diretoria solicitando baixa por determinação. Processo enviado a GLATE para avaliação, a qual devolveu em 24/07 sugerindo que o mesmo seja reenviado a COJUR para se verificar se ainda é possível acionar o fornecedor, ou, em caso negativo, ser devolvido para Belém para apuração de responsabilidade pela perda no prazo de resposta. - 04/12/2006 - O parecer da COJUR 2006/1499, recomenda a "anulação dos atos do Processo Administrativo de Sindicância, realizado a partir das folhas 160-161, devendo ser aproveitado o conteúdo apuratório preservado nas folhas anteriores..." (fl 207). A Comissão está aguardando posicionamento da SUPGP quanto à forma mais adequada de seguir as recomendações da COJUR, ou seja: reconvocar a Comissão de Sindicância ou instituir nova Comissão.

TIRCE

Processo: 19866.000033/2006-00

DS-DE-001/2006 - Vigência: 01/09/2006 a 31/10/2006; DS-DE-002/2006 - Vigência: 15/09/2006 a 31/10/2006; DS-DE-003/2006 - Vigência: 01/11/2006 a 31/12/2006

Instituir comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar as irregularidades funcionais apontadas no processo nº 00190.011583/2006-16, da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, referente ao empregado Genivaldo Filho de Araújo rocha, matrícula

Relatório de Gestão 2006

0107048-7, lotado no Escritório de Macaé/AL.

Situação: Em andamento. 03/01/2007 – Em 29/12/2006 o processo foi encerrado e encaminhado para autoridade instauradora para julgamento.

TIRJO

Processo: 12023.00003/2005-87

DS -DE-001/2005-Vigência: 05/01/2005 a 05/05/2005; DS -DE-003/2005 - Vigência: 06/05/2005 a 04/06/2005; DS -DE-004/2005 - Vigência: 05/06/2005 a 04/07/2005; DS -DE-005/2005 - Vigência: 05/07/2005 a 02/09/2005; DS -DE-006/2005 - Vigência: 03/09/2005 a 20/09/2005.

Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidade pelo extravio do Bem Patrimonial nº 1246747, série 73151037, marca FUJITSU, da sala da operação da Rede Local, 1º andar, Prédio 2, Horto Florestal/RJ, que estava sob a responsabilidade do Sr. Paulo César Martins da Rocha, conforme termo de responsabilidade de 20 de abril de 2004, de acordo com a Norma GL/019 e a Norma Funcional 1000.00.01.

Situação: Em andamento. 04/10/2005 - Trabalhos em fase final de conclusão

01/11/2005 – Processo concluído com a indicação de um empregado da TIRHO/TIRJO como responsável. O processo encontra-se na TIRJO para providências.

30/11/2005 – O empregado contestou, sendo negado seu recurso pela TIRJO. O processo encontra-se naquele órgão que o encaminhará à SUPTI para julgamento de um eventual recurso do empregado.

Em 27/01/2006 a TIRJO enviou o processo para GPRJO providenciar a cobrança junto ao empregado.

02/03/2006 – Processo concluído com a indicação de um empregado da TIRHO/TIRJO como responsável. Em 30/01/2006, a GPRJO enviou o processo para providências da SUPGL.

- 23/06/2006 – Processo enviado para análise e parecer da COJUR.

TIRJO

Processo: 12023.000002/2005-32

DS -DE - 002/2005 - Vigência: 05/01/2005 a 05/05/2005.

Instituir Comissão de Sindicância Interna para apurar responsabilidade pelo extravio do Bem Patrimonial nº 1323806, série 247000001242, marca LOGGER, da sala 1127 – Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375 – MF/RJ, que estava sob a responsabilidade do Sr. Ricardo de Almeida Bernardo, conforme termo de responsabilidade de 13 de setembro de 2004, de acordo com a Norma GL/019 e a Norma Funcional 1000.00.01.

Situação: Encerrado. Trabalho concluído e processo encaminhado, em 04/05/2005, ao Gestor Patrimonial para análise. Processo enviado à GLGEN/SUPGL para envio ao Diretor para baixa por determinação, conforme SISCOR 22969/2005. Conforme informações da GLGEN, a autorização para baixa por determinação deverá ser formalizada até 02/09/2005. 04/10/2005 - Processo devolvido SUPTI/RIO em 26/09 para reabertura dos trabalhos de apuração de responsabilidade, conforme despacho do Diretor. 01/11/2005 - Processo devolvido SUPTI/RIO em 26/09 para reabertura dos trabalhos de apuração de responsabilidade, conforme despacho do Diretor.

30/11/2005 – A SUPTI enviou novo SISCOR em 09/11/2005 com os argumentos para não reabrir os trabalhos. Assunto será discutido pela GLATE/GLGEN e SUPGL. 01/02/2006 – Processo enviado à SUPTI para decisão. 02/03/2006 – Processo encontra-se na Diretoria para parecer sobre a baixa de bens por determinação ou reposição pelo empregado conforme SISCOR 22969/2005.

09/05/2006 – O Diretor Supervisor autorizou a baixa do bem por determinação, conforme Despacho no SISCOR nº 022969/2005-64, em 09/05/2006.

GPCTA

Processo: 19870.000047/2005-75

DS-DE-005/2005- Vigência: 26/10/2005 a 24/11/2005.

Instituir Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do empregado DEJAIR

Relatório de Gestão 2006

BARBOZA DE BRITO, Matrícula 0905232-1, por ter se apropriado indevidamente na data de 28/03/2005, de mercadoria estrangeira, durante operação de repressão ao contrabando e descaminho, e colocado à disposição pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Maringá, onde estava lotado, após conclusão de Comissão de Inquérito constante do Processo nº 10980.003524/2005-32, cujas cópias serão juntadas ao presente processo.

Situação: Encerrado (18/01/2006). A Comissão, pelos fatos e atos analisados à luz dos documentos e depoimentos concluiu que houve o envolvimento do empregado Dejáir Barboza de Brito, na irregularidade ocorrida dentro da Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu/PR, uma vez que o mesmo apropriou-se indevidamente de mercadoria estrangeira, durante operação de regressão, contrabando e descaminho, realizada pela Delegacia da Receita Federal, ratificando sua culpa em seu último depoimento feito a Comissão. Assim, diante do cometimento de irregularidade funcional, e portanto, a violação do regime disciplinar a que está sujeito, foi aplicado ao empregado, a Penalidade de Suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os recursos requeridos pelo empregado foram indeferidos pelas autoridades imediatamente superiores, sendo tal penalidade devidamente registrada no sistema SRH.

GLPAE

Processo: 19871.000035/2005-31

DS-DE 006/2005 - Vigência: 06/09/2005 a 30/12/2005.

Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as irregularidades apontadas ao empregado Paulo Jair Bertoletti, conforme os termos do Ofício nº 649/DRF/POA/GABI, de 26/08/2005, onde é noticiado a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito daquela Instituição (Processo Investigatório nº 11080.002975/2004-88).

Situação: Encerrado (06/01/2006) Os membros da comissão, tomando conhecimento da internação e cirurgia sofrida pelo empregado, como se faz prova mediante juntada de documentos médicos que comprovam a necessidade de afastamento, em plena fase de instrução do processo, submeteu à autoridade instituidora do presente processo, a solicitação de Sobrestamento do processo até que o empregado retorne às atividades no âmbito da Receita Federal em Porto Alegre. Tendo em vista, alta médica em 28/11/2005, foi dado continuidade do processo, iniciando, a partir da referida data, o prazo para a apresentação da defesa escrita. Diante da análise minuciosa de todas as provas coletadas, a Comissão manifestou o entendimento no sentido da ocorrência de irregularidade que motivou a suspensão indevida de débitos de um contribuinte mediante utilização, no sistema de conta-corrente, de processo de parcelamento pertencente a outro contribuinte, com a reativação posterior desses mesmos débitos que possibilitou ao contribuinte a retirada de certidão negativa para comprovação perante o DETRAN/RS, e inferiu: que o empregado foi o responsável pela suspensão de débitos fiscais indevida; que, não restou comprovado a má fé do acusado; que, havia na oportunidade do cometimento do ato irregular uma sobrecarga de serviço que veio a facilitar a ocorrência do erro, fato esse confirmado pela testemunha indicada pelo acusado (técnico da Receita Federal) que aponta, em duas oportunidades, que o acusado era o único responsável pelas atividades de lançamento de débitos dos municípios de Porto Alegre, Cachoeirinha e Alvorado; que, efetivamente é possível proceder os lançamentos de débitos fiscais de forma manual, mediante a utilização do sistema conta-corrente independentemente da utilização da ferramenta específica para o evento; que, mesmo comprovada a existência do erro, não restou qualquer prejuízo para os cofres da União e que, por tudo isso, o mesmo cometeu falta de natureza leve, sendo recomendável a aplicação da sanção de severa advertência prevista no item 4.9.4, da norma Funcional 1000.00.01, uma vez comprovado o cometimento anterior de outra falta de natureza leve, apurado no Processo nº 19871.000021/2004-36. A autoridade julgadora acatou o relatório da Comissão e mandou aplicar a punição de Severa Advertência. O empregado, apesar do prazo concedido para recursos, desistiu do mesmo. Registro no SRH em 08/01/2006.

24.2 Recursos Humanos

Relatório de Gestão 2006

A Superintendência de Gestão Empresarial - Pessoas - SUPGP é responsável pelo desenvolvimento dos processos relativos à Gestão de Pessoas, tendo como atribuição dotar a Empresa de sistemáticas, métodos, técnicas, meios, e informações, necessários à Gestão e ao Desenvolvimento das Pessoas, atuando nos seguintes processos:

Educação e Capacitação das Pessoas, por meio da Universidade Corporativa do SERPRO-UniSERPRO, que tem por objetivo promover e orientar a educação e desenvolver conhecimentos em sistemas públicos de informação com ênfase em tecnologia da informação e comunicação, administração pública e gestão, para empregados e clientes do SERPRO, alinhados aos objetivos estratégicos corporativos, definidos no seu Processo de Planejamento. Este processo atua ainda na gestão dos processos de Documentação Institucional e Informações Bibliográficas;

Gestão de Carreira: este processo é responsável por implementar, acompanhar, avaliar, propor melhorias e inovações das práticas e procedimentos inerentes ao processo de encareiramento. Incluem-se, ainda, neste processo a Avaliação Funcional e Gerencial, Ingresso, Progressão e Evolução Funcional;

Gestão das Relações do Trabalho, responsável pela Administração e Controle do Sistema de Administração de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Medicina Ocupacional, atividades afetas ao relacionamento com as entidades representativas dos empregados, INSS, FNDE, ANS e MTE, bem como a normalização e gestão dos benefícios concedidos pela Empresa;

Gestão Estratégica, responsável pelo Planejamento Estratégico da Unidade; pela Análise Crítica do Desempenho; Pesquisa de Clima Organizacional; Pesquisa de Satisfação de Clientes da SUPGP; Assessoria à Superintendência; Fomentar adoção de práticas de excelência; Prospectar novos conhecimentos relativos a Pessoas; Informações orçamentárias e financeiras; Formalização da estrutura da Unidade, divulgação de Normas pertinentes à Gestão de Pessoas e forma de atuação; e

Atendimento a Pessoas, responsável pela administração de pessoal, medicina ocupacional, segurança do trabalho e serviço social; Gestão do TQPE -Treinamento e Qualificação Profissional para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais; Gestão do PEC- Programa de Estágio Curricular, etc. No decorrer do ano de 2004, a Superintendência teve a sua estrutura organizacional reformulada, contando agora com extensões em todas as Regionais, diretamente ligadas à Sede, em Brasília, fato que busca a unicidade no atendimento às pessoas e a desconcentração na condução de processos, com o aproveitamento pleno das competências dos profissionais que desenvolvem suas atividades nas demais regiões do país. Todas essas representações regionais estão subordinadas ao Departamento da Gestão das Relações do Trabalho.

24.2.1 Gastos com Remuneração/Manutenção

A seguir são apresentadas informações sobre a composição e custo do quadro de pessoal, referentes à dezembro de 2006:

a) Evolução do Quadro de Pessoal do SERPRO no período de 1997 a 2006

Quadro	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Interno	6639	6787	5250	5106	5186	5148	5180	5507	6371	6729
SOAP (1)	3180	3132	2960	2912	2869	2817	2750	2707	-	-
STAC (2)	484	467	400	354	333	326	313	308	-	-
PSE (3)	453	438	366	375	386	386	375	393	3346	3231
Externo	4117	4037	3726	3641	3588	3529	3438	3408	3346	3231
Total Geral	10756	10824	8976	8747	8774	8677	8618	8915	9717	9960

Fonte: INFOGP Dez 2006

Obs.: Informações relativas ao mês de dezembro de cada ano.

(1) SOAP (Sistema Operação Auxiliar de Preparo) – Quadro em extinção, composto por profissionais que desenvolvem suas atividades em dependências da Secretaria da Receita Federal – SRF/MF;

(2) STAC (Serviços Técnicos de Atendimento a Clientes) – Quadro em extinção, composto por profissionais que desenvolvem suas atividades em dependências de demais órgãos do Ministério da Fazenda – MF; e

(3) PSE (Pessoal Serviço Externo) – Quadro composto por profissionais cedidos a órgãos da Administração Pública, de acordo com a legislação vigente.

Em 2005, os Quadros SOAP e STAC foram extintos e os profissionais desses Quadros passaram a compor o Quadro PSE.

b) Composição da Remuneração Total dos empregados do SERPRO

R\$ 1.000,00

Salário Base	Incorporações	ATS	EQA	FCT/FCA	GFC	Demais Rubricas	Total
19546,00	381,00	4075,00	2316,00	4014,00	2468,00	168,00	32971,00
59,28%	1,16%	12,36%	7,02%	12,17%	7,49%	0,51%	100,00%

Fonte: INFOGP Dez 2006

Salário Base = Valor Correspondente à Referência Salarial do empregado;

Incorporações = Valores legais incorporados ao Salário Base;

ATS = Adicional por Tempo de Serviço;

EQA = Especialização ou Qualificação Adicional;

FCT /FCA= Função Comissionada Técnica e Função Comissionada Auxiliar;

GFC = Gratificação de Função de Confiança;

Demais Rubricas = Adicional de Insalubridade+ Adicional de Periculosidade + Gratificação Especial de Assessoramento Técnico + Vantagem Pessoal RARH2.

Obs.: Não inclui encargos e despesas variáveis (Horas Extras, Adicional Noturno e outras).

c) Escala de Remuneração

REMUNERAÇÃO						
R\$ 1,00						
Cargo	Jornada	Função	Total de Empregados	Mínima	Média	Máxima
Analista	4	Empregado	3	1.378,65	3.293,54	4.885,45
Analista	8	Empregado	5	4.585,47	6.625,44	12.811,58
Analista	8	Chefe	887	3.190,81	8.857,25	15.723,81
Analista	8	Empregado	2.611	2.155,70	4.634,13	14.410,10
Técnico	6	Chefe	12	3.048,35	4.194,64	5.221,38
Técnico	6	Empregado	86	1.454,04	2.762,67	5.903,98
Técnico	8	Chefe	265	2.010,48	5.674,67	11.847,95
Técnico	8	Empregado	1.931	1.238,64	3.381,42	9.741,14
Auxiliar	6	Chefe	4	2.177,04	2.306,95	2.524,55
Auxiliar	6	Empregado	424	787,41	1.367,34	3.500,57
Auxiliar	8	Chefe	119	1.800,67	2.068,91	5.631,52
Auxiliar	8	Empregado	3.888	746,68	1.665,17	4.317,60
Analista PACCS	8	Empregado	4	3.537,36	3.823,33	3.955,54
Técnico PACCS	8	Empregado	2	1.100,13	1.263,65	1.427,57
Auxiliar PACCS	6	Empregado	17	709,71	875,14	1.070,78
Auxiliar PACCS	8	Empregado	2	534,63	1.116,44	1.298,24
Serpro			9.960	709,71	3.310,35	15.723,81

Fonte: INFOGP Dez 2006

A Tabela "c" mostra a remuneração mínima, média e máxima, por cargo e função, praticada no SERPRO. Cabe observar que os valores de remuneração apontados correspondem aos valores cadastrais registrados no Sistema de Gestão de Pessoas.

d) Frequência de Empregados do SERPRO por Tempo de Serviço

Tempo de Serviço	Quadro Interno		Quadro Externo		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Até 10 anos	2.261	33,45%	9	0,28%	2.260	22,60%
De 11 a 20 anos	988	14,88%	483	14,85%	1.471	14,77%
De 21 a 30 anos	2.949	43,83%	2.447	75,74%	5.396	54,16%
Mais de 30 anos	541	8,04%	292	9,04%	833	8,38%
Total	6.729	100,00%	3.231	100,00%	9.960	100,00%

Fonte: INFOGP Dez 2006

e) Frequência de Empregados do SERPRO por Idade

Faixa de Idade	Quadro Interno		Quadro Externo		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Até 30 anos	1.277	18,98%	3	0,09%	1.280	12,86%
De 31 a 40 anos	913	13,57%	153	4,74%	1.066	10,70%
De 41 a 50 anos	2.656	42,44%	1.927	59,64%	4.783	48,02%
De 51 a 60 anos	1.573	23,38%	1.060	32,81%	2.633	26,44%
Mais de 60 anos	110	1,63%	88	2,72%	198	1,99%
Total	6.729	100,00%	3.231	100,00%	9.960	100,00%

Fonte: INFOGP Dez 2006

f) Projeção de Empregados em Condições de Requererem Aposentadoria

Faixas	Quadro		Total
	Interno	Externo	
Até dezembro / 2006	1.016	978	1.994
Jan a dez / 2007	257	196	453
Jan a dez / 2008	301	233	534
Jan a dez / 2009	296	263	559
Jan a dez / 2010	335	250	585
Jan a dez / 2011	278	159	437

Fonte: SRH

g) Despesas com Diárias e Passagens de Viagens a Serviço

R\$ 1.000,00

Ano	Diárias	Passagens	Total
2000	2.336	2.918	5.254
2001	2.670	3.778	6.448
2002	2.727	3.889	6.616
2003	1.754	2.776	4.530
2004	2.502	4.446	6.948
2005	2.852	5.653	8.505
2006	2.814	4.673	7.487

Fonte: SUPGF (Balancete)

h) Exames Funcionais(períódicos, admissionais, demissionais e outros) realizados em 2005

EXAMES 2006 de Janeiro a Março	SEDE	BSA	BLM	FLA	RCE	SDR	BHE	RJO	SPO	CTA	PAE	TOTAL
ADMISSIONAL- apto	24	45	10	40	55	41	54	88	50	42	7	456
ADMISSIONAL- inapto												0
DEMISSIONAL- apto	6	9	4	3	1	7	2	14	5	2		53
DEMISSIONAL- inapto												0
RETORNO- apto	12	23	2	7		3	4	37	6	3		97
RETORNO- inapto						1			4			5
MUDANÇA DE FUNÇÃO- apto					1	1				1	1	4
MUDANÇA DE FUNÇÃO- inapto												0
TOTAL	42	77	16	50	57	53	60	139	65	48	8	615

Obs¹: Nas regionais Porto Alegre e Belém esses dados correspondem aos meses de Janeiro e Fevereiro somente.

Fonte: Relatório SESMT

EXAMES 2006 de Abril a Dezembro	SEDE	BSA	BLM	FLA	RCE	SDR	BHE	RJO	SPO	CTA	PAE	TOTAL
MEDICOS	159	155	186	196	160	74	21	37	281	37	39	1.345
ADMISSIONAL- normal	10	37	9	25	51	21	13	17	23	15	6	227
ADMISSIONAL- alterado sem incapacidade		2						10	1			13
ADMISSIONAL- alterado com incapacidade												0
DEMISSIONAL- normal	24	29	9	22	14	16	12	53	14	6	9	208
DEMISSIONAL- alterado sem incapacidade								14	2			16
DEMISSIONAL- alterado com incapacidade												0
RETORNO- normal	19	45	13	13		15	5	61	8	13	12	204
RETORNO- alterado sem incapacidade		5						30	12			47
RETORNO- alterado com incapacidade		25				3			1		1	30
MUDANÇA DE FUNÇÃO- normal	1	3	1		1			3	1			10
MUDANÇA DE FUNÇÃO- alterado sem incapacidade								3				3
MUDANÇA DE FUNÇÃO- alterado com incapacidade												0
TOTAL	213	301	218	256	226	129	51	228	343	71	67	2103

Obs²: O formato da tabela acima foi mudado em Março de 2006 conforme solicitação e orientação dos médicos da empresa.

Fonte: Relatório SESMT

24.2.2 Ações de Valorização do Empregado

- Manutenção do Programa ProPessoas para desenvolvimento de lideranças e equipes;
- Implantação do programa "Qualidade de Vida SERPRO" visando integrar as ações em andamento e fomentar atividades que propiciem a qualidade de vida das pessoas;
- Manutenção do programa Você e o SERPRO – programa para a integração de novos empregados concursados;
- Manutenção do Convênio de Reciprocidade com a CASSI – Caixa de assistência do Banco do Brasil;
- Manutenção dos Programas de Graduação e Pós-graduação para todos os cargos;
- Realização da 3ª Edição do Congresso SERPRO de Tecnologia e Gestão – ConSERPRO, cujo tema central foi "Conhecimento e Inovação – Liberdade de Criar e Compartilhar". Nesta 3ª edição, os empregados inscreveram 126 trabalhos dos quais 112 foram selecionados e 14 foram apresentados. Os melhores foram premiados de acordo com os critérios estabelecidos em Regulamento específico;
- Realização do Curso de Especialização em Planejamento e Orçamento Público, voltado para os analistas internos que atuam em processos ligados às áreas de planejamento, orçamento e gestão, para o atendimento aos clientes e/ou melhoria dos processos desta empresa.
- Realização de curso de Especialização em Gestão da segurança da informação, voltado para os analistas do quadro interno que atuam em processos ligados à área de segurança da informação;
- Implantação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PPLR, em reconhecimento ao esforço dos empregados na construção dos resultados da Empresa.

a) Investimento em Desenvolvimento de Pessoas

R\$1,00

Programa	Investimento
PSMPES- Programa de Modernização do Desenvolvimento	638.410,32
Gestão de Projetos	125.953,47
Pós-graduação	762.091,7
Educação Superior	219.018,77
Língua Estrangeira	1.274,00
Educação Via Satélite	130.221,00
Software Livre	330.609,39
Qualidade Empresarial	78.218,21
Mercado / Marketing	3.450,00
ConSERPRO-Congresso SERPRO de Informática	148.639,82
PSGQS-Programa SERPRO Gestão de Qualidade de Software	10.748,82
PeGEPI	,00
PePAG	,00
ITIL – Information Technology Infrastructure Library	120.092,80
PSS- Programa SERPRO de Segurança	126.245,67
Treinamento Setorial	921.547,87
Total	3.616.521,84

Fonte: Siasi Gerencial

No Programa de Incentivo à Educação Pós-graduada, há dois sub-programas:

- 1) Aperfeiçoamento Indireto Requerido = concessão de formação para empregados de todos os cargos - custeio para o SERPRO é de 80%;
- 2) Especialização Estratégica = recomendação de formação para empregados ocupantes do cargo de Analista - custeio para o SERPRO é de 100%.

Para ambos os sub-programas, o limite é de 8.000,00 para Especialização, 12.000,00 para Mestrado e 16.000,00 para Doutorado, por empregado.

Para o Programa de Incentivo à Educação Superior o custeio para o SERPRO varia de 60% a 80% do valor do curso.

b) Pesquisa de Clima Organizacional

A Pesquisa de Clima Organizacional aplicada em setembro de 2006, para uma população alvo composta de 6541 empregados do Quadro Interno, obteve um índice de participação de 60,71%, o que representa 3971 empregados.

O índice médio de satisfação dos empregados do SERPRO, que participaram da Pesquisa foi de 71,95%, ficando abaixo da Meta estabelecida pela Empresa de 75%.

Os seis principais fatores de Satisfação apurados em 2006 foram: Pontualidade do pagamento de salário e benefícios pela Empresa, 98,81%; Horário flexível conjugando interesses/necessidades profissionais e pessoais, 93,66%; Utilidade das informações disponibilizadas na Página do Empregado, 93,19%; Acesso às informações disponibilizadas na Serpronet, 92,21%; Tratamento das pessoas, no SERPRO, independentemente de raça, gênero, idade, religião e orientação sexual, 90,89%; e Pertencer à Empresa SERPRO, 89,90%.

Os seis principais fatores de Insatisfação apurados em 2006 foram: Minha Remuneração no suprimento das minhas necessidades, 70,47%; Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PPLR adotado pela Empresa, 62,88%; Suficiência dos treinamentos proporcionados pela minha Unidade no meu desenvolvimento profissional, 50,83%; Relacionamento da Diretoria com os empregados, 50,63%; Representatividade dos benefícios na composição da minha remuneração, 50,42%; e Alimentação do restaurante, 47,44%.

c) Acordo Coletivo de Trabalho - 2006/2007

A data base do SERPRO é 1º de maio. Para o período de 01/05/2006 a 30/04/2007, foram negociadas e acordadas as seguintes cláusulas com impactos de ordem econômico-financeira:

- Reajuste de 4,6332% sobre todas as referências/níveis salariais, a partir de 1º de maio de 2006;
- Reajuste de 2,3668%, em janeiro de 2007, aplicado sobre a Tabela vigente em maio de 2006;
- Abono, de natureza salarial, pago em janeiro de 2007, em parcela única, não incorporável ao salário, sem retroatividade, apurado a partir da aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre a remuneração básica (Referência, incorporações de adicional noturno e de hora extra,

Relatório de Gestão 2006

Gratificação de Especialização, Qualificação ou Habilitação - GEA/EQA, Gratificação Especial de Assessoramento Técnico - GEAT, Vantagem Pessoal RARH2, Função Comissionada Técnica - FCT/FCA, Gratificação de Função de Confiança - GFC, Adicional por Tempo de Serviço - ATS e Adicionais de Insalubridade e/ou Periculosidade e de Sobreaviso), de acordo com as tabelas salariais praticadas no mês de maio de 2006, acrescido de uma parcela fixa no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais);

- Auxílio-creche, reajuste de 4,73%, a partir de 1º de maio de 2006, passando de R\$148,00 para R\$ 155,00;
- Auxílio a Filho Deficiente, reajuste de 4,68%, a partir de 1º de maio de 2006, passando de R\$342,00 para R\$ 358,00;
- Tiquete Alimentação, aumento no valor facial de R\$17,00 para R\$18,00 a partir de 1º de maio de 2006, e R\$ 18,50 a partir de janeiro de 2007, correspondente a um reajuste de 8,82%;
- Conversão da licença-prêmio em pecúnia, até o limite de uma remuneração, com os mesmos critérios do ACT-2005/2006;
- Comissão Gestora do PAS - Plano de Apoio à Saúde.

24.2.3. Ações Disciplinares - Correlacionais

De acordo com o previsto no Regimento de Administração de Recursos Humanos - RARH - 2ª Versão, Capítulo VII - Regime Disciplinar, foram aplicadas aos empregados do SERPRO, as seguintes penalidades:

- Advertência de Trabalho a 5 empregados;
- Severa Advertência de Trabalho a 2 empregados;
- Suspensão de Trabalho a 7 empregados; e
- Dispensa do Trabalho por Justa Causa a 19 empregados.

Wagner José Quirici
Diretor-Presidente